

DIARIO



OFFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO LXVIII — 41ª DA REPUBLICA — N. 142

CAPITAL FEDERAL

QUARTA-FEIRA, 19 DE JUNHO DE 1929

SUMMARIO

ACTOS DO PODER EXECUTIVO:

Decreto n. 18.806, que approva o projecto e orçamento, na importancia de 103:612\$701, para aquisição e instalação de 18 aparelhos "staffs" electricos nas estações de Entroncamento a Franca, da linha do Rio Grande, a cargo da Companhia Mogyana de Estradas de Ferro.

Ministerio da Viação e Obras Publicas — Decretos de 14 do corrente.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Expediente da Directoria do Interior, do Departamento Nacional de Saude Publica e da Policia do Districto Federal.

Ministerio da Fazenda — Titulos — Portarias — Expediente da Directoria Geral do Thesouro Nacional, da Contadoria Central da Republica, das Directorias da Receita e da Despesa Publicas, da Contabilidade e do Patrimonio Nacional, da Recebedoria do Districto Federal, da Imprensa Nacional e *Diario Official* e do Instituto de Previdencia dos Funcionarios Publicos Civis da União.

Ministerio da Guerra — Despachos — Expediente.

Ministerio da Marinha — Portarias — Expediente.

Ministerio da Viação e Obras Publicas — Portarias — Expediente das Directorias Geraes de Contabilidade e do Expediente e da Estrada de Ferro Central do Brasil.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Portarias — Expediente das Directorias Geraes de Industria e Commercio, de Contabilidade, dos Servicos de Inspeção e Fomento Agricolas e do Povoamento e da Propriedade Industrial.

Tribunal de Contas — Termos de contracto — Noticiario — Parte commercial — Rendas publicas — Editaes e avisos — Sociedades anonymas — Annuncios.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N. 18.806 — DE 14 DE JUNHO DE 1929

Approva o projecto e orçamento, na importancia de 103:612\$701, para aquisição e instalação de 18 aparelhos "staffs" electricos nas estações de Entroncamento a Franca, da linha do Rio Grande, a cargo da Companhia Mogyana de Estradas de Ferro

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil, attendendo o que requereu a Companhia Mogyana de Estradas de Ferro e de accordo com o parecer da Inspectoria Federal das Estradas, constante do officio n. 545/8, de 24 de maio do corrente anno, decreta:

Artigo unico. Ficam approvedos o projecto e respectivo orçamento que com este baixam, rubricados pelo director geral de Expediente da Secretaria de Estado dos Negocios da Viação e Obras Publicas, para aquisição e instalação de dezoito aparelhos "staffs" electricos, nas estações de Entroncamento a Franca, da linha do Rio Grande, a cargo da Companhia Mogyana de Estradas de Ferro.

Paragrapho unico. A aquisição dos aparelhos necessarios, nos termos do citado parecer da Inspectoria Federal das Estradas, deverá ser feita mediante concorrência, em que figurem as especificações circumstanciadas e identicas ás dos aparelhos já adquiridos, e as respectivos despezas, até o maximo da importancia de cento e tres contos seiscentos e doze mil setecentos e um reis (103:612\$701), depois de comprovadas em regular tomada de contas, deverão ser escripturadas na conta do producto das taxas addicionaes de 10 % sobre as tarifas das linhas federaes a cargo da companhia requerente.

Rio de Janeiro, 14 de junho de 1929, 108ª da Independencia e 41ª da Republica.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.

Victor Konder.

Ministerio da Viação e Obras Publicas

Por decretos de 14 de junho, foram nomeados:

Agenor Roseira Caldas, para o lugar de ajudante da agencia postal de Guarapuava, que já exercia interinamente, com a gratificação annual que lhe compete.

Antonio Jucá Souto, para o cargo de agente postal de Juazeiro, no Estado do Ceará, que já exercia interinamente, com a gratificação annual que lhe compete.

Josino Augusto Junior, para exercer o cargo de agente do Correio de Salto, subordinada à Administração dos Correios de Campanha, no Estado de Minas Geraes, que já exercia interinamente, com a gratificação annual que lhe compete.

Auxiliar da Administração dos Correios do Paraná, com os vencimentos que lhe competirem, o auxiliar interino da mesma Administração, Dagoberto Pusch.

Auxiliar da Administração dos Correios do Paraná, com os vencimentos que lhe competirem, o auxiliar interino da mesma Administração, Aureliano Mattos de Moura.

Auxiliar da Administração dos Correios do Paraná, com os vencimentos que lhe competirem, o auxiliar interino da mesma Administração, Joaquim de Paula Xavier.

Auxiliar da Administração dos Correios do Paraná, com os vencimentos que lhe competirem, o auxiliar interino da mesma Administração, Aristides Neves da Silva.

Auxiliar da Administração dos Correios do Paraná, com os vencimentos que lhe competirem, o auxiliar interino da mesma Administração, Hugo Ernesto Humphreys.

Auxiliar da Administração dos Correios do Rio Grande do Sul, com os vencimentos que lhe competirem, o praticante da mesma Administração, Aldo Alves Pacheco.

— Foram promovidos:

Por antiguidade, a 3º official da Administração dos Correios do Rio Grande do Sul, com os vencimentos que lhe competirem, o amanuense da mesma Administração, Arlindo de Almeida Nunes.

Por antiguidade, a amanuense da Administração dos Correios do Rio Grande do Sul, com os vencimentos que lhe competirem, o auxiliar da mesma Administração, Bernardo Geisel.

Por merecimento, a official da Administração dos Correios de Matto Grosso, com os vencimentos que lhe competirem, o amanuense da mesma Administração, Aureo Mattoso.

Por merecimento, a amanuense da Administração dos Correios de Matto Grosso, com os vencimentos que lhe competirem, o auxiliar da mesma Administração, Alcides Leite Pereira.

— Foram exonerados:

Sady Guerra, do cargo de fiel de thesoureiro da Administração dos Correios de Diamantina, no Estado de Minas Geraes, em vista de haver fallecido o respectivo thesoureiro, sob cuja fiança o responsabilidade servia o mesmo fiel.

Edith Guerra, do cargo de fiel de thesoureiro da Administração dos Correios de Diamantina, no Estado de Minas Geraes, em vista de haver fallecido o respectivo thesoureiro, sob cuja fiança o responsabilidade servia a mesma fiel.

A pedido, Oswaldo Oliveira França, do cargo de ajudante da agencia postal de Guarapuava, no Estado do Paraná.

A pedido, D. Francisca Teixeira Alves de Lima, do cargo de agente postal de Junco, no Estado do Ceará.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Directoria do Interior

Expediente de 18 de junho de 1929

Requerimento despachado

Carlos Mumie, residente no Estado de Minas Geraes, solicitando titulo declaratorio de cidadão brasileiro. — Procede o anno em que adquiriu o immovel da sua propriedade.

Departamento Nacional do Ensino

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Officios expedidos:

Ao Sr. director geral da Despesa Publica do Thesouro Nacional:

N. 1.299 — Solicitando informações sobre a importancia descontada ao monte-pelo Sr. Luiz Candido de Figueiredo, professor de violoncello no Instituto Benjamin Constant.

— Ao Sr. reitor da Universidade do Rio de Janeiro:

N. 1.300 — Remettendo a portaria que concede ao Dr. Victor Villiot Martins, professor da Escola Polytechnica da Universidade do Rio de Janeiro, trinta dias de licença em prorrogação.

N. 1.303 — Accusando o recebimento dos programmas de ensino da Faculdade de Direito para o corrente anno lectivo.

— Ao Sr. inspector do Gymnasio Municipal S. João da Campanha:

N. 1.304 — Devolvendo um officio por ter vindo sem assignatura.

— Ao Sr. inspector da Escola de Pharmacia e Odontologia de Juiz de Fora:

N. 1.329 — Remettendo para ser informado o requerimento do alumno Antonio Gouvêa.

— Ao Sr. inspector do Gymnasio São Luiz de Jaboticabal:

N. 1.330 — Remettendo para ser devidamente authenticada uma copia do termo de visita effectuada em 27 de maio ultimo.

— Ao Sr. director do Instituto Nacional de Musica:

N. 1.331 — Remettendo para ser informado o requerimento do desenhista Antonio Catalde.

— Ao Sr. inspector da Escola de Pharmacia e Odontologia de São Paulo:

N. 1.341 — Declarando que o edital de concurso do que trata o officio numero 149, de 12 do corrente, deve ser explicitamente redigido contendo todas as exigencias legais.

Requerimentos despachados:

Helio de Mattos Alvarenga, pedindo seja considerado valido para a matricula no primeiro anno do Gymnasio de São Bento o exame de admissão prestado no Collegio Militar. — Archive-se por não ser época de matricula.

Charles Charmaux, pedindo restituição de documentos apresentados ao Collegio Pedro II. — Dirija-se ao director daquelle Collegio.

Departamento Nacional de Saude Publica

SECRETARIA GERAL

SECÇÃO DE EXPEDIENTE

Expediente de 17 de junho de 1929

Solicitaram-se providencias ao senhor director da Escola de Medicina e Cirurgia do Instituto Hahnemanniano, em copia inclusa, o termo do accordo firmado entre este departamento e essa escola, sobre o serviço de verificação de obitos dos individuos fallecidos sem assistencia medica na zona urbana do Districto Federal (officio n. E. 1.130).

Ao Sr. chefe de Policia do Districto Federal, em copia, o termo de accordo firmado entre este departamento e a Escola de Medicina e Cirurgia do Instituto Hahnemanniano, sobre o serviço de verificação de obitos dos individuos fallecidos sem assistencia medica, na zona urbana do Districto Federal, agradecendo os bons serviços prestados a esta repartição, e pedindo se digne de providenciar afim de que as delegacias policiaes enviem ao Instituto de Anatomia daquelle escola os cadaveres a que se refere o accordo que foi previamente aprovado pelo Sr. ministro de Estado da Justiça e Negocios Interiores (officio n. E. 1.129).

Ao Sr. director do Instituto Medico Legal, a inclusa copia do termo do accordo firmado entre este departamento e a Escola de Medicina e Cirurgia do Instituto Hahnemanniano sobre o serviço de verificação de obitos dos individuos fallecidos sem assistencia medica, na zona urbana do Districto Federal, agradecendo os serviços prestados

a esta repartição, e solicitando providenciar afim de que se apresentem a este departamento os serventes que se achavam no serviço ora a cargo do Instituto de Anatomia daquelle escola, em virtude do referido accordo, que foi aprovado pelo Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores (officio numero E. 1.128).

Ao Sr. director geral de Obras e Viação da Prefeitura do Districto Federal, para que seja, com a possivel urgencia, feita a cobertura de uma valla existente á rua 26 de Maio, na Estação do Riachuelo (officio n. E. 1.127).

Ao Sr. inspector de Aguas e Esgotos, no sentido de serem desobstruidos os seguintes ralos de sargeta: á rua Francisco Muratori, em frente ao n. 44, á rua Vieira Fazenda, esquina de S. José, á rua Marechal Floriano, em frente ao n. 27, Avenida Passos, em frente aos ns. 26 e 489, Praça Lopes Trovão, em frente aos ns. 6 e 179, rua Buenos Aires, em frente ao n. 100, e rua dos Andradas, esquina de Marechal Floriano (officio n. E. 1.135).

Agradeceram-se, ao Sr. director do Serviço Clinico da Cruz Vermelha, o resultado do movimento do Instituto Medico Cirurgico dessa sociedade, referente ao mez de maio proximo passado (officio n. 1.134).

DIRECTORIA DOS SERVIÇOS SANITARIOS DO DISTRICTO FEDERAL

Expediente de 14 de junho de 1929

Officios:

Communicou-se:

Ao Dr. secretario geral, director da Receita Publica e Dr. procurador dos Feitos da Saude Publica:

N. 2.270 — Ter sido multada em 100\$ pela 3ª Delegacia de Saude, Renestina de Abreu Vianna Castro, residente á rua Dr. Niemeyer n. 112, por infracção do art. 1.092 do decreto n. 16.300, de 31 de dezembro de 1923.

Ao Dr. inspector da Prophylaxia da Tuberculose:

N. 2.275 — Que em 18 de maio findo foi nomeado para exercer o cargo de inspector de prophylaxia da tuberculose, enquanto durar o impedimento do doutor João Pedrozo Barreto de Albuquerque, o Dr. Genesio de Souza Pitanga Filho.

Ao Dr. procurador dos Feitos da Saude Publica:

N. 2.271 — Que o Dr. director resolveu tornar sem effeito as multas impostas pela Inspectoria do Serviço de Prophylaxia, de 500\$ e 100\$ cada uma, lavradas contra White Martins, Antonio Franco e Oswaldo Rodrigues Leite.

Requerimentos despachados:

Insp. de F.G. Alimenticios:

Campos & Aleixo (2.063-2.032). — Fica relevada a multa.

Insp. H. Industrial e Profissional: D. Rocha & Pires (304). — Deferido, menos quanto ao deposito de lixo.

J. Figueirôa & Comp. (314). — Deferido.

José Alves (312). — Deferido. L. Dias & Irmão (305). — São concedidos 90 dias improrogaveis.

Silveira & Lopes (789-102). — São concedidos 90 dias improrogaveis.

Insp. dos Serviços de Prophylaxia:
Fany Fischmann (3.209-1.104). — E' relevada a multa.

1ª Delegacia de Saude:
F. Rozenthal (4.006). — Sciencie. Archive-se.

Orlando dos Santos Junior (5.680-A). — Sciencie. Archive-se.

2ª Delegacia de Saude:
Antonio Trajano (12). — Deferido.
Domingos Caruzo (16). — São concedidos 30 dias.

Firmino Francisco Lopes (3.425). — Deferido.

Antonio Stumbo (20). — São concedidos 30 dias.

João da Costa Martins (21). — Deferido.

3ª Delegacia de Saude:
Raul Rodrigues de Souza (3.167). — Indeferido, á vista da informação do Dr. delegado de saude.

Miguel Campos (3.427). — Deferido.

Raul Ferreira (3.372). — Não pôde ser atendido.

Julia T. Gorrela (15). — São concedidos 60 dias.

Dia 15

Communicou-se:

Ao Dr. secretario geral, director da Receita Publica e Dr. procurador dos Feitos da Saude Publica:

N. 2.286 — Haver sido multado pela Inspectoria de Fiscalização dos Generos Alimenticios, em 200\$, Antonio Ferrelira, estabelecido á rua Barão de S. Felix n. 28, por infracção do art. 761, letra C, do decreto n. 16.300, de 31 de dezembro de 1923.

N. 2.283 — Que a Inspectoria de Hygiene Industrial e Profissional impoz a multa de 100\$ a Secundino Granado, encontrado á rua do Senado n. 74, por infracção dos arts. 10 e 88 do mesmo decreto.

Ns. 2.281, 2.282, 2.284 e 2.285 — Que foram multados em 100\$ cada um, pela Inspectoria dos Serviços de Prophylaxia: Ary F. de Souza, encontrado á rua Marangá n. 44; Eurico Silva, residente á rua Albano n. 81; José Justino Telles, encontrado á mesma rua n. 178, e Carlos Mendes, residente á rua Marangá n. 203, todos por infracção do art. 505, § 1º do mesmo decreto.

Requerimentos despachados:

Insp. F.G. Alimenticios:
Marcolino José (sem numero). — Fica relevada a multa.

Insp. H. Ind. e Profissional:
Isaac Camara (3.168). — Diga em quo qualidade e para que fim pede a certidão.

Insp. dos Serviços de Prophylaxia:
Augusto Dias (3.373-2.059). — Não pôde ser atendido, á vista da informação.

Nelson Carvalho (2.169). — Indeferido, á vista da informação.

Manoel Moreira Dias (3.253-2.189). — Não pôde ser atendido, á vista da informação.

Rosa Rodrigues dos Santos (3.603). — Fica sem effeito a multa, á vista das informações da paciente.

David Pinto Vieira (3.215-2.186). — Á vista da informação, não pôde ser atendido.

2ª Delegacia de Saude:
Mario da Cruz Setco (27). — Deferido.

Francisco Thomé (26). — Deferido.

Octavio Valentini do Nascimento (15). — São concedidos 30 dias.

Salustiano Dominguez Lourido (24). — São concedidos 60 dias.

Dia 17

Communicou-se:

Ao Dr. secretario geral, director da Receita Publica e Dr. procurador dos Feitos da Saude Publica:

Ns. 2.804, 2.805, 2.806, 2.807, 2.808 e 2.809 — Que a Inspectoria de Fiscalização dos Generos Alimenticios impoz as seguintes multas: de 200\$ cada uma, a Dominguez & Passos, estabelecidos á avenida Passos n. 122, por infracção do art. 761, letra C; Arlindo Ayres, estabelecido á rua Marquez de Pombal n. 4, por infracção do art. 672, combinado com o de n. 674; J. J. Carvalho & Filho, estabelecidos á avenida Vinte e Oito de Setembro n. 311, por infracção dos artigos 776, 814 e 812, letra D; Severina Silva, estabelecida á rua do Carmo n. 49 (1º andar), por infracção dos arts. 761, letras C-E-R, e 812; Xavier & Pinto, estabelecidos á rua Senador Nabuco n. 10, por infracção do art. 786; e de 400\$000 a José Pereira & Comp., estabelecidos á rua da Carioca n. 81, por infracção do art. 786 do decreto n. 16.300, de 31 de dezembro de 1923.

Ns. 2.296 a 2.303 e 2.310 — Que a Inspectoria dos Serviços de Prophylaxia impoz as seguintes multas: de 100\$ cada uma, á Companhia Industrial Moinho da Luz, encontrada á rua Benedicto Ottoni n. 24; Leite Peixoto, residente á rua Hilario Ribeiro n. 2; José Pacheco Amaral, encontrado á rua José Eugenio n. 23; José Gonçalves Viana, encontrado á rua da Gambôa n. 16; Francisco Oteiro, residente á rua de São Christovão n. 305; Albertino Gonçalves, residente á rua Balla de São João n. 80, por infracção do art. 1.263; Romeu Rodrigues Gomez, encontrado á rua Conselheiro Junqueira n. 238; Antonio Castro, residente á mesma rua n. 222; Alvaro de Oliveira, residente á rua Azeredo Coutinho sem numero, por infracção do art. 505 § 1º; de 300\$ a Lee & Villela, encontrados á rua Cosme Velho n. 236, por infracção do art. 1.192; de 500\$, a Paulo Alves, encontrado á rua Hilario Ribeiro n. 32, casas 6 e 9, por infracção do art. 1.093, paragraho unico, do mesmo decreto.

N. 2.295 — Que o Dr. director indeferiu a petição de Antonio Dantas, pedindo relevação de multa.

Requerimentos despachados:

Insp. F.G. Alimenticios:
José Teixeira da Silva (707-851). — Será relevada a multa, si cumprir a exigencia sanitaria da I.F.G. Alimenticios, no prazo de 60 dias.

Francisco de Almeida (3.387-2.618). — Deferidos, nos termos do parecer do Dr. inspector; concedo o prazo de 90 dias.

Soares Nogueira & Comp. (3.456-2.520). — Fica relevada a multa, por ter sido cumprido o dispositivo legal, segundo a informação da Inspectoria de Fiscalização dos Generos Alimenticios.

Insp. H. Ind. e Profissional:
Companhia America Fabril (322). — São concedidos 45 dias.

José Ferreira da Silva (324). — Deferido.

Insp. dos Serv. de Prophylaxia:
Companhia Brasileira de Saneamento Hydraulica (Elca) (3.602-2.421). — Deferidos, nos termos da informação.

2ª Delegacia de Saude:
João Costa (28). — Deferido.

José Ribeiro de Souza (29). — Deferido.

3ª Delegacia de Saude:
Salvador Zagaglia (22). — Deferido.

INSPECTORIA DE FISCALIZAÇÃO DO EXERCÍCIO DA MEDICINA

Requerimentos despachados

Dia 13 de junho de 1929

N. 1.330 — Mucio Antunes de Azevedo. — Deferido, nos termos do parecer.

Dia 14

N. 2.743 — Annibal Augusto Pereira. — Archive-se.

N. 853 — Miguel Angelo de Oliveira. — Deferido quanto á taxa. Remetta-se o producto ao Instituto Oswaldo Cruz.

N. 1.315 — Fernando Gross. — Deferido, de accordo com a informação.

N. 1.040 — Fernando Gross. — Deferido, de accordo com a informação.

N. 1.207 — Arnaldo Augusto de Moraes. — Aos chimicos desta Inspectoria.

N. 1.205 — Arnaldo Augusto de Moraes. — Remetta-se aos chimicos desta Inspectoria.

N. 846 — Annibal Augusto Pereira. — Deferido.

N. 1.115 — José Bonifacio Guerra Maio. — Deferido, com a restricção do parecer.

N. 1.206 — Arnaldo Augusto de Moraes. — Concedo a licença, com a restricção do parecer.

N. 1.117 — José Bonifacio Guerra Maio. — Remetta-se á Inspectoria de prophylaxia da Lepra e das Doenças Venereas.

Dia 15

N. 1.037 — Nestor Alvim Gomes. — Indeferido, pelos motivos do parecer.

N. 979 — Arnaldo Augusto de Moraes. — Deferido, nos termos do parecer.

N. 1.340 — Arnaldo Augusto de Moraes. — Archive-se depois de ter sido dada a conhecer ao inspector, pharmaceutico Rangel.

N. 1.248 — Abilio de Lima e Silva. — Archive-se.

N. 1.316 — Octavio Michelet de Oliveira. — Deferido.

N. 1.041 — Octavio Michelet de Oliveira. — Deferido de accordo com a informação.

N. 934 — Clodoveu Augusto de Moraes. — Compareça a esta Inspectoria.

N. 1.097 — F. Hoffmann-La Roche & Co. — Deferido, com a restricção do parecer.

N. 1.101 — F. Hoffmann-La Roche & Co. — Concedo a licença, nos termos do parecer.

N. 991 — Eduardo A. Gonçalves. — Concedo a licença nos termos do parecer.

Dia 17

N. 1.409 — Heitor Pinho da Cruz e Silva. — Deferido.

N. 1.408 — Oscar de Andrade. — Deferido.

DIRECTORIA DE SANEAMENTO RURAL

(Serviço no Distrito Federal)

Requerimentos despachados

Dia 6 de junho de 1929

Paquetá:

N. 875, Rachel Moreira da Costa. — Concedo 60 dias.

Ilha do Governador:

- N. 2.931, Apostolo Paschoal Cassapis. — A' vista da informação, archive-se.
N. 2.934, Apostolo Paschoal Cassapis. — A' vista da informação, archive-se.
Campo Grande:

N. 2.470, Nelson Tavares da Silva. — Deferido.

N. 2.074, Gonçalves & Fonseca. — Registre-se.

Dia 7

Bangú:
N. 879, Paulino Modesto do Nascimento. — Concedo 45 dias.

Dia 10**Penha:**

N. 762, José Lopes de Oliveira. — Deferido.

Paquetá:

N. 865, Ernesto Alves de Souza. — Concedo 30 dias de prazo, devendo o auto de infração ser cancelado.

Dia 11**Guaratiba:**

N. 904, Oswaldo Fernandes Guimarães. — Deferido.

N. 905, Americo Fernandes Guimarães. — Deferido.

Dia 13**Campo Grande:**

N. 858, José Pimenta Nery. — Indeferido, á vista do parecer do chefe do posto.

Dia 14**Jacarepaguá:**

N. 919, Philippe Santiago. — Indeferido, visto os documentos solicitados fazerem parte integrante do processo.

Dia 15**Campo Grande:**

N. 520, Nelson Umbelino de Almeida, Francisco Ard Ruy e Manoel de Oliveira Pereira. — Nada mais havendo que deferir, á vista da informação, archive-se.

Dia 15**Campo Grande:**

N. 861, Oscar Santiago. — Indeferido, á vista da informação do chefe do posto.

Polícia do Districto Federal

Por actos de 18 do corrente foram transferidos os commissarios Paulino Gonçalves Bastos, do 27º para o 4º; Pelayo Vidal, do 8º para o 1º, para servir no cartorio, em commissão, como escrivão; Julio de Alcantara Pinheiro, do 21º para o 9º; Antonio Emiliano Chermont, do 9º para o 24º e José Orge Brandão, do 9º para o 24º districto policial.

Por acto de 18 do corrente, foi suspenso por 15 dias, o sub-séretario, bacharel Vital Pimental de Barros Bitencourt, nos termos do art. 25, do decreto n. 6.439, de 30 de março do 1907, por ter usado de expressões incompatíveis com a disciplina e respeito devidos a superior hierarchico.

Ministerio da Fazenda

Por título de 18 do corrente, foi nomeado, nos termos do art. 1º, § 2º, do decreto n. 4.057, de 14 de janeiro de 1920, Ernani Machado Moreira, despachante aduaneiro da Mesa de Rendas do Jaguarão, Estado do Rio Grande do Sul.

— Por outro de igual data, foi nomeado Joaquim Santos, trabalhador das Capatazias da Alfandega de Paranaguá, Estado do Paraná.

Por portaria de 17 de junho corrente, foi concedido um anno de licença, nos termos do artigo 17 do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, ao 4º escripturario da Alfandega do Rio de Janeiro, João Gomes da Cunha Ripper Filho, visto contar um periodo ininterrupto de vinte annos de serviço publico, de 1 de janeiro de 1895 a 31 de dezembro de 1914, ficando-lhe marcado o prazo de oito dias para entrar no gozo da mesma licença.

Directoria Geral do Thesouro Nacional**EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO**

Dia 17 de junho de 1929

Sr. ministro da Justiça:

N. 65 — Restituindo o processo relativo ao levantamento da caução de 1:000\$, depositada no Thesouro Nacional pela firma Mattos Pragana & Comp., para garantia de contracto de fornecimento as reparações dependentes do Departamento Nacional do Ensino, no anno de 1927 e solicitando providencias afim de que sejam prestados os esclarecimentos pedidos no parecer da Directoria da Contabilidade deste ministerio, exarado no mesmo processo. (Processo n. 31.480, de 1928.)

— Sr. representante do Ministerio Publico junto ao Tribunal de Contas:

N. 69 — Comunicando que falleceu o collector das rendas federaes em Santa Barbara do Rio Pardo, Estado de São Paulo, Pedro Leme Brizola, e que o escriptivo da mesma collectoria, Antonio Pinto de Mello, foi demittido, por decreto de 12 deste mez, por falta de exacção no cumprimento dos seus deveres.

N. 70 — Comunicando que falleceu, em 15 de janeiro ultimo, o encarregado da venda externa do sello adhesivo nesta capital, Carlos Magno da Silva. (Processo n. 24.893, de 1929.)

N. 71 — Comunicando que por decreto de 12 do corrente foi demittido, por falta de exacção no cumprimento dos seus deveres, João d'Avila Nabuco, do cargo de collector das rendas federaes em Itabainha. (Processo n. 1.875, do 1929.)

N. 72 — Comunicando que, por decreto de 12 deste mez, foram demittidos, por falta de exacção no cumprimento dos seus deveres, Augusto Amarante Silva e Candido Nery de Oliveira, respectivamente, dos logares de collector e escriptivo da Collectoria das Rendas Federaes em Itaassu, Estado da Bahia. (Processo n. 12.293, de 1928.)

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 17 de junho de 1929

Sr. inspector geral dos Bancos:

N. 110 — Comunicando que o senhor ministro, tendo em vista o que solicitou a Banca Populare Italiana, resolveu, por despacho de 11 do corrente, autorizar a expedição de nova carta patente para que a requerente possa abrir uma agencia na cidade de Santos, Estado de S. Paulo, e restituindo o respectivo processo. (Processo n. 26.887, de 1929.)

N. 111 — Restituindo o processo relativo ao requerimento em que o Banco Francez & Italiano para a America do Sul pede a approvação do augmento de capital de suas succursaes no Brasil, e communicando que o Sr. ministro, por despacho de 11 do corrente, resolveu negar a approvação pedida, até que o referido banco satisfaga o exigido no parecer do Dr. consultor da Fazenda, exarado no mesmo processo. (Processo numero 27.225, de 1929.)

N. 112 — Comunico-vos, para os devidos effeitos, que o Sr. ministro, a quem foi presente o processo encaminhado com o vosso officio n. 378, de 6 de maio proximo findo, relativo ao recurso interposto pelo Banco de Curityba, do acto dessa inspectoría que o multou por infração do regulamento annexo ao decreto n. 14.728, de 16 de março de 1921, proferiu, em 7 do corrente o seguinte despacho:

"Tendo em vista o parecer do consultor da Fazenda, supra exarado, devolve-se o presente processo á Inspectoría Geral dos Bancos, para:

a) reformar sua decisão de 4 de janeiro deste anno e impôr a multa cabível, caso julgue procedente a infração do art. 17, do decreto n. 14.728, de 16 de março de 1921;

b) representar a este ministerio sobre a transgressão do disposto no art. 53, do decreto n. 17.146, de 16 de dezembro de 1925, praticada pelo Banco de Curityba, afim de que se delibere como for acertado.

A Inspectoría Geral dos Bancos providenciara para o reinício de cada processo, marcando os prazos regulamentares para apresentação das respectivas defesas.

— Sr. director da Recbedoria do Districto Federal:

N. 53 — De posse do vosso officio n. 1.126, de 24 de maio ultimo, com o qual encaminhastes o requerimento do 3º escripturario dessa Recbedoria, Emilio Parisio de Brito Maia, pedindo reconsideração do despacho desta directoria, que deferiu o requerimento em que o 3º escripturario dessa repartição, Castor Carneiro de Freitas Gama, solicitou que, para effeito de sua collocação na classe a que pertence fosse levado em conta o tempo de serviço publico federal anteriormente pelo mesmo prestado a partir de 27 de julho de 1901, data em que foi nomeado guarda da Alfandega de Pernambuco, communico-vos, para os devidos fins, que, por acto de 6 deste mez, resolvi reconsiderar aquelle despacho, constante do meu officio n. 32, de 20 de abril do corrente anno, para mandar que acima do escripturario Castor Carneiro de Freitas Gama seja collocado o requerente, que

conta maior tempo de serviço de Fazenda, como empregado de entrancia, reservados os direitos de terceiros prejudicados que, nas mesmas condições, contem maior tempo de serviço. (Processo n. 26.087, de 1929.)

— Ao Sr. delegado fiscal no Amazonas:

N. 87 — Declarando que o Sr. ministro, por despacho de 10 deste mez, resolveu aprovar o acto pelo qual foi nomeada D. Maria das Dóres Abreu de Andrade para exercer, interinamente, o lugar de conservador dactylographo do Laboratorio de Analyses da Alfandega de Manaus, durante o impedimento do serventuario effectivo. (Processo numero 26.573, de 1929.)

— Ao Sr. delegado fiscal no Ceará:

N. 36 — Restituindo, para que sejam prestados esclarecimentos, o processo relativo ao requerimento em que o servente das capatazias da Alfandega de Fortaleza, Antonio Cordeiro Sobrinho pede o pagamento da importancia de 2:619\$087, a que se julga com direito, por haver substituído, no periodo de 17 de março a 31 de dezembro de 1924, o fiel do 2º armazem daquelle repartição, Floriano Xavier da Silveira. (Processo n. 17.718, de 1929.)

— Sr. Mariano Augusto Figueiredo, delegado fiscal em Matto Grosso:

N. 47 — Declaro-vos, para os devidos effectos, que, por despacho de 15 do corrente, resolvi autorizar a abertura, nesse Estado, de concurso para provimento de empregos de primeira entrancia das repartições de Fazenda, e, bem assim, designar-vos para presidir o mesmo concurso o 3º escripturario dessa delegacia, José Maria Pedrosa de Barros, para servir de secretario. (Processo n. 30.116, de 1929.)

— Sr. José Maria Pedrosa de Barros, 3º escripturario da Delegacia Fiscal em Matto Grosso:

N. 48 — Declaro-vos, para os devidos effectos, haver resolvido designar-vos para servir de secretario do concurso para provimento de empregos de primeira entrancia das repartições de Fazenda, a realizar-se nesse Estado.

— Ao Sr. delegado fiscal em Santa Catharina:

N. 63 — Declarando que o Sr. ministro, tendo em vista o processo relativo ao requerimento em que Onofre Mello pede a sua nomeação para o lugar de despachante aduaneiro da Mesa de Rendas Federaes de Laguna, resolveu, por despacho de 10 deste mez, que o requerente aguarde oportunidade.

Contadoria Central da Republica

Dia 17 de junho de 1929

EXPEDIENTE DO SR. CONTADOR GERAL

Aos Srs. encarregados das Sub-contadorias Seccionaes:

Officios:

N. 1.492 — Delegacia Fiscal na Parahyba, reiterando officio n. 1.039, sobre remessa de mappas do "Estado dos Servicos", referentes ao corrente anno.

N. 1.493 — Delegacia Fiscal em Pernambuco. — Idem, idem, idem.

N. 1.494 — Alfandega do S. Salvador. — Idem, idem, idem.

N. 1.495 — Alfandega do S. Francisco. — Idem, idem, idem.

N. 1.496 — Alfandega de Sant'Anna do Livramento. — Idem, idem, idem.

N. 1.497 — Directoria Geral dos Correios. — Idem, idem, idem.

N. 1.498 — Administração dos Correios em Santa Catharina. — Idem, idem, idem.

N. 1.499 — Administração dos Correios de Theophilo Ottoni. — Idem, idem, idem.

N. 1.500 — Districto Telegraphico, Manaus. — Idem, idem, idem.

N. 1.501 — Districto Telegraphico de Cuyabá. — Idem, idem, idem.

N. 1.502 — Caixa de Amortização. — Idem, idem, idem.

N. 1.503 — Imprensa Nacional. — Idem, idem, idem.

N. 1.504 — Delegacia Fiscal em Sergipe. — Idem, idem, idem.

N. 1.505 — Alfandega de S. Luiz. — Idem, idem, idem.

N. 1.506 — Alfandega de Porto Alegre. — Idem, idem, idem.

N. 1.507 — Administração dos Correios de Sergipe. — Idem, idem, idem.

N. 1.508 — Ao Sr. delegado fiscal em Minas Geraes, communicando que a 3ª ordem de pagamento n. 15, de réis 108900 foi devolvida á Sub-contadoria Seccional junto á essa Delegacia.

Aos Srs. encarregados das Sub-contadorias Seccionaes:

Officios:

N. 1.509 — Administração dos Correios de S. Salvador, reiterando officio n. 1.039 sobre remessa de mappas do "Estado dos Servicos", referentes ao corrente anno.

N. 1.510 — Delegacia Fiscal em Pernambuco, sobre memorial enviado á esta Contadoria.

Directoria da Receita Publica

EXPEDIENTE DO DIRECTOR

Dia 11 de junho de 1929

Sr. inspector da Alfandega de Recife:

N. 165 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou a firma desta praça, Santa Cruz & Irmão, agriculora e proprietaria da usina de fabricar assucar, denominada "Florestal", situada no municipio de Marayal, nesse Estado, em petição encaminhada com o officio n. 434, de 23 de maio findo, do Sr. delegado fiscal, protocolado no Thesouro Nacional sob n. 26.338, deste anno, concedeu, por despacho de 7 do corrente mez, de accordo com o § 36 do art. 2º das Preliminares da Tarifa, isenção de direitos de importação pagando 5 % de taxa de expediente, na forma da ultima parte do art. 5º das citadas preliminares, ao material constante da inclusa primeira via da relação, que vae devidamente carimbada e authenticada pela Primeira Sub-directoria desta Directoria, material esse importado da Inglaterra e Alemanha e destinado a substituir outro imprestavel.

Fica, assim, confirmado o meu telegramma n. 305, de 11 deste mez. (Processo n. 26.338, de 1929.)

N. 166 — Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou Benjamin Nunes Machado, agricultor e proprietario do engenho de fabricar assucar denominado "Perory", situado no municipio de Itambé, nesse Estado, em

petição encaminhada com o officio numero 399, de 16 de maio findo, do senhor delegado fiscal, protocolado no Thesouro Nacional sob n. 26.604, deste anno, concedeu, por despacho de 10 do corrente mez, de accordo com o § 36 do art. 2º das Preliminares da Tarifa, isenção de direitos de importação, pagando 5 % de taxa de expediente, na forma da ultima parte do art. 5º das citadas preliminares, para o material constante da inclusa primeira via da relação que vae devidamente carimbada e authenticada pela Primeira Sub-directoria desta Directoria, material esse importado e destinado ao serviço do referido engenho. (Processo n. 26.604, de 1929.)

N. 167 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou Antonio Martins do Albuquerque, agricultor e proprietario da usina de fabricar assucar e alcool, denominada "Jaboatão", situada no municipio do mesmo nome, com o officio n. 225, de 25 de março ulnesse Estado, em petição encaminhada timo, do Sr. delegado fiscal, protocolado no Thesouro Nacional sob n. 18.712, deste anno, concedeu por despacho de 10 do corrente mez, de accordo com o § 36 do art. 2º das Preliminares da Tarifa, isenção de direitos de importação, pagando 5 % de taxa de expediente, na forma da ultima parte do art. 5º das citadas preliminares, para o material constante da inclusa primeira via da relação, composta de tres (3) folhas, todas devidamente carimbadas e authenticadas pela Primeira Sub-directoria desta Directoria, material esse importado da França e destinado ao serviço da referida usina. (Processo n. 27.318, de 1929.)

— Sr. inspector da Alfandega de Recife, Pernambuco:

N. 168 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou o Dr. Julio Maranhão, agricultor e proprietario da Usina Muribeca, do fabrico de assucar, situada no municipio de Jaboatão, nesse Estado, em petição encaminhada com o officio da Delegacia Fiscal nesse mesmo Estado, n. 292, de 16 de abril ultimo, fichado no Thesouro Nacional sob n. 21.358, deste anno, concedeu, por despacho de 4 do corrente mez, de accordo com o § 36 do art. 2º das Disposições Preliminares da Tarifa, mediante o pagamento da taxa de 5 % de expediente, nos termos da ultima parte do art. 5º das citadas preliminares, isenção de direitos de importação para o material constante da inclusa primeira via da relação, devidamente carimbada e authenticada pela Primeira Sub-directoria desta Directoria, material esse importado e destinado aos servicos da alludida usina. (Processo n. 21.358, de 1929.)

— Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 578 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, tendo presente o requerimento protocolado no Thesouro Nacional sob n. 14.824, deste anno, em que a firma Primo Torres & Comp., reolama contra o procedimento dessa inspeccoria deixando de dar cumprimento á ordem numero 584, do anno proximo passado, que versa sobre a classificação do sal para o effecto do pagamento de direitos adua-

neiros, em data de 14 do corrente mez, proteriu a respeito o despacho seguinte:

"O proprio laudo de fis. 13, expedido sob n. 38, deste anno, consoante a impropriedade de impugnação da repartição recorrida. Além disso, este ministerio já esclareceu, pelo despacho de 25 de março ultimo, como é facilmente distinguível o sal communum, do sal refinado.

Dou por isso, provimento ao recurso, e recommendo se observe, definitivamente, o despacho de 25 de março, já referido, afim de evitar a repetição de reclamações como a presente, sobre assumpto já decidido e explanado sufficientemente. (Processo n.)

N. 579 — Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou a Sociedade Anonyma Lloyd Nacional, em petição protocolhada no Thesouro Nacional sob n. 17.692, deste anno, concedeu, por despacho de 4 do corrente mez, de accordo com a clausula XXXIII do contracto approved pelo decreto n. 5.903, de 26 de fevereiro de 1906, isenção de direitos de importação e taxa de expediente, para o material constante da inclusa primeira via da relação que vae devidamente carimbada e authenticada pela 1ª sub-directoria desta directoria, material esse importado e destinado aos serviços de navegação a cargo da requerente, devendo, porém, ser cobrados os direitos integaes dos artigos assignalados com a palavra "Não" à tinta carmin, por terem similares na industria nacional. (Processo n. 23.989, de 1929.)

N. 580 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou a Sociedade Anonyma Lloyd Nacional, em petição protocolhada no Thesouro Nacional sob n. 19.623, deste anno, concedeu, por despacho de 5 do corrente mez, de accordo com a clausula XXXIII, do contracto approved pelo decreto numero 5.903, de 26 de fevereiro de 1906, isenção de direitos de importação e taxa de expediente para o material constante da inclusa primeira via da relação, que vae devidamente carimbada e authenticada pela 1ª sub-directoria desta directoria, material esse importado e destinado aos serviços de navegação a cargo da requerente durante um anno. (Processo n. 19.623, de 1929.)

N. 581 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou o senhor prefeito do Distrito Federal, pelo officio n. 1.255, de 23 de maio findo, protocolhado no Thesouro Nacional sob n. 25.866, de 1929, por despacho de 10 do corrente, concedeu redução de direitos de importação de accordo com o art. 3º da lei n. 5.353, de 30 de novembro de 1927, para o material constante da primeira via da inclusa relação, que vae devidamente carimbada e authenticada pela 1ª sub-directoria desta directoria e destinado aos serviços contractuaes da Companhia Telephonica Brasileira. (Processo n. 25.866, de 1929.)

N. 582 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou a Brazilian Hydro Electric Company, limitada, pelo requerimento protocolhado no Thesouro Nacional sob n. 18.981, deste anno, por despacho de 6 do corrente mez, concedeu isenção de direitos aduaneiros de accordo com o art. 1º

do decreto n. 5.646, de 22 de agosto de 1905, para o material constante da primeira via da inclusa relação, composta de (5) cinco listas, que vao devidamente carimbadas e authenticadas pela 1ª sub-directoria desta directoria e destinado aos serviços contractuaes da requerente. (Processo n. 18.981, de 1929.)

N. 583 — Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou a Companhia Usina do Outeiro, Sociedade Anonyma, proprietaria da usina "Outeiro", situada em Campos, Estado do Rio de Janeiro, em petição protocolhada no Thesouro Nacional, sob n. 26.037, deste anno, concedeu, por despacho de 7 do corrente mez, de accordo com o § 36, do art. 2º, das Preliminares da Tarifa, isenção de direitos de importação, mediante assignatura do termo de responsabilidade pelo prazo de (60) sessenta dias, para preenchimento das formalidades legais, pagando 5 % de taxa de expediente, na forma da ultima parte do art. 5º, das citadas Preliminares, ao material constante da inclusa primeira via da relação, que vae devidamente carimbada e authenticada pela 1ª sub-directoria desta directoria, material esse importado de Hamburgo e destinado ao serviço da requerente. (Processo n. 26.037, de 1929.)

N. 584 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou a Société de Suereries Brésiliennes, pelo requerimento protocolhado no Thesouro Nacional sob n. 26.762, de 1929, por despacho de 14 do corrente mez, concedeu isenção de direitos de importação de accordo com o art. 1º da lei n. 5.353, de 30 de novembro de 1927, e § 36 do art. 2º das Disposições Preliminares da Tarifa, mediante termo de responsabilidade pelo prazo de 60 dias, para o material constante da primeira via da inclusa relação, que vae devidamente carimbada e authenticada pela Primeira Sub-directoria desta Directoria, e destinado aos serviços contractuaes da requerente, devendo, porém, ser cobrado 5 % de expediente na forma da ultima parte do art. 5º das Disposições citadas, e destinado às usinas "Cupim" e "Paraíso", situadas em Campos, Estado do Rio de Janeiro, de propriedade da requerente (processo numero 26.762, de 1929.)

N. 585 — Em additamento à ordem desta Directoria n. 566, de 10 do corrente mez, communico-vos que as caixas, a que a mesma se refere, tem os numeros 1.280-1/2, 1.228-3 e 1.228-4 e não os que, por equivoco, foram declarados na citada ordem (processo n. 30.610, de 1929.)

— Sr. inspector da Alfandega do Maranhão.

N. 11 — Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou o senhor secretario geral do Governo desse Estado, em petição encaminhada com o officio n. 75, de abril ultimo, do Sr. delegado fiscal, protocolhado no Thesouro Nacional sob n. 25.074, deste anno, concedeu, por despacho de 10 do corrente mez, de accordo com o art. 3º da lei numero 5.353, de 30 de novembro de 1927, redução de direitos de importação para o material constante da inclusa primeira via da relação composta de seis folhas, que vao devidamente carimbadas e authenticadas pela Primeira Sub-directoria

desta Directoria, e destinado à conservação dos serviços de agua, exotos, luz o tracção dessa capital, devendo, porém, ser cobrados os direitos integaes dos artigos assignalados com a palavra "não" à tinta carmin, por terem similares na industria nacional (processo n. 25.074, de 1929.)

— Sr. inspector da Alfandega do Santos:

N. 763 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, tendo em vista o pedido de reconsideração da Companhia Telephonica Brasileira, do despacho que deu logar á ordem desta Directoria n. 426, de 2 de abril ultimo, a essa Alfandega, por despacho de 7 do corrente mez, deferiu o requerimento protocolhado no Thesouro Nacional sob n. 23.599, de 1929, para conceder redução de direitos de importação, de accordo com o art. 3º da lei numero 5.353, de 30 de novembro de 1927, para o material constante dos itens numeros 9, 10 e 12 da relação que acompanhou a citada ordem n. 426, de 2 de abril do corrente anno (processo n. 23.599, de 1929.)

N. 764 — Communico-vos para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou o Sr. presidente do Estado de Minas Geraes pelo officio n. 28, de 18 de fevereiro ultimo, protocolhado no Thesouro Nacional sob n. 9.032, deste anno, por despacho de 4 do corrente mez, concedeu isenção de direitos de importação, de acordo com o art. 3º da lei n. 5.353, de 30 de novembro de 1927, para o material constante da primeira via da inclusa relação, que vae devidamente carimbada e authenticada pela Primeira Sub-directoria desta Directoria e destinado aos serviços de melhoramentos da estancia hydro-mineral de Poços de Caldas, naquelle Estado (processo n. 9.032, de 1929.)

N. 765 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou a Société de Suereries Brésiliennes, proprietaria dos engenhos centraes do assucar de Piracicaba, Villa Raffard, Porto Feliz, nesse Estado, pelo requerimento encaminhado com o officio 480, de 29 de abril ultimo, da delegacia fiscal, protocolhado no Thesouro Nacional sob n. 22.569, de 1929, por despacho de 20 de maio findo, concedeu isenção de direitos de importação, de accordo com o § 36 do art. 2º das Disposições Preliminares da Tarifa, pagando 5% de expediente, nos termos da ultima parte do art. 5º das citadas disposições, para o material constante da 1ª via da inclusa relação, que vae devidamente carimbada e authenticada pela 1ª sub-directoria desta directoria, e destinado aos serviços contractuaes da requerente. (Processo n. 26.410, de 1929.)

N. 766 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou o Sr. presidente desse Estado pelo officio numero 31461, de 14 de maio findo, protocolhado no Thesouro Nacional sob numero 24.313, de 1929, por despacho de 6 do corrente mez, concedeu redução de direitos de importação, de accordo com o art. 3º da lei n. 5.353, de 30 de novembro de 1927, para o material constante da 1ª via da inclusa relação, que vae devidamente carimbada e authenticada pela 1ª sub-directoria desta directoria, e destinado aos serviços contractuaes da Companhia Telephonica Brasileira. (Processo n. 24.313, de 1929.)

N. 767 — Communico-vos, para os

devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou o Sr. presidente desse Estado, pelo officio numero 3.517, de 23 de maio findo, protocolado no Thesouro Nacional sob numero 26.380, de 1929, por despacho de 10 do corrente mez, concedeu redução de direitos de importação, de accordo com o art. 3º da lei n. 5.353, de 30 de novembro de 1927, para o material constante da 1ª via da inclusa relação, que vae devidamente carimbada e authenticada pela 1ª sub-diretoria desta directoria, e destinado aos serviços contractuacs da Companhia Telephonica Brasileira. (Processo n. 26.380, de 1929.)

N. 768 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, tendo em vista o pedido de reconsideração da São Paulo Electric Company, Limited, do despacho que deu lugar á ordem n. 560, de 12 de novembro do anno passado, a essa alfandega, por despacho de 6 do corrente mez, deferiu o requerimento protocolado no Thesouro Nacional sob n. 159, deste anno, para conceder redução de direitos de importação, de accordo com o art. 3º da lei n. 5.353, de 30 de novembro de 1927, para 23.000 kilos de aço em barras ovaes, proprio para construcção de postes de cimento armado, já concedidos mediante termo de responsabilidade pelo prazo de 60 dias, conforme a ordem numero 509, de 30 de outubro de 1928, desta directoria. (Processo n. 19.508, de 1929.)

N. 769 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou a Societê de Suereries Brésiliennes, em petição encaminhada com o officio n. 392, de 11 de abril ultimo, do Sr. delegado fiscal em São Paulo, protocolado no Thesouro Nacional sob n. 18.725, deste anno, concedeu, por despacho de 4 do corrente mez, de accordo com o § 36 do art. 2º das Preliminares da Tarifa, isenção de direitos de importação, pagando 5% de expediente, na forma da ultima parte do art. 5º das citadas prelliminares, para o material constante da inclusa 1ª via da relação que vae devidamente carimbada e authenticada pela 1ª sub-diretoria desta directoria, material esse importado e destinado ao engenho central de Porto Feliz. (Processo n. 23.992, de 1929.)

— Sr. director da Recebedoria do Distrito Federal:

N. 176 — Em additamento ao vosso officio n. 158, de 23 de maio ultimo, cabe-me dizer-vos que o cobrador Oscar Pereira recolheu pelos conhecimentos ns. 1.132/33, de 7 de junho de 1926, a importancia total de 3:202\$150.

— Sr. delegado fiscal em Pernambuco:

N. 63 — Com o officio n. 312, de 22 de abril do corrente anno, encaminhas-tes a esta directoria o recurso interposto por Sebastião Baptista Cavalcante, do acto dessa delegacia que mantava a multa de 200\$ que lhe foi imposta pela collectoria federal de Morenos, nesse Estado, por infracção do regulamento do imposto de consumo.

O Sr. ministro da Fazenda, em data de 10 do corrente, proferiu o seguinte despacho:

"Em face do parecer, tomo conhecimento do processo, aliás, do recurso, para, considerando nullo o processo, mandar cobrar em dobro o imposto respectivo."

O parecer que emitti e com o qual concordou o Sr. ministro, foi o seguinte:

"O auto de lls. capitula a infracção verificada no artigo 30, letras a e b ns. 1 e 3, do regulamento annexo ao decreto n. 17.535, de 10 de novembro de 1926.

Ora, o citado artigo refere-se á cobrança da revalidação, ennumerando os casos em que esta deve ser exigida, no dobro ou no triplo.

Pelo que descreve o mencionado auto a firma ora recorrente deixou de sellar o seu registro de vendas á vista por espaço de tres quinzenas e, assim, não observou o disposto no artigo 25, parágrafo 2º do citado regulamento. Por essa infracção é que deveria responder e a ella é que deveria o auto fazer menção.

Acresce que da decisão de primeira instancia não foi intimada a firma em questão, tendo-se feito remessa immediata do processo á delegacia fiscal, em grão de recurso "ex-officio", quando, no caso, tambem cabia o recurso voluntario, desde que houve imposição de multa (desclassificação da infracção). Consequentemente foi o processo encaminhado sem o necessario deposito da multa ou prestação de fiança idonea.

A delegacia fiscal não se aperceheu de taes faltas, havendo desde logo mantido a decisão de primeira instancia.

Em vista de taes irregularidades, sou de parecer que se tome conhecimento do recurso de lls. 13/14, para se considerar nullo o processo, recommendando-se a cobrança do imposto devido pelo recorrente."

O que vos communico para os devidos fins. (Processo n. 6.711, de 1929.)

— Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Norte:

N. 18 — Transmittindo a relação das fianças dos collectores e escriptôes das collectorias das rendas federaes daquelle Estado, referente ao triennio de 1923 a 1925, a qual foi approvada em sessão do Tribunal de Contas de 22 de agosto de 1928. (Processo n. 29.585, de 1929.)

Directoria da Despesa Publica

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 18 de junho de 1929

Officios expedidos:

Creditos concedidos ás seguintes Delegacias Fiscaes, á conta da verba 6ª, do Ministerio da Guerra:

N. 170 — Bahia — 800\$000.

N. 159 — Ceará — 600\$000.

N. 94 — Maranhão — 600\$000.

N. 132 — Pará — 600\$000.

N. 122 — Paraná — 800\$000.

N. 187 — Pernambuco — 1:200\$000.

N. 227 — Rio Grande do Sul — réis 1:200\$000.

N. 127 — Santa Catharina — réis 600\$000.

N. 218 — São Paulo — 2:200\$000.

N. 219 — São Paulo — 1:000\$000.

— Ao Sr. delegado fiscal no Amazonas:

N. 114 — Concedendo o credito de 5:000\$, para pagamento de despesas que correm á conta da verba 14, da Agricultura.

N. 115 — Concedendo o credito de 28:000\$000, para despesas da verba 32, da Justiça.

N. 116 — Concedendo o credito de 1:600\$000, para pagamento da ajuda de custo que compete ao 2º escriptuario do Thesouro Nacional, João da Silva Almeida.

— Ao Sr. delegado fiscal na Bahia:

N. 171 — Concedendo o credito de 780\$000, para pagamento ao Dr. Eduardo Rodrigues de Moraes.

N. 172 — Concedendo o credito de 5:000\$000, para pagamento da subvenção que compete ao Instituto Geographico Historico.

— Ao Sr. delegado fiscal no Ceará:

N. 160 — Concedendo o credito de 15:187\$333, para pagamento a Antonio Ratis e outros.

N. 161 — Concedendo o credito de 1:200\$000, para pagamento de despesas do Juizo Federal.

— Ao Sr. delegado fiscal em Goyaz:

N. 55 — Concedendo o credito de réis 4:400\$000, para pagamento a officiaes reformados, empregados no Serviço de Recrutamento.

— Ao Sr. delegado fiscal no Maranhão:

N. 95 — Concedendo o credito de 12:662\$500, para pagamento de etapas de asylados.

— Ao Sr. delegado fiscal em Minas Geraes:

N. 201 — Concedendo o credito de 1:000\$000, para pagamento a José Cuertino Teixeira Fontes.

N. 202 — Concedendo o credito de 750\$000, para pagamento ao Asvlo de São Joaquim de Conceição do Serro.

N. 203 — Concedendo o credito de 1:000\$000, para pagamento a Severino Junqueira de Andrade.

— Ao Sr. delegado fiscal no Paraná:

N. 123 — Concedendo o credito de 15:000\$000, para despesas da verba 14, da Agricultura.

N. 124 — Concedendo o credito de 39:180\$000, para despesas da verba 33, da Justiça.

N. 125 — Concedendo o credito de 5:512\$642, para pagamento ao 2º tenente reformado, do Exército, Coriolano José Teixeira.

N. 126 — Concedendo o credito de 25:000\$000, para pagamento de subvenção á Faculdade de Engenharia.

N. 127 — Concedendo o credito de 25:000\$000, para pagamento de subvenção á Faculdade de Direito.

— Ao Sr. delegado fiscal no Rio de Janeiro:

N. 103 — Concedendo o credito de 1:000\$000, para pagamento a Sansão Gottschalk de Almeida.

N. 104 — Concedendo o credito de 8:000\$000, para pagamento da Estação Geral de Experimentação de Camnos.

N. 105 — Concedendo o credito de 1:000\$000, para pagamento a Evandre Peranha de Almeida.

N. 106 — Concedendo o credito de 1:000\$000, para pagamento ao commendador Alexandre Herculanio Rodrigues.

N. 107 — Concedendo o credito de 4:200\$000, para despesas da Estação Geral de Experimentação de Campos.

— Ao Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 228 — Transmittindo o requerimento em que D. Catharina Short Belleza pede seja apostillado o seu titulo.

N. 229 — Concedendo o credito de 2:600\$000, para despesas com a alimentação de jurados.

— Ao Sr. delegado fiscal em Santa Catharina:

N. 128 — Devolvendo o processo em que Annibal Gomes pede o pagamento da quantia de 600\$000.

— Ao Sr. delegado fiscal em São Paulo:

N. 218 — Concedendo o credito de 1:000\$000, para pagamento a Carlos Leoncio de Magalhães.

N. 220 — Concedendo o credito de 1:000\$000, para pagamento a Antonio Ferraz.

N. 221 — Concedendo o credito de 1:000\$000, para pagamento a Olympio Ferreira Leite.

N. 222 — Concedendo o credito de 1:000\$000, para pagamento a Antonio José de Castro.

N. 223 — Concedendo o credito de 2:870\$000, para pagamento á Escola de Aprendizizes Artifices.

N. 224 — Concedendo o credito de 1:000\$000, para pagamento a Carlos Leoncio de Magalhães.

— Ao Sr. director da Casa da Moeda:

N. 158 — Devolvendo o processo referente ao pagamento da quantia de réis 4:737\$447, á firma Foutes Garcia & Comp.

— Ao Sr. director da Contabilidade do Thesouro Nacional:

N. 239 — Comunicando haver sido concedido o credito de 102:862\$412, á Directoria Geral de Contabilidade do Ministerio da Guerra.

— Ao Sr. director geral de Contabilidade do Ministerio da Guerra:

N. 340 — Concedendo o credito de 102:862\$412, para pagamento da gratificação a que tem direito os serventes e marujos da Intendencia da Guerra.

Directoria da Contabilidade

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Requerimento despachado

Dia 15 de junho de 1929

N. 27.385 — Gustavo Tupinanibá, de 1 de junho de 1929, pedindo a validade de uma procuração. — Indeferido visto que o estatuto do art. 1.308, do Código Civil, é uma obrigação para o mandatário, á qual, porém, não estão adscriptos os terceiros, scientes da morte, interdição ou mudança de estado do mandante. Além disso, sendo o devedor do Thesouro Nacional não ha perigo de demora do pagamento, para os herdeiros, que, quando muito, ver-se-hão obrigados para receber, a effectuar as mesmas despesas que teriam de fazer para passar recibo ao procurador da quantia por elle recebida do Thesouro.

Dia 17 de junho de 1929

N. 28.362 — Alice Duarte da Fonseca Costa, de 22 de maio de 1929. — Revalide o sello.

N. 28.300 — Alvaro Fontenelle, de 5 de junho de 1929. — Satisfaca a exigencia do parecer.

Directoria do Patrimonio Nacional

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 18 de junho de 1929

Avenida Sete de Setembro:

Predio ns. 34/36 — Tendo em vista o que consta da informação retro, adjunquese ao tenente-coronel Augusto Tito da Fonseca o predio ns. 34/36 da

avenida Sete de Setembro, "Villa Marechal Hermes", pelo preço de 57:798\$000. Lance-se á respectiva escriptura, que devera ser minuitada pelo gabinete do consultor da Fazenda e assignada no prazo de trinta dias, sob pena de caducidade e da qual constarão clausulas, obrigações e onus já estabelecidos para as casas iguaes. (Processo n. 25.118, de 1929.)

João Virgilio Leodat, pedindo carta de fóro do lote n. 24 D, Fazenda Corrego d'Antas. — Legalize a assignatura. (Processo n. 11.281, de 1929.)

Francisco Leodat, pedindo carta de fóro do lote n. 24 B, Fazenda Corrego d'Antas. — Legalize a assignatura. (Processo n. 11.282, de 1929.)

Manoel Leodat, pedindo carta de fóro do lote n. 24 C, Fazenda Corrego d'Antas. — Legalize a assignatura. (Processo n. 11.283, de 1929.)

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Antonio Fernandes de Barros, pedindo licença para vender a Elias Jorge o dominio util do lote n. 26, da rua da Alegria, em Santa Cruz. — Satisfaca as exigencias do parecer. (Processo n. 23.951, de 1929.)

Recebedoria do Districto Federal

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 18 de junho de 1929

Precatorios despachados:

Juizo da 2ª Vara de Ausentes, entrega de 1:000\$000, a favor do Dr. Eugenio do Nascimento Silva. — Cumpra-se.

Juizo da 5ª Pretoria Civil, entrega de 370\$000, a favor de D. Ambrozina Gomes Gondra. — Idem.

Requerimentos:

N. 14.181 — Euclides Vieira — Tendo em vista o que affirma o agente fiscal informante, nada ha que providenciar, archive-se.

N. 8.806 — A. G. Aguiar — Encaminhe-se.

N. 6.283 — Virgilio da Silva Ramos — Restitua-se informando.

N. 7.369 — Romain Lafourcade. — Idem.

N. 8.807 — Vicente Valisi & Comp. — Idem.

N. 9.325 — Esther Pinho. — Officie-se.

N. 17.884 — Leandro & Dias — Restitua-se.

N. 21.588 — Fiat Brasileira S. A. — Junte-se o processo n. 389 original do officio n. 15 da Procuradoria da Republica e que foi encaminhado ao protocolo geral no dia 20 de abril ultimo.

Sem numero — J. Mallemont & Companhia. — Proceda-se á inscripção pela forma proposta na informação, de accordo com o parecer.

N. 7.977 — Erminia Petroni. — Archive-se.

Sem numero — Santa Casa de Misericordia — De accordo com a informação e parecer, annulle-se a divida mencionada na informação de accordo com o parecer officiando-se á Directoria da Receita.

N. 21.625 — Severo Portolla — De accordo com o laudo e parecer altere-se para 600\$000 o valor do negocio de que se trata para o lançamento do corrente anno, procedendo-se o expediente decorrente.

N. 6.511 — Antonio Rebello de Mendonça — De accordo com a informação e parecer, sendo a divida procedente contra o requerente nada ha que providenciar, archive-se.

N. 7.207 — Casimiro Santa Maria — Officie-se.

N. 9.060 — Nilo Esteves Cardoso — Pague o debito accusado na informação.

N. 4.076 — Maria Adelaide — Proceda-se á inscripção pela forma proposta. Imponho a multa de 100\$000, minimo da lei.

N. 24.045 — Joaquim Ferreira Maia e Amaral Moreira. — Junte-se a collecta n. 41 de 1929 referida na informação.

N. 24.043 — Joaquim Ferreira Maia e Antonio da Silva. — Junte-se a collecta n. 42 de 1929 referida na informação.

N. 9.255 — Charles Kinger Shepherd — Proceda-se pela forma proposta na informação de accordo com o parecer.

N. 8.665 — Misael Ottoni Vieira. — Idem.

N. 8.715 — Visconde de Moraes. — Idem.

N. 1.580 — L. Teixeira, Azevedo & Comp. — De accordo com a informação, laudo e parecer, altere-se para 7:200\$, o valor locativo do negocio de que se trata para o lançamento do corrente anno, procedendo-se o expediente decorrente.

N. 23.720 — E. Pinaud — De accordo com a informação, laudo e parecer, faça-se a inscripção do collectando sob o valor locativo de 1:200\$000. Em consequencia reconsidero o despacho de 6 de fevereiro ultimo, exarado na representação de fls. 3, para tornal-o de nullo effeito.

N. 15.155 — Alfredo Ilhas Fontes — De accordo com o laudo e parecer altere-se para 1:440\$000 o valor locativo do predio de que se trata para o lançamento do corrente anno, procedendo-se o expediente decorrente.

N. 17.493 — Luiz Joaquim Fernandes — De accordo com a informação e parecer e tendo em vista o que mais consta deste processo, e do em anexo n. 18.264, de 1926, altere-se para réis 5:500\$000 o valor locativo do negocio de que se trata para o lançamento do corrente anno, procedendo-se o expediente decorrente.

N. 6.394 — Francisco Correia dos Santos e outros — Annulle-se a divida mencionada na informação, de accordo com o parecer, officiando-se á Directoria da Receita.

Sem numero — Alexandrino P. Fonseca Coelho — Idem.

Autos de infracção:

Auto n. 231, de 1928, contra S. A. Contornificio Gavea. — Encaminhe-se.

Auto n. 397, de 1928, contra Guida, Machado & Comp. — Idem.

Auto n. 425, de 1928, contra Cunha Osorio & Comp. — Idem.

Auto n. 492, de 1927, contra Fernandes Marques de Souza. — Idem.

Auto n. 309, de 1929, contra Souza Freitas & Comp. — Officie-se.

Auto n. 325, de 1929, contra Francisco Antonio Ferraz. — Idem.

EXPEDIENTE DO SR. AJUDANTE

Dia 18 de junho de 1929

Requerimentos:

N. 3.765 — Carlos Simões. — Transfira-se, em face da informação e de accordo com o parecer.

N. 2.261 — Banco Hypothecario do Brasil. — Declaro sem effeito o despacho proferido em 1 de abril de 1929, submettendo o caso ao julgamento do Sr. director, propondo que seja alterada para "serviços não especificados" a classificação da industria da requerente, no exercicio de 1929, sob multa, por infracção do art. 17 do regulamento em vigor. Quanto ao lançamento de Carlos Ricardo Machado, cobre-se a diferença de taxas, conforme a informação do Sr. lançador Borges Lagos, de 15 de abril proximo findo.

N. 22.471 — Coelho Barbosa & Comp. — Já estando registrado o fabrico de que se trata, no exercicio de 1929, pela rua dos Ourives ns. 38/40, nada mais ha que providenciar. Archive-se o processo.

N. 5.378 — Antonio Duran Sarandon. — Transfira-se, de accordo com as informações e pareceres. Imponho a multa de 50\$, minimo da lei, e mais a de 20% sobre os emolumentos de registro.

N. 7.457 — Henrique José da Silva. — Averte-se a mudança, de accordo com a informação e parecer.

N. 2.116 — Aida da Conceição. — Idem.

N. 4.486 — Reynaldo Marques Coelho de Aragão. — Idem.

N. 8.912 — João Mendes de Brito. — Ao apresentante do contracto em apreço imponho a multa de 10\$, minimo da lei.

N. 1.223 — A. Julien. — Dê-se baixa, em face das informações e pareceres.

N. 2.016 — Mario de Almeida. — Dê-se a baixa, em face das informações e pareceres. Imponho a multa de 50\$, minimo da lei.

N. 1.662 — José Rebello. — Transfira-se, em face da informação e parecer.

N. 1.365 — Maximino Palheiros Gil. — Idem.

N. 2.461 — Raymundo Rodrigues Martinez. — Idem.

N. 10.358 — Elisote Salvador. — Idem.

N. 5.519 — Seraphim de Jesus. — Idem.

Ordens e officios despachados:

Officio n. 292 da Procuradoria da Republica — J. S. Couto e Couto & Rodrigues. — Officie-se.

Officio n. 16 da Procuradoria da Republica — Antonio Xavier Soares Murfinho. — Restitua-se o processo, informando no sentido do parecer.

Officio n. 212 da Procuradoria da Republica — Alberto Moreira. — Officie-se.

Imprensa Nacional e "Diário Official"

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 18 de junho de 1929

Officios expedidos:

Ns. 1.691 e 1.692 — Sr. director da Despesa Publica, pedindo pagamento de facturas de J. G. Pereira & Comp. e Mayrink Veiga & Comp.

N. 1.693 — Sr. director da Receita Publica do Thesouro Nacional, respondendo o officio n. 7, de 8 do corrente.

N. 1.694 — Sr. inspector da Alfandega do Maranhão, remettendo uma conta.

N. 1.695 — Sr. director da Estrada do Ferro Central do Brasil, respondendo o officio n. 1.949, de 25 de maio ultimo.

N. 1.696 — Sr. Nestor Jacintho de Oliveira, Estação de Dr. Lund, respondendo uma carta.

N. 1.697 — Sr. Dr. Samuel Bacca-mal, Santos, idem idem.

N. 1.698 — Sr. Antonio Monteiro de Barros, Estação de Santa Luzia, idem idem.

N. 1.699 — Sr. director da Imprensa Official do Estado de Minas Geraes, agradecendo a offerta de exemplares do regulamento da repartição.

N. 1.700 — Sr. director geral de Contabilidade do Ministerio das Relações Exteriores, communicando o custo de uma encomenda.

N. 1.701 — Sr. director geral do Departamento Nacional do Ensino, idem idem.

N. 1.702 — Sr. director geral do Thesouro Nacional, idem idem.

Instituto de Previdencia dos Funcionarios Publicos da União

SESSÃO DE 11 DE JUNHO DE 1929

Aos onze dias do mez de junho de 1929, na sede do Instituto de Previdencia dos Funcionarios Publicos da União, á Avenida Rio Branco numero 39, realizou-se a 140ª sessão do conselho administrativo do mesmo instituto, com a presença dos Srs ministro Augusto Tavares de Lyra, representante do Tribunal de Contas, Dr. Pereira Junior, do Ministerio da Justiça, Dr. Mario de Vasconcellos, do Ministerio do Exterior, Dr. Monteiro de Souza, do Ministerio da Agricultura, Dr. Adriano de Abreu, do Ministerio da Viação, coronel Laurencio Lago, do Ministerio da Guerra, Dr. Adolpho Gigliotti, da Secretaria da Camara dos Deputados, Dr. Julio Barbosa, da Secretaria do Senado Federal, Dr. Gabriel Vianna, da Secretaria do Supremo Tribunal Federal, Sr. Manoel Marques de Oliveira, contador geral da Republica, todos membros do conselho e mais dos Srs. Augusto Henrique Corrêa de Sá, Telmo de Eschobar e Jovellino Amaral, respectivamente, directores presidente, secretario e thesoureiro do instituto, e Dr. Jayme Pinheiro de Andrade, consultor juridico do instituto. Deixaram de comparecer os Srs. Dirlino da Veiga e comandante Barros e Azevedo, representantes dos ministerios da Fazenda e Marinha. As 15 horas e 20 minutos, assume a presidencia o Sr. ministro Tavares de Lyra que, verificando haver numero legal, declara aberta a sessão e determina a leitura da acta da sessão anterior que é approvada e devidamente assignada. Em seguida, o Sr. Monteiro de Souza relata o processo n. 268, de habilitação ao peculio de 15 contos, instituido por Jannario Tavares, investigador da Policia Civil e requerido por seus tres filhos maiores Julio, Ciriza e Jairo. O relator é de parecer que se julgue legal a concessão e pagamento do peculio, de accordo com os calculos de fls. 21. O conselho administrativo decidei nos termos do parecer do relator. O Sr. Pereira Junior relata o processo numero n. 230, de habilitação ao peculio de 10 contos, instituido por Leopoldo Martins da Silva, servente da Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes. Este processo já foi presente ao conselho, que julgue legal a concessão e pagamento da ração á viuva, guardando, entretan-

to, que fossem rectificadas os calculos de fls., no sentido de ser calculada a quota parte do filho maior e as pensões dos dous filhos menores, excluida a de nome Juracy. O relator é de parecer que se julgue legal a concessão e pagamento da quota parte relativa ao filho maior Anacleto e das pensões ás duas filhas menores de nomes Rosa Amelia e Nadir Gloria. O conselho administrativo resolveu, de accordo com o parecer do relator. O Sr. Mario de Vasconcellos relata o processo n. 266, de habilitação ao peculio de 10 contos, instituido pelo fogueira da Casa da Força, do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, Thiago Gomes da Silva. Requer o pagamento a sua viuva D. Maria Lopes da Conceição, para si e para o filho menor do casal. O relator é de parecer que se julgue legal a concessão e pagamento da meação á viuva e das pensões ao filho menor do casal de nome José, reservando-se as quotas partes relativas aos beneficiarios Waldemar e Thiago, até que estes se habilitem regularmente. Quanto aos calculos opina pela acceitação do ponto de vista em que se collocou o Sr. consultor juridico. O conselho administrativo resolveu de accordo com o parecer do relator. O Sr. Julio Barbosa relata o processo numero 278, de habilitação ao peculio do não inscripto Dr. Floro da Silveira Andrade, chefe da Inspectoria de Saude dos Portos, no Estado do Ceará. Requer o pagamento, a sua viuva, D. Maria do Carmo Martins Andrade. O relator é de parecer que se indefira o pedido. O contribuinte falleceu em abril de 1927, isto é, antes da installação do Instituto e basta esta consideração para ficar patente a falta de direito da requerente. O conselho administrativo decidiu nos termos do parecer do relator. O Sr. Julio Barbosa relata o processo numero 234, de habilitação ao peculio de 10 contos, instituido por João Alves Ferreira, fiscal de vehiculos. Requer o pagamento, a sua viuva, D. Izabel Rodrigues Ferreira, para si e para seus filhos menores de nomes Euclides e Eurydes. O relator é de parecer que se julgue legal a concessão e pagamento da meação á viuva e das pensões aos filhos menores do casal de nomes Euclides e Eurydes, ficando, entretanto, dependente o pagamento das pensões de requerimento dos menores assistidos de sua tutora. O conselho administrativo resolveu de accordo com o parecer do relator. O Sr. Julio Barbosa relata o processo numero 49, de habilitação ao peculio de 10 contos, a que se julga com direito D. Olga Trindade de Vasconcellos, viuva do escrevente da Estrada de Ferro Central do Brasil, Heraldo Pompêa de Vasconcellos. Este processo já foi presente duas vezes ao conselho que indeferiu o pedido, sob fundamento de que não assiste á requerente direito ao peculio, uma vez que, os ferroviarios, em virtude da lei, não podem ser inscriptos no instituto. O relator, accentuando não ter sido ouvido em todo o processo o sr. consultor juridico, opina que se converta em diligencia o julgamento, para que este interponha o seu parecer. O conselho administrativo decidiu nos termos do parecer do relator. O Sr. Julio Barbosa dá o seu parecer sobre o processo numero 3, da Secretaria do conselho, na parte que diz respeito ao funcionario Jorge Guimarães. O orador declara que quando foi da effecti-

vação dos funcionarios do instituto que completaram o anno de estagio, a directoria deixou de propor a do Sr. Jorge Guimarães, pela sua falta de assiduidade. Esse recurso que interpoz, o funcionario, juntando attestados medicos, pretendeu justificar as suas faltas por doença. Relatando o processo, em sessão de 10 de novembro do anno proximo passado, o Sr. coronel Laurencio Lago deu parecer contrario á effectivação do recorrente, lendo ao conselho o noticiario de jornaes, segundo os quaes, o Sr. Jorge Guimarães estaria envolvido em desordens occorridas em um dos cafés desta Capital. Por proposta do orador, na mesma sessão, o conselho resolveu que o processo baixasse em diligencia, para que a directoria, em officio enviado á Policia, solicitasse informações sobre a veracidade de factos allegados. Só agora, depois de 6 mezes, volta o processo ao conselho e, assim mesmo, sem as informações e em virtude de requerimento do Sr. Adolpho Gigliotti. O orador declara que a diligencia determinada pelo conselho não pôde ser, já agora, satisfeita, de vez que perdeu a sua oportunidade e quanto ás faltas do funcionario, subsequentes á decisão do conselho, não as considera como tal, porque o Sr. director presidente do então negou ao Sr. Jorge Guimarães o direito de assignar o livro do ponto. Nestas condições, é de parecer que o funcionario Jorge Guimarães seja chamado por edital, durante 10 dias, para reassumir as suas funções, na mesma situação em que anteriormente se achava, sob pena de ser exonerado por abandono de emprego. O conselho administrativo decidiu nos termos da proposta do Sr. Julio Barbosa, tendo o Sr. Gabriel Vianna declarado votar de accordo, acrescentado-se: "com todas as regalias do cargo." O Sr. Adriano de Abreu relata o processo numero 233, de habilitação ao peculio de 10 contos, instituido por Carlos Rockert, guarda-fio da Repartição Geral dos Telegraphos. Requer o pagamento, a mãe do contribuinte, D. Deolinda Rockert. O relator é de parecer que se julgue legal a habilitação e seja autorizado o pagamento á requerente, aceitos os calculos de fls. 24, de accordo com o parecer do Sr. consultor juridico. O conselho administrativo resolveu de accordo com o parecer do relator. O Sr. Adriano de Abreu relata o processo numero 279, de habilitação ao peculio do não inscripto Alfredo José da Silva, carteiro da Administração dos Correios, no Piahy. Requer o pagamento, a sua viuva, D. Maria das Dóres e Silva, para si e para os filhos menores do casal. O relator declara que a situação desse funcionario não pôde ser regulada pelo disposto no artigo 3º do decreto 5.407, de 30 de dezembro de 1927, porque, tendo sido publicado este decreto em 4 de janeiro de 1928, só 30 dias depois era vigente no Estado do Piahy e o seu fallecimento occorreu em 20 de janeiro de 1928. Assim, é de parecer que seja reconhecido o direito da requerente, baixando, entretanto, o processo em diligencia, para ser devidamente organizado. O conselho administrativo resolveu de accordo com o parecer do relator. O Sr. Gabriel Vianna relata o processo numero 267, de habilitação ao peculio de 10 contos, instituido por D. Yererá Ferreira da Rocha, praticante da Directoria Geral dos Correios. Re-

quer o pagamento, o seu viuvo, Alvaro Franco da Rocha, para si e para os seus filhos menores. O relator é de parecer que se julgue legal a concessão e pagamento do peculio e das pensões, de accordo com os calculos de fls. 17. O conselho administrativo decidiu nos termos do parecer do relator. O Sr. Adolpho Gigliotti pede a palavra para declarar que em sessão de 30 da maio ultimo, relatando o processo n. 244, de habilitação ao peculio instituido por Julio Crespo, omittiu, inadvertidamente, entre os beneficiarios a filha casada do contribuinte, D. Hilda Crespo, que requereu a sua quota parte assistida do marido. Requer, pois, ao conselho a rectificação do despacho exarado no mesmo processo, para que se mande pagar á filha casada do contribuinte a quota parte que lhe pertence, de accordo com os calculos de fls. 18. O conselho administrativo deferiu o requerimento do relator. O Sr. Pereira Junior apresenta os seguintes requerimentos que são approvados: "Pego á directoria que se sirva informar quando pretende abrir a inscripção para empréstimos nesta capital." "Pego ser informado do que ha a respeito do officio n. 136, da Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional, no Rio Grande do Norte, dirigido ao Instituto, em setembro do anno findo." O Sr. Laurencio Lago relata o requerimento em que Sylvio Fausto de Oliveira, exonerado, a pedido, do cargo de fiel de thesoureiro da Directoria Geral dos Correios pede a restituição das suas contribuições. O relator é de parecer que não ha, por ora, o que resolver por parte do conselho que só deverá conhecer do assumpto em grão de recurso. O conselho administrativo resolveu de accordo com o parecer do relator. O Sr. Adolpho Gigliotti relata o requerimento em que Claudino Malachias do Amaral, carteiro da Directoria Geral dos Correios, inscripto compulsoriamente, pede a restituição das importancias cobradas a mais, visto ter legalizado a sua inscripção. O relator é de parecer que o requerimento deva baixar em diligencia, para que a Sub-contadoria informe a razão por que, tendo o contribuinte pago as contribuições de outubro a dezembro de 1927 e outubro de 1928, não o fez quanto ás contribuições de agosto a setembro de 1927 e de janeiro a setembro de 1928. O conselho administrativo resolveu de accordo com o parecer do relator. O Sr. Adolpho Gigliotti relata o recurso em que Alvaro Lourenço Borges, servente da Imprensa Nacional, pede a restituição das contribuições pagas, em vista de ter optado pela Caixa de Pensões, daquela repartição. O relator é de parecer que se dê provimento ao recurso para ser aceita a opção e autorizada a restituição das contribuições pagas, communicando-se ao director da Imprensa Nacional essa resolução. O conselho administrativo resolveu de accordo com o parecer do relator. O Sr. Mario de Vasconcellos relata o requerimento em que Nocy Buarque de Gusmão, auxiliar da Administração do Hospital Nacional de Psychopathas, pede cancelamento da sua inscripção e a restituição das contribuições pagas, por vencer 3:600\$ annuaes. O relator é de parecer que não ha, por ora, o que resolver por parte do conselho, que só deverá conhecer do assumpto, em grão de recurso. O conselho administrativo decidiu

nos termos do parecer do relator. Nada mais havendo a tratar, o Sr. presidente dá por encerrada a sessão o que faz ás 17 horas e 20 minutos. E eu, Manoel Marques de Oliveira, secretario do conselho, mandei lavrar a presente acta, que é assignada pelo Sr. presidente e por mim subscripta. — Augusto Tavarés de Lyra. — Manoel Marques da Oliveira.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR-PRESIDENTE

Dia 17 de junho de 1929

- N. 14.868 — Habilitação de peculio n. 292. — Remetta-se.
 N. 14.866 — Habilitação de peculio n. 288. — Remetta-se.
 N. 15.118 — Habilitação de peculio n. 310. — Proceda-se de accordo com o parecer.
 Ns. 10.299 e 12.294 — Habilitação n. 168. — Remetta-se.
 N. 15.180 — Habilitação de peculio n. 312. — Officie-se á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional em Bello Horizonte, remetendo os documentos de fls. 8 a 14 e 18 deste processo, para fins indicados no parecer.
 N. 14.523 — Habilitação de peculio n. 311. — Satisfaca as exigencias do parecer.
 N. 15.606. — Deferido.
 N. 15.769 — Indeferido, á vista da deliberação do conselho administrativo, em sessão de 15 do corrente.
 Ns. 14.591 e 15.905. — Entregue-se, mediante recibo.
 N. 15.408. — Deferido, providenciando-se em officio, para que o requerente indenize o instituto da importancia, que deve, de 196\$315, em 10 prestações de 19\$635 cada uma.
 N. 15.862 — Cancele-se, providenciando-se para a cessação do desconto a partir de 1 de junho.
 Delegacia Fiscal do Estado de Minas Geraes:
 Empréstimo.
 Inscriptões ns. 161-B e 173-B. — Officie-se ordenando o pagamento do empréstimo solicitado.
 Delegacia Fiscal do Estado de Pernambuco:
 Inscriptão n. 1.092-B. — Officie-se ordenando o pagamento do empréstimo solicitado.

Ministerio da Marinha

Por portaria de 18 de junho de 1929 foram concedidos:

De accordo com o parecer da junta medica, ao operario de 4ª classe da officina de caldeireiros de ferro do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, Manoel Virgolino dos Santos, para tratamento de sua saúde, sessenta dias de licença, na forma da lei, em prorrogação da que obteve em 17 de maio ultimo, dor portaria n. 12 da Directoria Geral daquelle estabelecimento;

De accordo com o artigo 17 do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, a Abel Izid Pestana, telephonista do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, para tratamento de sua saúde, um anno de licença, correspondente ao periodo de 25 de setembro de 1908 a 24 de setembro de 1928, ficando-lhe marcado o prazo de 15 dias, a contar desta data, para entrar no gozo da mesma licença.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 18 de junho de 1929

Sr. ministro da Fazenda:

N. 2.043 — Solicito de V. Ex. providências no sentido de ser paga, pelo Thesouro Nacional, a Germano Machado Newton, 3º pharoleiro do pharol de São Thomé, a importância de 55\$992, á conta da verba 29ª, Reposições e Restituições, do orçamento desse ministerio, proveniente do contribuições de montepio, a mais, descontadas dos vencimentos do referido pharoleiro, no mez de dezembro de 1927.

N. 2.044 — Solicito de V. Ex. providências no sentido de ser paga, pelo Thesouro Nacional, ao capitão-tenente Americo Leal, a importância de 82\$458, á conta da verba 29ª, Reposições e Restituições, do orçamento desse ministerio, que lhe fôra indevidamente descontada de seus vencimentos, a titulo de imposto sobre a renda em 1928.

— Sr. ministro da Viação:

N. 2.039 — Atendendo á solicitação contida no aviso acima referenciado, tenho a honra de informar a V. Ex. que este ministerio já providenciou no sentido de ser collocado um aparelho illuminativo, no Poste da Baixinha, no Estado do Rio Grande do Norte, recentemente construído pela Fiscalização do Porto de Natal.

N. 2.038 — Declaro-vos, para os devidos fins, que resolvi excluir do serviço da Armada, a bem da disciplina, do accordo com o artigo 58 do regulamento vigente do Corpo de Marinheiros Nacionais, o marinheiro nacional n. 14.161 SE, 3ª classe e Manoel de Oliveira, visto ter cumprido sentença.

N. 2.040 — Declaro-vos, para os devidos fins, que resolvi excluir do serviço da Armada, a bem da disciplina, de accordo com o artigo 58 do regulamento vigente do Corpo de Marinheiros Nacionais, o marinheiro nacional n. 6.597 SE, 3ª classe, Deleio, José de Paiva, visto ter cumprido sentença.

N. 2.041 — Autorizo-vos a mandar distribuir á Directoria de Navegação, para os efeitos de empenho de despesa, o credito na importância de 9:980\$000, á conta da verba "26", Renovação e reparos do material fluctuante, Consignação Material, de consumo, sub-consignação n. 2ª, do orçamento deste ministerio, para o exercicio em vigor, afim de attender ás despesas a serem feitas com a retubulação da caldeira do navio pharoleiro "Tenente Lahmeyer".

N. 2.042 — Solicito de V. Ex. providências no sentido de ser paga, pelo Thesouro Nacional, á conta da verba "25ª", Sobresalentes, Consignação Material, de consumo, sub-consignação n. 2ª, do orçamento vigente deste ministerio, a importância de 1:517\$000, de que é credora a firma Antonio R. Lisboa, pelo fornecimento de material ao Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, conforme se verifica do processó que a este accompanha.

Ministerio da Guerra

Por despacho de 15 do corrente:

Foi transferido o 1º tenente Anísio Martins de Oliveira, do 2º regimento de artilharia montada (Curato de Santa Cruz) para a 4ª bateria isolada de artilharia de costa (Lago).

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 10 de junho de 1929

Ao Sr. ministro da Fazenda, solicitando:

A distribuição, á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Pará, do credito de 930\$ destinado ao pagamento a que tem direito o pratico de pharracia do extincto Collegio Militar de Barbacena, Eurico Ferreira Porto, (Aviso n. 756).

O pagamento, no Thesouro Nacional, das seguintes quantias:

De 11:00\$ á The Texas Company South America Ltd. (Aviso n. 742);

De 255\$ á Francisco Moreira da Roza. (Aviso n. 743);

De 600\$ á Luiz Barreto. (Aviso n. 744);

De 275\$ á Carlino de Oliveira. (Aviso n. 745);

De 4:150\$ á Alberto Guisard. (Aviso n. 746);

De 2:100\$ á Joaquim Pedro de Camargo. (Aviso n. 747);

De 2:000\$ á João Baptista de Camargo. (Aviso n. 748);

De 5:156\$ á Miguel Tesseroli & Irmão e João Tesseroli. (Aviso n. 749);

De 6:400\$ á Navarro & Irmãos (Aviso n. 750);

De 770\$ á Azarias Severino da Costa. (Aviso n. 751);

De 19:802\$950 á Manoel Soares & Irmãos. (Aviso n. 752);

De 1:950\$ á Antonio Machado. (Aviso n. 753);

De 6:987\$800 á Prudencio Thomaz, José Salomão e Manvillerr e & Comp. (Aviso n. 754);

De 28:320\$ á Manoel Mendes de Camargo. (Aviso n. 757);

De 700\$ á Miguel Holub. (Aviso n. 758);

De 6:390\$ á Emilio B. Gomes & Filho. (Aviso n. 759);

De 540\$ á Moysés de Azambujo. (Aviso n. 760);

De 600\$ á Zeferino Vicente de Almeida. (Aviso n. 761);

De 1:940\$ á Francelino Ferreira Caldas e Adolpho Alves de Lima. (Aviso n. 762);

De 5:040\$ á Arthur Campos. (Aviso n. 763);

De 5:986\$300 á Francisco Roza. (Aviso n. 764);

De 5:500\$ á Pedro Móro Predesecki. (Aviso n. 765.)

— Ao Sr. presidente do Tribunal de Contas, solicitando:

A distribuição, á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Minas Geraes, por conta da verba 13ª, — Classes inactivas — Consignação Pessoal — Reformados — 2ª Para pagamento de novas reformas, etc., do credito de 5:854\$839, destinado ao pagamento dos vencimentos a que tem direito o 2º tenente reformado Flaviano Pinto de Menezes. (Aviso n. 189);

O registro da despesa na importância de 500\$, afim de ser paga, no Thesouro Nacional, a D. Georgina da Silva Almeida. (Aviso n. 188.)

— Ao Sr. chefe do Departamento de Guerra, declarando que ao 1º tenente contador Victor Emmanuel e 2º tenente comissionado Sebastião José do Valle, ambos presos em Curitiba, á disposição da Justiça Militar, se permite virarem a esta capital fazer pessoalmente

suas defesas oraes, correndo, por conta dos interessados, as despesas decorrentes.

Ministerio da Guerra — Rio de Janeiro, 10 de junho de 1929 n. 469.

Sr. chefe do Departamento do Pessoal da Guerra — Tendo duvidas sobre o disposto na clausula 9ª do accordo entre a União e o Estado do Paraná, de 26 de outubro de 1917, segundo a qual as praças da respectiva Força Publica que tiverem baixa por conclusão do tempo serão consideradas reservistas do Exército, e no art. 13, n. 2, alinea e do Regulamento do Serviço Militar pelo qual são reservistas de 2ª categoria do mesmo Exército os das forças auxiliares excedentes ás necessidades de sua mobilização, consulta o commandante da 5ª Região Militar em officio n. 201, de 15 de outubro de 1928, se deve appor o seu "visto" em todas as cadernetas da mesma força ou sómente nas cadernetas das que pertencerem aos excedentes do effectivo mobilizavel daquelle milicia.

Em solução declaro-vos, que, não obstante a divergencia apontada, deve prevalecer a determinação da clausula contractual, devendo portanto ser do commandante da Região ou da autoridade que o representar fóra da sede do quartel general a assignatura da caderneta.

Declaro-vos, outrossim, que se deve registrar essa observação para a revisão do Regulamento do Serviço Militar.

Saude e fraternidade. — Nestor Passos.

Dia 12

Ao Sr. ministro da Fazenda, solicitando:

A distribuição, á Directoria Geral da Contabilidade da Guerra, do credito da quantia de 128\$905, para ser restituída ao 1º tenente medico Dr. Ataliba Klier (aviso n. 773).

O pagamento, no Thesouro Nacional, das seguintes quantias:

De 5:500\$ á Eugenio da Gama (aviso n. 766);

De 16:780\$ á Indio Catharinense da Costa (aviso n. 767);

De 9:758\$ á Antonio Raymundo Machado (aviso n. 768);

De 7:900\$ á Oliveira de Souza Barbosa (aviso n. 769);

De 5:500\$ ao Dr. Jeronymo Cabral Pereira do Amaral (aviso n. 770);

De 7:000\$ á Fortunato Leite Dias de Paiva (aviso n. 771);

De 3:350\$ á Estevam Ribeiro do Nascimento Junior (aviso n. 772);

De 1:025\$ á Antonio Ayres de Arruda (aviso n. 774);

De 1:000\$ á José do Siqueira Franco (aviso n. 775);

De 727\$ á Possidio Pedra (aviso numero 776);

De 328\$ á Pedro Alves da Silva (aviso n. 777);

De 280\$ á Porcino Pinto de Camargo (aviso n. 778);

De 136\$100 á Antonio Ferreira Nazareth (aviso n. 779).

— Ao Sr. chefe do Departamento da Guerra, declarando que se permite ao 1º tenente de artilharia Carlos Proença

Gomes Sobrinho e 1º tenente veterinario Rubens Lima, irem á Europa, onde se poderão demorar durante tres meses.

— Ao Sr. director do Material Bellico, declarando, em solução ao officio n. 241, que o director da Fabrica de Polvora sem Fumaca, lhe dirigiu em 3 de abril ultimo, que a inspecção a que se submetteu em 22 de janeiro deste anno na mesma fabrica o servente de 2ª classe Salvador Rosa, que foi julgado incapaz definitivamente para o desempenho de suas funcções, por soffrer de demencia senil, deve ser considerada como a primeira para o exame de invalidez de que tratam o capitulo VII do regulamento baixado com o decreto n. 16.300, de 31 de dezembro de 1923, e os arts. 303 § 1º e 311 do citado regulamento, em vista do disposto no aviso n. E-89 do Ministerio da Justiça, publicado no Baletim do Exercito numero 484, de 20 de outubro de 1928.

— Ao Sr. commandante da Quinta Região Militar, declarando que se approvam as folhas de vencimentos relativas ao mez de abril ultimo do pessoal civil empregado no serviço de faxina, na seguinte conformidade: Quartel General da Região, 117\$; 14º Batalhão de Caçadores, 840\$; 3ª Bateria Isolada de Artilharia de Costa, 585\$000.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 12 de junho de 1929

Ao Sr. presidente do Tribunal de Contas, solicitando o pagamento, das seguintes quantias:

De 240\$ a J. G. Pereira & Comp. (officio n. 971);

De 987\$900 a A. Placido Marques & Comp. (officio n. 973).

— Ao Sr. director da Recebedoria do Distrito Federal, transmittindo uma certidão passada pelo commandante da Escola de Aviação Militar, a requerimento de Adrovando Gomes Netto, para ser entregue ao interessado, depois de pagos os respectivos emolumentos na importancia de 10\$300.

— Ao Sr. director do Collegio Militar do Ceará, communicando que o senhor ministro de Estado da Guerra, por despacho de 8 do corrente mez, mandou averbar nos assentamentos do continuo desse Collegio Antonio Pedro de Lima, para oportuna apreciação, o tempo de serviço, por elle prestado e a que se refere o seu radio de 1 do corrente.

— Aos Srs. commandantes:

Da Primeira Região Militar, transmittindo os certificados provisorios numeros 173, 174, 175, 177, 179, 182, 183 e 184, remetidos ao Ministerio da Guerra pelo das Relações Exteriores e passados pelo Consulado Geral do Porto sobre o alistamento militar de Fernando Luis Cabral de Lacerda, Manoel de Barros Coutinho, Alfredo Ignacio Alves, Manoel Antonio de Oliveira, Antonio de Souza Pimentel Filho, Antonio Gonçalves de Souza Junior, Joaquim da Costa e Matheus da Costa, brasileiros residentes naquella cidade;

Da Segunda Região Militar, transmittindo o certificado n. 176, remetido a este ministerio pelo das Relações Exteriores e passado pelo Consulado Geral do Porto, sobre o alistamento militar de Annibal Lisboa Santiago, brasileiro, residente na referida cidade;

Da Oitava Região Militar, transmittindo os certificados ns. 178, 180 e 181, remetidos ao Ministerio da Guerra, pelo das Relações Exteriores e passados pelo Consulado Geral do Porto sobre o alis-

tamento militar de Isauro Ferreira da Silva, Jorge de Menezes Vieira e Guilherme de Menezes Vieira, brasileiros residentes naquella cidade.

Requerimentos despachados

Sebastião Gomes de Faria Junior, capitão, pedindo permissão para ir ao Paraná. — Permissão vá ao Paraná, por sua conta antes de se apresentar á unidade em que foi classificado, não podendo exceder o periodo de transito.

Ministerio da Viação e Obras Publicas

Directoria Geral de Contabilidade

Primeira secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 17 de junho de 1929

Avisos:

Ao Tribunal de Contas:

N. 507 — Remettendo para registro cópia do contracto celebrado entre a Repartição Geral dos Telegraphos e o Dr. Alberto Pereira da Silva, para arrendamento do prédio destinado á instalação da estação telegraphica de Pouso Alto, no Estado de Goyaz.

Remettendo para pagamento no Thesouro Nacional:

N. 505 — Documentos referentes á subvenção de 24:999\$298, ao Estado da Bahia, pelas viagens contractuaes realizadas no mez de abril do corrente anno, nos termos dos decretos numeros 16.743, de 21 de dezembro de 1924, e 17.074, de 21 de outubro de 1925. (Verba 4ª n. 3.)

N. 506 — Contas de A. Ferraz & Comp. Limitada, na importancia de réis 3:464\$; de Brenno & Co. P., na de réis 14:977\$500; de D. R. Moura & Companhia, na de 7:052\$500; de James Magnus & Comp., na de 2:618\$500 e de Ribeiro, Costa & Comp., na de réis 19:789\$320, de fornecimentos feitos, no corrente anno, á Estrada de Ferro Central do Brasil, de conformidade com o disposto no art. 8º do decreto numero 5.623, de 29 de dezembro de 1928. (Verba 6ª n. 39 — Empenho ns. 379, 377, 378, 340, 349, 357, 335, 336; 360, 373, 386, 384, 374 e 385.)

N. 508 — Conta de Irmãos Ferraro, na importancia de 77:760\$, de fornecimento feito, no corrente anno, á Estrada de Ferro Central do Brasil, de conformidade com a concurrencia permanente. A firma Fonseca, Almeida & Comp., tem procuração, com poderes irrevogaveis, para o recebimento desta conta. (Verba 6ª, n. 39 — Empenho 20.)

N. 509 — Contas de Ribeiro, Costa & Comp., na importancia de 55:453\$, de fornecimentos feitos, no corrente anno, á Estrada de Ferro Central do Brasil, de conformidade com o disposto no artigo 8º do decreto n. 5.623, de 29 de dezembro de 1928. (Verba 6ª n. 35 — Empenhos 207 e 330.)

Ao Ministerio da Fazenda:

N. 654 — A Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes no officio por cópia inclusa, trouxe ao conhecimento deste ministerio a divergencia que se nota entre a importancia mencionada no relatorio da Contadoria Central da Republica, correspondente as rendas do caes do porto do Rio de Janeiro, na parte pertencente ao Governo Federal e a realmente apurada, em 1927. Em face dessa exposição tenho a honra de solicitar a V. Ex. as providencias que forem julgadas necessarias.

Remettendo processos para pagamento por "Exercicios Findos":

N. 651 — Na Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Ceará, mediante distribuição de credito, ao auxiliar de 3ª classe da Estrada de Ferro Baturité (Rêde de Viação Cearense) — Manoel Benedicto Sobrinho, a quantia de 50\$621 de differença do augmento provisorio de vencimentos, que deixou de receber nos mezes de julho a dezembro de 1924.

N. 653 — Idem idem, 90\$, de diarias a que fez jus, no mez de janeiro de 1927, o ex-vigia das Obras do Porto de Fortaleza (Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes), Raymundo de Souza.

N. 656 — Na Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Rio Grande do Norte, mediante distribuição de credito, ao auxiliar de campo da Estrada de Ferro Central do Rio Grande do Norte, Alfredo Ribeiro de Paiva, a quantia de 144\$, relativa a vencimentos que deixou de receber em 1923.

N. 652 — Na Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Rio Grande do Sul, mediante distribuição de credito, ao ex-telegraphista de 4ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos, Raul Gonçalves da Silva, a quantia de 1:294\$770, de vencimentos, que deixou de receber no periodo de 1 de setembro a 16 de novembro de 1927, em que esteve licenciado.

N. 655 — Na Delegacia Fiscal no Estado de Matto Grosso, mediante distribuição de credito, ao trabalhador da Repartição Geral dos Telegraphos, João Baptista Nazario, a quantia de 715\$350, de diarias, a que fez jus, no periodo de 13 de maio a 15 de agosto de 1927.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 17 de junho de 1929

Officios:

A' Directoria da Despesa Publica:

N. 1.064 — Transmittindo o processo relativo ao pagamento da quantia de 130\$265, correspondente aos vencimentos que o ex-trabalhador da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, Jocelino Barbosa, deixou de receber no mez de dezembro de 1923, cabendo-me informar que a divida foi reconhecida pelo Sr. delegado fiscal no Thesouro Nacional no Estado de São Paulo, como se vê do mesmo processo.

A' Directoria Goral dos Correios:

N. 1.066 — Em referencia ao officio n. 645, de 8 de abril proximo findo, communico que o Ministerio da Fazenda acaba de comunicar a este em aviso n. 76, de 3 do corrente, ter recom-

Nacional no Estado de Santa Catharina que forneça as informações pedidas pela Administração dos Correios, naquelle Estado, sobre as datas em que diversos exactores subordinados á mesma administração prestaram as respectivas fianças.

A' Directoria da Estrada de Ferro Oeste de Minas:

N. 1.063 — Communica que o Sr. ministro, em referencia ao officio numero 125[D.M. em que essa estrada solicita autorização para adquirir estrados e trucks, de Soares Sampaio & Comp. Limitada, exarou o seguinte despacho: "A' Oeste, para justificar a forma da aquisição proposta".

A' Directoria da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil:

N. 1.061 — Em referencia ao officio n. 279[V, de 28 de maio proximo passado, communica que o Sr. ministro approvou a minuta de edital para as concorrências permanentes, destinadas á aquisição dos materiaes excluidos das concorrências despachadas por este ministerio.

N. 1.062 — Em referencia aos officios ns. 188[V e 280[V, de 10 de abril e 29 de maio ultimos, communica que o Sr. ministro approvou a concorrência publica n. 17, realizada nessa estrada para fornecimento de material de iluminação, electricidade, etc., e bem assim a minuta do contracto a ser celebrado com Marques Coulo & Comp. e outros, para esse fornecimento, excluindo-se, porém, por apresentarem excessiva elevação de preços, em relação aos do anno passado, os artigos de numeros 4, 28, 30 a 103, 134, 166 170, 171, 196 e 208.

A' Inspectoria Federal de Obras contra as Seccas:

N. 1.065 — Em referencia ao officio n. 173[S, de 23 de maio proximo passado, communica que o Tribunal de Contas, em sessão de 3 do corrente, ordenou o registro do contracto celebrado com Heraclito & Comp. e Oscar Tavares & Comp., para fornecimento de material.

Requerimentos despachados

Moacyr Furtado Braga, official de 4ª classe da Estrada de Ferro Central do Brasil, pedindo pagamento da quantia de 70\$000, relativa á gratificação provisoria concedida pelo decreto numero 3.990, de 2 de janeiro de 1920, a que se julga com direito, no periodo de janeiro a dezembro do referido anno. — Indeferido, por ter a divida incorrido em prescrição.

The Leopoldina Railway Company, Limited, solicitando o pagamento, por exercicios findos, das importancias de 333\$045 e 29\$000, de transportes effectuados, respectivamente, em 1922 e 1925, por conta da Directoria Geral dos Correios. — Dirija-se ao Thesouro Nacional, e á Thesouraria dos Correios, onde se acham abertas as "Restos a pagar", as quantias que reclama.

Anna Lopes de Araujo, ex-agente do Correio de Jatahy, S. Paulo, solicitando o pagamento de 70\$037, de augmento provisório a que fez jus no anno de 1923. — Não ha o que deferir.

Tercera secção

Dia 18 de junho de 1929

Por despacho de 15 do corrente, o Sr. ministro approvou, com exclusão dos artigos que tiveram os preços augmentados de mais de 10 % sobre o

anno passado, a concorrência permanente, nos termos do art. 52 e seus paragrafos, do Código de Contabilidade (decreto n. 4 536, de 18 de julho de 1922), realizada a 4 do corrente.

Directoria Geral de Expediente

Segunda secção

Por portaria de 18 de junho de 1929, foram concedidas as seguintes licenças:

Na E. F. Central do Brasil:
De quatro mezes, a Carlos Rodolpho Wanderley.

Na Repartição Geral dos Telegraphos:
De dous mezes, a Maria do Carmo Pessoa de Britto.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 18 de junho de 1929

Avisos:

Sr. ministro da Marinha:

N. 192 — Attendendo ao que solicitou V. Ex., no aviso n. 1.987, de 12 do corrente mez, tenho a honra de lhe comunicar haverem sido expedidos, nesta data, os officios ns. 692 e 693, á Repartição Geral dos Telegraphos, autorizando-a a transmittir, por conta desse ministerio, como officiaes, durante o corrente anno e de accordo com o decreto n. 18.164, de 18 de março do anno proximo passado, os telegrammas que, em objecto de serviço publico, forem apresentados pelo Sr. Olegario de Góes Vianna, agente da capitania dos portos do Estado do Paraná, em S. Matheus, e á Directoria Geral dos Correios, autorizando-a a permittir o livre transito da correspondencia pelo mesmo apresentado.

Prevaleço-me do ensejo para reiterar a V. Ex. os meus protestos de elevada estima e mui distincta consideração.

N. 193 — Attendendo ao que solicitou V. Ex., no aviso n. 1.986, de 12 do corrente mez, tenho a honra de lhe comunicar haverem sido expedidos, nesta data, os officios ns. 694 e 695, á Repartição Geral dos Telegraphos, autorizando-a a transmittir, por conta desse ministerio, como officiaes, durante o corrente anno e de accordo com o decreto n. 18.164, de 18 de março do anno proximo passado, os telegrammas que, em objecto de serviço publico, forem apresentados pelo capitão de mar e guerra Hugo de Roure Mariz, commandante do encouraçado *Minas Geraes*, em commissão nos portos do norte até Belém, no Estado do Pará, e á Directoria Geral dos Correios, autorizando-a a permittir livre transito da correspondencia pelo mesmo apresentada.

Prevaleço-me do ensejo para reiterar a V. Ex. os meus protestos de elevada estima e mui distincta consideração.

Requerimentos despachados

João Franco, 1º escripturario da 3ª Divisão (com exercicio na Contadoria) da E. F. Central do Brasil, Delfino José de Queiroga, estafeta de 1ª classe da 1ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos e Maria Orphilia Vargas da Silva, telegraphista de 3ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos, aposentados por decreto de 14 de junho de 1929. — Apresentem certidões do tempo de serviço publico, passadas de accordo com a circular n. 15, de 26 de janeiro de 1894, do Ministerio da Fazenda,

extrahidas dos livros do ponto e das folhas de pagamento, devendo alcançar a data dos decretos que os aposentaram. Provem si estão quites do pagamento do sello de nomeação e impostos sobre vencimentos e até quando contribuíram para o montepio. Nessas certidões deverão ser indicados os empregos exercidos, sobre os quaes não houve cobrança do respectivo sello e a razão por que deixou de ser effectuada ou si eram isentos de taes impostos.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL, INTERINO

Dia 18 de junho de 1929

Officios:

Ao Sr. director geral dos Telegraphos:

N. 692 — Attendendo ao que solicitou o Ministerio da Marinha, no aviso numero 1.987, de 12 do corrente mez, communico-vos, de ordem do Sr. ministro, que ficas autorizado a mandar transmittir, como officiaes e de accordo com o decreto n. 18.164, de 18 de março do anno proximo passado, os telegrammas que, em objecto de serviço publico, forem apresentados, durante o corrente anno, pelo Sr. Olegario de Góes Vianna, agente da capitania dos portos do Estado do Paraná, em S. Matheus, correndo as respectivas despesas por conta daquelle ministerio.

— Ao Sr. director geral dos Correios:

N. 695 — Attendendo ao que solicitou o Ministerio da Marinha, no aviso numero 1.987, de 12 do corrente mez, communico-vos, de ordem do Sr. ministro, que ficas autorizado a providenciar no sentido de ser permittido transitar pelo Correio, a correspondencia que, de accordo com as disposições vigentes, fôr apresentada, durante o corrente anno, pelo Sr. Olegario de Góes Vianna, agente da capitania dos portos do Estado do Paraná, em S. Matheus.

— Ao Sr. director geral dos Telegraphos:

N. 694 — Attendendo ao que solicitou o Ministerio da Marinha, no aviso numero 1.986, do corrente mez, communico-vos, de ordem do Sr. ministro, que ficas autorizado a mandar transmittir, como officiaes e de accordo com o decreto n. 18.164, de 18 de março do anno proximo passado, os telegrammas que, em objecto de serviço publico, forem apresentados, durante o corrente anno, pelo capitão de mar e guerra Hugo de Roure Mariz, commandante do encouraçado *Minas Geraes*, em commissão nos portos do norte até Belém, no Estado do Pará, correndo as respectivas despesas por conta daquelle ministerio.

— Ao Sr. director geral dos Correios:

N. 695 — Attendendo ao que solicitou o Ministerio da Marinha, no aviso n. 1.986, de 12 do corrente mez, communico-vos, de ordem do Sr. ministro, que ficas autorizado a providenciar no sentido de ser permittido transitar pelo Correio a correspondencia que, de accordo com as disposições vigentes, fôr apresentada, durante o corrente anno, pelo capitão de mar e guerra Hugo de Roure Mariz, commandante do encouraçado *Minas Geraes*, em commissão nos portos do norte até Belém, no Estado do Pará.

Terceira Secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 18 de junho de 1929

Avisos:

Sr. inspector federal das Estradas:

N. 38 — Communico-vos, para os devidos fins, que, attendendo ao que requereu a São Paulo Railway Company e de accordo com o que informastes no officio n. 540-S, de 24 de maio ultimo, approvo o contracto, que ora vos devolvo em duas vias, firmado entre aquella via-ferrea e a The Texas Company, South America Ltd., para a circulação em suas linhas de 10 vagões-tanque, de propriedade desta ultima companhia — Saudações.

— Sr. inspector federal de Obras contra as Seccas:

N. 17 — Attendendo á proposta constante do officio dessa Inspectoria numero 145-T, de 31 de maio ultimo, leclaro-vos que approvo o projecto o respectivo orçamento, na importancia de réis 32:275\$983, que com este vos devolvo, visados pelo director geral do Expediente desta Secretaria de Estado, para a construcção de uma cisterna de aguas pluvias no Leprosario de Canafistula, no municipio de Redempção, Estado do Ceará.

A despesa com a obra, que ora autorizo, deverá ser levada, até o maximo daquelle orçamento, á conta da verba propria dessa Inspectoria, votada para o corrente exercicio. — Saudações.

— Sr. Dr. consultor geral da Republica:

N. 118 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. se digne emitir parecer sobre o pedido de indemnização feito pela Companhia Sul America, Terrestres, Maritimos e Accidentes, e ao qual se referem os documentos annexos ao incluso processo, n. 502-C-23.

Reitero a V. Ex. os meus protestos de estima e distincta consideração.

— Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Sergipe:

N. 119 — Em resposta ao officio n. 5, de 6 de abril ultimo, em que solicitaes esclarecimentos sobre a pretensão de Pedro Ricardo do Nascimento de possuir, por aforamento, terrenos alagados de marinha, situados no lugar denominado Barra dos Coqueiros, no municipio de Aracaju, nesse Estado, communico-vos, para os devidos fins, que, de accordo com a informação prestada pela Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes, no officio n. 4.196, de 11 do corrente mez, este Ministerio nada tem a oppôr á concessão do aforamento em apreço, visto não trazer nenhum embaraço á execução das obras de melhoramentos projectados para o porto de Aracaju. — Saudações.

— Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Santa Catharina:

N. 120 — Em resposta ao officio n. 377, de 12 de abril ultimo, em que solicitaes esclarecimentos sobre a pretensão de Diogo José Elias de possuir, por aforamento, um terreno de marinha situado no lugar denominado "Estreito", municipio de São José, nesse Estado, communico-vos, para os devidos fins, que este Ministerio nada tem a oppôr á concessão do aforamento de que se trata, de accordo com a informação prestada pela Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes,

constante do officio n. 4.201, de 12 do corrente mez. — Saudações:

— Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Espirito Santo:

N. 121 — Em resposta ao officio n. 38, de 24 de abril ultimo, em que solicitaes esclarecimentos sobre a pretensão de Julio Pinto de Almeida Brandão de possuir, por aforamento, um terreno accrescido de marinha sito á avenida Capichaba, na cidade de Victoria, nesse Estado, communico-vos, para os devidos fins, que, de accordo com a informação prestada pela Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes, no officio n. 4.197, de 11 do corrente mez, este Ministerio nada tem a oppôr á concessão do aforamento solicitado, por se achar o terreno em apreço fóra da zona abrangida pelas obras de melhoramentos do porto de Victoria. — Saudações.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL INTERNO

Dia 18 de junho de 1929

Officíos:

— Sr. director da Estrada de Ferro Central do Brasil:

N. 32 — Communico-vos, para os devidos fins, que, ao tomar conhecimento do recurso da Companhia de Seguros Urania, contra o acto dessa directoria, que reduziu de 850\$000 para 136\$000 a reclamação n. 14.677/1925, proferiu o Sr. ministro o seguinte despacho: "Mantenho a decisão da Central".

Junto vos devolvo o processo que acompanhou o officio dessa directoria, numero 804, de 20 de dezembro ultimo.

— Sr. inspector da Contadoria Central Ferroviaria:

N. 57 — Communico-vos, para os devidos fins, que as novas bases das tarifas a serem applicadas na Companhia Estrada de Ferro Mossoró, bem como a portaria de 14 deste mez, que as approvou, foram publicadas no *Diário Official* do dia 16.

— Sr. inspector federal das Estradas:

N. 148 — Communico-vos, para os devidos fins, que o decreto n. 18.656, de 22 de março ultimo, que prorroga o prazo para a execução das obras complementares do trecho entre Ladainha e Queixada, da Companhia Ferroviaria Este Brasileiro, foi publicado no *Diário Official* do dia 14 deste mez.

N. 149 — Communico-vos, para os devidos fins, que as novas bases das tarifas a serem applicadas na Companhia Estrada de Ferro Mossoró, bem como a portaria de 14 deste mez, que as approvou, foram publicadas no *Diário Official* do dia 16.

Requerimentos despachados

Companhia Alliança da Bahia, pedindo revisão do processo referente á reclamação n. 11.497, de 1924, reduzida, pela directoria da Central do Brasil, da importancia de 10:051\$500 para a de réis 122\$000. — Prove a requerente constar da apolice subrogação convencional.

Companhia Nacional de Seguros Alliança de Minas Geraes, recorrendo do acto da directoria da Central do Brasil, que reduziu para 2:214\$750 o pedido referente á reclamação n. 17.606, de 1927, na importancia de 5:401\$500. — Prove, com a exhibição da apolice, ter havido subrogação convencional.

Companhia de Seguros Urania, pedindo revisão do processo a que foi submetida a reclamação n. 14.677, de 1925, reduzida, pela directoria da Central, de 850\$000 para 136\$000. — Mantenho a decisão da Central.

Companhia de Seguros Integridade, recorrendo do acto da directoria da Central do Brasil, que indeferiu o pedido de pagamento na importancia de 384\$300, formulado pela requerente, e relativo á reclamação n. 17.161. — Apresente a requerente apolice da qual conste ter havido subrogação convencional.

Estrada de Ferro Central do Brasil

Requerimentos despachados

Dia 18 de junho de 1929

Ribeiro, Costa & Comp., pedindo exame de uma amostra de correia balata, de 4", marca "Olimpio". — Entregue-se a primeira via do certificado, mediante recibo e pagamento da respectiva taxa.

Emilio Santoro, pedindo readmissão. — Indeferido.

Amílcar Severino da Silva, pedindo admissão. — Indeferido.

Zulmira Isabel de Miranda, pedindo pagamento. — Deferido.

The Royal Bank of Canada. — A vista das informações, nada ha que deferir.

Willy Borghoff & Comp., Oliveira Barbosa & Comp., D. R. Moura & Companhia., Arthur Donato & Comp., A. Ferraz & Comp., Ltd., Middletown Car Company, Benjamin Pompeu Accioly, pedindo levantamento do caução. — Restitua-se.

Antonio Bastos Pinto da Silva, Maria da Gloria de Souza, Maria Miranda Ferreira, pedindo baixa na fialça. — Dê-se baixa na fialça.

Januario Martins, João Baptista de Oliveira, pedindo readmissão. — Aguardem oportunidade.

Valentim Fernandes Pereira, Percehana Cezar Tavares, Oscar Peixoto, Octavio Guilherme Pereira, Manoel da Silva Cordeiro, José Barbosa de Moraes, Maria de Almeida Gomes, Lyeurgo Antonio França, Gustavo Braga Pinheiro, Francisco Roberto Neves Galvão, Francisco Rodrigues da Costa, Angelo Saraceni, Alfredo de Mello Almeida, Alvaro Martins Teixeira, pedindo certidão. — Certifique-se.

Pio Rangel, Victor Pio Pedro, Emygdio Mariano da Fonseca, Elpidio Mello, João Gaetano de Oliveira, João Gomes Machado Junior, Manoel José da Cunha, propondo fiança. — Aceito a fiadora.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio

Directoria Geral de Industria e Commercio

Segunda secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 18 de junho de 1929

Sr. ministro das Relações Exteriores:

Aviso n. 65 — Reportando-me ao assumpto do meu aviso n. 58, de 1 do corrente mez, tenho a honra de solicitar a

a V. Ex. a expedição por via telegráfica, dada a premência do tempo, das necessárias providências junto ao embaixador na Bélgica, no sentido de serem por esse nosso representante diplomático enviados, com a possível urgência, informes seguros, acompanhados da competente planta, a respeito da natureza do terreno, abrangendo sua área e topographia, que nos será reservada para construção do nosso pavilhão na Exposição de Antuérpia, a realizar-se em 1930.

Dia 15

Requerimento despachado:

Directoria do Collegio São José, com sede em Juiz de Fora, Estado de Minas Geraes, pedindo a fiscalização prévia de que trata o decreto n. 17.329, de 28 de maio de 1926, para o curso commercial do seu estabelecimento de ensino, e o arbitramento da quota de fiscalização. — Deferido, arbitrada em 300\$ mensaes.

Directoria Geral de Contabilidade

Primeira secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 3 de junho 1929

Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas:

N. 1.803 — Solicita providencias no sentido de, median e distribuição do respectivo credito á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Rio de Janeiro, ser paga a folha de importancia de 1:000\$ ao Sr. Snsão Gotscha'k de Almeida, proveniente do auxilio a que fez jus por haver construido um banheiro carpatida na sua propriedade agricola denominada Fazenda Pa'mvra, no municipio de Parahyba do Sul, no referido Estado.

Dia 4

Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas:

N. 1.808 — Rogo providencias para que, no Thesouro Nacional seja paga a gratificação de 1:000\$, a que fez jus no mez de maio ultimo, o Dr. Euzebio de Queiroz Lima, designado para exercer as funções de consultor juridico de te Ministerio, no immediato do effectivo, que se a ha afastado do seu cargo, em desempenho de commissão, sem prejuizo dos respectivos vencimentos.

A despesa correrá por conta do art. 6.º da lei n. 5.610, de 24 de dezembro de 1928, verba 32.ª «Consignação «Pessoal», sub-consignação n. 1 «Diferença», etc., e foi deduzida do credito na sub-consignação indicada, conforme empenho 31 45.

N. 1.814 — Rogo providencias para que, ao mensalista da Directoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas, Joaquim Silverio da Costa, contratado, nos termos do art. 7.º do decreto n. 18.083, de 27 de janeiro de 1928, para exercer as funções de encarregado de despachos a luauéis seja paga no Thesouro Nacional a inclusa folha na importancia de 150\$, proveniente de gratificação a que o mesmo fez jus no mez de maio ultimo, por serviços extraordinarios, prestados fora das horas de expediente, em proveito desta secretaria de Estado, de accordo com o art. 399 do Regulamento de Contabilidade Publica.

A despesa correrá por conta do art. 6.º da lei n. 5.610, de 24 de dezembro de 1928, verba 32.ª, consignação «Pessoal», sub-consignação 1 — Diferença, etc., e foi deduzida do credito na sub-consignação indicada, conforme empenho n. 30-44.

N. 1.819 — Rogo vos digneis de providenciar para que, no Thesouro Nacional,

seja paga a inclusa conta de Freitas Bastos & Comp., na importancia de 730\$, proveniente de fornecimento de livros didacticos ás escolas e Aprendizes Artifices, no corrente anno, á requisição da Remodelação do Ensino Profissional Technico, de accordo com o art. 246 let. b do Regulamento Geral de Contabilidade Publica.

A despesa correrá por conta do art. 6.º da lei n. 5.610, de 24 de dezembro de 1928, verba 6.ª, consignação «Material» I — Material permanente, sub-consignação 2 — Livros, etc., e foi deduzida do credito na sub-consignação indicada, conforme empenho n. 1:16

N. 1.810 — Rogo vos digneis de providenciar para que, no Thesouro Nacional seja paga a inclusa conta de A. Placido Marques & Comp., na importancia de 450\$, proveniente de fornecimento de artigos de expediente, no corrente anno á Escola de Aprendizes Artifices, em eilo Horizonte, a requisição da Remodelação do Ensino Profissional Technico, de accordo com a concorrência administrativa realizada na referida remodelação em 24 de janeiro findo, cujos documentos foram remetidos a esse Tribunal com o aviso n. 380, de 5 de março do corrente anno.

A despesa correrá por conta do art. 6.º da lei n. 5.610, de 24 de dezembro de 1928, verba 6.ª, consignação «Material» II — Material de consumo, e c., sub-consignação 5 — Cernos livros, etc., e foi deduzida do credito na sub-consignação indicada, conforme empenho n. 7.

N. 1.821 — Rogo vos digneis de providenciar para que, no Thesouro Nacional seja paga a inclusa conta de Pimenta de Mello & Co. p., na importancia de 1:250\$, proveniente de fornecimento de livros didacticos ás escolas de aprendizes artíficos, no corrente anno á requisição da Remodelação do Ensino Profissional Technico, de accordo com o art. 246, let. b do Regulamento Geral de Contabilidade Publica.

A despesa correrá por conta do art. 6.º da lei n. 5.610, de 24 de dezembro de 1928, verba 6.ª, consignação «Material» I — Material permanente, sub-consignação 2 — Livros, etc., e foi deduzida do credito na sub-consignação indicada, conforme empenho numero 3/18.

— Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado de São Paulo:

N. 1.825 — Rogo vos digneis de providenciar, afim de que de ois de registrada a despesa pela Delegação do Tribunal de Contas nesse Estado seja paga ao delegado do Serviço de Industria Pastoral, no referido Estado, Dr. Cantidiano de Almeida, a inclusa folha, na importancia de 275\$, proveniente de diarias a que o mesmo fez jus, por serviços prestados fora da sede de sua repartição, nos mezes de fevereiro e março ultimos, conforme o empenho n. 18, extrahido pela respectiva delegacia.

A despesa que foi deduzida do competente credito, correrá pelo art. 6.º da lei numero 5.610, de 24 de dezembro de 1928, verba 14.ª, consignação «Pessoal» IV — Diarias, etc., sub-consignação 18 — Gratificações, etc., credito de 29:600\$, distribuido e essa delegacia, em virtude do aviso n. 36 de 15 de janeiro do corrente anno.

— Sr. chefe da delegação do Tribunal de Contas no Estado de São Paulo:

N. 1.826 — Rogo vos digneis de providenciar, afim de que depois de registrada a despesa por essa delegação, seja paga pela Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional, nesse Estado, ao delegado do Serviço de Industria Pastoral, no referido Estado, Dr. Cantidiano de Almeida, a importancia de 275\$, proveniente de diarias a que o mesmo fez jus, nos mezes de fevereiro e março ultimos,

por serviços prestados fora da sede de sua repartição, conforme o empenho n. 18, extrahido pela respectiva delegacia.

A despesa que foi deduzida do competente credito, correrá pelo art. 6.º da lei numero 5.610 de 24 de dezembro de 1928, verba 14.ª, consignação «Pessoal» IV — Diarias, etc., credito de 9:000\$, distribuido a alludida Delegacia Fiscal, em virtude do aviso n. 36 de 15 de janeiro do corrente anno.

— Sr. ministro da Fazenda:

N. 1.833 — Tendo sido devolvidos, com o aviso desse ministerio, n. 5, de 31 de janeiro ultimo, para que fosse feito um aviso para cada credor, diversos processos de dividas relacionadas, incluso vos restituo o processo, sob o n. 6.921, na importancia de 2:348\$900, de que é credora a Companhia Paulista de Estradas de Ferro, proveniente de passagens e transportes feitos em 1924 em proveito da Directoria Geral do Serviço de Povoamento, afim de que a divida em questão seja liquidada por exercicios findos no Thesouro Nacional.

N. 1.836 — Tendo sido devolvidos, com o aviso desse ministerio, n. 5, de 31 de janeiro ultimo, para que fosse feito um aviso para cada credor, diversos processos de dividas relacionadas, incluso vos restituo o processo, sob o n. 6.936, na importancia de 1:06\$200, de que é credora a Companhia Paulista de Estradas de Ferro, proveniente de transportes concedidos em 1923 em proveito da Directoria Geral do Serviço de Povoamento, afim de que a divida em questão seja liquidada por exercicios findos no Thesouro Nacional.

N. 1.835 — Tendo sido devolvidos, com o aviso desse ministerio, n. 5 de 31 de janeiro ultimo, para que fosse feito um aviso para cada credor, diversos processos de dividas relacionadas, incluso vos restituo o processo, sob o n. 4.937 na importancia de 40\$400, de que é credora a São Paulo Railway Company, proveniente de transportes concedidos em 1925 em proveito do Instituto Biologico de Defesa Agrícola, afim de que a divida em questão seja liquidada por exercicios findos no Thesouro Nacional.

N. 1.836 — Tendo sido devolvidos, com o aviso desse ministerio, n. 5 de 31 de janeiro, ultimo, para que fosse feito um aviso para cada credor, diversos processos de dividas relacionadas, incluso vos restituo o processo, sob o n. 4.938 na importancia de 185\$920, de que é credora a Companhia Mogiana de Estradas de Ferro, proveniente de transportes concedidos em 1915 em proveito do Instituto Biologico de Defesa Agrícola, afim de que a divida em questão seja liquidada por exercicios findos no Thesouro Nacional.

N. 1.837 — Tendo sido devolvidos, com o aviso desse ministerio, n. 5 de 31 de janeiro ultimo, para que fosse feito um aviso para cada credor, diversos processos de dividas relacionadas, incluso vos restituo o processo, sob o n. 4.939 na importancia de 1:806\$600, de que é credora a Companhia Mogiana de Estradas de Ferro, proveniente de transportes concedidos em 1926 em proveito da Directoria Geral do Serviço de Povoamento, afim de que a divida em questão seja liquidada por exercicios findos no Thesouro Nacional.

Dia 4 de junho de 1929

Avisos:

Sr. ministro da Fazenda:

N. 1.838 — Tendo sido devolvidos com o aviso desse ministerio n. 5, de 31 de janeiro ultimo, para que fosse feito um aviso para cada credor, diversos processos de dividas relacionadas, incluso vos restituo o

processo sob o n. 4.922 na importância de \$355.00, de que é credora a S. Pau o Railway Company, proveniente de passagens e transportes feitos em 1924 em proveito da Directoria Geral do Serviço de Povoamento, afim de que a dívida em questão seja liquidada por exercícios findos no Thesouro Nacional.

N. 1.839 — Transmittindo-vos o incluso processo sob o n. 4.938 na importância de 1.180\$, de que são credores Octavio da Silva Jorge, preparador de ethnographia e outros funcionarios do Museu Nacional, proveniente de gratificação por serviços extraordinarios fora das horas do expediente prestados durante o mez de dezembro de 1928, rogo vos digneis de providenciar para que a dívida em questão seja liquidada por «exercício findo» no Thesouro Nacional, de accordo com o art. 7º do decreto n. 18.554, de 31 de dezembro de 1928, por conta do credito de 467:863\$754 aberto pelo decreto n. 18.691, de 8 de abril de 1929.

N. 1.840 — Transmittindo-vos o incluso processo sob o n. 4.935 na importância de 210\$400, de que é credora a Companhia Mogyana de Estradas de Ferro, proveniente de transportes concedidos durante o mez de junho de 1927 em proveito da Directoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas, rogo vos digneis de providenciar para que a dívida em questão seja liquidada por exercícios findos no Thesouro Nacional.

N. 1.841 — Transmittindo-vos o incluso processo sob o n. 4.920 na importância de 10:000\$, de que é credora a Associação de Escoteiros de Alecrim, Estado do Rio Grande do Norte, proveniente de subvenção que lhe foi concedida em 1928, rogo vos digneis de providenciar para que a dívida em questão seja liquidada por exercício findo no Thesouro Nacional, de accordo com o artigo 7º do decreto n. 18.554, de 31 de dezembro de 1928, por conta do credito de 467:863\$754 aberto pelo decreto n. 18.691, de 8 de abril de 1929.

N. 1.842 — Transmittindo-vos o incluso processo sob o n. 4.929, na importância total de 69\$900, de que é credora a The Leopoldina Railway Company, Limited, provenientes de transportes effectuados em proveito da Superintendencia do Serviço do Algodão no mez de dezembro de 1923, rogo vos digneis de providenciar para que a dívida em questão seja liquidada por «exercício findo» no Thesouro Nacional, de accordo com o art. 7º do decreto n. 18.554, de 31 de dezembro de 1928, por conta do credito de 467:863\$754, aberto pelo decreto n. 18.691, de 8 de abril de 1929.

N. 1.843 — Transmittindo-vos o incluso processo sob o n. 4.930, na importância de 2:040\$710, de que é credora a Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro, proveniente de transporte de animais, no exercício de 1923, como auxilio aos criadores e a requisição da Directoria Geral do Serviço de Industria Pastoral, rogo vos digneis de providenciar para que a dívida em questão seja liquidada por exercícios findos no Thesouro Nacional, de accordo com o art. 7º do decreto n. 18.554, de 31 de dezembro de 1928, por conta do credito de 467:863\$754, aberto pelo decreto n. 18.691, de 8 de abril de 1929.

N. 1.844 — Transmittindo-vos o incluso processo sob o n. 4.919, na importância de 207\$490, de que é credor o observador da Estação Climatologica de 2ª classe Especial de Selma, no Pará, da Directoria de Meteorologia Venancio Gomes da Silva, proveniente de indemnização de despesas feita em 1927 em proveito daquela estação, rogo vos digneis de providenciar para que a

dívida em questão seja liquidada por exercícios findos no Thesouro Nacional.

Dia 6

Sr. ministro da Fazenda :

N. 1.857 — Transmittite o processo sob o n. 4.927, na importância de 391\$360, de que é credora a Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, proveniente de fornecimento de gaz em 1928, em proveito da Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria, para que a dívida em questão seja liquidada por exercícios findos no Thesouro Nacional.

N. 1.858 — Transmittite o processo sob o n. 4.828, na importância de 162\$373, de que é credora a Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, proveniente de fornecimentos feitos á Directoria de Meteorologia em 1928, para que a dívida em questão seja liquidada por exercício findo no Thesouro Nacional.

N. 1.859 — Transmittite o processo sob o n. 4.918, na importância de 45\$ de que são credores J. G. Pereira & Comp., provenientes de fornecimentos feitos em abril de 1928 em proveito da Directoria Geral de Agricultura, para que a dívida em questão seja liquidada por exercício findo no Thesouro Nacional.

Dia 7

Sr. ministro da Fazenda :

Transmittite o processo sob o n. 4.932 na importância de 27\$, de que é credora a Companhia Paulista de Estradas de Ferro, proveniente de transportes concedidos em 1928 em proveito da Directoria Geral do Serviço de Industria Pastoral, para que a dívida em questão seja liquidada por exercício findo no Thesouro Nacional.

N. 1.862 — Transmittite o processo sob o n. 4.933, na importância total de 982\$600, de que é credora a Estrada de Ferro Sorocabana, proveniente de transportes concedidos em 1926 ao Serviço de Industria Pastoral, para que a dívida em questão seja liquidada por exercícios findos no Thesouro Nacional.

N. 1.863 — Transmittite o processo sob o n. 6.954, na importância de 732\$200 de que é credora a Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro, proveniente de transporte de materia prima em proveito das Escolas de Aprendizizes Artífices, no exercício de 1928, a requisição da Remodelação do Ensino Profissional Technico, para que a dívida em questão seja liquidada por exercício findo no Thesouro Nacional.

N. 1.364 — Transmittite o processo sob o n. 4.926, na importância de 2 \$200, de que é credora a Estrada de Ferro S. Paulo Rio Grande, proveniente de transporte de um touro, do exercício de 1928, a requisição da Directoria Geral do Serviço de Industria Pastoral, para que a dívida em questão seja liquidada por exercício findo no Thesouro Nacional.

N. 1.885 — Transmittite o processo sob o n. 4.959, na importância total de 220\$000, de que é credor Julio Cesar Diogo, professor substituto da secção de botânica do Museu Nacional, proveniente de diferença de vencimentos a que fez jus em dezembro de 1928, para que a dívida em questão seja liquidada por exercício findo no Thesouro Nacional.

N. 1.866 — Transmittite o processo sob o n. 4.960, na importância de 1:200\$, de que é credor o chefe do Laboratorio de Physiologia em comissão Alvaro Osorio de Almeida, proveniente de gratificação relativa ao mez de dezembro de 1928, para que a dívida em questão seja liquidada por «exercício findo», no Thesouro Nacional.

N. 1.867 — Transmittite o processo sob o n. 4.961, na importância de 4:331\$, de que

são credores Andrade Veiga & Comp., proveniente de fornecimentos feitos á Directoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas em 1925, para que a dívida em questão seja liquidada por exercícios findos no Thesouro Nacional.

Dia 8

Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas:

N. 1.871 — Solicita distribuição á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Piahy do credito de 3:494\$920, para atender ao pagamento da gratificação de D. Zulei de Vasconcellos da Rocha Santos, professora, interina, da Escola de Aprendizizes Artífices, no peioio de 5 de fevereiro a 30 de julho do corrente anno á razão de 600\$ mensaes, por estar exercendo esse cargo no impedimento da serventaria, Narcia Cruz que se acha licenciada de accordo com o art. 17 do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921.

—Sr. ministro da Fazenda:

N. 1.878 — Transmittite o processo sob o n. 4.957, na importância de 3:012\$467, de que é credora a Associação Centro Operario da Bahia, proveniente de parte da subvenção que lhe foi concedida em 1928, para que a dívida em questão seja liquidada por exercício findo no Thesouro Nacional.

Dia 10

Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas:

N. 1.887 — Rogo vos digneis de providenciar para que, do credito de 10:800\$, distribuido á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de S. Paulo, para pagamento de dois assistentes da estação climatologica de 1ª classe de Santos, no mesmo Estado, em virtude do aviso n. 10, de 3 de janeiro ultimo, por conta do a.t. 6º da lei n. 5.610, de 24 de dezembro de 1928, verba 19, consignação «Pessoal» — Estações Climatologicas — Primeira classe — 12 — Assistentes, etc., seja annullada a quantia de 4:282\$258.

N. 1.888 — Pelo officio n. 523, de 24 de abril ultimo, communicou esse Tribunal a este ministerio haver, em sessão de 15 do dito mez, recusado o registro á despeza, na importância de 21:450\$, relativa á subvenção que compete ao Patronato Agrícola «Campos Salles», em Passa Quatro, Estado de Minas Geraes, no 1º trimestre deste anno, cujo pagamento foi solicitado pelo aviso n. 715, de 23 de março, sob o fundamento «de ter sido ordenada a alludida despesa em importância maior que a devida, visto como, pela clausula 2ª do termo de additamento de 22 de outubro de 1920, ao contracto de 25 de julho de 1919, o numero de alumnos subvencionados passou de 50 para 65 annualmente, á razão de 800\$ por cabeça, e, tendo sido a frequencia, no trimestre anterior, de 65 alumnos, a subvenção seria de 52:000\$, cabendo, portanto, no trimestre em questão apenas 13:000\$000, etc.

Tendo o Congresso Nacional elevado, a partir do exercício de 1927, de 52:000\$ para 85:800\$, o credito destinado á manutenção do Patronato de que se trata, assim como augmentou, de 40:000\$ para 66:000\$, o do Patronato de Muzambinho, de 100:000\$ para 132:000\$, o do Patronato de Sylvestre Ferraz, sem alterar o competente numero de alumnos, reduzindo, de 220 para 150, o numero dos do Patronato do Rio Grande do Sul, mantendo, entretanto, para este, a mesma dotação do exercício de 1926; e havendo esse instituto registrado as respectivas despesas, nos exercícios de 1927 e 1928, sem qualquer objecção, rogo submettaes o

assumpto de novo ao exame de-se Tribunal, a fim de que, reconsiderado a sua decisão anterior, se dige de ordenar o registro da despesa em questão.

N. 1.890 — Tendo, de accôrdo com o § 1º do art. 7º do decreto n. 18.088, de 27 de janeiro de 1928, autorizado o director da Escola Normal de Artes e Offícios Wenceslau Braz, a contractar João Gonçalves Dias, para servir como trabalhador na chacara e horta da referida escola, com a diaria de 8\$, por vos dignéis de providenciar, a fim de que seja distribuido ao Thesouro Nacional, o credito de 1:934\$, necessario ao pagamento do alludido diarista, no periodo de 28 de abril a 31 de dezembro do corrente anno.

A despesa correrá por conta do art. 6º da lei n. 5.610, de 24 de dezembro de 1928, verba 24ª, consignação—Pessoal—II—Pessoal variavel—sub-consignação n. 2—Para pagamento do pessoal diarista, etc.—e foi deduzida do credito respectivo na sub-consignação indicada.

N. 1.891 — Estando Joaquim Quintino de Assis, jardineiro-horticultor, addito, do extincto Aprendizajo Agricola de Guimarães, no Estado do Maranhão, exercendo, em comissão o cargo de distribuidor de plantas e sementes da Inspectoria Agricola do 3º Districto com sede no referido Estado, e recebendo os seus vencimentos por esse ultimo cargo, rogo vos dignéis de providenciar no sentido de ser annullado o credito de 4:560\$, distribuido á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado acima referido por conta do art. 6º da lei n. 5.610, de 24 de dezembro de 1928, verba 31ª—Empregados addidos—consignação—Pessoal—I—Para pagamento, etc.—sub-consignação 34 em virtude do aviso n. 10, de 3 de janeiro do corrente anno, devendo a citada importancia ficar «em ser» na escripturação desse instituto.

N. 1.892 — Rogo vos dignéis de providenciar no sentido de annullada do credito de 13:176\$ distribuido á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Alagoas por conta do art. 6º da lei n. 5.610, de 24 de dezembro de 1928, verba 5ª, consignação «Pessoal», II — Pessoal variavel, sub-consignação n. 32 — Mensalidades ou diarias, etc., em virtude do aviso n. 10, de 3 de janeiro do corrente anno, a importancia de 4:9650\$, que deverá ficar «Em ser» na escripturação desse instituto.

— Sr. chefe da delegação do Tribunal de Contas no Estado de Minas Geraes :

N. 1.893 — Tendo em vista os termos do vosso officio n. 426, de 18 de maio do corrente anno, declaro-vos para os fins convenientes, que resolvi autorizar o pagamento das gratificações que competem ao Sr. Louis Soubles, contractado deste ministerio, nos mezes de janeiro a abril ultimos e constantes da folha que foi remetida a Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional nesse Estado, pelo officio n. 1.290, de 6º tambe de maio ultimo, da Directoria Geral de Contabilidade desta Secretaria de Estado.

Outrosim, declaro-vos que, de accôrdo com o art. 264 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, resolvi delegar competencia ao director geral de Contabilidade desta Secretaria de Estado para mensalmente enviar a delegacia fiscal deste Estado a folha de pagamento do alludido contractado.

— Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas:

N. 1.894 — Rogo vos dignéis de providenciar, para que o credito de 5:400\$, distribuido á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional, no Estado da Bahia, por conta do art. 6º da lei n. 5.610, de 24 de dezembro

de 1928, verba 3ª, consignação «Pessoal», III — Inspe torias, sub-consignação 3, 1 — Preposto, em virtude do aviso n. 10, de 3 de janeiro ultimo, seja annullado e transferido para a Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Rio Grande do Sul, para attender ao pagamento dos vencimentos do preposto, interino, Armando Ferrugem, visto ter sido designado para exercer as mesmas funcções neste ultimo Estado, no corrente anno.

N. 1.895 — Solicita seja distribuido ao Thesouro Nacional, o credito na importancia de 28:645\$161, destinado a attender, no periodo de 15 de março a 31 de dezembro do corrente anno ao pagamento do engenheiro Romeu da Silveira Marques, contractada para proceder ao levantamento da carta magnetica do Brasil.

N. 1.896 — Pede seja paga a importancia de 1:600\$, relativa a diferença de vencimentos a que fizeram jus os Srs. Francisco Werneck de Castro e João Mendes Arruda, respectivamente chefe de secção e 1º official da Directoria Geral de Propriedade Industrial, o primeiro por ter substituido o director geral que se acha á disposição do gabinete, no mez de maio ultimo; a razão de 1:000\$ mensaes e o segundo por ter substituido o primeiro no mesmo periodo á razão de 600\$ mensaes.

N. 1.897 — Solicita o pagamento da folha na importancia de 40\$, proveniente de diferença de vencimentos a que fez jus no mez de maio ultimo o escriptuario do Serviço de Expurgo e Beneficiamento de Cereaes, Brenno Arruda, por ter substituido o superintendente te.

N. 1.898 — Solicita distribuição á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Rio Grande do Norte, do credito de 333\$570 para attender ao pagamento da diferença de vencimentos do Sr. Celso Virgínio de Oliveira, contra-mestre da officina de serra heria da Escola de Aprendizizes Artifices, no referido Estado, no periodo de 1 de janeiro a 10 de fevereiro do corrente anno, á razão de 290\$, mensaes, por haver substituido o mestre da mesma officina, Luiz Alvares de França.

— Sr. presidente do Estado do Rio Grande do Sul :

N. 1.899 — Transmittindo a V. Ex. a inclusa cópia do officio n. 1.628, de 5 de abril do corrente anno, do Serviço de Povoamento, relativo ao pedido de pagamento de despesas feitas por esse governo com assistencia, alimentação e alojamento de imigrantes em 1925, communico que este Ministerio deixou de attender ao referido pedido pelas razões contidas no citado officio.

— Sr. chefe da Delegação do Tribunal de Contas no Estado do Espirito Santo:

N. 1.900 — De accôrdo com o art. 264 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, declaro-vos que resolvi delegar competencia ao ajudante de engenheiro, addido do Serviço de Povoamento, Gaudino de Faria para no corrente anno, requisitar pagamentos de pessoal e material, devendo a despesa correr por conta dos creditos da verba 3ª do art. 6º da lei n. 5.610, de 24 de dezembro de 1928, distribuidos á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional nesse Estado.

— Sr. chefe da Delegação do Tribunal de Contas no Estado do Pará:

N. 1.901 — Tendo, de accôrdo com o § 1º do art. 7º do decreto n. 18.088, de 27 de janeiro de 1928, autorizado o director geral do Serviço de Povoamento a contractar Fernando de Souza Guarany para servir como mensalista pharmaceutico do Nusco Colon al Cleveland, nesse Estado, declaro-vos, para os fins convenientes que o pagamento mensal de 640\$ do referido contractado, a partir de

1 de junho corrente, deverá ser levado á conta do art. 6º da lei n. 5.610, de 24 de dezembro de 1928, verba 3ª, consignação Pessoal, VI Pessoal variavel, sub-consignação n. 24 Operarios etc, credito de 130:000\$ distribuido á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional nesse Estado em virtude do aviso n. 10, de 3 de janeiro de 1928).

— Sr. chefe da Delegação do Tribunal de Contas no Estado da Bahia:

N. 1.902 — Tendo, de accôrdo com o § 1º do art. 7º do decreto n. 18.088, de 27 de janeiro de 1928, aprovado a folha do pessoal mensalista da Inspectoria de Imigração, nesse Estado, sem cargos creados em lei, e autorizada o inspector do Serviço de Povoamento a expedir as portarias respectivas, declaro-vos, para os fins convenientes, que a despesa com o pagamento do referido pessoal deverá ser levada á conta do art. 6º da lei n. 5.610, de 24 de dezembro de 1928, verba 3ª, consignação Pessoal VI Pessoal variavel, sub-consignação n. 23, Para pagamento de oito inspectores etc, credito de 2:488\$ distribuido á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional nesse Estado, em virtude do aviso n. 10, de 3 de janeiro de 1929 e de accôrdo com a inclusa demonstração.

A mesma delegacia ora mando remetter uma cópia da alludida folha, a fim de que sirva de base á conferencia das que lhe forem remittidas pela referida inspector, para pagamento das mensalidades vencidas pelo pessoal em serviço.

Outrosim, providencie para que as alterações nominaes que futuramente soffrer a dita folha pela retirada de uns e entrada de outros mensalistas, nas condições por mim approvadas nos termos do citado § 1º art. 7º do regulamento alludido, sejam opportunamente communicadas áquella repartição pagadora.

— Sr. chefe da delegação do Tribunal de Contas no Estado do Pará:

N. 1.903 — Tendo, de accôrdo com o § 1º do art. 7º do decreto n. 18.088, de 27 de janeiro de 1928, aprovado a folha do pessoal mensalista da Inspectoria de Imigração, nesse Estado, sem cargos creados em lei e autorizado o inspector do Serviço de Povoamento, a expedir as portarias respectivas, declaro-vos, para os fins convenientes, que a despesa com o pagamento do referido pessoal deverá ser levada á conta do art. 6º da lei n. 5.610, de 24 de dezembro de 1928, verba 3ª, consignação «Pessoal» VI Pessoal variavel, sub-consignação n. 23 «Para pagamento de oito inspectores, etc.» credito de 22:488\$ distribuido á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional, nesse Estado, em virtude do aviso n. 10, de 3 de janeiro de 1929 e de accôrdo com a inclusa demonstração.

A mesma delegacia ora mando remetter uma cópia da alludida folha, a fim de que sirva de base á conferencia das que lhe forem remittidas pela referida inspector, para pagamento das mensalidades vencidas pelo pessoal em serviço.

Outrosim, providencie para que as alterações nominaes que futuramente soffrer a dita folha pela retirada de uns e entrada de outros mensalistas, nas condições por mim approvadas nos termos do citado § 1º, artigo 7º do regulamento alludido, sejam opportunamente communicadas áquella repartição pagadora.

— Sr. chefe da delegação do Tribunal de Contas no Estado de Pernambuco:

N. 1.904 — Tendo, de accôrdo com o § 1º do art. 7º do decreto n. 18.088, de 27 de janeiro de 1928, aprovado a folha do pessoal mensalista da Inspectoria de Imigração, nesse Estado, sem cargos creados em lei e autorizado a Inspectoria do Serviço de Povoamento a expedir as portarias respec-

ativas, declaro-vos, para os fins convenientes, que a despesa com o pagamento do referido pessoal deverá ser levada à conta do art. 6º da lei n. 5.610 de 24 de dezembro de 1928, verba 3ª, consignação «Pessoal», VI «Pessoal variável», sub-consignação n. 23 «Para pagamento de oito inspectores, etc.», credito de 15:288\$ distribuído à Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional nesse Estado, em virtude do aviso n. 10, de 3 de janeiro de 1929 e de acordo com a inclusa demonstração.

A mesma delegacia ora mando remetter uma cópia da alludida folha, a fim de que sirva de base à conferencia das que lhe forem remetidas pela referida inspectoría, para pagamento das mensalidades vencidas pelo pessoal em serviço.

Outrosim, providencie para que as alterações nominaes que futuramente soffrer a dita folha, pela retirada de uns e entrada de outros mensalistas, nas condições por mim aprovadas, nos termos do citado § 1º, art. 7º do regulamento alludido, sejam opportunamente comunicadas áquella repartição pagadora.

— Sr. chefe da delegação do Tribunal de Contas no Estado do Espírito Santo:

N. 1.905 — Tendo, de accordo com o § 1º do art. 7º do decreto n. 18.088, de 27 de janeiro de 1928, autorizado o inspector do Serviço de Povoamento nesse Estado, a contractor Manio de Cunto, para servir como interpret. da Inspectoría de Imigração, com a mensalidade de 500\$, declaro-vos, para os fins convenientes, que o pagamento do referido mensalista, a partir de 1 de janeiro do corrente anno, deverá ser levado à conta do art. 6º da lei n. 5.610, de 24 de dezembro de 1928, verba 3ª, consignação «Pessoal», VI «Pessoal variável», sub-consignação n. 23, «Para o pagamento de oito inspectores, etc.», credito de réis 22:483\$, distribuído à Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional nesse Estado, em virtude do aviso n. 10, de 3 de janeiro de 1929.

— Sr. chefe da delegação da Tribunal de Contas no Estado de S. Paulo:

N. 1.906 — Tendo, de accordo com o § 1º do art. 7º do decreto n. 18.088, de 27 de janeiro de 1928, aprovado a folha do pessoal mensalista da Inspectoría de Imigração, no porto de Santos, nesse Estado, sem cargos creados em lei, e autorizado o inspector do Serviço de Povoamento a expedir as portarias respectivas, declaro-vos, para os fins convenientes, que a despesa com o pagamento do referido pessoal deverá ser levada à conta do art. 6º da lei n. 5.610, de 24 de dezembro de 1928, verba 3ª, consignação «Pessoal», VI «Pessoal variável», sub-consignação n. 23, «Para pagamento de oito inspectores, etc.», credito de 15:288\$, distribuído à Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional nesse Estado, em virtude do aviso n. 10, de 3 de janeiro de 1929, e de acordo com a inclusa demonstração.

A mesma delegacia ora mando remetter uma cópia da alludida folha, a fim de que sirva de base à conferencia das que lhe forem remetidas pela referida inspectoría, para pagamento das mensalidades vencidas pelo pessoal em serviço.

Outrosim, providencie para que as alterações nominaes que futuramente soffrer a dita folha pela retirada de uns e entrada de outros mensalistas, nas condições por mim aprovadas nos termos do citado § 1º do art. 7º do regulamento alludido, sejam opportunamente comunicadas áquella repartição pagadora.

— Sr. chefe da delegação do Tribunal de Contas no Estado do Paraná:

N. 1.907 — Tendo, de accordo com o

§ 1º do art. 7º do decreto n. 18.088, de 27 de janeiro de 1928, aprovado a folha do pessoal mensalista da Inspectoría de Imigração no porto de Paranaguá, nesse Estado, sem cargos creados em lei, e autorizado o inspector do Serviço de Povoamento a expedir as portarias respectivas, declaro-vos, para os fins convenientes, que a despesa com o pagamento do referido pessoal deverá ser levada à conta do art. 6º da lei n. 5.610, de 24 de dezembro de 1928, verba 3ª, consignação «Pessoal», VI «Pessoal variável», sub-consignação n. 23 «Para pagamento de oito inspectores, etc.», creditos de 3:888\$ e 2:483\$ distribuídos à Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional nesse Estado, em virtude do aviso n. 10, de 3 de janeiro de 1929, e de acordo com a inclusa demonstração.

A mesma delegacia ora mando remetter uma cópia da alludida folha, a fim de que sirva de base à conferencia das que lhe forem remetidas pela referida inspectoría, para pagamento das mensalidades vencidas pelo pessoal em serviço.

Outrosim, providencie para que as alterações nominaes que futuramente soffrer a dita folha pela retirada de uns e entrada de outros mensalistas, nas condições por mim aprovadas nos termos do citado § 1º, art. 7º do regulamento alludido, sejam opportunamente comunicadas áquella repartição pagadora.

— Sr. chefe da Delegação do Tribunal de Contas no Estado de Santa Catharina:

N. 1.908 — Tendo, de accordo com o § 1º do art. 7º do decreto n. 18.088, de 27 de janeiro de 1928, aprovado a folha do pessoal mensalista da Inspectoría de Imigração no porto de São Francisco e em Florianópolis, nesse Estado, sem cargos creados em lei e autorizado o inspector do Serviço de Povoamento, a expedir as portarias respectivas, declaro-vos, para os fins convenientes, que a despesa com o pagamento do referido pessoal deverá ser levada à conta do art. 6º da lei n. 5.610, de 24 de dezembro de 1928, verba 3ª, consignação «Pessoal», VI «Pessoal variável», sub-consignação n. 23 «Para pagamento de oito inspectores, etc.», credito de 15:288\$ distribuído à Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional nesse Estado, em virtude do aviso n. 10, de 3 de janeiro de 1929, e de acordo com a inclusa demonstração.

A mesma delegacia ora mando remetter uma cópia da alludida folha, a fim de que sirva de base à conferencia das que lhe forem remetidas pela referida inspectoría, para pagamento das mensalidades vencidas pelo pessoal em serviço.

Outrosim, providencie para que as alterações nominaes que futuramente soffrer a dita folha pela retirada de uns e entrada de outros mensalistas, nas condições por mim aprovadas nos termos do citado § 1º, art. 7º do regulamento alludido, sejam opportunamente comunicadas áquella repartição pagadora.

— Sr. chefe da Delegação do Tribunal de Contas no Estado do Rio Grande Sul:

N. 1.909 — Tendo, de accordo com o § 1º do art. 7º do decreto n. 18.088, de 27 de janeiro de 1928, aprovado a folha do pessoal mensalista da Inspectoría de Imigração no porto do Rio Grande, nesse Estado, sem cargos creados em lei, e autorizado o inspector do Serviço de Povoamento a expedir as portarias respectivas, declaro-vos, para os fins convenientes, que a despesa com o pagamento do referido pessoal deverá ser levada à conta do art. 6º da lei n. 5.610, de 24 de dezembro de 1928, verba 3ª, consignação «Pessoal», VI «Pessoal variável», sub-consignação n. 23 «Para pagamento de oito inspectores, etc.», credito

de 22:483\$ distribuído à Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional nesse Estado em virtude do aviso n. 10, de 5 de janeiro de 1929, e de acordo com a inclusa demonstração.

A mesma Delegacia ora mando remetter uma cópia da alludida folha, a fim de que sirva de base à conferencia das que lhe forem remetidas pela referida inspectoría, para pagamento das mensalidades vencidas pelo pessoal em serviço.

Outrosim, providencie para que as alterações nominaes que futuramente soffrer a dita folha pela retirada de uns e entrada de outros mensalistas, nas condições por mim aprovadas nos termos do citado § 1º, art. 7º do regulamento alludido, sejam opportunamente comunicadas áquella repartição pagadora.

— Sr. consul geral do Brasil em Nova York:

N. 1.910 — Confirmo o telegramma transmittido em 1 de junho corrente, nos seguintes termos:

«Referencia cabogramma 29 de abril autorizo pagamento total cinco mil setecentos noventa e nove dollars, devendo ser exigido recibo especificação todo material.»

Dia 11

Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas:

N. 1916 — Solicita reconsideração do acto que ne ou registro á despesa de 240\$, de diarias que competem ao encheiro Roberto Musso, cartographo, addido, desse ministerio.

— Sr. ministro da Fazenda:

N. 1.920 — Tramitte o processo sob o n. 6.932, na im o tancio total de 276\$, de que é credora a The São Paulo Tramway Light and Power Co., Ltd., proveniente de fornecimento de energia electrica, no exercicio de 1928, ao Posto de Desinfecção de vagons em Juayana, no Estado de São Paulo, dependente do Serviço de Industria Pasto il, para que a divida em questão seja liquidada por exercicio findo no Tesouro Nacional.

Requerimentos despachados

Dia 13 de junho de 1929

Antonio Carlos Pestana, ex-director da Estação Geral de Experimentação de Campos, Estado do Rio de Janeiro, sobre o pagamento de diarias referentes ao exercicio de 1923. — O pagamento das referidas diarias não pode ser autorizada por se achar a divida prescripta.

Colégio do Coração de Jesus de Porto Nacional, em Goyaz, pedindo pagamento da subvenção do corrente anno D C 6 387-29. — Compareça o procurador a esta directoria geral para dar esclarecimentos a respeito da prestação de contas a apresentada.

H. H. Finl y & Co. Ltd., pedindo pagamento de \$ 1.150.07, proveniente de frete de mercadorias importadas em 1919 pela Delegação Executiva da Produção Nacional. — Compareça nesta directoria geral para prestar esclarecimentos.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 28 de maio de 1929

Offícios:

Sr. Commentador Alexandro Herculan Rodrigues, Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro:

N. 1.694 — Communica ter o Sr. ministro pelo aviso n. 1.693, da sua data, requisitado a distribuição de credito de 1:000\$ à Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional nesse Estado, para pagamento de igual quantia como auxilio a que fez jus por haver construido na propriedade agricola denomi-

nada Bôa Esperança, nesse Município, um banheiro carra aticida.

— Sr. agrônomo Julio Ferreira de Aguiar, Inspector a r.cola do 20º Distrito, no Estado de Mato Grosso:

N. 1.697 — Comunica, que por avisos ns. 1.695 e 1.696, desta data, foi recusado ao de ad. fiscal do Thesouro Nacional e á Delegação do Tribunal de Contas nesse Estado, o pagamento da importância de 88\$, relativa ás diárias a que fez jus no mez de abril do corrente anno.

— Sr. director do Serviço de Inspeção e Fome to Agriculturas:

N. 1.698 — Comunica que o Sr. ministro resolveu autorizar a adquirir á firma B. Sternberg & Comp., pe a quant a de réis 6:550\$ o material constante da proposta da referida firma e que acompanhou o officio n. 1.261, de 7 do corrente mez.

— Sr. director geral do Serviço de Industria Pastoral:

N. 1.701 — Transmite o proces o relativo a conta de «São Paulo Railway Company», na importância de 39\$500, proveniente de passagens e transportes effectuados no mez de dezembro roxi o pass do, em proveito da delegacia do Serviço no Estado de São Paulo.

— Sr. director da Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinária:

N. 1.703 — Comunica que o Sr. ministro attendendo á exposição feita pela firma Carl Zeiss sobre o fornecimento de um photometro gradado, completo, para estudos de oleos, de que trataram os officios ns. 221, de 7 de março, e 204, de 5 de abril ultimos, resolveu autorizar a aquisição desse aparelho, nos termos da respectiva proposta.

— Sr. director do Serviço de Informações:

N. 1.703 — Declara que o Sr. ministro resolveu autorizar a adquirir a firma Paul J. Christoph Co., pelo preço de 1:600\$, uma machina de escrever «Underwood», modelo n. 5, e uma de calcular «Kuhit», modelo A-5, simplex, pela importância de 3:500\$000.

— Sr. director da Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinária:

N. 1.705 — Comunica que o Sr. ministro tendo em vista o exposto no officio n. 455, de 10 do corrente mez, resolveu autorizar a aquisição das estantes de a o de que carece a escola á firma Miran'a Puertas & Comp., pela quant a de 12:380\$000.

N. 1.705 — Comunica que o Sr. ministro resolveu autorizar a adquirir á firma John Liggins & Comp., pe a quantia de 6:550\$ o material constante da proposta a que acompanhou o officio n. 450, de 10 do corrente mez.

— Sr. director do Serviço de Informações:

N. 1.707 — Comunica que o Sr. ministro, resolveu aprovar o orçamento das despesas com a composição e brochura do relatório de 1928 e a que se refere o officio n. 202, de 30 de abril proximo passado.

— Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado da Bahia:

N. 1.703 — Em referencia ao vosso officio n. 17 de 27 de março de 1928, que acompanhou o processo de pagamento da quantia de 25:000\$, de que se julga credor Ernest Sonntag, de fornecimentos feitos, em 1925, á Delegacia do Serviço de Algodão nesse Estado, junto vos restituo o mesmo processo afim de providenciardes no sentido de ser informado sobre o saído da distribuição do credito de 200:000\$ feito á essa Delegacia Fiscal, para occorrer ás despesas resultantes do accordo firmado entre a União e o governo da Bahia.

— Sr. Paulo Bigler, chefe de secção de Chínica da Estação Geral de Experimentação, de Campos — Estado do Rio de Janeiro:

N. 1.709 — Afim de que se possa providenciar sobre o pagamento de vossas diárias, no periodo de 28 de abril a 10 de maio de 1926, torna se necessario que informeis detalhadamente a natureza dos serviços que prestastes á sede de vossa repartição naquelle periodo.

— Sr. delegado do Serviço de Industria Pastoral, em Florianopolis, Estado de Santa Catharina:

N. 1.712 — Em referencia ao vosso officio n. 193, de 2 do corrente mez, com o qual transmitistes a folha de pagamento das diárias a que fi estes jus o mez de abril ultimo, na importância de 193\$, afim de ser requisito do respectivo pagamento a repartição competente, communico-vos, para os fins convenientes ue o Sr. ministro, deixou de autorizar o pagamento das referidas diárias em vista de não ter sido cumprido o que determina a circular n. 40, de 15 de janeiro do corrente anno.

Dia 29

Sr. director geral do Serviço de Industria Pastoral:

N. 1.713 — Tendo a Companhia Mogiana de Estradas de Ferro, solicitado o processamento da conta de 79\$110, proveniente e passagens fornecidas em 1924, junto vos remetto a mesma conta para inicio e processo e para que vos dignéis de informar se houve empenho prévio da mesma despesa.

— Sr. superintendente do Serviço do Algodão:

N. 1.714 — Comunica que o expediente de autorização á Delegacia Fiscal e á Delegação do Tribunal de Contas no Estado de Sergipe para a entrega da subvenção de 50:000\$000 ao governo do referido Estado, é destinada a serviços de algodão no seu territorio, foi feito pelos avisos numeros 1.456 e 1.457 de 16 do mez anteante.

— Sr. director da Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinária:

N. 1.715 — Comunica que o Sr. ministro autorizou a concessão de ajuda de custo e respectivamente a um mez de vencimentos ao prepaador-repetidor Eliseu Laroieiro, por ter de servir para São Paulo, afim de colher material tannóide usado nos cortumes.

— Sr. director da Estrada de Ferro Central do Brasil:

N. 1.715 — Solicita providencias no sentido de ser informado qual o preço de duas passagens ida e volta, entre as estações Pedro II e Cruzeiro fornecida ao 2º official interino Age o Severino da Silva em virtude das requisições constantes dos officios ns. 611 e 612 de 11 de março ultimo da Directoria Geral de Agricultura.

— Sr. director da Escola de Aprendizes Artífices de Campos:

N. 1.717 — Em referencia ao officio n. 243, de 14 do mez corrente, que transmitiu o requerimento em que Marieta Teixeira de Sá pede pagamento de 30 dias de serviços prestados á escola, correspondentes de 13 de novembro a 13 de dezembro de 1928, communica ter o Sr. ministro indeferido a petição da requerente.

— Sr. director da Escola de Aprendizes Artífices no Estado da Parahyba:

N. 1.718 — Em referencia ao officio n. 78, de 6 do corrente, solicitando providencias no sentido de ser concedido a Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional nesse Estado, o credito de 2:000\$, para fazer face á despesa da escola, no corrente anno, communica não se possivel attender-se ao pedido

em virtude de não haver saldo na sub-consignação propria.

— Sr. director de Meteorologia:

N. 1.719 — Comunica haver o Sr. ministro resolveu conceder ao meteorologista de 3ª classe, Luiz Rodrigues, uma ajuda de custo de 1:620\$000.

— Sr. director geral do Serviço de Industria Pastoral:

N. 1.720 — Comunica que o Sr. ministro, por despacho de 24 tambem do corrente, resolveu autorizar a adquirir a Brownberg & Comp. um tractor «Cictrac», de que são exclusivos representantes, pelo preço de 13:800\$000.

— Sr. director do Serviço de Protecção aos Indios:

N. 1.721 — Remette para informações o processo em que o Sr. governador do Territorio do Acre pede a concessão de uma verba especial para a instalação e custeio de quatro postos indigenas naquelle territorio.

— Sr. director do Museu Nacional:

N. 1.722 — Satisfazendo ao vosso pedido constante do officio n. 5, de 5 de abril o findo, junto vos devolve a segunda via da conta da The Rio de Janeiro Tramway, Light & Power Company, Ltd., na importância de 55\$225.

— Sr. collector federal de Rosario, no Estado do Rio Grande do Sul:

N. 1.723 — Havendo differença absoluta entre a calligraphia do requerimento do Sr. João Pedro Pacífico de Campos, que acompanhou o vosso officio n. 28, de 28 de março ultimo, solicitando para ahi a transferência do credito de 1:000\$ necessario ao pagamento do premio a que se julga com direito por ter co s ruído um b nhreiro carra picida em sua fazenda situada nesse municipio, e a do anteriormente aqui declarada com o mesmo nome, cono sendo tambem criador nessa localidade, proprietario da fazenda denominada «Bôa Vista», e que solicitou a concessão do referido premio, peço vos dignéis de informar a respeito, para o que incluso vos remetto os alludidos requerimentos.

Dia 30

— Sr. inspector da Alfândega de São Capitão:

N. 1.726 — Solicita providencias no sentido de serem despachados, livre de qualquer direitos indevidente da apresentação de documentos que são enviados oportunamente, quatro em radados contendo 90 reproductores bovinos de raça «Schwyz», o resto da forragem e dos medicamentos pertencentes aos mesmos, procedentes de Antwerp, vindos pelo vapor «Gerwin».

— Sr. director do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas:

N. 1.735 — Comunica que o Sr. ministro, tendo em vista o exposto em officio n. 857, de 27 de março proximo passado, sobre a negativa de registro por parte do Tribunal de Contas, aos pedidos de adiantamentos para despesas urgentes e de prompto pagamento, resolveu que a repartição deve solicitar da Secretaria de Estado, separadamente em cada caso, providencias sobre o pedido de reconsideração ao mesmo tribunal.

N. 1.736 — Comunica que o Sr. ministro, tendo em vista o exposto em officio n. 405, de 1 do corrente mez, acerca da grande acceitação que vem tendo nos Estados as machinas agricolas recentemente postas á venda, o que vem acarretando o rapido esgotamento de varios typos, resolveu autorizar a aquisição do material agrario necessario, de sorte a não falta o respectivo stock.

— Sr. director do Serviço Geologico e Mineralogico:

N. 1.737 — Comunica vos haver o Sr. mi

ministro resolveu que a collocação dos medidores de energia e luz electrica necessarios para os trabalhos dessa repartição, da Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria da Directoria Geral de Estatística, sejam executados por esse serviço.

Dia 12

Sr. director da Despesa Publica.

N. 1.719—Transmitte-vos a folha do pessoal mensalista, contratado, para auxiliar os trabalhos de fiscalisação dos estabelecimentos subvencionados na importação de réis 6:473\$881, relativa ao mez de maio do corrente anno.

N. 1.740—Transmitte a folha de pagamento dos trabalhadores da Secretaria de Estado na importação de 3:030\$, relativa ao mez de maio do corrente anno.

N. 1.741—S. lícito providencias afim de ser paga no Thesouro Nacional, ao Sr. José Elias Falcão, diarista do Ministério a quantia de 310\$ proveniente das diarias á razão de 10\$ a que tem direito no mez de maio do corrente anno.

—Sr. director do Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas:

N. 1.742—Communica que o Sr. ministro resolveu a torizar mediante concorrência publica de accordo com o disposto na letra a de art. 241 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, a mandar imprimir as instruções sobre credito agricola e que se releve o officio n. 1.232 de 7 de abril findo.

Sr. director da Estação Experimental de Goat e Es. Esado do Espirito Santo:

N. 1.743—Comunicar-vos que por avisos ns. 123 e 131, de 25 de janeiro ultimo, ao delegad fiscal do Thesouro Nacional e ao chefe da delegação do Tribunal de Contas na se Estado, vos foi delegado competência e ao vosso substituto legal, para requirirem adiantamentos por conta dos creditos a verba dessa repartição, distribuidos á referida delegacia fiscal, no corrente anno.

—Sr. director geral do Serviço de Povoamento:

N. 1.744—Em referencia ao vosso officio n. 2.505, de 2 de maio ultimo, com o qual encaminastes o requerimento em que o medico do Nucleo Colonial «Candó de Abreu», Dr. Abelardo Vieira de Miranda, solicita lhe sejam concedidas tres passagens de 1ª classe de Joró de Belém ao de Paranaguá, e esse porto a Curitiba, mediante pagamento pela quinta parte de seus vencimentos, de accordo com o art. 385 doCodigo de Co. fanidade da União, communico-vos para os devidos fins que Sr. ministro exarou no respectivo processo o seguinte despacho: «Deferido, em termos».

—Sr. director da Escola de Arrendizes Artífices, em Manaus, Estado do Amazonas:

N. 1.745—Communica que por aviso n. 1.057, de 17 do referido mez e anno foi distribuido á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional, nesse Estado, o credito de 2:530\$, para attender ao pagamento de gratificação de D. Maria Lyra Damasceno, escripturaria, interina, no periodo de 1 de fevereiro a 9 de junho do corrente anno, á razão de 600\$ mensaes.

—Sr. director da Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria:

N. 1.746—Em solução aos officios ns. 383 e 311, de 20 e 21 de abril ultimo, com os quais encaminhastes os requerimentos dos leites dessa escola, Drs. Renato Guimarães de Souza e Arthur Annibal do Rego Lins, pedindo pagamento de gratificação adicional, communico-vos que o Sr. ministro exarou no respectivo processo o seguinte despacho: «Havendo prevaecido nos

demais ministerios a doutrina de que os leites que foram nomeados nas condições dos requerentes tem direito ás addições e não s. n. j. o justo que fiquem privados desse favor legal apenas os da Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria, reconsiderando o despacho anterior, deiro os pedidos».

—Sr. superintendente do Serviço do Alodão:

N. 1.747—Communica, em referencia ao officio n. 629, de 11 de abril ultimo, ter o Sr. ministro resolveu que informe previamente qual a despesa a fazer-se com a aquisição, cuja autorização solicita, de tres aparelhos para medir fibras, com pertences, fabricados por Henry Baer & Comp., de Zurich (Suissa).

—Sr. director geral do Serviço de Industria Pastoral:

N. 1.749—Communica que o Sr. ministro resolveu autorizar o trabalho de reconstrução da estrada de rodagem que liga a Fazenda Modelo de Criação de Ponta Grossa á cidade do mesmo nome, e a c. do com o orçamento de 15:000\$ feito pelo engenheiro da Municipalidade da mesma cidade.

—Sr. inspector da Alfandega desta Capital:

N. 1.750—Transmitte os documentos do embarque relativos aos 31 reprodutores bovinos vindos da Inglaterra pelo vapor inglês «Sabre», destinados ao Serviço de Industria Pastoral e já despachados.

—Sr. director geral do Serviço de Industria Pastoral:

N. 1.752—Transmitte os documentos relativos aos 50 bovinos fornecidos pela «Société d'Elevage du Contentin», chegados pelo vapor «Eemdyk», já despachados.

—Sr. inspector da Alfandega desta Capital:

N. 1.751—Em additamento ao officio desta directoria n. 1.210, de 29 de abril ultimo, pelo qual vos foi solicitado o despacho de 50 reprodutores bovinos vindos da França pelo vapor «Eemdyk», destinados ao Serviço de Industria Pastoral e já despachados, transmitto-vos os incisos documentos relativos aos ditos animais só gora recebidos.

—Sr. director geral do Serviço de Industria Pastoral:

N. 1.753—Em referencia ao vosso officio n. 1.835 de 17 do vigente, com o qual transmitti tes uma carta do presidente do «Syndicat d'Ex. anion et d'Exportation de la Race Bovine Linoune» communicando haver deixado de embarcar para o Brasil em virtude de accidente em Limoges, um touro, do que lhe foram encaminhadas e solicitaes esclarecimentos sob o selto disposto no credito de 600:000\$, cujo, distribuido á Delegacia do Thesouro em Londres, afim de com o dito s. d. fazer face ao augmento de despesa decorrente de e vivo havido na transmissio do telegramma á «Commission des Fédérations Suisses des Syndicats d'Elevage», em virtude de cujo equivoço a dita Commission remette numero maior de animaes do que o que lhe e a d. s. tinado, transmitto vos p. r. cópia o texto do cabogramma, de 21 do corrente, recebido do delegado do Thesouro em Londres, que attende á vossa solicitação: «ministro Agricultura Rio.—Recebi o hoje aviso v. cencia 1.166 abril ultimo stop feitos todos empenho ordenados e dada margem differença cambios que embora estabelecidos varia sempre dentro Gold Points credito ficou esado Del. ga os».

N. 1.267—Em virtude da solicitação constante de vosso officio n. 1.923, de 22 do vigente, foi sol. citado á Alfandega, pelo officio desta directoria, n. 1.573, de 23, o despacho de 32 reprodutores bovinos vindos

de Antuerpia pelo vapor francez «Germaine L. D.».

Tendo, porem, o encarregado de despachos des a Secretaria de Estado, em officio dirigido a esta directoria, declarado que recebeu, apenas, 31 animaes, tendo-lhe sido informado, pelo commandante do vapor e pelo encarregado a bordo dos animaes, que um dos bovinos não embarcou por não estar na occasião, em condições de viajar, peço informes a que encaminha pertencem os alludidos animaes, para a providencia que se tornar necessaria.

N. 1.755—Transmitte os documentos, recebidos da Delegacia do Thesouro em Londres, referentes á remessa do Sr. Water Noble, d. Inglaterra, de 15 touros e 10 novilhas «Herford» e seis touros «Shortorn» vindos pelo vapor «Sabre».

—Sr. director geral do Serviço de Povoamento:

N. 1.758—Communica em referencia ao officio n. 2.316, de 11 do vigente e em additamento ao desta directoria n. 1.277, de 4 tambem do corrente que, nesta data, foi providenciado unto á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional e á Delegação do Tribunal de Contas do Estado de Minas Ger. es, relativamente á rectificação das importancias dos creditos das sub. c. ns. gnações numero 1 «Auto-camihõe», etc. e n. 2 «Artigos de expediente etc.», com ignação «Material» da verba es a repartição, distribuidos á alludida Delegacia Fiscal, que são, respectivamente, de 50:000\$000 e réis 40:000 000.

P. l. s. referidos creditos, inclusive pelo de 60:000\$ da sub. consignaço n. 24 «O. erarios, etc.», da cons. nação «Pessoal» co. r. r. o a despesa com as obras de construção de um novo edificio para o Patronato Agrícola «Pereira Lima» alem dos 60:000\$ da c. n. t. ibuição, a titulo de auxilio, do governo do mencionado Estado.

—Sr. Carlos Leoncio de Magalhães—Taubaté—Estado de São Paulo:

N. 1.761—Comunica ter o Sr. ministro pelos avisos ns. 1.759 e 1.750 desta data, reuesitado a distribuição de credito nas importancias de 4.000\$000 e 1.000.000 respectivamente, á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional nesse Estado para pagamento de guaes quantias como auxilio a que fez jus por haver construido na propriedade agricola denominada Fazenda Itaquaré, nesse municipio, um silo e um banheiro carapaticid.

—Sr. Augusto José de Castro—Guaratininguá:

N. 1.763—Communica ter o Sr. ministro pelo aviso n. 1.762 de ta data, requisitado a distribuição de credito de 1:000\$000, á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional nesse Estado, para pagamento de igual quantia como auxilio a que fez jus por haver construido na propriedade agricola denominada Santo Antonio, nesse municipio, um banheiro carapaticid.

—Sr. Antonio Ferraz—Taubaté—Estado de São Paulo:

N. 1.765—Communica ter o Sr. ministro pelo aviso n. 1.763 desta data, requisitado a distribuição do credito de 1:000\$000, á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional nesse Estado para pagamento de igual quantia como auxilio a que fez jus por haver construido na propriedade agricola denominada Fazenda da Gloria, nesse municipio um banheiro carapaticid.

—Sr. Evandro Pecanha de Almeida—Parahyba do Sul—Estado do Rio de Janeiro:

N. 1.767—Communica ter o Sr. ministro pelo aviso n. 1.66 desta data requisitado a distribuição de credito de 1:000\$000, á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional nesse Estado, para pagamento de igual quantia

como auxilio a que fez jús por haver construido na propriedade a ricola denominada São Gerardo, nesse municipio, um banheiro carrapaticida.

— Sr. Severino Junqueira de Andrade, Mathias Barbosa, Estado de Minas Geraes:

N. 1.769 — Communica ter o Sr. ministro pelo aviso n. 1.768, desta data, requisitado a distribuição do credito de 1:000\$ à Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional nesse Estado, para pagamento de igual quantia como auxilio a que fez jús por haver construido na propriedade gricola denominada Fazenda Taboatuba, nesse municipio, um banheiro carrapaticida.

— Sr. José Capertino Teixeira Fontes, Rio Casca, Estado de Minas Geraes:

N. 1.771 — Communica ter o Sr. ministro pelo aviso n. 1.770, desta data, requisitado a distribuição do credito de 1:000\$ à Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional nesse Estado, para pagamento de igual quantia como auxilio a que fez jús por haver construido na propriedade a ricola denominada Fazenda Sant'Ana, nesse municipio, um banheiro carrapaticida.

— Sr. Olympo O. Ferreira Leite — Arêas — Est. do de São Paulo:

N. 1.773 — Communica ter o Sr. ministro pelo aviso n. 1.772, desta data, requisitado a distribuição do credito de 1:000\$ à Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional nesse Estado, para pagamento de igual quantia como auxilio a que fez jús por haver construido na propriedade a ricola denominada Fazenda Palmeras, nesse municipio, um banheiro carrapaticida.

— Dr. Cicero Dantas Martins — Matta de São João — Estado da Bahia:

N. 1.775 — Communica ter o Sr. ministro pelo aviso n. 1.774, desta data, requisitado a distribuição do credito de 1:000\$, à Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional nesse Estado, para pagamento de igual quantia como auxilio a que fez jús por haver construido na propriedade a ricola denominada Fazenda de São Pedro, nesse municipio, um banheiro carrapaticida.

Dia 1 de junho de 1929

Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado de São Paulo:

N. 1.793 — Transmitto-vos para os fins convenientes, o incluso processo relativo ao pedido de pagamento que faz a Companhia Mogya de Estradas de Ferro na importância de 162.390, proveniente de transportes de pessoal e material effectuados em 1928 em proveito da Delegacia do Serviço de Industria Pastoral.

— Sr. director do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas:

N. 1.795 — Em referencia ao vosso officio n. 415, de 9 de fevereiro ultimo, no qual communicastes que o ajudante da Inspectoria do 19º Districto, desse Serviço, no Estado de Sergipe, agonomo Caetano de Freitas Vieira, se teve em exercicio durante todo o mez de janeiro findo, no Estado de Minas Geraes, communico-vos que o Sr. ministro resolveu determinar que o citado ajudante volte ao exercicio do seu cargo, por não poder a Inspectoria do Estado de Sergipe ficar privada, por tempo indeterminado dos serviços daquele funcionario.

Dia 3

Sr. Sansão Gottschalk de Almeida — Parahyba do Sul, Estado do Rio de Janeiro:

N. 1.804 — Communica ter o Sr. ministro pelo aviso n. 1.803 de ta data, requisitado a distribuição do credito de 1:000\$000, à Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional nesse Estado, para pagamento de igual quantia como auxilio a que fez jús por haver construido a propriedade agricola denominada Fazenda Palmyra, nesse municipio, um banheiro carrapaticida.

nominada Fazenda Palmyra, nesse municipio, um banheiro carrapaticida.

Dia 4

Sr. inspector da Alfandega desta Capital:

N. 1.805 — De ordem do Sr. ministro, solicito vossas providencias no sentido de ser despachada, livre de quaesquer direitos, de accordo com os inclusos documentos, uma caixa marca N. de A., n. 1, pesando bruto 234 kilos, contendo machinas para citricultura, vinda de New York pelo vapor noruegues « Pan-America », consignada a este ministerio e pertencentes ao Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas. A referida caixa deverá ser entregue ao encarregado de despachos desta Secretaria de Estado, Joaquim Silverio da Costa.

N. 1.806 — De ordem do Sr. ministro, solicito vossas providencias no sentido de serem despachados, livres de quaesquer direitos, de accordo com os inclusos documentos, 20 volumes, marca E. S. A. M. V., senos: 18 caixas e duas peças, ns. 28.683, 39.933, 39.990, 39.954, 141, 9.262 a 9.264, 19.425/8, 2, 8.307/8, 1, 7.504 e 51.000/2, pesando bruto 2.28 kilos, contendo motores electricos e seus acessorios, aparelhos physicos, obras de ferro não classificadas, machinas operatrizes e translo madores de corrente electrica, vindos de New York pelo vapor noruegues « Troubadour », consignados à Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria, repartição deste ministerio.

Os referidos volumes deverão ser entregues ao encarregado dos despachos desta Secretaria de Estado, Joaquim Silverio da Costa.

N. 1.807 — De ordem do Sr. ministro, solicito vossas providencias no sentido de ser despachada, livre de quaesquer direitos, mediante guia, independente da apresentação dos documentos, que serão enviados oportunamente, uma caixa marca « Instituto Biologico de Defesa Agricola », pesando bruto 61 kilos, vinda de Londres pelo vapor inglez « Ansluc », entrado em 9 de dezembro de 1928, remetida do Armazem de Bagagem para o Armazem 18, pelo numero de ordem 1.978.

A referida caixa, pertencente ao Instituto Biologico de Defesa Agricola, repartição deste ministerio, deverá ser entregue ao encarregado de despachos desta Secretaria de Estado, Joaquim Silverio da Costa.

— Sr. director de Meteorologia:

N. 1.809 — Communico-vos, em referencia ao vosso officio n. 4.801, de 17 de maio ultimo, haver o Sr. ministro resolvido conceder ao inspector dessa directoria Manoel Innocencio dos Santos, uma ajuda de custo de 1:020\$, conforme propuzestes no citado officio correndo a despesa pela verba dessa repartição.

N. 1.810 — Em referencia ao vosso officio n. 4.801, de 17 de maio ultimo, communico-vos, haver o Sr. ministro resolvido conceder ao chefe da Estação Aerologica de 1ª classe de Sebastião Lacerda, Horacio Jacintho de Souza, uma ajuda de custo de 810\$, conforme propuzestes no citado officio, correndo a despesa pela verba dessa repartição.

N. 1.811 — Communico-vos, em referencia ao vosso officio n. 4.802, de 17 de maio ultimo, haver o Sr. ministro, resolvido conceder ao assistente da Estação Aerologica 1ª classe de Sebastião Lacerda, Milton Fernandes Pereira, uma ajuda de custo de 900\$ conforme propuzestes no citado officio, correndo a despesa pela verba dessa repartição.

— Sr. director geral do Serviço de Industria Pastoral:

N. 1.812 — Em referencia ao vosso officio n. 1.815, de 18 de maio ultimo, com o qual transmittistes o requerimento em que o professor do Curso Complementar anexo ao Posto Zootecnico de Pinheiro, José Nogueira Filho, pede pagamento por exercicios findos, de vencimentos a que se julga com direito no periodo de 15 de fevereiro a 31 de dezembro de 1927, peço-vos informais a respeito da solução dada a consulta feita a esse Serviço pela Directoria do referido Posto pelo officio de 15 de fevereiro de 1927 sobre a situação do requerente.

— Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Minas Geraes:

N. 1.813 — Transmitto-vos o incluso requerimento em que o professor do Patronato Agrícola « Wenceslau Braz » nesse Estado, João Mendes da Luz, pede pagamento dos seus vencimentos nos mezes de janeiro e fevereiro de 1929, para inicio do respectivo processo, por exercicios findos.

— Sr. director geral do Serviço de Povoaamento:

N. 1.815 — Em solução ao vosso officio n. 1.783, de 11 de abril ultimo, com o qual transmittistes o requerimento em que o escripturario do Patronato Agrícola « Visconde de Mauá », João Candido Borges, solicita a concessão de uma ajuda de custo, communico-vos, para os devidos fins, ter o Sr. ministro indeferido a petição do requerente.

— Sr. director da Despesa Publica:

N. 1.816 — Transmitto-vos, para pagamento, a inclusa folha do pessoal contractado para a Remodellação do Ensino Profissional Technico deste ministerio, referente ao mez de maio findo.

A despesa na importância de 14:032\$903, deverá correr por conta do art. 6º da lei n. 5.610, de 24 de dezembro de 1928, verba 6ª, consignação « Pessoal » — Rubrica III — Pessoal contractado — sub-assignação 3ª — Gratificação, etc., e eilido distribuido ao Thesouro Nacional em virtude dos avisos ns. 10 e 445, de 3 de janeiro e 23 de fevereiro e 1.123, de 22 de abril do corrente anno, respectivamente.

— Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado de São Paulo:

N. 1.817 — Transmitto-vos, para os fins convenientes o incluso processo relativo ao pedido de pagamento por exercicio findo que fez a Companhia Paulista de Estradas de Ferro, na importância de 40\$000, proveniente de transportes de pessoal effectuado no mez de dezembro proximo passado em proveito da Delegacia do Serviço de Industria Pastoral.

— Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Paraná:

N. 1.818 — Em referencia ao vosso officio n. 11, de 23 de novembro do anno proximo passado, junto vos restituo o processo em que Antonio Primor, carpinteiro da Fazenda Modelo de Criação de Ponta Grossa, pede pagamento de seus salarios no periodo de 1 de junho de 1925 até 28 de fevereiro de 1926, em que se teve sorteado para servir no Exército, afim de providenciardes no sentido de ser organizada pela referida Fazenda a folha respectiva, classificada a despesa e esclarecida a divergencia, entre o que afirma o interessado na sua petição de fls. 2 v. e o que declarou em officio a essa delegacia a Fazenda em questão.

— Sr. director da Despesa Publica:

N. 1.822 — Em solução ao vosso officio n. 1.031, de 17 de dezembro de 1928, junto vos restituo o processo de pagamento por exercicios findos, da quantia de 112\$500 ao servente do Museu Nacional, Faustino Ma-

noel Silva, proveniente de gratificação provisória a que fez jus em 1923, depois de feita, pela referida repartição, a nota de que trata a circular n. 23 de 7 de agosto de 1906.

N. 1.823 — Em solução ao vosso officio n. 1.030, de 17 de dezembro de 1918, junto vos restituo o processo de pagamento por exercício findos, da quantia de 112\$ 00 ao jardineiro do Museu Nacional, Hilário Rocha, proveniente de gratificação provisória a que fez jus em 1923, depois de feita, pela referida repartição, a nota de que trata a circular n. 23, de 7 de agosto de 1906.

N. 1.824 — Em solução ao vosso officio n. 1.029, de 17 de dezembro de 1928, junto vos restituo o processo de pagamento por exercício findos, da quantia de 112 500 ao Settimio Peres, proveniente de gratificação provisória a que fez jus em 1923, depois de feito, pela referida repartição, a nota de que trata a circular n. 23, de 7 de agosto de 1906.

— Sr. Dr. Cantidiano de Almeida, delegado do Serviço de Industria Pastoral no Estado de S. Paulo:

N. 1.827 — Em referencia ao vosso officio n. 64, de 6 de maio ultimo, comunico-vos que por avisos ns. 18.825 e 18.826 das a data, foi requisitado ao de egado fiscal do Thesouro Nacional e a Delegação do Tribunal de Contas, nesse Estado, o pagamento a importância de 27\$, relativa as diárias a que fizestes jus nos meses de fevereiro e março ultimos.

— Sr. director do Serviço Florestal:

N. 1.828 — Comunico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro nos levou a autorizar-vos a fazer duas assignaturas da revista «Agricultura e Pecuária», conforme os folhetos em officio n. 449, de 22 de maio proximo passado.

— Sr. director da Estação Geral de Experimentação de Campos, Estado do Rio de Janeiro:

N. 1.829 — Em referencia ao assumpto constante do vosso officio n. 15, de 10 de maio proximo passado, comunico-vos, afim de providenciardes a respeito que, conforme existe o art. 8º do regulamento appovado pelo decreto n. 18.554, de 31 de dezembro ultimo, se torna necessario o requerimento do governo do Estado do Rio de Janeiro, solicitando o pagamento de 205\$ importância da conta de fornecimento de luz e força a essa estação, em dezembro proximo passado.

— Sr. Dr. Thomaz Corrêa de Mello, delegado do Serviço de Industria Pastoral, Victoria, Estado do Espírito Santo:

N. 1.830 — Em referencia ao vosso telegramma de 12 de abril ultimo, com nuncios vos para os fins convenientes que, por aviso n. 1.050, de 16 do referido mez e anno, ao ministro da Fazenda, foi transmittido o processo sob o n. 4.784, na importância total de 2.032\$645, proveniente de diferença de vencimentos a que fizestes jus por terdes substituido o director do Posto Zootecnico de Lages, afim de ser essa divida liquidada por «exercícios findos», no Thesouro Nacional.

— Sr. inspector agricola do 18º Districto em Bello Horizonte — Estado de Minas Geraes:

N. 1.831 — Afim de providenciar sobre o pagamento do vosso diárias relativas ao mez de abril ultimo, torna-se necessario que seja assignada por quem de direito e por vós visada a inclusa via do empenho,

que enviastis com o officio n. 776, de 25 de maio do corrente anno.

— Sr. director-secretario do Tribunal de Contas:

N. 1.832 — Para os devidos fins, transmitto vos, incluso, os documentos de empenho (1ª e 2ª vias) ns. 1.008, de 30 de maio ultimo, relativos ao expediente de que trata o aviso deste ministerio n. 1.663, de 27 do dito mez.

Dia 5

Sr. superintendente do Serviço do Algodão:

N. 1.845 — Attendendo ao pedido constante do officio n. 882, de 29 de maio ultimo, restitue os documentos compratórios das despesas effectuadas pelo Estado de Sergipe com os serviços do algodão durante o anno de 1927.

N. 1.846 — Tendo em vista a citação constante do officio n. 881, de 29 de maio ultimo, restitue os documentos de despesas realzadas pelo Estado e ergipe, no conta da subvenção que lhe foi concedida para a execução dos serviços do algodão de 1928.

N. 1.847 — Offereço a vós, livre de quaisquer direitos, mediante guila, de 30 saccos com sementes de alfafa, marca S & N, ns. 1 a 30, pesando bruto 1.500 kilos, vindos de Valencia, pelo vapor francez *Mendocina*.

— Sr. inspector da Alfandega desta capital:

N. 1.848 — Solicita despacho livre de quaisquer direitos, mediante guila de 35 saccos, marca J. V., ns. 1 a 35, pesando bruto 35.507 kilos, contendo sementes de alfafa, vindos e Hamburgo pelo vapor alemão «Mo te Sarmiento».

— Sr. director do Instituto Biologico de Defesa Agricola:

N. 1.849 — Solicita providencias no sentido de ser feito exame de saude vegetal em 30 saccos com sementes de alfafa, marca S & N, vindos de Valencia pelo vapor francez «Mendoza» e em 35 saccos do mesmo alfafa, marca J. V., vindos de Hamburgo pelo vapor alemão «Monte Sarmiento».

— Sr. director da Despesa Publica:

N. 1.850 — Communica que o Sr. Pedro Arnabal da Paixão namado por decreto de 23 de abril do corrente anno para exercer o cargo de 3º official, consigna em folha de pagamento a importância de 128\$500 em favor das seguintes associações:

Caixa Central de Auxílios.....	7\$000
Associação dos Funcionários Públicos Civis.....	3\$000
Instituto de Previdencia.....	118\$500

Do empréstimo contrahido no Instituto de Previdencia por ou até abril ultimo quatro prestações, restando 14.

A sua contribuição de peculio em favor do mesmo Instituto é de 23\$976 mensaes.

— Sr. director do Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas:

N. 1.851 — Afim de ser iniciado o respectivo processo de pagamento por «exercício findo», transmitto o processo relativo á conta da Leopoldina Railway Company Limited na importância de 71\$900, proveniente de transporte de pessoal effectuado no mez de dezembro proximo passado.

— Sr. director geral do Serviço de Industria Pastoral:

N. 1.852 — Em referencia ao officio numero 1.053, de 23 de março ultimo, restitue a conta na importância de 836\$500, da que são credores David Land & Comp., prove-

niente de fornecimentos feitos em 1928, afim de serem convidadas os interessados a requerer o pagamento da mesma conta por «exercício findo», caso ainda não o tenham feito.

— Sr. director do Serviço Geologico e Mineralogico do Brasil:

N. 1.853 — Communica que o Sr. ministro, por despacho de 29 de maio ultimo, resolveu autorizar a adquirir a Companhia Commercial Maritima dos chassis Internacionais por 30.000\$ cada um.

— Sr. director da Estação Experimental para a Cultura do Fumo em Traquairana, no Estado do Pará:

N. 1.854 — Tendo em vista o que foi recommendado na circular n. 1.528, de 11 de abril de 1925, declaro-vos para os fins convenientes, que as communicações determinadas na circular n. 40, de 15 de janeiro ultimo, devem ser feitas por meio de officio e não por telegramma, como habitualmente está sendo praticado.

— Sr. director da Estação Experimental de Govtazas, Rio Duque — Estado do Espírito Santo:

N. 1.855 — Afim de ser iniciado o respectivo processo de pagamento por exercícios findos, transmitto o processo relativo á conta da The Leopoldina Railway Company, Limited, na importância de 75\$300, proveiente de transporte de pessoal effectuado no mez de dezembro proximo passado.

— Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Piauí:

N. 1.856 — Em referencia ao vosso officio n. 303, de 15 de dezembro de 1928, restitue o processo em que Fawmado Pereira Filho, parteiro-almoxtarif da Escola de Aprendizes Artífices pede pagamento da quantia de 620\$ proveniente de diferença de vencimentos no periodo de 1 de junho a 31 de julho de 1925 e igual periodo em 1927, afim de providenciar o seu pagamento e ser organizada a respectiva folha de pagamento e classificada a despesa.

Dia 7

Sr. director geral da Secretaria da Camara dos Deputados:

N. 1.860 — Communica em resposta ao telegramma de 10 de maio datado que as tabellas explicativas da proposta do orçamento para o exercicio de 1930 serão enviadas a essa secretaria directamente pela Imprensa Nacional.

Declara, outrossim, que de ordem do Sr. ministro o official desta directoria geral Hilario Luiz Leite continuará incumbido de acompanhar os trabalhos relativos ao mesmo ocaminto junto a essa secretaria.

Dia 8

Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Ceará:

N. 1.838 — Transmitto, as primeiras vias, do empenho n. 9 e da folha na importância de 176\$, relativa as diárias a que fez jus no mez de fevereiro ultimo, o inspector agricola do 5º Districto, Humberto Rodrigues de Andrade, que deixaram de acompanhar o aviso n. 761, de 26 de março findo.

— Sr. inspector da Alfandega desta capital:

N. 1.859 — Solicito providencias no sentido de ser despachada, livre de quaisquer direitos, e a pagar ao encarregado de despacho do Sr. Secretaria de Estado, Joaquim Silvrio da Costa, uma encomenda postal numero 809.410, vinda da America do Norte pelo vapor *Western World*.

— Sr. director do Museu Nacional :

N. 1.870—Transmitt o processo de pagamento da quantia de 864.778 a The Leopold and the Railway Co., Ltd., proveniente de transportes feitos em 1918, não somente para que informe em quanta teve ali registro o requerimento n. 22.460—923, como também para providenciar no sentido de ser convidada a informar a pro ar a sua não prescrição da parcela de 1.639.000, a que se refere o J. C. 22.464—923.

— Sr. director do Serviço de Povoamento :

N. 1.872—Affim de que possa ter andamento o processo relativo ao requerimento em que o engenheiro Pedro Virgílio Martins, port r assumido as funções do cargo de inspector desse serviço no Estado do Paraná, pede uma ajuda de custo, requerimento que accompanha o vosso officio n. 2.473, de 22 de maio ultimo, torna-se indispensavel que seja cumprida a determinação constante da circular n. 1.409, de 23 de maio de 1920.

— Sr. director geral do Serviço de Povoamento :

N. 1.873—Tendo a Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de São Paulo devolvido o processo de pagamento da quantia de 641.612, proveniente do aumento pr v sorio não recebido em 1925 e 1926 pelo pharmacutico do Patronato Agrico a Monção, Joaquim de Avellar Campos, para que esse serviço organize uma só folha da quantia total a que o mesmo tem direito, fu to vos transmitt o refer do processo, para os devidos fins.

N. 1.874—Transmitt o requirimentos em que o p oessor do Patronato Agrico a Annitapolis, no Estado de Santa Catharina, Leonidas Borges de Oliveira, representado pelos seus procuradores Srs. Moraes Alves & Comp., pede o pagamento de seus vencimentos, nos periodos de 23 de novembro a 30 de dezembro de 1926 e de 1 de janeiro a 15 de outubro de 1927, affim de que informeis si o requerente tem direito aos mesmos, no caso affirmativo deverá organizar as competentes folhas para cada exercicio, classificando as despesas.

Pede que informeis se deixou saldo a sub-consignação por onde deverá correr a despesa

— Sr. director geral do Serviço de Industria Pastoral :

N. 1.875—Em referencia ao officio numero 1.052, de 28 de março ultimo, restitue a conta, na importância de 230.970, de que é credora a Viagem Férrea do Rio Grande do Sul, proveniente de transportes concedidos em 1928, affim de providenciar no sentido de ser convidada a interessada a requerer o pagamento da mesma conta por «exercício findo», instando a primeira via do empenho n. 27/210, na importância de 200\$, e informando se houve outro empenho para cobrir a diferença que se nota entre a conta apresentada e o alludido empenho numero n. 27/210.

— Sr. director do Instituto de Chimica :

N. 1.876—Communica, em seu officio n. 239, de 22 de maio ultimo, em o qual consulto se o servente desse Instituto destinado para servir como correio, e be a diaria de 1\$ a que se refere o titulo III das observações annexas ao decreto n. 11.436, de 1 de janeiro de 1915, que o Sr. ministro resolveu responder negativamente a consulta por não se applicar ao pessoal do Instituto o pagamento da referida diaria.

— Sr. director geral do Serviço de Industria Pastoral :

N. 1.877—Em referencia ao officio numero 4.823, de 14 de dezembro de 1927, declaro que o auxiliar de 2ª classe no Rio Grande do Sul Emilio Fleck, deverá requerer o pagamento das diarias a que se julga

com direito em 1926 na Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional em Porto Alegre, conforme pediu a mesma delegacia fiscal, em officio n. 6, de 30 de novembro de 1928.

— Sr. director geral do Serviço de Povoamento :

N. 1.879—Em referencia ao officio numero 5.763, de 30 de dezembro de 1927, com o qual restitue o processo em que Toma Filipovich, pede pagamento da importância de 734.805, proveniente de serviço extra ordinario prestado nos meses de agosto a dezembro do 1926, pede informar se o serviço em questão foi previamente autorizado pelo Sr. ministro.

— Sr. Dr. Nicolau Athanassof, professor cat edratice da Escola Agricola «Luiz Queiroz» :

N. 1.880—Em referencia ao assumpto constante do requerimento de 10 de abril ultimo, declaro que se trata necessario um requerimento solicitando o pagamento da quantia de 7.44\$, por «exercícios findos», a que tem direito como gratificação por serviços prestados, em 1926, á banca examinadora do concurso para preenchimento de vagas de veterario, então existentes na Directoria do Serviço de Industria Pastoral e não como diarias, como re uereu porque os abonos de diarias só podem ser feitos a funcionarios federaes.

— Sr. inspector agricolo do 19º Districto, Estado de Goyaz :

N. 1.881—Havendo divergencia entre os empenhos ns. 12, 15 e 14 e a folha de pagamento de diarias a que fizestes jus no mez de abril ultimo, encaminhas com o vosso officio n. 3.306 de 2 do corrente m z, inclusos vos restituo os alludidos documentos affim de que sejam feitas as devidas rectificações para que se possa providenciar sobre o pagamento respectivo.

— Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado da Bahia :

N. 1.882—Tendo o gronomo Miguel Olympio Pinto de Azevedo, auxiliar-agro-

nomo do Aprendizado Agrícola de Barreiras, nesse Estado, solicita o providenciamento no sentido de serem pagos os seus vencimentos de novembro e dezembro de 1926 e janeiro e fevereiro de 1927, junto vos remetto o requerimento do alludido funcionario, para inicio do processo respectivo.

— Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Minas Geraes :

N. 1.883—So icito vossas providencias no sentido de ser emitido por essa Delegacia Fiscal a Directoria da Despesa Publica a guia referente aos vencimentos do ex-auxiliar agronomo do Aprendizado Agrícola de Barreiras, nesse Estado, Arthur G. ma de Avellar e actualmente auxiliar agronomo do Aprendizado Agrícola de Joazeiro, na Estado da Bahia, servindo na Directoria Geral do Serviço de Industria Pastoral, com sede nesta capital.

— Sr. delegado do Serviço de Industria Pastoral em Aracajú—Estado de Sergipe :

N. 1.884—Em referencia ao officio n. 164, de 17 de maio ultimo, declaro que o expediente requisitando o pagamento de diarias aos funcionarios da repartição deve ser feito á Delegação do Tribunal de Contas, de accordo com o que preceitua os artigos 260 e 277 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica sem prejuizo da observancia do que foi recommendado na circular n. 40 de 15 de janeiro ultimo que tem por fim uniformisar o processo de pagamento e fiscalização da despesa respectiva.

— Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado de São Paulo :

N. 1.885—Em referencia ao officio n. 329, de 23 de novembro de 1928, restitue o processo em que o servente da Escola de Aprendizes Artifices, Joaquim Francisco Ramos, pede pagamento e differença de salarios em 1922 e 193, affim de providenciar no sentido de ser feita a classificação da despesa, nas verbas respectivas, quando correntes os referidos exercicios de 1922 e 1923.

Directoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas

SECÇÃO DE STOCKS E COTAÇÕES

Stocks existentes nos trapiches do Rio de Janeiro nas manhãs de 13 e 6 de junho de 1929 e 13 de junho de 1928:

Mercadorias — Unidade	Quantidade		
	Em	Em	Em
Assucar, sacco	13-6-26	6-6-29	13-6-28
Arroz, sacco	80.559	102.067	249.887
Farinha de mandioca, sacco	55.016	63.140	69.105
Farinha de trigo, sacco	30.065	31.582	46.135
Feijão, sacco	11.712	12.507	25.722
Milho, sacco	51.996	41.572	56.633
Banha, caixa	25.952	27.799	16.287
Algodão, fardo	17.696	18.463	21.017
	11.262	12.671	15.904

Sendo 47.098 de assucar branco, 1.289 de mascavinho, 29.592 de mascavo e 2.580 de não especificado, em descarga.

Rio de Janeiro, 13 de junho de 1929. — Egberto Land, Visto. — Franklin George Naylor, pelo chefe.

Stocks existentes nos trapiches do Rio de Janeiro nas manhãs de 14 e 7 de junho de 1929 e 14 de junho de 1928:

Mercadorias — Unidade	Quantidade		
	Em	Em	Em
Assucar, sacco	14-6-29	7-6-29	14-6-28
Arroz, sacco	75.459	100.304	247.187
Farinha de mandioca, sacco	52.220	57.740	67.600
Farinha de trigo, sacco	27.306	28.205	47.882
Feijão, sacco	14.935	11.846	20.963
Milho, sacco	50.319	54.447	58.330
Banha, caixa	25.917	27.104	16.061
Algodão, fardo	16.852	17.616	19.453
	12.206	12.287	16.087

Sendo 42.866 de assucar branco, 1.289 de mascavinho, 29.424 de mascavo e 1.880 de não especificado, em descarga.

Rio de Janeiro, 14 de junho de 1929. — Egberto Land, Visto. — Franklin George Naylor, pelo chefe.

Assucar, sacco	6.630	35.351
Azeite de oliveira, caixa	625	703
Bacalhão, kilo	—	337.260
Banha, kilo	35.420	699.224
Batatas, kilo	3.600	1.326.036
Carne de porco salgada, kilo	9.398	125.684
Carne seca e xarque, fardo	436	9.847
Cebolas, kilo	—	237.945
Farinha de mandioca, sacco	—	14.114
Farinha de milho, kilo	180	4.310
Farinha de trigo, sacco	—	6.000
Feijão, sacco	760	20.866
Leite condensado, caixa	12.146	355
Manteiga, kilo	1.810	175.991
Milho, sacco	—	23.309
Peixes conservados, kilo	—	15.030
Polvilho, kilo	—	62.799
Sabão, kilo	—	1.755
Sal, kilo	—	258.000
Sebo, kilo	30.768	307.966
Tapioca, sacco	—	172
Toucinho, kilo	—	16.161
Trigo em grão, kilo	—	3.177.834

Seção de Stocks e Cotações da Directoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas, 15 de junho de 1929. — *Carlos de Andrade*, auxiliar. Visto. — *Franklin George Naylor*, pelo chefe.

Entradas no Distrito Federal, por vias maritimas e terrestres, dos generos abaixo relacionados, no dia 14 de junho de 1929, segundo os dados colhidos pela Seção de Stocks e Cotações:

Mercadorias — Unidade

	Dia 14	Desde o dia 1°
Algodão em pluma, fardo	20	3.149
Arroz, sacco	500	34.706
Assucar, sacco	6.892	42.283
Azeite de oliveira, caixa	—	449.050
Bacalhão, kilo	114.790	699.224
Banha, kilo	—	1.363.836
Batatas, kilo	37.800	126.202
Carne de porco salgada, kilo	538	10.097
Carne seca e xarque, fardo	250	255.945
Cebolas, kilo	18.000	14.114
Farinha de mandioca, sacco	1.638	2.948
Farinha de milho, kilo	—	6.000
Farinha de trigo, sacco	1.210	22.081
Feijão, sacco	—	355
Leite condensado, caixa	15.335	191.326
Manteiga, kilo	1.458	29.767
Milho, sacco	—	45.030
peixes conservados, kilo	—	62.799
Polvilho, kilo	—	1.755
Sabão, kilo	—	258.000
Sal, kilo	—	307.966
Sebo, kilo	—	172
Tapioca, sacco	—	16.161
Toucinho, kilo	—	3.177.834
Trigo em grão, kilo	—	—

Seção de Stocks e Cotações da Directoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas, 17 de junho de 1929. — *Carlos de Andrade*, auxiliar. Visto. — *Francisco Calmon de Brito*, pelo chefe.

Stocks existentes nos trapiches do Rio de Janeiro nas manhãs de 15 a 8 de junho de 1929 e 15 de junho de 1928:

Mercadorias — Unidade	Quantidade	
	Em 15-6-29	Em 15-6-28
Assucar, sacco	78.708	230.546
Arroz, sacco	18.713	64.369
Farinha de mandioca, sacco	27.406	45.072
Farinha de trigo, sacco	14.364	19.163
Feijão, sacco	50.809	54.049
Milho, sacco	26.081	15.356
Banha, caixa	45.606	15.549
Algodão, fardo	11.617	15.861
Carne seca ou xarque, fardo	10.000	22.000

Sendo 47.469 de assucar branco, 1.039 de mascavinho, 29.830 de mascavo e 370 de não especificado, em descarga.

Rio de Janeiro, 15 de junho de 1929. — *Egberto Lund*. Visto. — *Francisco Calmon de Brito*, pelo chefe.

Entradas no Distrito Federal, por vias maritimas e terrestres, dos generos abaixo relacionados, no dia 12 de junho de 1929, segundo os dados colhidos pela Seção de Stocks e Cotações:

Mercadorias — Unidade

	Dia 12	Desde o dia 1°
Algodão em pluma, fardo	1.378	3.129
Arroz, sacco	410	33.590
Assucar, sacco	7.300	28.761
Azeite de oliveira, caixa	—	78
Bacalhão, kilo	—	337.260
Banha, kilo	—	663.804
Batatas, kilo	124	1.322.436
Carne de porco salgada, kilo	3.320	116.266
Carne seca e xarque, fardo	990	9.411
Cebolas, kilo	—	237.945
Farinha de mandioca, sacco	—	14.114
Farinha de milho, kilo	—	1.430
Farinha de trigo, sacco	—	6.000
Feijão, sacco	527	20.406
Leite condensado, caixa	—	355
Manteiga, kilo	16.940	163.845
Milho, sacco	1.726	26.499
Peixes conservados, kilo	—	15.030
Polvilho, kilo	18.000	62.799
Sabão, kilo	1.260	1.755
Sal, kilo	—	258.000
Sebo, kilo	16.000	277.198
Tapioca, sacco	—	172
Toucinho, kilo	600	16.161
Trigo em grão, kilo	3.177.834	—

Seção de Stocks e Cotações da Directoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas, 14 de junho de 1929. — *Carlos de Andrade*, auxiliar. Visto. — *Franklin George Naylor*, pelo chefe.

Entradas no Distrito Federal, por vias maritimas e terrestres, dos generos abaixo relacionados, no dia 13 de junho de 1929, segundo os dados colhidos pela Seção de Stocks e Cotações:

Mercadorias — Unidade

	Dia 13	Desde o dia 1°
Algodão em pluma, fardo	—	3.129
Arroz, sacco	616	34.206

SECÇÃO DE STOCKS E COTAÇÕES

PREÇOS CORRENTES NO MERCADO A VAREJO DO DISTRITO FEDERAL EM 4, 11, 18 E 25 DE MAIO DE 1929

Especificação	Unidade	Mez de maio				Preço médio
		4	11	18	25	
Arroz brilhado de 1ª.....	Kilo	1\$700	1\$700	1\$750	1\$800	1\$740
Arroz brilhado de 2ª.....	"	1\$600	1\$600	1\$350	1\$700	1\$640
Arroz especial.....	"	1\$500	1\$550	1\$300	1\$600	1\$540
Arroz superior.....	"	1\$200	1\$300	1\$400	1\$400	1\$320
Arroz bom.....	"	1\$100	1\$200	1\$300	1\$200	1\$170
Arroz regular.....	"	\$900	1\$000	1\$000	1\$000	\$970
Assucar branco crystal.....	"	1\$600	1\$500	1\$500	1\$500	1\$520
Assucar refinado de 1ª.....	"	1\$600	1\$500	1\$500	1\$300	1\$520
Assucar refinado de 2ª.....	"	1\$500	1\$400	1\$400	1\$400	1\$420
Assucar refinado de 3ª.....	"	1\$400	1\$300	1\$300	1\$300	1\$320
Azeite de oliveira Plagniol.....	"	8\$800	8\$300	9\$000	8\$800	8\$850
Azeite de oliveira h. spanhol.....	"	6\$500	6\$300	6\$300	6\$200	6\$320
Azeite de oliveira portuguez.....	"	7\$000	6\$800	6\$600	6\$700	6\$770
Bacalhau e pecia.....	"	3\$400	3\$200	3\$100	3\$000	3\$70
Bacalhau superior.....	"	3\$200	3\$000	2\$800	2\$600	2\$900
Bacalhau regular.....	"	2\$900	2\$300	2\$400	2\$500	2\$520
Farinha de Porto Alegre.....	"	3\$700	3\$700	3\$600	3\$600	3\$650
Farinha de Iahy.....	"	4\$000	4\$000	4\$000	4\$000	4\$000
Batatas nacionaes especiaes.....	"	\$900	\$900	\$900	\$900	\$900
Batatas nacionaes regulares.....	"	\$800	\$800	\$700	\$700	\$750
Batatas estrangeiras.....	"	1\$200	1\$100	1\$100	1\$100	1\$120
Café em grão.....	"	3\$500	3\$500	3\$500	3\$500	3\$570
Café moído.....	"	4\$800	4\$300	4\$800	4\$800	4\$800
Carne fresca de vacca.....	"	2\$000	2\$000	2\$000	2\$000	2\$000
Carne fresca de carreiro.....	"	4\$000	4\$000	4\$000	4\$000	4\$000
Carne fresca de porco.....	"	4\$400	4\$400	4\$400	4\$400	4\$400
Carne de porco salgada (lombo).....	"	4\$500	4\$500	4\$500	4\$600	4\$520
Carne de porco salgada (com osso).....	"	4\$200	4\$200	4\$200	4\$200	4\$200
Carne secca patina (mantas).....	"	3\$800	4\$000	4\$000	4\$000	3\$950
Carne secca nacional (patos).....	"	3\$400	3\$500	3\$500	3\$500	3\$470
Carne secca nacional (mantas).....	"	3\$600	3\$600	3\$600	3\$600	3\$600
Carne secca nacional regular.....	"	3\$200	3\$000	3\$100	3\$200	3\$120
Cebolas.....	"	2\$000	2\$000	2\$000	2\$000	2\$000
Chá preto Lipton (100 grammas).....	Lata	3\$400	3\$300	3\$300	3\$400	3\$350
Farinha de mandioca especial.....	Kilo	\$600	\$600	\$600	\$600	\$600
Farinha de mandioca en-re-fina.....	"	\$500	\$500	\$500	\$500	\$500
Farinha de mandioca grossa.....	"	\$400	\$400	\$400	\$400	\$400
Farinha de trigo.....	"	1\$300	1\$200	1\$200	1\$300	1\$230
Feijão preto especial.....	"	1\$200	1\$100	1\$000	1\$200	1\$120
Feijão preto regular.....	"	1\$000	\$900	\$800	\$900	\$900
Feijão mulatinho.....	"	1\$600	1\$600	1\$600	1\$500	1\$570
Feijão manteiga.....	"	1\$700	1\$600	1\$600	1\$700	1\$550
Feijão de cores.....	"	1\$400	1\$400	1\$400	1\$400	1\$400
Fubá de arroz.....	"	1\$300	1\$700	1\$600	1\$700	1\$700
Fubá de milho.....	"	\$800	\$700	\$600	\$700	\$700
Leite fresco.....	Litro	\$800	\$900	\$800	\$800	\$800
Leite condensado nacional.....	Lata	2\$000	1\$900	1\$900	2\$200	2\$000
Leite condensado estrangeiro.....	"	3\$000	3\$000	3\$200	3\$200	3\$100
Manteiga.....	Kilo	8\$000	7\$800	7\$200	7\$600	7\$650
M. tie.....	"	1\$600	1\$500	1\$400	1\$500	1\$500
Milho vermelho.....	"	\$450	\$400	\$400	\$400	\$410
Milho misturado.....	"	\$400	\$350	\$350	\$350	\$360
Pão de trigo.....	"	1\$200	1\$000	1\$000	1\$200	1\$100
Sal moído (2 kilos).....	Bruaca	1\$000	1\$000	1\$000	1\$000	1\$000
Sal refinado (2 kilos).....	"	1\$200	1\$400	1\$500	1\$400	1\$370
Sal grosso.....	Kilo	\$300	\$300	\$300	\$300	\$300
Toucinho salgado.....	"	3\$800	3\$700	3\$500	3\$600	3\$850
Toucinho de fumeiro.....	"	4\$500	4\$200	4\$000	4\$200	4\$220
Phosphoros.....	Pacote	\$900	\$900	\$900	\$900	\$900

Secção de Stocks e Cotações da Directoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas, em 10 de junho de 1929. — *Franklin George Naylor*, auxiliar, vi. to. — *Francisco Calmon e Britto*, pelo chefe.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Directoria do Serviço de Inspeção e
Saídas do Districto Federal, pelas Estradas de Ferro Leopoldina e Therezopolis, dos generos abaixo

Dias	Algodão em pluma	Arroz	Assucar	Azeite de oliveira	Bacalhão	Banha	Batatas	Carne de porco	Carne secca xarque	Cebolas	Farinha de man- dioca	Farinha de milho
	Fardos	Saccos	Saccos	Caixas	Kilos	Kilos	Kilos	Kilos	Fardos	Kilos	Saccos	kilos
2.....	40	222	896	5	14.645	9.553	256	—	367	2.186	120	—
4.....	—	331	505	9	12.767	19.171	—	—	123	3.805	203	—
6.....	—	375	668	4	10.151	20.657	67	—	273	5.253	270	—
7.....	109	929	479	3	12.700	33.561	—	—	76	5.383	291	—
8.....	48	719	799	6	10.274	40.497	56	—	523	4.793	480	—
9.....	135	694	390	13	12.026	17.097	235	—	452	5.233	30	—
10.....	113	353	390	10	11.764	19.526	93	—	478	4.241	325	—
11.....	—	1.342	526	3	11.445	16.269	561	—	212	1.613	115	100
14.....	20.306	590	323	10	9.683	7.566	253	—	149	2.174	35	—
15.....	70	880	1.142	7	14.652	13.247	—	—	394	4.511	480	—
16.....	163	848	929	2	15.016	6.844	—	—	267	2.519	160	—
17.....	52	368	306	9	9.205	18.847	—	—	204	3.371	100	—
18.....	136	879	223	9	5.551	26.286	118	—	279	1.443	30	—
20.....	233	504	446	8	9.582	7.850	—	—	183	1.970	105	—
21.....	97	583	609	6	11.811	13.338	602	—	233	4.938	145	—
22.....	152	692	391	12	6.338	15.676	—	—	120	3.843	140	2.750
23.....	111	1.040	492	7	10.354	5.500	253	—	163	3.236	61	—
24.....	40	572	378	3	3.941	9.461	31	—	290	1.910	266	—
25.....	—	1.346	630	5	13.11	7.634	345	—	266	3.265	40	—
27.....	47	571	226	5	6.794	1.578	505	—	147	2.720	65	200
28.....	94	950	539	4	2.912	9.723	23	—	83	4.427	52	500
29.....	50	546	36	10	3.424	5.850	120	—	225	2.673	112	—
30.....	118	521	233	4	7.144	6.537	343	—	87	1.769	350	—
31.....	110	563	118	2	4.954	5.676	203	—	250	7.591	378	—
1929.....	22.224	16.419	12.274	156	231.424	337.656	4.282	—	5.841	85.057	4.353	3.550
1928.....	2.971	45.336	10.503	381	158.197	424.376	13.054	150	10.743	174.863	5.472	6.450
Diferenças.	19.253	28.917	1.771	225	73.227	86.720	8.772	150	4.902	89.806	1.119	2.900

Secção de Stocks e Cotações da Directoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas, em 8 de junho de 1929.—Luz

Directoria Geral do Serviço de Povoamento

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 11 de junho de 1929

Offícios:

N. 2.922—Ao Sr. juiz de Menores do Districto Federal, restituindo informado o requerimento em que Corina Fontoura pede o desligamento do menor Jackson Horta da Fonseca Lessa, seu neto.

Dia 12

Ao Sr. director do Curso Complementar anexo ao Posto Zootechnico Federal de Pinheiro:

N. 2.925—Communicando que o director do Patronato Agricola Campos Salles foi autorizado a transferir para esse curso tres menores, que hi serão apresentados.

N. 2.926—Communicando que o director do Patronato Agricola José Benifacio foi autorizado a transferir para esse Curso Complementar 20 educandos daquelle estabelecimento, queahi serão apresentados.

N. 2.929—Ao Sr. inspector federal de Imigração no porto do Rio Grande, remettendo a portaria de contracto, a partir de 1 de abril ultimo, de Domingos da Cruz Dias para o cargo de servente dessa inspeccao, de accordo com a autorizacao do Sr. ministro.

N. 2.931—Ao Sr. Tzeco W. Poukanitcharoff, M. D. consul do Brasil em Sofia

(Bulgaria), communicando em resposta a carta de 9 de maio ultimo, que o grupo de cinco imigrantes bulgaros chegou ao porto do Rio de Janeiro em 30 de março deste anno, a bordo do vapor a lemao «Cap. Poloio», e foi encaminhado por esta directoria geral em 30 de abril, de accordo com o seu expresso desejo, para o Estado de Minas Geraes, onde se acha localizado na fazenda «Granas Reunidas», a propriedade dos Srs. Dole e da Portella & Comp.

N. 2.933—Ao Sr. director geral de Contabilidade, remettendo a copia da portaria pela qual foi contractado Domingos da Cruz Dias para servir na qualidade de servente da Directoria de Imigrantes, no porto do Rio Grande, a partir de 1 de abril deste anno.

N. 2.934—Ao Sr. director do Patronato Agricola Dio e Filho, communicando ficar o director autorizado a realizar concorrência publica para a execucao das diversas obras necessarias a esse patronato, e que constam das inclusas especificações, recomendo que nos editaes de concorrência sejam observadas todas as disposicoes do Regulamento Geral do Codig. de Contabilidade Publica.

—Ao Sr. director geral de Contabilidade do Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

N. 2.935—Remettendo os processos das concorrências administrativas permanentes realizadas no Patronato Agricola Casa dos

Otoni, para o fornecimento dos artigos comprehendidos nos grupos 1 a 10 e 13 de edital desta Directoria geral publicado no *Diario Official* de 20 de dezembro do anno passado.

N. 2.936—Remettendo o processo da concorrência publica realizada no P. tronate Agricola Ca a dos Otoni para o fornecimento do material permanente comprehendido nos grupos 3, 7, 8, 9, 10 e 12 do edital desta directoria geral, publicado no *Diario Official* de 30 de janeiro ultimo.

Directoria Geral da Propriedade Industrial

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 17 de junho de 1929

Requerimentos despachados

Schaible & Kanitz (2 requerimentos), Germano Landwehrkamp, James Magnus & Comp., J. R. Kanitz, Gonçalves, Muniz, Andreucci & Comp., Jorge Correia Avila, Dr. Niccoli Enrico. — Lavre-se o termo.

Thomas Pollard Knight Rashleigh, George John Udy e Frederick William Herbert, Viriato de M. Mascarenhas e Standard Oil Company of Brasil. — Concede o prazo. Lavre-se o termo.

Nicolau Filizola (Dr.). — Requeira ao Sr. ministro, querendo.

Fomento Agrícolas — (Secção de Stocks e Cotações)

referidos, durante o mez de maio de 1929, comparadas com as do mez de maio de 1928

Farinha de trigo	Feijão	Gazolina	Kerozene	Leite condensado	Manteiga	Milho	Peixes conserv.	Sabão	Sal	Sebo	Toucinho
Saccos	Saccos	Caixas	Caixas	Caixas	Kilos	Saccos	Kilos	Kilos	Kilos	Kilos	Kilos
3.513	363	130	1.130	4	—	31	20	4.050	17.880	—	190
842	305	—	2.0	1	—	10	—	7.771	17.256	—	29
2.251	160	—	—	—	400	—	—	1.612	21.460	—	—
2.330	329	—	—	12	—	—	—	23.126	43.931	—	—
2.274	500	150	980	—	200	32	—	4.274	16.429	3.405	—
1.427	295	30	50	—	—	23	—	500	6.800	—	71
4.349	287	—	—	1	65	100	—	12.793	28.543	2.220	—
1.817	272	130	3.180	2	—	50	—	5.867	37.673	—	—
2.666	90	—	100	1	150	—	—	41.826	54.141	7.930	—
4.885	142	—	250	9	—	—	—	9.683	51.491	—	—
3.161	96	220	2.250	—	—	—	—	10.185	43.320	—	—
2.153	90	—	—	—	941	—	—	8.003	11.040	—	10
1.706	174	80	1.375	1	—	30	—	5.767	29.410	—	87
1.770	160	2.0	150	2	1.980	22	—	7.157	35.960	2.588	—
3.921	17	—	—	—	—	—	—	2.782	2.580	—	—
3.263	103	—	870	—	68	—	—	3.504	5.541	—	77
1.40	259	40	640	1	57	1	3	5.004	10.610	26.890	—
2.68	234	—	—	—	—	—	—	3.785	11.144	—	—
1.570	97	3.0	400	1	31	79	—	8.835	2.890	2.300	—
1.932	44	—	—	1	16	17	—	1.530	5.100	—	181
2.544	30	3.0	250	—	—	—	—	26.746	46.691	8.300	—
2.25	40	60	100	2	11	30	—	1.175	23.904	—	85
3.082	68	—	—	1	115	—	—	5.449	22.090	—	488
1.794	65	450	1.000	—	—	—	—	9.643	12.300	—	—
59.337	4.311	2.220	12.925	39	4.315	425	23	205.139	607.002	53.683	1.218
59.988	11.682	5.485	12.180	121	6.462	298	111	199.046	628.070	83.100	2.221
651	7.371	3.265	745	82	2.147	127	88	6.093	21.068	29.417	1.003

de Carvalho Azevedo, auxiliar. Visto.— Francisco Calmon de Brito, pelo chefe.

James Joseph Coachman. — Dê-se certidão.

Manoel M. Neves. — Apresente novas descrições da marca, com exclusão da expressão variar em tipos.

João Daudt Filho. — Preencha as formalidades legais.

— Chama-se a atenção do Sr. Juracy U. Campos para o edital desta directoria geral publicado no "Diário Oficial" de 16 de junho de 1929.

— Chama-se a atenção para o edital publicado no "Diário Oficial" de 24 de abril de 1929, dos seguintes interessados:

William Sharp Hargreaves, Camillo Pigeard (2 requerimentos), João Baptista de Paula Ferraz, Adolpho Rodrigues, João Paulo de Almeida, e Francisco Amaro Junior, A. Bussiere, Henrique C. Ortiz, A. Moraes & Comp., Itali Ercoli, e Lorenzo Alessandri, Arlindo José de Mello, L. D. Stockle, João Maçiel, Lincoln & Comp., Manoel do Matos Souza, Americo Lima e Antonio Guizzo, Ferdinand Guy Gascho, Niels Peter Nielsen e Niels Leopold Bressendorf, Naamloze Vennootschap Holland Ventel, Irvine Brook, Joseph William Isherwood e John Gergus Isherwood, Jan Frederik Jannink, Frederico Caproni, Rafael Herrera Vegas e Marcelino Herrera Vegas, Nicholas Woyevodsky, Société Electro-Metallurgique Française, Vickers Limited (4 requerimentos),

The Sopwith Aviation Company Limited (2 requerimentos), Cie. de Forges et Acieres de la Marine et d'Homécourt (2 requerimentos), Harry Alexis Kaupfer, Cecil Vivian Osborne, Nurnberger Metall & Lackierwarenfabrik Vorn, Gerbruder Bing Actiengesellschaft, Sociedade Anonyma La Metropolitana, Curt Richard Reubig e Otto M. Seemann, e Charles Denniston Burney.

— Chama-se a atenção dos Srs. Raul Rodrigues e Antonio Magalhães para os editaes desta directoria geral publicados no "Diário Oficial" de 6 de junho de 1929.

— Chama-se a atenção do Sr. Lázaro de C. Almeida para o edital desta directoria geral publicado no "Diário Oficial" de 6 de abril de 1929.

— Chama-se a atenção do Sr. Fred Figner para o edital desta directoria geral publicado no "Diário Oficial", de 14 de abril de 1929.

— Chama-se a atenção do Sr. Guimercindo Sariva de Mello para o edital desta directoria geral publicado no "Diário Oficial" de 18 de abril de 1929.

— É convidado a comparecer a esta directoria geral Rodolpho Kallner, afim de completar o selo em um documento de juntada, referente á sua opposição ao pedido de privilegio de Franz Buchegger.

Foram concedidas a 18 de junho de 1929, patentes de invenção e patentes de melhoramentos aos seguintes candidatos:

Patentes de invenção

N. 17.722 — Société Sagam (Société d'Application du gaz aux moteurs), por seus procuradores Momen & Harris, para a invenção de "aperfeiçoamentos em gazogenos".

N. 17.723 — Manuel Loring, por seus procuradores Momen & Harris, (agentes) para a invenção de "Systema neutro de elementos hydro-electricos".

N. 17.724 — Carleton Henry Dunlop e Francis Fox, por seus procuradores Momen & Harris, para a invenção de "Um grupo motor aperfeiçoado a combustão".

N. 17.725 — Gilbert & Barker Manufacturing Company, por seus procuradores Momen & Harris, para a invenção de "Aperfeiçoamentos em bombas auto-medidoras".

N. 17.726 — Aleliers J. Hantz Société Anonyme e André Modave, por seus procuradores Momen & Harris, para a invenção de "Appareilho para a purificação de gazes".

N. 17.727 — Ruth-Aldo Company, Inc., por seus procuradores Momen & Harris, para a invenção de "Processo de esterificação de cellulose".

N. 17.728 — Ruth-Aldo Company, Inc., por seus procuradores Momsen & Harris, para a invenção de "Um processo para a molliificação das fibras cellulosicas, destinado a facilitar a esferificação".

N. 17.729 — Ruth-Aldo Company, Inc., por seus procuradores Momsen & Harris, para a invenção de "Aperfeiçoamentos nosapparehos aptos para acetylação da cellulose".

N. 17.730 — The Westinghouse Air Brake Company, por seus procuradores Momsen & Harris, para a invenção de "Aperfeiçoamento em freios magneticos".

N. 17.731 — Junker & Ruh, A. G., por seus procuradores Momsen & Harris, para a invenção de "Forno duplo ou multiplo para cozer e assar".

N. 17.732 — The Hump Hairping Manufacturing Company, por seus procuradores Momsen & Harris, para a invenção de "Grampos para cabelo, e processo e machina para fabrical-os".

N. 17.733 — Cesar Parolini, por seus procuradores Momsen & Harris, para a invenção de "um dispositivo permitindo as posições luminosas em pleno dia ou em sala illuminada".

N. 17.734 — National Pneumatic Company, por seus procuradores Momsen & Harris, para a invenção de "aperfeiçoamentos em valvula de descarga rapida".

N. 17.735 — Zouri Drawn Metals Company, por seus procuradores Momsen & Harris, para a invenção de "aperfeiçoamentos na construcção de caixilhos ou relativos a esta construcção".

N. 17.736 — Toribio Bellocq, por seus procuradores Momsen & Harris, para a invenção de "bomba transformadora para levantar liquidos de qualquer profundidade".

N. 17.737 — Delco-Light Company, por seus procuradores Momsen & Harris, para a invenção de "aperfeiçoamento em apparehos refrigerantes".

N. 17.738 — Ezio Giacchino, por seus procuradores Momsen & Harris, para a invenção de "aperfeiçoamentos em processos e apparehos para forjar e dar a forma aproximada em barras de ferro e aço por meio de electricidade".

N. 17.739 — Rubberseeds Produce Company Limited, por seus procuradores Momsen & Harris, para a invenção de "aperfeiçoamentos em ou relativos ao tratamento de nozes partidas para o fim de separar as amendoas da casca".

Patentes de melhoramentos

N. 17.740 — Marcel Deniau, por seus procuradores Momsen & Harris, para os melhoramentos introduzidos na invenção de "um processo para fractura de calçadas, fundações e outros revestimentos", que faz objecto da patente numero 16.897, de 9 de agosto de 1928.

N. 17.741 — Albert Schuhan, por seus procuradores Momsen & Harris, para os melhoramentos introduzidos na invenção de "Fusivel permanente para linhas de energia electrica", que faz objecto da patente n. 17.233, de 10 de dezembro de 1928.

SECÇÃO DE PATENTES DE INVENÇÃO

[Art. 44 do regulamento annexo ao decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923]

Pontos característicos da invenção de "um novo typo de presilha de segurança para fitas de enfardamento", para

que pede privilegio de modelo de utilidade Viriato de M. Mascarenhas (deposito n. 6.916, de 17 de junho de 1929):

1º, uma presilha ou sello em que uma lamina metallica de extensão adequada é revirada nas suas extremidades lateraes de modo a formarem dous bordos cujas orlas incidem sobre a face basica da lamina em angulos designaes;

2º, uma presilha ou sello como reivindicado no ponto 1º, em que os bordos citados são perfeitamente planos e inferiores em largura á face basica da presilha;

3º, uma presilha ou sello como nos pontos 1 e 2 caracterizada pelo facto de serem os vertices dos citados angulos ligeiramente curvos, de forma a permitirem que a dobra dos bordos referidos se opere sobre duas espessuras de cinta metallica a ser sellada;

4º, uma presilha ou sello como reivindicado nos pontos anteriores em que a disposição dos ditos bordos é caracterizado pelo facto de ser um delles formado em angulo sensivelmente recto em relação á base, ao passo que o bordo oposto é formado em angulo agudo sufficientemente fechado para que a face inferior deste bordo incida sobre a face da fita a ser sellada;

5º, uma presilha com reivindicada nos pontos anteriores em que uma chanfradura praticada na extensão dos dous citados bordos permite que os mesmos mantenham uma superficie plana quando submettido o sello á compressão mecanica.

Tudo como substancialmente descrito no relatório, reivindicado nos pontos característicos e representado no desenho junto.

Pontos característicos da invenção de "processo de fabricação de saes de potassio extrahidos das aguas do mar ou das aguas salgadas de salinas naturaes, mediante o calor do sol exclusivamente" para que pede privilegio o Dr. Niccoli Enrico (deposito n. 6.917, de 17 de junho de 1929):

1º, processo de fabricação de saes de potassio extrahidos das aguas do mar ou das aguas salgadas de salinas naturaes, mediante o calor do sol exclusivamente, caracterizado por se compôr de tres phases, a saber: a extracção de um sal mixto, primario; a purificação deste sal mixto com transformação em sulfato duplo de potassio e magnésio; a produção de sulfato de potassio commercial ou puro, partindo do sulfato duplo de potassio e magnésio;

2º, processo de accôrdo com o ponto 1º, caracterizado pelo facto de que a purificação do sulfato duplo de potassio e magnésio se effectua ou dissolvendo a frio o sal mixto concentrando a solução pelo calor do sol até 34° Bé; ou atacando o sal mixto por meios convenientes com uma quantidade d'agua insufficiente para a solução total, porém sufficiente para dissolver todo o chlorureto de sodio contido neste sal mixto;

3º, processo de accôrdo com os pontos 1º e 2º, caracterizado por consistir a terceira phase em tratar a solução do sal duplo de potassio e magnésio ou sal mixto purificado, com leite de cal que precipita o magnésio em forma de hydrato e o anhydrido sulfurico em forma de sulfato de potassio que pôde ser extrahido em um estado de grande pureza por um simples tratamento pelo calor solar.;

4º, modo de execução do processo de accôrdo com os pontos 1º a 3º, caracterizado pelo facto de que a solução do sulfato duplo de potassio e magnésio, ou sal mixto purificado é tratado, em vez de leite de cal, com outros agentes aptos a separar o magnésio e deixando em solução o potassio puro sob a forma de sulfato só ou acompanhado eventualmente de um outro sal facilmente separavel por crystalização fraccionada.

Pontos característicos da invenção de "aperfeiçoamentos em pharões dianteiros de vehiculos a motor", para que pedem privilegio Thomas Pollard Knight Rashleigh, George John Udy e Frederick William Herbert (deposito n. 6.918, de 17 de junho de 1929):

1. Um pharol dianteiro para vehiculo a motor comprehendendo uma combinação com um pharol tendo uma abertura nas costas e um vidro dianteiro dividido em secções superior e inferior de uma lampada, comprehendendo suporte e reflector, disposta na parte inferior do pharol para projectar seus raios para frente e para baixo através da secção inferior da frente, e uma lampada com suporte e reflector disposta na parte superior do pharol e disposta para projectar seus raios através da secção superior na frente ou pela abertura nas suas costas, praticamente como e para os fins especificados.

2. Um pharol dianteiro para vehiculo motor de feitio, approximadamente rectangular, tendo uma abertura dianteira fechada nas suas metades superior e inferior por vidros diferentes e tendo aberturas envidraçadas no fundo e lados na sua metade inferior estendendo-se para traz; uma lampada disposta na retaguarda da extremidade inferior do pharol tendo um reflector parabolico disposto para projectar os raios de luz para frente e para baixo e também para os lados e uma segunda lampada disposta na metade superior do pharol e tendo um reflector disposto para projectar os raios de luz para frente, conforme especificado.

3. Em um pharol dianteiro para vehiculo a motor de accôrdo com os pontos característicos 1 ou 2 o meio vidro superior dianteiro sendo de vidro despolido e o inferior de vidro claro.

4. Em um pharol dianteiro para vehiculo a motor de accôrdo com o ponto característico 1 uma porta articulada cobrindo a dita abertura nas costas do pharol e abrindo para traz, tendo na sua frente o dito suporte e reflector da lampada superior.

5. Os aperfeiçoamentos em lampadas dianteiras para vehiculos a motor praticamente conforme aqui descrito, explicado e illustrado nos desenhos juntos e para os fins mencionados.

SECÇÃO DE MARCAS DE INDUSTRIA E DE COMMERÇO

(Art. 91 do regulamento annexo ao decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923)

Descrição da marca para que pediu registro a Standard Oil Company of Brasil, destinada a artigos da classe 47 (deposito n. 14.560, de 17 de junho de 1929):

Consiste na palavra de fantasia "Stanavo".

A marca, que pôde variar em typos, cores e dimensões, serve para distinguir combustiveis, oleos lubrificantes, de toda especie, para aviação, bem como

oleos refinados, semi-refinados e não refinados, com e sem mistura de substancias animaes, vegetaes e mineraes, para os fins de lubrificação, iluminação, combustão, geração de força, combustíveis, solventes e outros fins, e graxas, importados do estrangeiro, do commercio e industria da depositante. Classe 47.

Descrição da marca para que pediu registro Jorge Corrêa Avila, destinada a artigos da classe 12 (deposito numero 14.561, de 17 de junho de 1929):

Consiste na representação de um rotulo provido na zona central, dentro de uma circunferencia traçada por duas linhas singelas, da figura de uma Santa Luzia que segura na mão direita uma palma e na esquerda uma salva com dois olhos. Na zona superior, contornando, pela face externa, parte da referida circunferencia, apresenta a gravura a expressão Fabrica de Alfinetes, em caracteres maiusculos e na inferior, também pela face externa, em identicas condições, a expressão Santa Luzia, também em letras maiusculas. Na parte inferior tem a marca as inscrições: Marca Registrada — Latão Garantido — Nec Plus Ultra — Rio de Janeiro — e as iniciaes: J. C. A. — tudo em typos maiusculos. Completando a representação da marca, vemos varios typos de vinhetas ou cercaduras em toda a volta e cantos superiores e inferiores do rotulo.

A presente marca, que poderá variar em cores e dimensões, servirá para designar os alfinetes, colchetes e artigos congêneres, de latão, do fabrico e commercio do requerente, incluídos na classe 12. Poderá, também, ser representada por qualquer modo de reprodução e ser usada em quaesquer papéis de escriptorio e propaganda commercial.

Descrição da marca para que pediu registro Gonçalves, Muniz, Andreucci & Companhia, destinada a artigos da classe 12 (deposito n. 14.562, de 17 de junho de 1929):

Consiste em um rotulo do formato de um parallelogrammo, de maior desenvolvimento no sentido horizontal, emoldurado por faixa preta, tem nos angulos superiores em um fundo preto a figura de um crânio, com tibias (2) encruzadas atraz, de cor branca, lendo-se em baixo em caracteres de fôrma brancos: Veneno, e a seguir em uma larga faixa branca, em curva convexa, entre faixas pretas, com ornatos em baixo, se lê em caracteres de fôrma maiusculos, avultados de cor preta, em duas regras, sendo o da primeira regra maiores: Bisulfureto de carbono — Quimicamente puro, — e a seguir em caracteres maiores, maiusculos, entre aspas, a denominação característica da marca — "Guerreiro" — em arco em letras meudas: Marca Regist. — e entre as faixas pretas duas espadas cruzadas, abaixo: Fabricantes: Gonçalves, Muniz, Andreucci & Comp., S. Caetano, S. P. R. e dividido por dois pequenos traços horizontaes: Estado de S. Paulo. Aos lados, em faixas brancas ladeadas de preto, regulares na base, á esquerda e á direita em ligeira curva, lê-se na primeira, em caracteres pretos, em varias regras lê-se: Fabricado especialmente de accordo com as exigencias do Instituto Biologico de Defesa Agricola e Animal; no opposto: Para combater a broca do café (Stephanoderes Hampoi Fern), expurgo da saccharia e fins industriais.

A marca que poderá variar de tamanho, foi instituida e applicada para distinguir um producto chimico para uso agricola, pertencente á classe 2.

Descrição da marca para que pediu registro Schaible & Kanitz, destinada a artigos da classe 36 (deposito n. 14.563, de 17 de junho de 1929):

Consiste em um rotulo, circumscripção por uma vinheta oval, lendo-se ao centro a palavra característica e denominativa da marca "Solon".

A marca poderá variar de cores e dimensões e servirá para distinguir meias e quaesquer outros artigos de vestuario, existentes e a existir na classe 36, de seu commercio e industria.

Descrição da marca para que pediu registro Schaible & Kanitz, destinada a artigos da classe 36 (deposito numero 14.564, de 17 de junho de 1929):

Consiste em um rotulo, circumscripção por uma vinheta oval, lendo-se ao centro a palavra característica e denominativa da marca "Real".

A marca poderá variar de cores e dimensões e servirá para distinguir meias e quaesquer outros artigos de vestuario, existentes e a existir na classe 36, de seu commercio e industria.

Descrição da marca para que pediu registro J. R. Kanitz, destinada a artigos das classes 42, 43 (deposito numero 14.565, de 17 de junho de 1929):

Consiste em um rotulo rectangular, circumscripção por duas vinhetas paralelas, lendo-se ao centro a palavra característica, denominativa da marca: "Reliquia".

A marca poderá variar de cores e dimensões e servirá para distinguir artigos de seu commercio e industria, existentes e a existir nas classes 42 e 43.

Descrição da marca para que pediu registro James Magnus & Comp., destinada a artigos das classes 8 e 10 (deposito n. 14.566, de 17 de junho de 1929):

Consiste na palavra "Glycometro", escripta entre aspas.

A marca, que pôde variar em typos, cores e dimensões, serve para distinguir instrumentos, aparelhos e petrechos para cirurgia e curativos, aparelhos para medir glycose na urina, nas classes 8 e 10, de commercio e industria dos depositantes.

Descrição da marca para que pediu registro Germano Landwehrkamp, destinada a artigos da classe 39 (deposito n. 14.567, de 17 de junho de 1929):

Consiste nas palavras "Elastico Campineiro" escriptas entre aspas.

A marca, que pôde variar em typos, cores e dimensões, serve para distinguir fitas ou tecidos de elastico para calçados, na classe 39, de fabricação e commercio, do depositante.

(*) Descrição da marca para que pediu registro Parke, Davis & Comp., destinada a artigos da classe 3 (deposito n. 14.520, de 13 de junho de 1929):

Consiste na palavra de fantasia "Ecto-

(*) Reproduzido por ter sido publicado com incorrecções.

geno", inscripta sobre uma faixa apposta a um desenho rectangular, dividindo-o em duas partes desiguaes. Na parte inferior do mencionado desenho observa-se uma segunda faixa na qual se lê: "Parke, Davis & Cia.", e sob esta os dizeres relativos ao endereço da depositante, "Detroit & New York, E. U. A."

A marca, que pôde variar em cores e dimensões, serve a distinguir "Um producto Biologico", incluído na classe 3 da industria e do commercio da depositante.

(*) Descrição da marca para que pediu renovação de registro Mason & Hamlin, destinada a artigos da classe 9 (deposito n. 14.514, de 13 de junho de 1929):

Consiste nas palavras "Mason & Hamlin", escriptas em letras gothicas.

A marca, que pôde variar em cores e dimensões, serve a distinguir pianos e órgãos, incluídos na classe 9, da industria e do commercio da depositante.

(*) Descrição da marca para que pediu registro The Vitaphone Corporation, destinada a artigos da classe 50 letra j. (deposito n. 14.519, de 13 de junho de 1929):

Consiste na palavra "Vitaphone", cujas letras seguem a ordem decrescente da esquerda para direita.

A marca, que pôde variar em cores e dimensões, serve a distinguir films cinematographicos, nos quaes tem registros de sons, palavras e, ou musica, e films cinematographicos acompanhados de registros de sons, palavras e, ou musica; os quaes são reproduzidos synchronicamente com a projecção do film cinematographico ou independentemente do mesmo, incluídos na classe 50 letra j. da industria e do commercio da depositante.

TRIBUNAL DE CONTAS

ACTA N. 85 — SESSÃO ORDINARIA, EM 12 DE JUNHO DE 1929

Presidencia do Sr. ministro Dr. Pedro Soares — Representante do Ministerio Publico, Dr. Octavio Tarquinio de Souza — Secretario, Dr. Julio Moreira da Silva Lima

Presentes os Srs. ministros Drs. Jesuino Cardoso, Leonel Filho, Barros Lima, Tavares de Lyra, Cunha Pedrosa, Agenor de Roure, foi aberta a sessão.

Relatados pelo Sr. ministro Jesuino Cardoso:

Ministerio da Fazenda:

Processo de concessão de montepio a D. Maria Luiza de Oliveira Leal e filhos, viuva e filhos do ex-fiel de trem de 2ª classe da Estrada de Ferro Central do Brasil, José Azevedo Leal de Souza. Julgou-se legal a concessão e ordenou-se o registro da despesa.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Aviso n. 2.027, do corrente, com as folhas do Diario Official onde vem publicado o termo do contracto assignado entre a Bibliotheca Nacional do Rio de

(*) Reproduzido por ter sido publicado com incorrecções.

Janeiro e a Sociedade Anonyma "A Encadernadora". — Mandou-se registrar o contracto.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Aviso n. 425, de maio findo, com a cópia do contracto celebrado pela Estrada de Ferro Noroeste do Brasil com Marques Couto & Comp. e outros, para fornecimento de materiaes de escriptorio. — Registrou-se.

— Relatados pelo Sr. ministro Leonel Filho:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Aviso n. 1.048, do corrente, com as cópias da portaria de rescisão do contracto celebrado com o chimico industrial Ennio Luiz Leitão, para servir na qualidade de assistente tecnico do Curso de Especialização de Oleos Vegetaes e Derivados. — Proceda-se de accordo com os pareceres.

Ministerio da Fazenda:

Processo de concessão de montepio a D. Maria Nazareth de Amorim e filhos, viúva e filhos do ex-2º escriptuario da Delegacia Fiscal em Alagoas, Manoel de Souza Amorim. — Julgou-se legal a concessão e ordenou-se o registro da despesa.

Aviso sem numero, de maio findo, com a cópia do decreto n. 18.773, do dia 29, abrindo os creditos especiaes de réis 410:000\$, ouro, e 18.323:145\$416, papel, para fazer face a despesas do exercicio de 1928, contrahidas alem dos respectivos creditos orçamentarios. — Mandou-se registrar o credito, fazendo-se a escripturação de accordo com a demonstração annexa.

Ministerio da Marinha:

Aviso n. 1.867, do corrente, pagamento de 2:500\$ ao capitão-tenente commissario Octavio Pinto da Luz, adeantamento para attender, no 2º trimestre deste anno, ás despesas com compra de livros, obras, estantes, modelos e memorias para a Bibliotheca e Archivo da Marinha. — Ordenou-se o registro.

— Relatados pelo Sr. ministro Barros Lima:

Ministerio da Fazenda:

Processos:

De concessão de montepio a D. Haydée de Oliveira, filha do ex-machinista de 4ª classe da Estrada de Ferro Oeste de Minas, José Alberto de Oliveira. — Julgou-se legal a concessão e ordenou-se o registro da despesa.

De pagamento de 380\$645 a DD. Julia e Eulina Giltiran, de pensões em exercicios findos. — Registrou-se.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Aviso n. 85-AII, do corrente, com a pagina do *Diario Official* que publica o contracto celebrado com a firma J. A. Gonçalves & Comp., para fornecimento de cal (Grupo 2) á Assistencia Hospitalar do Brasil. — Concedeu-se o registro.

Ministerio da Marinha:

Aviso n. 1.929, do corrente, com o processo relativo ao contracto celebrado com a Companhia Fiação e Tecelagem "Santa Cruz" e outros, para fornecimento de artigos do grupo 55 — "Fardamento". — Ordenou-se o registro do contracto.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Aviso n. 420, do mez findo, comunicando haver resolvido autorizar o recebimento, no corrente anno, dos materiaes a que se referem os contractos de 6, 7, 8, 9, 10, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19 e 21, de 1928, registrados por

este tribunal, de accordo com o parographo unico do art. 7º do decreto numero 18.554, de 31 de dezembro do anno passado. — O Tribunal mandou proceder de accordo com o parecer.

— Relatados pelo Sr. ministro Tavares de Lyra:

Ministerio da Fazenda:

Processo de concessão de montepio a D. Adelaide Sophia de Oliveira, e outra, irmãs do ex-4º escriptuario da Aliandega do Rio de Janeiro, Victorino Borges de Oliveira. — Julgou-se legal a concessão e ordenou-se o registro da despesa.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Aviso n. 2.082, do corrente, com o exemplar do *Diario Official* onde vem publicado o contracto celebrado entre a Bibliotheca Nacional do Rio de Janeiro e Ernesto José Bizarro Ennes, conservador da Bibliotheca Nacional de Lisboa, para fornecimento de seis mil verbetes do inventario dos documentos manuscritos concernentes ao Brasil e existentes no Archivo de Marinha e Ultramar de Lisboa. — Mandou-se registrar o contracto.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Aviso n. 457, do corrente, com o contracto celebrado entre a Repartição Geral dos Telegraphos e Leopoldo de Almeida Neves, para aluguel de casa á estação telegraphica de Tutoya, no Estado do Maranhão. — Ordenou-se o registro.

— Relatados pelo Sr. ministro Cunha Pedrosa:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Aviso n. 1.060, do corrente, com as copias da Portaria de rescisão do contracto celebrado com Waldomiro Tettermann, para servir na qualidade de mestre de trabalhos de metal, electrotechnico e condução de machinas da Remodelação do Ensino Profissional Technico. — Proceda-se de accordo com os pareceres.

Officio n. 5.244, de maio findo, da Directoria de Meteorologia, adeantamento de 600\$, ao porteiro Mario Moura. — Deu-se registro.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Aviso n. 1.083, do corrente, com as folhas do *Diario Official* onde veem publicados os contractos celebrados entre o Corpo de Bombeiros e as firmas Franca de Almeida & Comp. e outros, para fornecimentos diversos. — Mandou-se registrar os contractos.

— Relatados pelo Sr. ministro Agnôr de Roure:

Ministerio da Fazenda:

Processos de pagamento de 1:302\$444, ao inactivo Claudino Nogueira da Rocha Junior, de 3:200\$, á D. Adalgisa Duque Estrada Boa-Vista, de réis 4:060\$328, á D. Isaura Campos Acauassú Nunes e filhos, de pensões. — Ordenou-se o registro das despesas.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Aviso n. 2.160, do corrente, consultando sobre a legalidade da abertura do credito especial de 8:150\$474, para pagamento á D. Cailda Francioni de Souza, de vencimentos, do seu fallecido marido, Dr. Vicente de Souza, no periodo em que reger a cadeira de Logica do Gymnasio Nacional. — O Tribunal mandou responder affirmativamente.

Aviso n. 2.076, do corrente, com as folhas do *Diario Official*, onde veem publicados, com rectificações, os termos dos contractos lavrados entre o Corpo de Bombeiros e as firmas F. R. Baptista & Comp., V. Silva & Comp., e outros, para fornecimento de drogas no corrente anno. — Deu-se registro aos contractos.

Nada mais havendo a tratar, o senhor ministro presidente designou o dia 14 do corrente para a seguinte sessão, dando por findos os trabalhos.

ACTA DA 86ª SESSÃO ORDINARIA EM 14 DE JUNHO DE 1929

Presidência do Sr. ministro Dr. Pedro Soares — Representante do Ministerio Publico, Dr. Octavio Tarquinio de Souza — Secretario, Dr. Julio Moreira da Silva Lima

Presentes os Srs. ministros Drs. Jesuino Cardoso, Leonel Filho, Barros Lima, Camillo Sotres, Tavares do Lyra e Cunha Pedrosa.

Relatados pelo Sr. ministro Jesuino Cardoso:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Officios ns. 2.620, 2.610, 1.529, 2.180 e 5.537, do mez passado e do corrente, do Serviço do Povoamento, do Serviço Agricola, da Industria Pastoral, e da Directoria de Meteorologia, pagamentos de 500\$ á professora Dulce de Lourdes Whately, de vencimentos; de 52\$ ao inspector de Imмиграção, Germano Cantuaria Guimarães, de diarias; de réis 1:359\$300 ao Lloyd Brasileiro, de transportes; de 42\$ ao trabalhador Alfredo Leão Barbosa e outro, de diarias; de 1:620\$ a Manoel Innocencio dos Santos, de ajuda de custo. — Ordenou-se o registro da despesa.

Ministerio da Fazenda:

Processos:

De concessão de aposentadoria a Agostinho Joaquim dos Santos, expedidor de 1ª classe do *Diario Official* e de montepio a D. Celina Cesar da Silva, em reversão da pensão de sua mãe, D. Maria José de Assis e Silva. — Foram julgadas legaes as concessões e ordenado o registro da despesa.

De pagamentos de 2:666\$666, 360\$, 171\$428 e 171\$428, a D. Maria Luiza Guarani e filho, a D. Violeta Fragozo Magalhães Faustino da Silva, a D. Maria Elisa Neves, a D. Maria do Carmo Neves, de pensões; de 238\$878 ao capitão de fragata Augusto Queiroz Lopes, de restituição; de 13:261\$, de 400\$, de 638\$ a José Gonçalves Ferreira, a Salvador Paes de Campos e a João Maria Theodoro e outros, de compromissos do Thesouro; de 175\$ a Pio Dutra da Rocha, de exercicios findos. — Ordenou-se o registro das despesas.

Ministerio da Guerra:

Officio n. 149, do corrente, da Directoria de Intendencia, pagamento de 449\$354 á Repartição Geral dos Telegraphos, de instalação deapparehos telephonicos. — Registrou-se.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Avisos ns. 1.571, 1.932, 2.020, 1.480, 2.072, 2.046 e 2.097, de abril, maio e junho corrente, pagamentos de réis 16:200\$700 a Souza Torres & Comp. e outros, de fornecimentos; de 9\$519 á Sociedade Anonyma do Gaz, de consumo de luz electrica; de 1:000\$ a João Pequeno de Azevedo, director da Casa de Correção, como adeantamento; de

26:606\$190 a Barbosa, Albuquerque & Comp., de fornecimentos; de 137\$ ao commissario de policia do Espirito Santo, de differença de vencimentos; de 666\$667 a Paulo da Cunha Pereira, de substituição; de 1:000\$ ao preitor Di. Candido Mesquita da Cunha Lobo, de gratificação dor substituição. — Ordenou-se o registro das despesas.

Aviso n. 1.298, de abril ultimo, restituição da caução de 1:000\$, feita por Mattos Pragana & Comp., para garantia de execução de contrato. — Ordenou-se o levantamento da caução.

Ministerio da Marinha:

Avisos ns. 1.815, 1.381 e 1.845, de abril e maio deste anno, pagamentos de 9:500\$ a A. Torres & Comp., de fornecimentos; de 297\$600 á Estrada do Ferro Noroeste do Brasil e de 113\$900 á São Paulo Railway, de passagens. — Ordenou-se o registro das despesas.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Officio n. 201-Z, de março ultimo, da Inspectoria Federal das Estradas, restituição da caução de 150\$300, prestada por J. G. Pereira & Comp., como garantia de execução de contrato. — Ordenou-se o levantamento da caução.

— Relatados pelo Sr. ministro Leonel Filho:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Officios ns. 1.436, 432, 2.108, 2.833, 2.698, 2.789 e 2.831, do corrente, da Directoria de Estatistica, do Serviço de Informações, da Industria Pastoral, do Serviço do Povoamento, pagamentos de 600\$ a Henrique Pereira da Lucena, de gratificação, de 16:920\$ a Henrique Braga & Comp., de fornecimentos; de 875\$ ao professor Nicolau Athanassof, de fornecimento de obras de sua autoria; de 11:102\$600 a Ferreira Souto & Comp., de fornecimentos; de 5:900\$ á General Electric S. A.; idem de 400\$ ao traductor Hans Sibich, de substituição de 880\$ a José Silva & Comp., de fornecimentos. — Ordenou-se o registro.

Ministerio da Fazenda:

Processos:

De concessão de aposentadoria de Alfredo da Rocha Vianna, fiel do thesoureiro do sello da Recebedoria do Districto Federal e de montepio a D. Maria Nogueira Cardoso e filhos, viúva e filhos do ex-2º official aduaneiro extinto, da Alfandega do Rio Grande do Sul, Brasilio de Oliveira Cardoso. — Foram julgadas legaes as concessões e ordenou-se o registro das despesas.

De pagamentos de 600\$ ao porteiro do Laboratorio Nacional de Analyses, João Vicente Capp, de adeantamento, de 998\$ a Mattos, Pragana & Comp., de 175\$ a Pedro Moutinho dos Reis, 206\$452 a Carlos Luiz de Vargas Dantas, de 100\$ aos menores José, Sylvio e Lucina, de 200\$ á Irmandade Nossa Senhora Mãe dos Homens, de 71\$ á Companhia Tijuca S. A., de 12:000\$ ao Instituto de Protecção á Infancia de Pernambuco, de exercicios findos; de 200:000\$ distribuição de credito á Delegacia Fiscal na Bahia, para restauração da Igreja do Convento de São Francisco, de 2:890\$ a Pinto Guimarães & Comp., de fornecimentos; de 11:416\$ a The Great Western of Brasil, de 360\$ a José Eduardo Lima, de 450\$ a Manoel Osorio Bastos, de 22:341\$100 á Estrada de Ferro de Goyaz, de 400\$ ao capitão reformado Raymundo Antonio de Paula Rodrigues,

de 2:441\$ a Heracito da Silva Graga, de 6:588\$ a Manoel Lustosa Martins, de 2:622\$700 a José Victoriano do Nascimento, de compromissos do Theouro, de 900\$ a D. Lavinia de Araújo, de réis 166\$660 a D. Maria Carolina de Athayde, de 1:500\$ a D. Rosa Pereira Porto, de 257\$142 a D. Eulalia Rodrigues Cardoso e outra, de 2:000\$ a D. Rita Vianna Herbster, de 800\$ a D. Giselia Muniz Nabuco, de pensões. — Ordenou-se o registro das despesas.

De pagamento de 61\$670 á Companhia Mogvana de Estradas de Ferro, de exercicios findos. — Recusou-se registro, de accordo com o parecer.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Aviso n. 2.172, do corrente, com as copias do decreto n. 18.794, de 10 do fluente, que abre o credito especial de 385:625\$634 para liquidação de compromissos assumidos nos exercicios de 1923 a 1926. — Registrou-se.

Avisos numeros 2.087, 1.826, 1.140, 1.202, 1.198, 1.223, 973, 894, 1.516, de abril, maio e do corrente, de pagamentos de 1:000\$ ao bacharel José Edgard de Menezes Castro, de gratificações por substituição, de 1:326\$ a Mattos, Pragana & Comp., de fornecimentos, de réis 8:547\$800 a Humberto Soares & Comp., 244:905\$080 a Souza Sampaio & Companhia e outros, de 2:037\$900 a diversos, de 2:311\$ a Barbosa, Albuquerque & Companhia, de 30\$500 a Souza Sampaio & Comp. Ltda., de 118\$150 a Fontes Garcia & Comp., de fornecimentos, de 413\$707 a Luiz Antonio Cordeiro, de salarios. — Ordenou-se o registro das despesas.

Ministerio das Relações Exteriores:

Aviso 71-C, do mez findo, pagamento de 7:000\$ á Companhia Electrolux S. A. — Ordenou-se o registro.

Ministerio da Marinha:

Avisos numeros 1.902, 555 do corrente e de fevereiro ultimo, distribuição dos credits de 902\$ á Delegacia Fiscal em Sergipe, para pagamento de etapas a Maria de São Pedro Alves, esposa de um ex-marinheiro nacional asylo de 100\$ ao Theouro Nacional, por annullação na Delegacia Fiscal do Amazonas, por conta da verba 10º, sub-consignação — Material n. 1.

Avisos numeros 1.945 e 1.903, do corrente, pagamentos de 22:549\$881, réis 14:100\$ a A. Ferraz & Comp. e a Macedo Serra & Comp., de fornecimentos. — Ordenou-se o registro.

Ministerio da Viação e Obras Publicas: Avisos numeros 485, 473, 419, 434, do corrente e do passado, pagamentos de 250\$ a Olyntho Ribeiro e Silva, de differença de vencimentos, de 24:999\$928 de subvenção ao Estado da Bahia, de 30:100\$ a The Baldwin Locomotive Works, de 71\$400 a J. Teixeira & Companhia, de fornecimentos. — Ordenou-se o registro.

Officio n. 75, da Delegação do Tribunal na Directoria Geral dos Correios encaminhando o de n. 100, de 30 de maio, em que a mesma directoria recorre da decisão de recusa de registro á despesa de 2:900\$ ao chefe de secção Dr. Francisco Pereira Lessa. — O tribunal deu provimento ao recurso, para o fim de ser ordenado o registro da despesa.

Officio n. 143-B, da Inspectoria Federal das Estradas, pagamento de réis 1:199\$999 ao inspector Carlos Caminha Sampaio e outro, de differença de vencimentos. — Ordenou-se o registro.

— Relatados pelo Sr. ministro Barros Lima:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Aviso n. 1.685, de maio ultimo, pagamento de 40\$ ao Instituto Brasileiro do Confabilidade, de fornecimento de uma collecção de estudos e theses.

Officios numeros 628, 2.276, 2.830, 2.832, 1.268, 5.470, 1.648, 2.790, 2.718 e 2.654, do mez passado e do corrente, do Serviço Geologico, do Serviço de Industria Pastoral, da Directoria de Estatistica, da Directoria de Meteorologia, do Fomento Agricola, do Serviço do Povoamento, pagamentos de 36\$400 a Armando Dias, de 1:800\$ a Puertas & Companhia, de 16\$ e 3:225\$200 a João de Souza Rovedo e a Ferreira Passarello & Comp., de 240\$ á Empresa Almanack Laemmert, 1:620\$000 a Luiz Rodrigues, de 4:600\$ a Paiva & Comp., de 112\$ a Eleuterio Cesario de Paula, de 4:289\$200 a Ferreira Souto & Comp., de 1:847\$475 a Borges, Sobrinho & Companhia, de serviços prestados, fornecimentos, ajuda de custo, diarias.

Ordenou-se o registro das despesas.

Ministerio da Fazenda:

Processos:

De concessão de montepio a D. Antonia Monteiro da Gama Brandão, e outros, viúva e filhos do ex-engenheiro residente da Estrada de Ferro Central do Brasil, Carlos de Oliveira Castro Brandão e em reversão a D. Maria da Gloria Rangel e outros, filhos da pensionista D. Rosa de Paula Rangel, viúva do major Petronilho de Carvalho Rangel. — Foram julgadas legaes as concessões e ordenado o registro da despesa.

De aposentadoria, com apostilla de augmento de vantagens, a Antonio Augusto de Almeida, 1º escripturario da Recebedoria do Districto Federal. — Converteu-se o julgamento em diligencia, para o fim constante do requerimento do Sr. Dr. representante do Ministerio Publico.

De pagamentos de 171\$428, 1:200\$000, 1:344\$, 299\$997, 1:215\$, a DD. Maria Luiza Neves Soares, Maria Eliza de Albuquerque Neves, Philomena Rosa de Moraes Cruz, Maria Lourenço e Conceição Nunes Pereira, de pensões; de réis 2:590\$, 695\$325, 174\$990, 5:000\$000 e 5:043\$142, a João Luiz Migueis, á Companhia Telephonica Brasileira, a D. Helena Indruziana Teixeira, ao Instituto Pasteur do Ceará, a Pinheiro & Ribeiro e outros, de exercicios findos; de réis 4:000\$, 1:310\$, 472\$, 10:446\$, 530\$000, 150\$ e 1:200\$, á Cruz Vermelha Brasileira, a Antonio Braz e outro, a Dias Garcia & Comp., a Boaventura Ferreira da Costa, a Orosimbo de Carvalho, a Antonio Elvidio de Andrade, capitão reformado, e ao capitão Raymundo Antonio de Paula Rodrigues, de compromissos do Theouro. — Ordenou-se o registro das despesas.

De pagamentos de 10:000\$000 e de 4:800\$ ao Asylo de Orphãos São Vicente de Paulo e a J. Pompilio Dias, de dividas de exercicios findos. — Recusou-se registro ás despesas, de accordo com os pareceres.

Ministerio da Guerra:

Aviso n. 187, do corrente, distribuição á Directoria Geral de Contabilidade da Guerra, do credito de 102:862\$442, por conta do que foi aberto pelo decreto n. 18.734, de 9 de abril ultimo.

Offício n. 1.033, do corrente, da Directoria de Contabilidade, distribuição do credito de 12:586\$664 à Delegacia Fiscal no Piauí, para pagamento dos vencimentos do tenente-coronel, reformado, Antonio Felicissimo de Abreu.

Ordenou-se o registro das despesas.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Avisos ns. 1.196, 1.043, 1.540, 1.579, 1.629, 875, 874, 1.486, e 1.084, do mez passado e do corrente, pagamentos de 199:656\$652 a Souza Sampaio & Comp. e outros, 1:783\$500, a Barbosa, Albuquerque & Comp., de fornecimentos, 1:400\$ ao Dr. Domingos Alberto Niobey, director interino do Hospital Nacional de Psychopaths e outros, de substituições, 1:186\$760 ao Lloyd Brasileiro, 661\$ a Fontes Garcia & Comp., 549\$108, a Sociedade Anonyma do Gaz, 504\$600 a Antonio Ferreira Agostinho e outro, réis 180\$360 a Azevedo Leitão & Comp. e outros, 1:702\$070 e 15:188\$965 a diversos, de fornecimentos. — Ordenou-se o registro das despesas.

Ministerio da Marinha:

Avisos ns. 1.842 e 1.944, do mez passado e do corrente, pagamentos de 120\$, a Carlos Conteville & Comp. e de réis 90:345\$, a A. Ferraz & Comp. Ltda., de fornecimentos. — Ordenou-se o registro.

Ministerio da Viagem e Obras Publicas:

Avisos ns. 444, 448, 387, 377 e 382, do corrente e do mez passado, pagamentos de 2:500\$, a José Mattoso de Castro Silva, thesoureiro da Inspectoria de Aguas e Esgotos, como adiantamento, de 808\$886 ao engenheiro José Domingues Belfort Vieira, de gratificação, de réis 22\$816, a Dias Garcia & Comp., de 17:000\$, a Casa Hilpert S. A., de réis 251\$583, a Sociedade Anonyme du Gaz, de fornecimentos.

Officio n. 160-E, do corrente, da Inspectoria das Estradas, pagamento de 1:200\$ a Gilberto dos Santos Neves, de gratificação. — Ordenou-se o registro das despesas.

— Relatados pelo Sr. ministro Camillo Soares:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Avisos ns. 1.759, 1.803, 1.727, 1.610 e 1.678, de maio e junho corrente, distribuição de credito de 4:000\$, à Delegacia Fiscal em São Paulo, para pagamento a Carlos Leoncio de Magalhães e de 1:000\$, à Delegacia Fiscal no Estado do Rio, para pagamento a Sansão Gottschalk de Almeida, por haverem construido um silo e um banheiro carrapaticida em suas fazendas, de 25:000\$, à Escola Agronomica do Paraná, de metade da subvenção deste anno, de 376\$ a A. Placido Marques & Comp., de réis 867\$800 a Henrique Braga & Comp., de fornecimentos.

Officios ns. 4.450, 448, 450, 1.067, 1.569, 2.564, 2.479, 1.531, do mez passado e de abril ultimo, da Directoria de Meteorologia, do Instituto Biologico, do Serviço de Expurgo, da Industria Pastoral, do Serviço do Povoamento e do Serviço Agrícola, pagamentos de réis 1:247\$300, 29\$851, 93\$700, 3:087\$182, 950\$, 1:539\$540, 3:855\$, 235\$500 a Pi Briguier & Comp., à Sociedade Anonyma do Gaz, à Estrada de Ferro Central do Brasil, a Fontes Garcia & Comp., a Lutz

Ferrando & Comp., Ltda., a Borges Sobrinho & Comp., a Fontes Garcia & Comp. e à Companhia Paulista de Estradas de Ferro, de fornecimentos diversos.

Ordenou-se o registro das despesas.

Ministerio da Fazenda:

Processos:

De pagamentos de 652\$140, 1:744\$ a J. G. Pereira & Comp., de fornecimentos; de 1:846\$385, 2:000\$, 2:742\$600 a Joaquim Tavora da Costa Porto, aposentado, a DD. Guiomar Vianna Herbs-ter e Marietta Castilho Alves Borges, pensionistas, de pensões; de 78\$796 e 221\$ ao 2º sargento José Ubirajara de Castro e a Nelson Portinho, de restituições; de 49:084\$890 a Boot Co., de réis 1:100\$ a Domingos de Araujo, de réis 18:889\$ a José Gabriel de Oliveira Martins, de 300\$ a Alcides dos Santos, de 640\$ a Ernesto Cleve de Oliveira, de 400\$ ao tenente-coronel Justiniano Fausto de Araujo, de 300\$ ao 1º tenente reformado Miguel Minervino de Moraes, de 1:200\$ ao Dr. Evandro Pires Domingues, de 304\$838 ao 2º tenente reformado Wenceslau Duque dos Reis, de compromissos do Thesouro; de 71\$814, de 111\$ a Light and Power e a J. Ribeiro dos Santos, de exercicios findos. — Ordenou-se o registro das despesas.

Ministerio da Guerra:

Aviso n. 179, de maio findo, distribuição ao Thesouro Nacional sobre o regimen de massas do credito de 500:000\$ por conta da verba 9ª — Serviços de saúde e de veterinaria, consignação — Material, n. 18 — Medicamentos, drogas, aparelhos, etc.

Officio n. 136, de maio findo, da Directoria de Intendencia, pagamento de 540\$400 à Companhia Estradas de Ferro São Paulo-Rio Grande, de transportes de material.

Ordenou-se o registro das despesas.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Avisos ns. 872, 2.006, 1.088, 1.091, 1.682, 234-E, 870, de abril e maio, pagamentos de 3:200\$ a Granado & Comp., de fornecimentos, 2:983\$547 a funcionario da Secretaria de Estado, de substituições, de 3:739\$150 e 85\$ a Barbosa, Albuquerque & Comp., de 1:811\$ ao Lloyd Brasileiro, de 1:750\$ a Campassi & Camin, de 310\$ a Andrade Veiga & Comp., de transportes e fornecimentos. — Ordenou-se o registro das despesas.

Officio n. 2:161, de abril ultimo, do Departamento Nacional de Saude Publica, restituição da caução de 198\$723, prestada pela Casa Lohner S. A., como garantia de execução de contracto. — Ordenou-se o levantamento da caução.

Aviso n. 1.024, de maio findo, pagamento de 8:996\$500 à Standard Oil e outros, de fornecimentos à Inspectoria de Prophylaxia da Tuberculose. — Recusou-se registro á despesa, por não ter sido a mesma precedida de concorrência.

Ministerio da Viagem e Obras Publicas:

Aviso n. 423, de maio findo, com a cópia do contracto celebrado pela Estrada de Ferro Noroeste do Brasil com Marques Couto & Comp. e outros, para fornecimento de materiais de pintura, etc. — Concedeu-se o registro da despesa.

— Relatados pelo Sr. ministro Tavares de Lyra:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Aviso n. 1.774, de maio findo, distribuição à Delegacia Fiscal na Bahia, de 1:000\$, para pagamento ao Dr. Ci-

cero Dantas Martins, de auxilio pela construção de um banheiro carrapaticida.

Officios ns. 539 e 1.696, 400, 2.828, 579, 291, 1.275, 2.561, do mez passado e deste, do Museu Nacional, do Fomento Agrícola, do Serviço do Povoamento, da Escola de Agricultura, do Jardim Botânico, da Directoria Geral de Estatistica, pagamentos de 6:675\$600 a Franca de Almeida & Comp. e outros, de 2:000\$ à Agencia de Despachos de Rosario Cosentini, de fornecimentos e transportes, de 985\$100 de diarias aos alumnos aprendizes da Escola Wenceslau Braz, de réis 653\$294 ao engenheiro Gentil Norberto, de serviços extraordinarios, de 1:823\$656 ao Dr. Caetano Ernesto da Fonseca Costa e outro, de substituição, de 69\$587, 73\$670, 880\$ à Light and Power, a Heraclito & Comp., a José Silva & Comp., de fornecimentos.

Ordenou-se o registro das despesas.

Ministerio da Fazenda:

Processos:

De concessão de montepio a D. Nathalina Vicente Ferreira e outros, viuva e filhos do carteiro da Directoria Geral dos Correios, Joaquim José Vicente Ferreira; e a D. Olga Spano Padula e outros, viuva e filhos do Dr. Philomeno Padula, ex-consul geral do Brasil em Assumpção. — Foram julgadas legais as concessões e ordenado o registro das despesas.

De pagamentos de 27:800\$ a Companhia Monotypo do Brasil S. A., de fornecimentos; de 3:162\$ a Pedro Baptista Pinto e outro, 860\$ a Luiz de Mello Marques e outros, de diarias; de 166\$000, 1:600\$, 900\$ e 533\$328, a D. Modesta de Albuquerque Silva, a D. Leonor Josephina Ferreira da Rosa, a D. Elvira Candida Pinheiro Barreto, a D. Adelina Lyrio Mullulo e outra, de pensões; de 450\$ à "Revista de Direito Publico", de assignaturas; de 101:446\$801, 5:000\$, 1:913\$707 e 824\$800, a Oliveira & Irmãos Limitada, ao Instituto de Protecção e Assistencia à Infancia do Ceará, à Sociedade Anonyma do Gaz e à Companhia Telephonica Brasileira, de dividas de exercicios findos; de 1:200\$ a Ignacio Luiz da Silva Brandão, 5:100\$ a Luiz Machado, de 1:200\$ ao capitão reformado Calisto Brigido, de 300\$ a Manoel Querido da Silva, de 3:888\$ a Henrique Trajano da Costa, de 2:550\$ a Antonio Gomes da Silva, de 300\$ ao capitão Salustiano de Rezende, de 7:121\$632 a Narciso Sufie & Comp., de 1:350\$ ao 2º tenente reformado Clemente Antonio Mendes, de réis 2:625\$ à Camara Municipal de Bauru, de compromissos do Thesouro; de réis 15:000\$, distribuição à Delegacia Fiscal em Santa Catharina, por conta da verba 16ª. — Ordenou-se o registro das despesas.

Aviso sem numero, do corrente, com a cópia do decreto n. 18.786, de 5, que abre o credito especial de 7.570:201\$109 para saldar os compromissos contractuaes assumidos pela "Revista do Supremo Tribunal". — Registre-se o credito nos termos do parecer do Sr. Dr. representante do Ministerio Publico.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Avisos ns. 2.032, 2.036, 1.489, 1.194, 1.082, 1.933 e 2.064, dos mezes de abril, maio e corrente, distribuição dos creditos de 7:500\$ e 50:000\$, às delegacias fiscaes em São Paulo e Pernambuco, para pagamentos das metades das subvenções que competem à Creche Baroneza de Limóira e à Faculdade de Medi-

cima; de pagamentos de 630\$, 63:545\$867, 10:821\$228 e 121:784\$818, à Electrolux S. A., a diversos, de fornecimentos, e a Diego de Oliveira, servente da Escola 15 de Novembro, de gratificação por serviços extraordinários. — Ordenou-se o registro da despesa.

Ministerio da Marinha:

Avisos ns. 1.949, 1.967, 1.821, 1.959 e 1.797, do mez passado e do corrente, pagamentos de 8:920\$263 a Luiz Pestana & Comp., e outros, de 503\$ a Companhia Paulista de Estradas de Ferro, de 491\$700 à Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, de 77:339\$064 a Heraclito & Comp., de 15:961\$450 a V. Silva & Comp., de fornecimento de material e transporte. — Ordenou-se o registro.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Avisos ns. 393, 405, 383 e 440, do mez passado e do corrente, pagamentos de 18:400\$, 9:700\$, 816\$900 e 300\$, à Sociedade Industrial "Securitas", a J. G. Pereira & Comp., e outros, e ao 3º escriptuario do Thesouro Nacional Rodolpho Silva Marques, de fornecimentos e de serviço de tomada de contas.

Officio n. 156-E, do corrente, da Inspectoria de Estradas, pagamento de 2:637\$ a diversos, de diarias.

Ordenou-se o registro das despesas.

Tribunal de Contas:

Officio n. 245-T, de março ultimo, da Delegação no Estado de São Paulo, consultando como deverá proceder relativamente às despesas de instalação deapparelhos telephonicos, em virtude de serem os pagamentos requisitados para semestre ou anno adiantado. — Mandou-se responder de accordo com o parecer.

— Relatados pelo Sr. ministro Cunha Pedrosa:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Officios ns. 389, 1.603, 1.678, 2.829, 431, 1.310, 2.569, 538 e 420, do mez passado e do corrente, da Escola Wenceslau Braz, do Fomento Agricola, do Serviço do Povoamento, do Serviço de Informações, da Directoria de Estatística e da Escola de Agricultura, pagamentos de 4:764\$500, 1:080\$, 528\$, 434\$ 2:826\$, 7\$200, 136\$300, 10:342\$600 e 210\$, a Antonio de Miranda Pontes, à Empreza de Transporte de Rubber Fontoura, a Alberto Alvaros Pimenta, a Sydney Americo Paccu, a J. G. Pereira & Comp., a Foutes Garcia & Comp., a Albino Castro & Comp., a Fontes Garcia & Comp. e a Oswaldo Gomes Costa Miranda, de fornecimentos, transportes, diarias e gratificação. — Ordenou-se o registro das despesas.

Ministerio da Fazenda:

Processos:

De concessão de montepio a D. Malvina Franco Lisboa e filhos, viuva e filhos de Getulio Benjamin da Cunha Lisboa, telegraphista da Estrada de Ferro Central do Brasil, a D. Djanira Robinson de Britto, viuva do ex-chefe de secção aposentado da Administração dos Correios de São Paulo, Antonio Robinson de Britto, a D. Seraphina Niebler, e outra, viuva e filha do microphotographo do Serviço de Industria Pastoral Sophian Niebler, e de aposentadoria a Julio José Barbosa, ajudante de porteiro da Secretaria de Estado da Justiça. — Foram julgadas legais as concessões e ordenado o registro das despesas.

De pagamentos de 3:069\$, de 60\$ ao engenheiro Eduardo Sá e outros, e a Julio Faria, de diarias; de 694\$420, 1:080\$,

1:686\$666, 450\$, 252\$, 8:400\$, a donas Maria Gregoria do Nascimento e outras, de pensões; de 11:405\$550 de despesas lampenhadas em 1923, pelo Ministerio da Viação e Obras Publicas, a serem liquidadas por depositos; de 1:066\$656 às menores Maria, Stella, Maria de Lourdes e outros, de pensões; de 24:000\$, 12:000\$, 725\$850, 5:000\$, 1:390\$, réis 30\$925, 493\$112, à Companhia Commercial e Maritima, ao Instituto de Protecção à Infancia de Pernambuco, ao Asylo de Alienados de Porangaba, a Antonio Henrique dos Santos, e outros, de exercicios findos; de 11:900\$ a Alfredo Pacheco, 11:300\$ a Atanasio Escolar e outros, de 300\$ ao capitão Lino Interola, de 3:880\$ a Walfrido Buesa e outros, de 300\$ ao capitão Noé Fernandes de Carvalho, de 2:500\$ a Luchsinger & Comp., 200\$ ao major reformado Francisco de Moraes Cavacambi, de 3:600\$ ao 2º tenente Dr. Josué Barreto de Almeida, de compromissos do Thesouro. — Ordenou-se o registro das despesas.

De pagamento de 4:832\$500 a Salomão J. Cure e outros e de 6:000\$ ao Hospital de Caridade de São Francisco, em Santa Catharina, de compromissos do Thesouro e de divida de exercicios findos, respectivamente. — Foi recusado o registro das despesas, de accordo com os pareceres.

Ministerio da Guerra:

Aviso n. 188, do corrente, pagamento de 500\$ a D. Georgina da Silva Almeida, de quantitativo para o funeral de seu marido 1º tenente dentista, reformado, Jarbas Ricard de Almeida. — Concedeu-se registro.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Avisos ns. 881, 1.039, 1.063, 1.161, 1.601, 2.026, 1.690, 1.655, de abril, maio e junho corrente, pagamentos de 480\$, 2:984\$810, 21:900\$450 a Barbosa Albuquerque & Comp., 3:881\$045 a Rodrigues Teixeira, Filhos & Comp. e outros, 119\$900 a Alberto Martins & Companhia, de fornecimentos; de 5:000\$ ao Collegio dos Orphãos de S. Joaquim, na Bahia, de metade da subvenção, de réis 1:400\$ a Fred Figner, de concertos de machinas, de 1:277\$960 à Sociedade Anonyma do Gaz. — Ordenou-se o registro das despesas.

Ministerio da Marinha:

Avisos ns. 1.844, 1.907, do mez passado e do corrente, pagamentos de réis 6:274\$648 ao Lloyd Brasileiro e de réis 9:292\$540 à firma Leon & Comp., de fornecimentos de passagens e de material. — Ordenou-se o registro das despesas.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Aviso n. 458, do corrente, pedindo reconsideração da decisão deste tribunal, de 3 de abril ultimo, que recusou registro ao contracto celebrado entre a Directoria Geral dos Correios e o Gabinete Portuguez da Leitura, para arrendamento do predio. — Mandou-se registrar o contracto.

Aviso n. 1.738, de agosto de 1925, solicitando reconsideração da decisão deste tribunal, deixando de tomar conhecimento do aviso n. 1.976, de 17 de junho de 1921. — Mandou-se proceder de accordo com o parecer.

— Relatados pelo Sr. ministro Agenor de Rouge:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Aviso n. 1.888, do corrente, pagamento de 21:450\$ ao Patronato Agrícola Campos Salles, de subvenção.

Officios ns. 5.355, 5.713, 5.716, 5.721, 383, 387, 431, 2.562, 2.783, 2.609, 2.593, 1.267, 556, 2.212, do mez passado e do corrente, da Directoria de Meteorologia, da Escola Wenceslau Braz, do Serviço de Informações, do Serviço do Povoamento, da Directoria de Estatística, da Escola de Agricultura, do Serviço Pastoral, pagamentos de 900\$ a Milton Fernandes Pereira, de 327\$ a Alexandre Valentim Magalhães e outros, meteorologistas, 810\$ a Horacio Jacintho de Souza, 160\$ a Luiz Rodrigues, de ajudas de custo, gratificações e diarias, de 9:400\$ e 658\$ a José da Rosa Garcia e Manoel Monteiro de Oliveira, de 3:276\$300 a Benedicto de Souza, de 10:555\$200 a Alfredo Alves Rodrigues & Comp., de fornecimentos de 600\$ ao director do Patronato Agrícola "Pereira Lima", de differença de vencimentos, de 269\$314 a Foutes Garcia & Comp., de 823\$800 a Luiz Mendonça & Comp., de 358\$901 à Sociedade Anonyma do Gaz, de réis 3:483\$400 a Henrique Braga & Comp., de fornecimentos, de 500\$ ao Dr. Darwin de Rezende Alvim, como adiantamento. — Ordenou-se o registro das despesas.

Ministerio da Fazenda:

Processos:

De concessão de montepio a Roberto de Oliveira Lima, filho natural, reconhecido, do guarda-fios da Republicação Geral dos Telegraphos, José de Oliveira Lima. — Julgou-se legal a concessão e ordenou-se o registro da despesa.

De pagamentos de 3:100\$ a operarios da Directoria do Patrimonio Nacional, de diarias; de 1:990\$700 a Martins de Freitas & Comp., de fornecimentos; de 4:100\$050 a Fontes Garcia & Comp., de fornecimentos; de 450\$, 666\$660, 2:000\$, 450\$ a D.D. Maria Marieta de Andrade, Noemia Alves de Oliveira Dolgado, Etelevina de Souza Pinto, Adelaide Nunes Braga, de pensões; de 25\$, 1:619\$, 2:619\$800, 8:798\$444, 242\$581, réis 6:042\$320, a Firmio Ferreira da Costa, Bastos Dias & Comp., Luiz Mendonça & Comp., Clemente Luiz Moreira e outros, Jefferson Rodrigues Batalha, e ao Lloyd Brasileiro, de exercicios findos; de 200\$, 2:438\$, 200\$, 1:200\$, 445\$, 18:882\$741, 307\$100, de compromissos do Thesouro, de 242\$ e 45\$900 a Henrique Braga & Comp., de exercicios findos. — Ordenou-se o registro das despesas.

De concessão de montepio a D. Georgina Faria da Silva, viuva do ex-carreiro da Directoria Geral dos Correios, Adolpho Sebastião da Silva. — Julgou-se legal a concessão e ordenou-se o registro da despesa.

De pagamento de 8:208\$ a D. R. da Moura & Comp., de dividas de exercicios findos. — Foi recusado registro a despesa, de accordo com o parecer.

Ministerio da Guerra:

Aviso n. 184, do corrente, distribuição à Delegacia Fiscal no Paraná, do credito de 8:000\$ destinado à instalação do Centro de Preparação de Officiaes da Reserva da 5ª Região Militar. — Concedeu-se registro.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Avisos ns. 2.054, 928, 895, 1.027, 1.086 e 1.065, do mez passado e do corrente, pagamentos de 15:000\$ a Fundação da Direito de Nitheroy, metade da subvenção deste anno, de 85\$, 891\$, 617\$8017, 34:075\$640, 2:171\$, a Barbosa Albuquerque & Comp., Souza Baptista & Comp., e outras, à Sociedade Anonyma do Gaz e outra, à Casa Pratt & Co. e outras e a Willy Berghoff & Co.

outros, de fornecimentos. — Mandou-se registrar as despesas.

Ministerio da Marinha:

Avisos ns. 1.807 e 1.939, do mez passado e do corrente, pagamentos de 20:000\$ ao Dr. Luiz Carlos Vianna, thesoureiro da Federação Brasileira dos Escoteiros do Mar, de subvenção, e de 5:859\$700 á Companhia Mineira de Lactecios S. A., de fornecimentos. — Foi ordenado o registro das despesas.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Officio n. 52, do corrente, do Dr. 1.º representante do Ministerio Publico, com o numero do *Diario Official* no qual veem publicados os termos de ajustes celebrados pelo Ministerio da Viação com a Societé de Construction du Port de Bahia e a Companhia Nacional de Construções Civis e Hydraulicas para construção de galerias de aguas pluvias e para a extracção de pedra no morro de São Lazaro, em additamento ao contracto de 28 de abril de 1924. — Recusou-se registro, de accordo com os pareceres.

Avisos ns. 469 e 453, do corrente, pa-

gamentos de 403\$ a Cléa Claraz, de serviços dactylographicos e de 3:134\$468 a Mayrink Veiga & Comp. e outros, de fornecimentos.

Officio n. 138-E, de maio findo, da Inspectoria Federal das Estradas, pagamento de 1:500\$ a diversos, de gratificações.

O Tribunal ordenou o registro dos aludidos pagamentos.

Nada mais havendo a tratar, o senhor presidente designou o dia 17 do corrente mez para a seguinte sessão, dando por findos os trabalhos.

TERMOS DE CONTRACTO

MINISTERIO DA JUSTIÇA E NEGOCIOS INTERIORES

Assistência Hospitalar do Brasil

CONTRACTO N. 22

Termo de contracto celebrado entre a Assistência Hospitalar do Brasil e Moreira Barbosa & Companhia, para o fornecimento do grupo n. 10 "Material cirurgico" a que se refere o edital de concorrência publica publicado no *Diario Official* n. 256 de dois de novembro de 1923, e seguintes, das dependências da assistência durante o anno de mil novecentos e vinte e nove.

Aos quatorze dias do mez de junho de mil novecentos e vinte e nove compareceram na Secretaria da Assistência Hospitalar do Brasil, perante o presidente Dr. José Thompson Motta, os senhores Moreira Barbosa & Companhia, estabelecidos á rua do Ouvidor, numero setenta e tres, nesta Capital, e declararam que, para o fornecimento dos artigos infra mencionados, constantes do grupo n. 10 "Material cirurgico" a referida assistência durante o anno de mil novecentos e vinte e nove, assignam o presente contracto, resultante da concorrência publica aberta na conformidade dos editaes publicados nos *Diario Official* numeros duzentos e cincoenta e seis de dois de novembro de mil novecentos e vinte e oito, tendo sido as propostas relativas ao grupo em questão publicadas integralmente no *Diario Official* de vinte e cinco de novembro de mil novecentos e vinte e oito, á folhas 1 do supplemento n. 274 e seguintes, juntamente com a relação nominal de inscripção dos candidatos idoneos e com a acta da abertura e encerramento da concorrência devendo ser observadas, para o fornecimento de que se trata, as seguintes condições:

Primeira — Os contractantes obrigam-se a sellar as contas, de accordo com as leis que estiverem em vigor, apresentando suas facturas até o dia cinco do mez seguinte ao da entrega do fornecimento, em tantas vias quantas forem exigidas pelos chefes dos serviços, incorrendo os contractantes na multa de cem mil réis (100\$000) quando apresentarem as contas fóra de tal prazo.

Segunda — Moreira Barbosa & Companhia, neste instrumento denominados "contractantes", obrigam-se a fornecer ás dependências da Assistência Hospitalar do Brasil, durante o anno de mil novecentos e vinte e nove os artigos constantes de sua proposta aceita para o grupo 10 "Material cirurgico", descriptos na condição nona (9), pelos preços nella estipulados, todos de primeira qualidade, sendo, á sua custa, postos nas respectivas dependências, exceptuando-se, apenas, a entrega dos artigos que se destinarem ao hospital Pedro II, em Santa Cruz, que serão, nas mesmas condições, levados ao ponto de embarque indicado, sendo rejeitados na occasião do recebimento ou da conferencia os artigos que não estiverem nas condições estabelecidas.

Terceira — Não sendo a entrega dos artigos pedidos feita dentro dos prazos mareados ou sendo os artigos de inferior qualidade, ficam as dependências da Assistência Hospitalar do Brasil com direito de comprar, onde lhes convier, as quantidades em falta, correndo por conta dos contractantes toda e qualquer diferença de preço para mais, ficando, ainda, sujeitos á multa de dez por cento (10 %) sobre o valor do pedido que deixarem de satisfazer, ou que tenha sido recusado: igual multa será imposta si a remessa não for feita dentro do prazo de quarenta e oito horas contadas da data da entrega do pedido, quando se tratar de fornecimento quinzenal. Nos demais casos a entrega dos artigos pedidos será

feita no dia e hora fixados, incorrendo os contractantes na multa de vinte e cinco por cento (25 %) sobre o valor total dos pedidos não satisfeitos a tempo, e, na de cincoenta por cento (50 %) si a demora no fornecimento for excedente de quinze dias, ou, ainda, no caso de rejeição de alguns ou de todos os artigos, provada a sua má qualidade.

Havendo reincidências e violações das disposições estabelecidas neste contracto, as multas impostas serão descontadas na caução depositada na Thesouraria Geral do Thesouro Nacional para garantia da execução deste contracto si o senhor ministro da Justiça e Negocios Interiores não preferir impor, por simples aviso ou notificação independente de acção ou interpellação judicial, com perda da mencionada caução, que reverterá a favor da Fazenda Nacional, a immediata rescisão deste contracto sem que aos contractantes assista direito a reclamação ou indemnização de especie alguma por prejuizos que alleguem ter soffrido ou venham a soffrir.

Quarta — As multas impostas e as diferenças de preços serão deduzidas da caução a que se refere a condição setima ficando os contractantes obrigados a integralizal-a, dentro de 10 dias contados da notificação, sob pena de rescisão do presente contracto.

Quinta — Este contracto que foi definitivamente approved por despacho de 30 de maio de 1929 pelo senhor ministro da Justiça e Negocios Interiores, só se tornará effectivo e entrará em vigor depois de registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando o Governo da União por indemnização alguma, si tal instituto denegar o registro.

Sexta — A Assistência Hospitalar do Brasil é facultado o direito de adquirir quantidades menores, de artigos deste grupo, que as mencionadas no edital de concorrência.

Setima — Para garantia da execução deste contracto, effectividade das multas e penalidades em que incorrerem, depositaram os contractantes, no Thesouro Nacional, em moeda corrente, antes da respectiva assignatura, a importância de cento e sessenta e sete mil quinhentos e quarenta e cinco réis (167\$545) conforme provaram com o documento numero mil duzentos e tres, de sete de junho de mil novecentos e vinte e nove, correspondendo este dposito á caução exigida para garantir a fiel execução das clausulas deste contracto de fornecimento a realizar, conforme estabelecia a clausula setima do edital a que se refere este termo de contracto.

Esta caução só poderá ser restituída aos contractantes depois de feitos os ultimos fornecimentos e de verificado terem sido fielmente cumpridas todas as condições deste contracto.

Oitava — Os contractantes, signatarios do presente termo, obrigam-se a fornecer os artigos e quantidades, si necessarios aos serviços do Departamento, nas condições exigidas no edital e neste termo pelos preços e de accordo com a nomenclatura infra:

Numero de ordem dos artigos — Quantidades — Especies
Unidade — Preço da unidade — Total

1.	1 agulha de platina Gentile ou Luer 2 cm.		
	10/10 para seringa de 2 cc., uma,		
	16\$500		16\$500
3.	1 abaixador de lingua de metal Doyen, um,		
	3\$180		3\$180
7.	1 agulha de platina Gentile ou Luer 2 cm.		
	10/10 para seringa de 2 cc., uma,		
	17\$400		17\$400
12.	1 idem, idem Gentile ou Luer 4 cm., 9/10		
	para seringa de 2 cc., uma, 33\$000..		33\$000
17.	1 idem, idem Gentile ou Luer 6 cm. 8/10		
	para seringa de 2 cc., uma, 41\$000..		41\$000
33.	1 idem, idem Gentile ou Luer 3 cm. 9/10		
	para seringa de 5 a 20 cc., uma,		
	27\$500		27\$500

42.	1 idem, idem Tuffier, 8 cm. 10/10 para seringa de 2 cc., uma, 29\$000.....	29\$000	186.	1 destaca peristeeo curvo, concavo, convexo, um, 6\$000	6\$000
50.	1 agulha de platina de 2, 2 1/2 e 3, 8/10, para seringa de 2 cc., uma, 5\$800.....	5\$800	188.	10 dedos de borracha para loupes rectas, um, 81:35	1\$350
53.	5 idem, idem 4 cm. 8/10 para seringa de 2 cc., uma, 9\$400	47\$000	189.	1 dynamometro clinico, um, 29\$000	29\$000
55.	5 idem, idem 4 cm. 10/10, para seringa de 2 cc., uma, 11\$800	59\$000	194.	1 esphygmographo Jaquet, um, 350\$000... ..	350\$000
56.	5 idem, idem 5 cm. 8/10, para seringa de 2 cc., uma, 11\$300	56\$500	202.	1 speculo nasal de Hartman, qualquer tamanho, um, 8\$500	8\$500
58.	5 idem, idem 5 cm. 10/10 para seringa de 2 cc., uma, 14\$000	70\$000	210.	1 esterilizador de metal n. 1, a gaz, um, 23\$800	23\$800
59.	2 idem, idem 6 cm. 8/10 para seringa de 2 cc., uma, 12\$500	25\$000	211.	1 esterilizador de metal n. 2, a gaz, um, 27\$000	27\$000
63.	2 idem, idem 7 cm. 9/10 para seringa de 2 cc., uma, 17\$500	35\$000	212.	1 esterilizador de metal, n. 3, a gaz, um, 29\$000	29\$000
64.	2 idem, idem 3 cm. 10/10 para seringa de 2 cc., uma, 17\$500	35\$000	219.	1 ethetoscopio recto de ebonita, um, 6\$300... ..	6\$300
66.	2 idem, idem 8 cm. 9/10 para seringa de 2 cc., uma, 19\$500	39\$000	233.	1 fervedor para instrumento, medio, um, 18\$900	18\$900
68.	2 idem, idem 10 cm. 8/10 para seringa de 2 cc., uma, 22\$000	44\$000	236.	1 rolo de fio de prata para suturas, rolo, 1\$550	1\$550
69.	1 idem, idem 10 cm. 9/10 para seringa de 2 cc., uma, 21\$000	21\$000	241.	1 funda dupla para hernia inguinal, uma, 9\$100	9\$100
70.	1 idem, idem 10/10 10 cm. para seringa de 2 cc., uma, 28\$000	28\$000	242.	1 funda dupla para hernia umbilical, uma, 9\$000	9\$000
74.	1 idem, idem 4 cm. 8/10 para seringa de 5 a 20 cc., uma, 10\$800.....	10\$800	243.	1 faca para amputação, uma, 10\$800.....	10\$800
76.	1 idem, idem 4 cm. 10/10 para seringa de 5 a 20 cc., uma, 13\$000.....	13\$000	245.	1 faca para lencular, rectas e curvas, tres tamanhos, uma, 7\$200	7\$200
77.	1 idem, idem 5 cm. 8/10 para seringa de 5 a 20 cc., uma, 13\$000.....	13\$000	250.	10 caixas de gaze iodoformada 5 % 10 % 0,65 x 5m, caixa, 1\$200	12\$000
79.	2 idem, idem 5 cm. 10/10 para seringa de 5 a 20 cc., uma, 15\$500.....	31\$000	251.	5 caixas de gaze Seabury simples 5 metros, caixa, 6\$200	31\$000
82.	1 agulha Reverdin, rectas e curvas, uma, 12\$300	12\$300	256.	2 goivas, qualquer tamanho, uma, 4\$900.....	9\$800
80.	1 agulha de Cooper, cabo de metal, uma, 3\$450	3\$450	263.	1 hemoglobinometro de Gowers, um, 22\$000	22\$000
102.	1 apito de Galton, um, 14\$950.....	14\$950	264.	1 hemoglobinometro de Sahli, um, 24\$000..	24\$000
107.	1 afastador Gosset pequeno Collin, um, 37\$900	37\$900	268.	1 hematinometro de Thomas-Zeiss, um, 105\$000	105\$000
109.	1 afastador largo, de Dujardin, um, 22\$400..	22\$400	277.	1 insuflador de Richardson, um, 3\$000	3\$000
111.	1 afastador de costella, um, 9\$900.....	9\$900	286.	1 lanterna electrica para ultra microscopia, uma, 93\$500	93\$500
123.	1 bisturil fechante Collin, um, 9\$000.....	9\$000	290.	1 lavatorio de pedal com bacia de porcelana e dois frascos de 10 L., um, 214\$000..	214\$000
124.	1 bisturil moderno cabo fixo Collin, um, 7\$950	7\$950	291.	1 mascara de Tuffier para anesthesia, uma, 33\$000	33\$000
126.	1 bisturil Nelaton Collin, um, 8\$000.....	8\$000	292.	1 mascara Ombredame para anesthesia geral, uma, 50\$000	50\$000
129.	1 bracadeira de ferro esmaltado com suporte de elevação, para injeções endovenosas modelo Dr. Moura Costa, uma, 31\$000	31\$000	297.	1 mesa de ferro para exame, modelo do Dr. F. Figueira, uma, 122\$000	122\$000
139.	1 balão encapado para oxygenio n. 30, um, 50\$900	50\$900	298.	1 idem idem idem com bracadeira modelo Dr. Rabello uma, 128\$000	128\$000
140.	2 baldes de agulha com tampa nickelada e pedal, um, 38\$000	76\$000	300.	1 mesa para curativos com estrios nickelados com movimento; Tredeleburg e deposito, uma, 199\$000	199\$000
142.	1 bacia de caoutchouc para curativos pequena, uma, 7\$000	7\$000	304.	1 navalha para barbear, cabo de osso, uma, 5\$700	5\$700
143.	1 idem, media, uma, 8\$000	8\$000	311.	1 porta algodão para ouvidor, um, 1\$000.....	1\$000
144.	1 bandoja de ferro esmaltado, pequena, de 15 x 30, uma, 9\$000	9\$000	313.	1 porta algodão para curativos uterinos, um, 2\$200	2\$200
146.	1 capaceite grande, para gelo, um, 14\$000..	14\$000	324.	1 pincel para garganta, um, 4\$20	4\$20
147.	1 capaceite medio para gelo, um, 12\$000....	12\$000	325.	1 pinça para larynge Loubet Barbou, uma, 13\$500	13\$500
150.	2 catheteres de borracha macia F. 20, um, 1\$190	2\$380	327.	1 pinça Peau hemostatica, articulação Collin, uma, 4\$100	4\$100
151.	1 catheter para trompa de Eustachio, um, 2\$000	2\$000	330.	1 pinça Kocher Collin, uma, 7\$500	7\$500
159.	1 Cx para esterelização com tampo e fecho, de 30 x 25, uma, 34\$000.....	34\$000	333.	1 pinça liuga para prehensão de instrumentos, uma, 17\$000	17\$000
161.	1 dita, idem, idem 30 x 15, uma, 31\$900....	31\$900	336.	1 pinça de Meyer, uma, 11\$200	11\$200
163.	1 cadinho de Quartzo de 30 cc., um, 24\$000..	24\$000	357.	1 seringa de Luer 1 a 2 1/2 cc. 2 agulhas, uma, 11\$000	11\$000
165.	1 cureta de David em prata, uma, 7\$550..	7\$550	358.	2 seringas de Luer 1 a 2 1/2 cc., s/c, uma, 5\$200	10\$400
166.	1 cureta romba para bexiga, uma, 11\$000..	11\$000	359.	1 seringa de Luer 3 cc. c/c e 2 agulhas, uma, 14\$000	14\$000
167.	1 cureta para corpo estranho, redonda e cortante, uma, 7\$900	7\$900	360.	2 seringas de Luer 3 cc, c/c, uma, 6\$200....	12\$400
172.	2 canulas de Janet, uma, \$200.....	\$100	361.	1 seringa de Luer 5 cc c/c e 2 agulhas, uma, 14\$500	14\$500
174.	2 canulas de Tuffier, uma, \$600.....	1\$200	362.	2 seringas de Luer 5 cc s/c, uma, 7\$400.....	14\$800
175.	2 canulas de prata para tracheotomia, creança, uma, 21\$300	42\$600	364.	2 seringas de Luer 10 cc s/c, uma, 8\$800....	17\$600
177.	2 canulas de vidro para ferida, uma, \$290....	\$580	365.	1 seringa de Luer 20 cc c/c e 2 agulhas, uma, 22\$000	22\$000
179.	2 canulas de caoutchouc metraes com registro, uma, 1\$189	2\$378	368.	2 seringas de Luer 50 cc s/c, uma, 43\$000....	86\$000
180.	2 canulas de caoutchouc para vagina, com registro, uma, 1\$190	2\$380	370.	1 seringa de vidro com guarnição de metal para operações (grandes), uma, 21\$800	21\$800
184.	2 dedeiras de borracha grossa, com protectores, uma, 2\$500	5\$000	381.	1 seringa Barthelemy, uma, 8\$200	8\$200
185.	1 destaca peristeeo Doyen, qualquer numero, um, 9\$100	9\$100	382.	1 seringa de metal para ouvido, de 50 cc, uma, 22\$000	22\$000
			386.	3 seringas de borracha, de 1 a 4, uma, 1\$300	3\$900
			390.	2 sondas urethraes, uma, 1\$200	2\$400
			412.	1 thermometro para forno, um, 7\$900	7\$900
			414.	1 thermometro para banho, um, 4\$000.....	4\$000
			419.	1 ureometro, Moreigne, um, 27\$000	27\$000
			420.	1 ureometro de Yvon, a agua, um, 16\$000...	16\$000

425.	1 agulha curva de Doyen, diversos tamanhos, fig. 10.513, Cat. Collin, uma, 11\$800	11\$800
441.	1 par de ajustadores Farabeuf-Collin, par, 9\$000	9\$000
449.	1 clamps curvo de 18 cm., um, 14\$800	14\$800
460.	1 dedeira de Seguiet, uma, 1\$900	1\$900
469.	1 bisturi de Darigues-Gentile, um, 33\$900	33\$900
475.	1 nickellagem de bisturis, uma, 1\$800	1\$800
476.	1 nickellagem de facas, uma, 2\$200	2\$200
478.	1 nickellagem de pinças, uma, 2\$800	2\$800
482.	1 pinça recta de Kocher de 13 cm., uma, 9\$000	9\$000
483.	1 pinça curva de Kocher de 13 cm., uma, 10\$000	10\$000
485.	1 pinça Second curva de 23 cm., uma, 23\$000	23\$000
486.	1 pinça Second recta de 23 cm., uma, 22\$800	22\$800

Nona — As despesas resultantes do fornecimento em questão, na importância total de tres contos trezentos e cinquenta mil novecentos e ozeito réis (3:350\$918), serão empenhadas, parceladamente, e pagas na Thesouraria, á medida dos fornecimentos e á vista das contas devidamente processadas e correrão por conta das seguintes consignações da verba VI — Fundo de Assistência Hospitalar do Brasil, artigo oitavo do orçamento do Ministerio da Fazenda, da lei numero cinco mil seiscentos e dez, de vinte e quatro de dezembro de mil novecentos e vinte e oito.

Consignação material:

Sub-consignação 10-14-28.

10	Material clinico e cirurgico permanente Hospital de São Francisco de Assis.....	1:116\$972
41	Material clinico e cirurgico de consumo e objectos de enfermaria — Hospital São Francisco de Assis	1:116\$972
28	Material clinico — Hospital D. Pedro II....	1:116\$974
No total de		3:350\$918

E por estarem assim accórdes lavrou-se este termo de contracto que, depois de lido e achado conforme, vae assignado pelo senhor presidente da Assistencia Hospitalar do Brasil, doutor José Thompson Motta, pelos contractantes e pelas testemunhas, Vicente dos Santos Filho e O. M. Camara, que se achavam presentes na citada secretaria e assistiram ao acto. Sobre oito mil réis de estampilhas federaes estava: Rio de Janeiro, 11 de junho de 1929. — José Thompson Motta (14-6-29). — Moreira Barbosa & Comp. Testemunhas: Vicente dos Santos Filho. — O. M. Camara.

MINISTERIO DA AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMMERIO

Directoria Geral de Contabilidade

Termo de contracto celebrado entre o Governo Federal da Republica dos Estados Unidos do Brasil e o senhor Octavio Corrêa Guamã, para servir como classificador da Secção de Classificação Commercial do Algodão a cargo da Superintendencia do Serviço do Algodão.

Aos quatorze dias do mez de junho de mil novecentos e vinte e nove presentes na Secretaria de Estado dos Negocios da Agricultura, Industria e Commercio, o respectivo ministro de Estado, doutor Geminiano Lyra Castro, por parte do Governo Federal da Republica dos Estados Unidos do Brasil e o senhor Octavio Corrêa Guamã, accorderam o seguinte:

Clausula primeira — O Governo Federal da Republica dos Estados Unidos do Brasil tendo em vista o disposto da lei numero mil seiscentos e seis, de vinte e nove de dezembro de mil novecentos e seis artigo setenta e dois, letra j e seu paragrapho unico da lei numero dois mil quinhentos e quarenta e quatro, de quatro de janeiro de mil novecentos e doze e o estabelecido no artigo sexto (6º) da lei numero cinco mil seiscentos e dez, de vinte e quatro de dezembro de mil novecentos e vinte e oito, verba 25ª—Serviço do Algodão, consignação Pessoal—II—Pessoal contractado—Sub-consignação 4—Para pagamento do pessoal tecnico, etc., resolve contractar o senhor Octavio Corrêa Guamã — daqui por diante denominado — o contractante — para servir como classificador da Secção de Classificação Commercial do Algodão a cargo da Superintendencia do Serviço do Algodão.

Clausula segunda — O contractante obriga-se a desempenhar todos os trabalhos inherentes a função de classificador, inclusive a de inspecionar todos os fardos cuja classificação for solicitada, retirando para isso as respectivas amostras e fazendo parte da com-

missão encarregada de dar parecer sobre as mesmas amostras.

Clausula terceira — O contractante que terá sede na Superintendencia do Serviço do Algodão, elega para seu domicilio legal o Districto Federal e fica sujeito a todas as disposições do Regulamento do Serviço do Algodão que estiver em vigor e lhe forem applicaveis a juizo do ministro.

Clausula quarta — O contractante ficará responsavel na forma das leis em vigor, pela guarda e conservação do material que lhe for entregue para o desempenho de suas funções, indemnizando o Estado pelo que se extraviar ou se inutilizar por culpa sua.

Clausula quinta — O presente contracto terá a duração de dois annos contados de trinta de setembro vindouro si for registrado pelo Tribunal de Contas não se responsabilizando o Governo por indemnização alguma, si aquelle instituto denegar o registro.

Clausula sexta — O presente contracto poderá ser renovado ou rescindido em qualquer tempo, por iniciativa do Governo, si o contractante não corresponder aos deveres de seu cargo ou não forem mais julgados necessarios seus serviços; e por iniciativa do proprio contractante, si assim lhe convier, devendo, neste caso, dar aviso com antecedencia de trinta dias.

Clausula setima — No caso em que, não mais necessitando dos serviços do contractante, resolva o Governo rescindir este contracto, disto notificar-o á com antecedencia de trinta dias findos os quaes será o mesmo rescindido, sem que assista ao contractante direito a qualquer indemnização.

Clausula oitava — Durante a vigencia deste contracto, não poderá o contractante exercer qualquer outra função publica, sob pena de ser este contracto immediatamente rescindido.

Clausula nona — Como remuneração de seus serviços perceberá o contractante a gratificação mensal de seiscentos mil réis (600\$000), e terá direito a diarias e ajudas de custo que forem arbitradas pelo ministro, passagens e transporte de sua bagagem e férias de accór-

do com o estabelecido para os funcionarios publicos.

Clausula decima — A gratificação prevista na clausula anterior correrá no actual exercicio por conta da verba e consignação indicadas na clausula primeira, em cujo credito se acha devidamente empenhada; e nos exercicios vindouros com os recursos que, para tal fim, forem concedidos pelo Congresso Nacional.

Clausula decima primeira — As duvidas que por ventura surgirem na execução do presente contracto serão resolvidas por arbitragem, escolhendo cada uma das partes o seu arbitro dentro do prazo de sete dias. Si os arbitros escolhidos não chegarem a accôrdo cada uma das partes dentro de igual prazo, escolherá dois nomes e a sorte designará dentro os quatro o desempatador. Enquanto não for resolvida a duvida sujeita a arbitragem o contracto será considerado em vigor para todos os effeitos.

Clausula decima segunda — O presente contracto está isento do pagamento do sello proporcional, cobrando-se por este termo a taxa de duzentos réis por linha, de accôrdo com o regulamento do sello.

A para firmeza e validade do que acima fica estipulado lavrou-se o presente termo no livro nono de contractos desta Secretaria de Estado que depois de lido e achado conforme vae assignado pelas partes contractantes já mencionadas, pelas testemunhas Roberto de Mello Campbell e Rafael Lemos e por mim Pedro Paes Leme, terceiro official da Directoria Geral de Contabilidade da Secretaria de Estado dos Negocios da Agricultura, Industria e Commercio, com exercicio na Terceira Secção da mesma Directoria Geral que o lavrei. Rio de Janeiro, 14 de junho de 1929. — Geminiano Lyra Castro. — Octavio Corrêa Guamã. — Roberto de Mello Campbell. — Rafael Lemos. — Pedro Paes Leme. Estavam colladas e devidamente inutilizadas estampilhas federaes no valor de 30\$400. — Confere a cópia. — Lauro Cezario Ferreira, 2º official. — Visto, Mario de Ortiz Poppe, o director da secção.

RENDAS PUBLICAS

Alfandega do Rio de Janeiro

RECEITA ARRECADADA

	Receita total:	Sendo:		Receita em ouro convertida a papel (*)	Receita total na equivalencia em papel moeda
Datas	Englobada (ouro e papel)	Em ouro	Em papel		
Receita do dia:					
18 de junho de 1929	437.912\$208	170.934\$201	266.978\$007	780.656\$495	1.047.634\$502
18 de junho de 1928	435.123\$203	209.192\$353	225.930\$850	955.381\$476	1.181.312\$326
Diferença para mais em 1929.....	2.789\$005	38.258\$152	41.047\$157	174.724\$981	133.677\$824
Receita do mez:					
De 1 a 18 de junho de 1929.....	7.456.712\$025	3.315.110\$378	4.141.601\$647	15.140.109\$092	19.281.710\$739
De 1 a 18 de junho de 1929.....	9.412.369\$595	4.173.562\$869	5.238.806\$726	19.060.661\$622	24.299.468\$348
Diferença para mais em 1928.....	1.955.657\$570	858.452\$491	1.097.205\$079	3.920.552\$530	5.017.757\$609
Receita do anno:					
De 2 de janeiro a 18 de junho de 1929.....	86.955.308\$653	38.338.111\$054	48.617.191\$599	175.090.166\$881	223.707.361\$480
De 2 de janeiro a 18 de junho de 1928.....	77.397.769\$311	34.028.895\$694	43.368.873\$617	155.409.966\$634	198.778.840\$251
Diferença para mais em 1929.....	9.557.539\$342	4.309.218\$360	5.248.320\$982	19.680.200\$247	24.928.521\$229

(*) A conversão do mil réis ouro a papel é feita a 1\$567.

Recebedoria do Distrito Federal

Comparação da renda

Arrecadada de 1 a 17 de junho de 1929..	9.892.654\$683
Em 18 de junho de 1929.....	644.913\$029
	10.537.561\$712
Em igual periodo de 1928.....	10.788.485\$396
Diferença para menos em 1929.....	250.920\$684
Arrecadada de 2 de janeiro a 18 de junho de 1929.....	98.579.756\$877
Em igual periodo de 1928.....	99.315.886\$257
Diferença para menos em 1929.....	736.129\$380

visita de cumprimentos ao Sr. Presidente da Republica, o Sr. Dr. Rodrigues Alves, embaixador do Brasil em Buenos Aires.

— O Sr. Presidente da Republica, recebeu hontem no Palacio do Catete, os Srs. senador Arnolfo Azevedo e deputado Manoel Villaboim e o senhor Dr. Mattos Peixoto, presidente do Ceará, que se despediu por estar de partida para esse Estado.

— Estiveram hontem no Palacio do Catete, onde foram recebidos em audiencia pelo Chefe do Estado, os Srs. senadores João Thomé e Drs. Xavier de Oliveira e Heraclito Domingos, que foram fazer offerta a S. Ex. de uma medalha de ouro commemorativa do centenário do nascimento de José de Alencar.

— O Sr. Presidente da Republica fez-se representar no desembarque do Sr. deputado Manoel Villaboim, que hontem regressou de São Paulo, pelo Sr. Dr. Caetano da Fonseca Costa, official de Gabinete da Presidencia.

Na Primeira Pagadoria do Theouro Nacional serão pagas, hoje, 19, as seguintes folhas do decimo sexto dia útil: Abrazados.

Nota — Os pagamentos antecipados são expressamente prohibidos. As pessoas que, por qualquer motivo, deixarem de receber no dia marcado na tabella de pagamentos, serão attendidas no oitavo, decimo sexto e vigesimo segundo dias uteis.

Expediente: das 11 ás 15 horas e nos sabbados das 11 ás 14.

A Repartição Geral dos Correios, expedirá malas pelos seguintes paquetes:

Hoje:

Pan America, para Trindade e Nova York, recebendo impressos até ás 8 ho-

ras; cartas para o exterior da Republica até ás 9 horas.

Hopema, para Santos, Parauaguá, Antonina, São Francisco, Imbituba, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre, recebendo impressos até ás 7 horas; cartas para o interior da Republica até ás 7 1/2; idem, idem, com porte duplo até as 6 horas.

Amanhã:

C. Alvim, para Santos e mais portos do Sul, recebendo impressos até ás 5 horas; objectos para registrar até ás 18 horas do dia 19; cartas para o interior da Republica até ás 5 1/2 horas; idem, idem, com porte duplo até ás 6 horas.

Almirante Jaceguay, para Victoria, Bahia, Recife, Ceará e Pará, recebendo impressos até ás 5 horas; objectos para registrar, até ás 18 horas do dia 19; cartas para o interior da Republica até ás 5 1/2 horas; idem, idem, com porte duplo até ás 6 horas.

Aragatuba, para Santos, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre, recebendo impressos até ás 10 horas; objectos para registrar até ás 9 horas; cartas para o interior da Republica até ás 10 1/2 horas; idem, idem, com porte duplo até ás 11 horas.

Nota — Vales postaes internacionaes e nacionaes na thesouraria, nos dias uteis, até ás 14 1/2 horas.

Recebimento de encomendas postaes internacionaes, pela 5ª secção, todos os dias uteis até ás 15 horas da vespera da partida dos paquetes que se destinarem a Portugal, França, Italia, Inglaterra, Alemanha, Estados Unidos, Uruguay, Republica Argentina e Japão.

Caixas e cartas com valor declarado, para o exterior, até ás 15 horas, dos dias uteis, na 5ª secção.

NOTICIARIO

No Palacio do Catete estiveram hontem, em conferencia com o Sr. Dr. Washington Luis, Presidente da Republica, os Srs. Dr. Lyra Castro, ministro da Agricultura, Industria e Commercio e Dr. Octavio Mangabeira, ministro das Relações Exteriores, que despacharam com o Chefe do Estado.

— O Chefe do Estado recebeu em conferencia o Sr. general Sezefredo Passos, ministro da Guerra e interino da Marinha.

— Por haver chegado a esta Capital, em goso de férias regulamentares, esteve hontem no Palacio do Catete, em

Postos thermo-pluviométricos do Districto Federal

Elementos	Pão de Açúcar	Copacabana	Fabrica das Chitas	Jardim Botânico	Encantado	Madureira	Campo dos Afonsos	Deodoro	Bangu	Santa Cruz	Olaria	Penha	Tijuca
Maxima.....	25.4	28.2	31.2	28.8	29.7	29.2	30.2	—	28.8	28.4	26.8	30.0	30.0
Minima.....	16.8	20.5	19.1	17.6	18.6	18.5	16.5	—	19.1	17.5	19.6	19.3	18.2
Chuva.....	—	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	—	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0

A maxima e a minima foram lidas ás 14 horas e a chuvas ás 7 horas de hoje.

Serviço hydrometrico

Estações	Leitura	Diferença em 24 horas em.	Estações	Leitura	Diferença em 24 horas em.
Rio Parahyba do Sul (Dia 17):			Rio São Francisco (Dia 17):		
Guararema.....	0.78	-0.02	Pirapóra.....	0.83	-0.02
Jacarehy.....	0.52	-0.00	São Francisco.....	1.04	—
Caçapava.....	1.04	-0.04	Januária.....	1.60	-0.02
Pindamonhangaba.....	1.10	-0.02	Carinhonha (X).....		
Guaratinguetá.....	0.95	-0.08	Rio Branco (X).....		
Rezende.....	0.61	-0.01	Barra do Rio Grande.....	2.43	-0.05
Barra do Pirahy.....	1.69	-0.03	Remanso.....	1.68	-0.21
Anta.....	1.36	-0.03	Joazeiro (X).....		
Porto Novo do Cunha.....	0.90	0.00	Cabrobo (X).....		
São Fidelis.....	1.80	-0.16	Piranhas (X).....		
Campos.....	7.56	0.00	Penedo (X).....		
Rio Itajahy-Assú (Dia 17):			Bacia Amazonica (Dia 16):		
Pouso Redondo.....	1.40	-0.28	Rio Branco (X).....		
Rio do Sul.....	2.58	-0.32	São Philippe (X).....		
Nova Bremen (X).....			Labrea (X).....		
Hansa.....	1.03	-0.04	Porto Velho (X).....		
Aquidaban.....	1.22	-0.02	Itacatiara (X).....		
Indavaí (X).....			Farntins.....	8.02	0.00
Timbó.....	0.35	0.00	Obidos.....	6.65	—
Blumenau.....	0.90	-0.18	Itaituba.....	4.60	-0.03
Gaspar.....	2.20	0.10	Taperinha (X).....		
Ilhota (X).....			Altamira.....	3.62	-0.04
			Manáos (X).....		

Estado e tendencia do nivel das aguas dos rios:

Rio Parahyba do Sul — Dia 17 — Estacionario em Jacarey, Porto Novo do Cunha e Campos, baixando no resto do curso.

Rio São Francisco — Dia 17 — Baixando lentamente em todo o curso.

Rio Itajahy-Assú — Dia 17 — Estacionario em Timbó, subindo em Gaspar e baixando no resto do curso.

Bacia Amazonica — Dia 17 — Estacionario em Parintins, baixando em Itaituba e Altamira.

Sondagens aerologicas por meio de balões pilotos

Estações	Hora	Altitudes								
		200	500	1000	1500	2000	3000	4000	5000	Maxima
Olinda (X).....	9.30									
Maceló (XX).....	9.30									
Ordina (X).....	9.30									
Cuyabá (XX).....	9.30									
Porto Seguro (XX).....	9.30									
Victoria (X).....	9.30									
Campos.....	9.30	N 4	N 6	NNW 8	NNW 9	NNW 5	—	—	—	3.990 ms.
Mendes.....	9.30	NNE 11	N 12	N 23	NW 8	WNW 16	—	—	—	—
Rio de Janeiro.....	9.30	N 2	N 6	NNW 13	NW 12	—	—	—	—	1.750 ms.
Rio de Janeiro.....	13.30	NW 7	NW 10	WNW 14	W 8	WS 7	WNW 11	—	—	2.000 ms.
Santos.....	9.30	SSE 2	NW 8	NW 18	NNW 20	NNW 17	—	—	—	2.250 ms.
Curitiba (XX).....	9.30									
Paranopolis.....	9.30	N 9	NW 7	W 15	W 20	W 29	—	—	—	2.650 ms.
Porto Alegre (XX).....	9.30									

(X) Indica que não foi recebido o despacho telegraphico.

(XX) Indica que não foi feita a sondagem, devido ao céu estar encoberto.

PARTE COMMERCIAL

CAMARA SYNDICAL

Boletim da cotação do cambio fixado pela Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos da Capital Federal

Praças	90 d/v	A vista
Sobre Londres	5 121/128	5 113/128
Sobre Paris	—	\$328
Sobre Italia	—	\$330
Sobre Alemanha	—	\$441
Sobre Portugal	—	\$382
Sobre Belgica (papel)	—	\$235
Sobre Belgica (ouro)	—	18173
Sobre Hespanha	—	18216
Sobre Suissa	—	18026
Sobre Suecia	—	28263
Sobre Noruega	—	28257
Sobre Dinamarca	—	—
Sobre Syria e Palestina	—	—
Sobre Tcheco-Slovaquia	—	\$250
Sobre Nova York	88840	88442
Sobre Montevideo	—	88226
Sobre Buenos Aires (peso-papel)	—	38552
Sobre Buenos Aires (peso-ouro)	—	88090
Sobre Hollanda (florim)	—	38394
Sobre Japão (yen)	—	38760
Sobre Rumania	—	\$054
Sobre Canada	—	88435
Sobre Austria	—	18188

Moedas

Vales-ouro por 18000	48567
Soberanos (ouro)	418300
Libras (papel)	418250
Dollars (papel)	88500
Escudos (papel)	\$400
Liras (papel)	\$455

Bolsa

Apolices diversas emissões de 1:000\$, 5 %, port.	760\$000
Obrigações do Thesouro Nacional de 1:000\$, 7 %	995\$000
Obrigações ferroviarias de 1:000\$, 7 % (3ª emissão)	992\$000
Apolices emprestimo municipal de 1914, por	167\$000
Apolices emprestimo municipal de 1917, port.	161\$000
Apolices emprestimo municipal de 1920, port.	154\$000
Apolices emprestimo municipal de 7 %, port. (decreto n. 1.535)	476\$000
Apolices emprestimo municipal de 7 %, port. (decreto n. 1.550)	477\$000
Apolices emprestimo municipal de 8 %, port. (decreto n. 1.933)	200\$000
Apolices emprestimo municipal de 7 %, port. (decreto n. 2.097)	473\$000
Apolices Estado do Rio de Janeiro de 100\$, 4 %, port.	407\$500
Banco Portuguez do Brasil, port.	205\$000
Debentures Companhia Fiação e Tecelagem de Lã	50\$000
Debentures Companhia Mercado Municipal do Rio de Janeiro	205\$000
Debentures Companhia Nacional de Tecidos Nova America	1:005\$000

Secretaria da Camara Syndical do Rio de Janeiro, 18 de junho de 1929. — *Lucrecio Fernandes de Oliveira*, syndico interino.

JUNTA DOS CORRETORES

COTAÇÕES DO CAFÉ

Dia 18 de junho de 1929

Mezes	1ª cotação		2ª cotação		Total de vendas Saccas
	Vende-dor	Compra-dor	Vende-dor	Compra-dor	
Junho	26\$900	26\$775	26\$875	26\$775	—
Julho	26\$725	26\$675	26\$750	26\$625	—
Agosto	26\$700	26\$525	26\$500	26\$400	—
Setembro	26\$450	26\$400	26\$425	26\$400	—
Outubro	26\$375	26\$250	26\$300	26\$200	—
Novembro	26\$100	25\$900	26\$000	25\$875	—
Vendas	5.000 saccas		5.000 saccas		10.000

Mercado: 1ª e 2ª cotações, estavel.

Disponivel, base tipo 7, 39\$400.

Mercado, calmo.

Vendas, 6.399 saccas.

O syndico, *J. Nunes Tassara*.

BOLESA DE MERMADORIAS

MERCADO DISPONIVEL

Movimento de dia 17

Assucar

	Saccos
Entradas de Campos	12.509
Entradas de Pernambuco	200
Total	12.709
Sahidas	6.958
Existencia	105.168

Mercado paralisado.

Precos:

Branco crystal	62\$000 a 65\$000
Crystal amarello	Nominal
Mascavinho	Nominal
Mascavo	40\$000 a 43\$000

Algodão

Fardos

Entradas, não houve.	
Sahidas	268
Existencia	9.181

Mercado frouxo.

Precos:

Serções tipo 4, classe 2ª	40\$000 a 41\$000
Primeiras sortes tipo 4, classe 1ª	39\$000 a 40\$000
Medianos tipos 6 e 7	36\$000 a 37\$000
Paulista, tipo 5, primeira	Nominal
Norte tipo 5	38\$000 a 39\$000

Café

	Saccas
Entradas	11.329
Sahidas	509
Consumo local dia 16	1.000
Existencia	284.354

Mercado, sustentado.

Precos:

Typo 3	41\$400
Typo 4	40\$900
Typo 5	40\$400
Typo 6	39\$900
Typo 7	39\$400
Typo 8	38\$400

O syndico, *J. Nunes Tassara*.

EDITAES E AVISOS

MINISTERIO DA JUSTIÇA E NEGOCIOS INTERIORES

Policia do Distrito Federal

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA E PERMANENTE PARA A COMPRA DE MATERIAES DE CONSUMO, PARA A POLICIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, NECESSARIOS AO SERVICO, DURANTE O ANNO DE 1929.

De ordem do senhor doutor chefe de policia, communico aos senhores interessados que, de accordo com o art. 52 e §§ 1º, 2º, 3º e 4º do Codigo de Contabilidade da União, serão recebidas e abertas, na quarta secção de Contabilidade da Secretaria da Policia Civil do Distrito Federal, propostas para o fornecimento durante o anno de 1929 de materias de consumo e mediante as segguintes condições:

Primeira — As propostas serão entregues, ás 14 horas do dia 30 de junho do corrente anno, na quarta secção de Contabilidade da Secretaria da Policia Civil do Distrito Federal, em tres vias, sendo a primeira sellada, com os respectivos precos por extenso e, em algarismos, rigorosamente na ordem do edital, sem emendas, razuras ou entrelinhas, que possam determinar duvidas e encerradas em enveloppas lacradas.

Segunda — Só poderão concorrer as firmas que forem julgadas idoneas, de existencia legal e inscriptas nesta repartição em livro proprio.

Terceira — As propostas serão abertas em presepça dos concorrentes, não sendo aceites aquellas que não obedecerem as exigencias deste edital.

Quarta — Os concorrentes apresentarão, com as propostas, documentos provando que depositaram na thesauraria desta repartição, até ás 12 horas da vespera da abertura da concorrência, a importância de quinhentos mil réis (500\$), que servirá de garantia aos fornecimentos propostos nesta concorrência e nas que se vierem a realizar posteriormente, no corrente anno.

Quinta — Os materiaes a fornecer deverão ser de primeira qualidade e entregues dentro de 48 horas após a entrega do respectivo pedido official.

Sexta — Os concorrentes que inscriptos, deixarem de apresentar propostas, perderão o direito á restituição da caução depositada e a que se refere a condição quarta deste edital.

Sétima — A Policia Civil do Districto Federal se reserva o direito de só adquirir os materiaes quando julgar necessario, no limite das exigencias do serviço e dentro dos seus recursos orçamentarios e, bem assim, de annullar a concorrência em parte ou no todo por motivos que julgar convenientes aos seus interesses, sem que, deste facto caiba ao concorrente direito a qualquer reclamação ou indemnização e sob qualquer pretexto.

Secretaria da Policia Civil do Districto Federal, em 11 de junho de 1929. — O secretario geral interino, *Cícero Nobre Machado*.

GRUPO I — AUTOMOVEIS

Classificação — Unidade — Preço de base

Bomba para limpeza do tanque de gasolina, "T", n. 1, uma.....	100\$000
Camara de ar balão, Royal Cord, 27 x 3,85, uma.....	15\$000
Camara de ar balão, Royal Cord, 28 x 1 1/2, uma.....	11\$000
Camara de ar balão, Royal Cord, 28 x 3, uma.....	20\$000
Camara de ar balão, Royal Cord, 30 x 5, uma.....	30\$800
Camara de ar balão, Royal Cord, 31 x 5,25, uma.....	30\$800
Camara de ar balão, Royal Cord, 33 x 5, uma.....	40\$400
Camara de ar balão, Royal Cord, 33 x 600, uma.....	49\$200
Camara de ar balão, Goodrich Cord, 27 x 3,85, uma.....	15\$000
Camara de ar balão, Goodrich Cord, 28 x 1 1/2, uma.....	11\$000
Camara de ar balão, Goodrich Cord, 28 x 3, uma.....	20\$000
Camara de ar balão, Goodrich Cord, 29 x 4,40, uma.....	23\$700
Camara de ar balão, Goodrich Cord, 30 x 5, uma.....	30\$800
Camara de ar balão, Goodrich Cord, 31 x 5,25, uma.....	30\$800
Camara de ar balão, Goodrich Cord, 32 x 6,75, uma.....	48\$900
Camara de ar balão, Goodrich Cord, 33 x 5, uma.....	40\$400
Camara de ar balão, Goodrich Cord, 33 x 600, uma.....	49\$200
Camara de ar balão, Goodyear Cord, 27 x 3,85, uma.....	15\$000
Camara de ar balão, Goodyear Cord, 28 x 1 1/2, uma.....	11\$000
Camara de ar balão, Goodyear Cord, 28 x 3, uma.....	20\$000
Camara de ar balão, Goodyear Cord, 28 x 5, 25, uma.....	27\$800
Camara de ar balão, Goodyear Cord, 29 x 4,40, uma.....	23\$700
Camara de ar balão, Goodyear Cord, 30 x 5, uma.....	30\$800
Camara de ar balão, Goodyear Cord, 31 x 5,25, uma.....	30\$800
Camara de ar balão, Goodyear Cord, 32 x 6,75, uma.....	48\$900
Camara de ar balão, Goodyear Cord, 33 x 5, uma.....	40\$400
Camara de ar balão, Goodyear Cord, 33 x 600, uma.....	49\$200
Camara de ar balão Kelly Cord, 27 x 3,85, uma.....	27\$800
Camara de ar balão, Kelly Cord, 28 x 1 1/2, uma.....	11\$000
Camara de ar balão, Kelly Cord, 28 x 3, uma.....	20\$000
Camara de ar balão Kelly Cord, 28 x 5,25, uma.....	27\$800
Camara de ar balão Kelly Cord, 29 x 4,40, uma.....	23\$700
Camara de ar balão Kelly Cord, 29 x 4,50, uma.....	20\$000
Camara de ar balão, Kelly Cord, 30 x 5, uma.....	30\$800
Camara de ar balão, Kelly Cord, 31 x 5,25, uma.....	30\$800
Camara de ar balão, Kelly Cord, 32 x 6,75, uma.....	48\$900
Camara de ar balão, Kelly Cord, 33 x 5, uma.....	40\$400
Camara de ar balão, Kelly Cord, 33 x 600, uma.....	49\$200
Escova para roda de arame, uma.....	5\$000
Graxa Pinto para capota, em latas de 5 kilos, preta, lata.....	30\$000
Kola de borracha, em lata de 1/2 kilo, lata.....	4\$500
Kola Michelin, em lata de 1/2 kilo, lata.....	10\$000
Parafuso com porca e chapa, type 62, para roda de madeira, um.....	4\$500
Pneu balão Royal Cord, 27 x 3,85, um.....	102\$000
Pneu balão Royal Cord, 28 x 1 1/2, um.....	21\$000
Pneu balão Royal Cord, 28 x 3, um.....	78\$000
Pneu balão Royal Cord, 30 x 5, um.....	230\$000
Pneu balão Royal Cord, 31 x 5,25, um.....	199\$000

Pneu balão Royal Cord, 33 x 5, um.....	240\$000
Pneu balão Royal Cord, 33 x 600, um.....	223\$000
Pneu balão Goodrich Cord, 27 x 3,85, um.....	102\$000
Pneu balão Goodrich Cord, 28 x 1 1/2, um.....	21\$000
Pneu balão Goodrich Cord, 28 x 3, um.....	78\$000
Pneu balão Goodrich Cord, 29 x 4,40, um.....	110\$000
Pneu balão Goodrich Cord, 31 x 5, 25, um.....	199\$000
Pneu balão Goodrich Cord, 32 x 6,75, um.....	260\$000
Pneu balão Goodrich Cord, 33 x 5, um.....	240\$000
Pneu balão Goodrich Cord, 33 x 600, um.....	223\$000
Pneu balão Goodyear Cord, 27 x 3,85, um.....	102\$000
Pneu balão Goodyear Cord, 28 x 1 1/2, um.....	21\$000
Pneu balão Goodyear Cord, 28 x 3, um.....	78\$000
Pneu balão Goodyear Cord, 28 x 5, 25, um.....	185\$000
Pneu balão Goodyear Cord, 29 x 4,40, um.....	110\$000
Pneu balão Goodyear Cord, 30 x 5, um.....	230\$000
Pneu balão Goodyear Cord, 31 x 5,25, um.....	199\$000
Pneu balão Goodyear Cord, 32 x 6,75, um.....	260\$000
Pneu balão Goodyear Cord, 33 x 5, um.....	240\$000
Pneu balão Goodyear Cord, 33 x 600, um.....	223\$000
Pneu balão Kelly Cord, 27 x 3,85, um.....	102\$000
Pneu balão Kelly Cord, 28 x 1 1/2, um.....	21\$000
Pneu balão Kelly Cord, 28 x 3, um.....	78\$000
Pneu balão Kelly Cord, 28 x 5, 25, um.....	185\$000
Pneu balão Kelly Cord, 29 x 4,40, um.....	110\$000
Pneu balão Kelly Cord, 29 x 4,50, um.....	120\$000
Pneu balão Kelly Cord, 30 x 5, um.....	230\$000
Pneu balão Kelly Cord, 31 x 5, 25, um.....	199\$000
Pneu balão Kelly Cord, 32 x 6,75, um.....	260\$000
Pneu balão Kelly Cord, 33 x 5, um.....	240\$000
Pneu balão Kelly Cord, 33 x 600, um.....	223\$000

Peça Fiat n. 63.475, uma.

Peça Fiat n. 72.517, uma.

Peça Fiat n. 74.855-P, uma.

Peça Fiat n. 88.033, uma.

Remendos em frio, Goodyear, em lata de 453 grammas, lata.....

Siphão para sucção de gasolina, um.....	11\$000
Tubo de borracha para installação, metro.....	80\$000
Valvula Michelin para camara de ar, uma.....	5\$000
	4\$000

GRUPO II — FERRAGENS

Classificação — Unidade — Preço de base

Manetas iguaes a amostra, uma.....	5\$500
Supporte de metal para pão de bandeira, um.....	8\$000
Torneira de metal, alta pressão, de 1" a 2", uma.....	45\$000
Torneira de metal nickelado, alta pressão, de 3/8" a 2", uma.....	58\$000

GRUPO IV — MASSANES

Classificação — Unidade — Preço de base

Cera, Royal, lata.....	5\$500
Silver-Glaw, em frascos grandes, vidro.....	4\$500

GRUPO V — TINTAS, VERNIZES E PINCEIS

Classificação — Unidade — Preço de base

Sepeante Castello, pacote.....	\$750
--------------------------------	-------

GRUPO VII — MADEIRAS

Classificação — Unidade — Preço de base

Taboa de vinhatico de 1", de 0,40 x 0,25, metro.....	7\$000
--	--------

CONCERTOS EM MOVEIS

Toldo tipo capota, tendo 1m,30 de largura, 1m,60 de braço, para substituir a lona, pintar e collocar corda chumbada americana, um.....	140\$000
Toldo para janella de canto para substituir lona, pintar armação e collocar corda, etc, por.....	100\$000

REVOLVERS

Classificação — Unidade — Preço de base

Revolver "Colt", calibre de 32 x 2 1/2" ou 3 1/2", de cano, cabo de madreperola, um.....	230\$000
Revolver "Colt", calibre de 32 x 4" ou 6", de cano, cabo de madeira, um.....	210\$000

INSPECTORIA DE VEICULOS

EXAME DE MOTORISTA

Chamada para o dia 19 do corrente, ás 3 3/4 horas:

Marcello Antonio da Silva, Antonio Pinto Mendes, Armando de Oliveira Gouvea, Octavio Rodrigues, Alcino dos Santos Rangel, Rubem Dinard de Araujo, José Ferdinando Prebay, Custodio Candeido, Manoel de Oliveira e Amadou Domingues.

Prova regulamentar e pratica:

Eugenio Alberto dos Santos.

Turna suplementar:

Alfredo Corrêa, José Filleto, Arthur Candido Teixeira, Horacio Marques de Eira e Antonio Ferreira Cavares.

Chamada para o dia 19 do corrente, ás 16 horas:

Herbert Ludwig, Jose Fructuoso, Clemente Joaquim Ferreira, Americo Gonçalves, Antonio Seraphim, Fonseca Junior, José Alves de Araujo, José Laureano Garkem Junior, Ernesto Maglioli dos Reis Maia, Placido Rodrigues Pires e José Candido da Silva.

Prova pratica:

Adelino de Jesus Lavouras, Arthur Gonçalves Corrêa do Noronha e Emerico do Espirito Santo.

Turna suplementar:

Ignacio Vicente Serra Junior, José Joaquim da Fonseca, José Gomes Moreno, Augusto Braz e Luiz Felipe.

Inspectoria de Veiculos, em 18 de junho de 1929. — O inspector geral, *Armando Amorim*.

CONCURSO PARA PROVIMENTO DO CARGO DE COMMISSARIO DE POLICIA DE SEGUNDA CLASSE

De ordem do Sr. Dr. presidente da Mesa Examinadora, faço publico, para conhecimento dos interessados, que a prova oral do concurso para o provimento do cargo de commissario de policia de segunda classe, terminará no dia 19 do corrente, devendo comparecer nesta repartição, ás 9 horas, os seguintes candidatos: Cesar Ataliba de Oliveira Costa; Oswaldo Corrêa Guimarães; Francisco Paulo do Nascimento; Alfredo Lyrio Junior e Antonio Basilio.

Rio de Janeiro, 17 de junho de 1929. — *Salvador Ferreira Franca*, secretario da Mesa.

Departamento Nacional de Saude Publica

Directoria dos Serviços Sanitarios do Districto Federal

De ordem do Sr. Dr. director, faço saber que, de accordo com o art. 1.095 § 2º, do Regulamento Sanitario em vigor, serão sujeitos a vistoria sanitaria no proximo dia 28 do corrente, ás 14 horas, 14 1/4 horas, 14 1/2 horas, 14 3/4 horas e 15 horas, respectivamente, os predios sitos á rua da Alegria ns. 110, 112, 114 e 116 e rua Bella de S. João n. 140, ficando pelo presente edital convidados a comparecer a ellas, querendo, os proprietarios dos alludidos immoveis ou seus representantes legais e demais interessados que existam.

Secretaria da Directoria dos Serviços Sanitarios do Districto Federal, 18 de junho de 1929. — *H. de Farias*, 1º official, pelo secretario.

Assistencia Hospitalar do Brasil

CONCURRENCIA PUBLICA PARA A ACQUISICÃO DE SEIS INSTALAÇÕES COM BETONEIRA E TORRE DE AÇO PARA DISTRIBUIÇÃO DE CONCRETO NECESSARIO AO SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL GERAL DE GUIMIGAS

De accordo com a legislação em vigor, chama-se a attenção dos interessados para o edital acima citado, que foi publicado no *Diario Official* de 24 do corrente, pags. 11.951 e 11.952 — Assistencia Hospitalar do Brasil, em 30 de maio de 1929. — *Armando de Carvalho*, assistente de engenharia.

Escola Polytechnica da Universidade do Rio de Janeiro

De ordem do Sr. director faço publico, para conhecimento dos interessados que, a partir do dia 14 do corrente mez e até o dia 14 de novembro do corrente anno, estarão abertas nesta secretaria, as inscrições para os candidatos que, nos termos dos artigos 150 e seguintes, do decreto n. 16.782 A, de 13 de janeiro de 1925, até o art. 170 e seus paragrafos, queiram concorrer ao provimento dos cargos de professores cathedromaticos das cadeiras de "Estatistica, economia politica e finanzas"; de "Astronomia espherica e pratica, geodesia e construção de cartas geographicas" e "Docimasia e metallurgia, com desenvolvimento da siderurgia".

De accordo com o regimento interno, cada candidato apresentará, de cada uma de suas theses, com exemplares, e dos seus trabalhos já publicados, cinco, no minimo.

Conforme resolveu a Congregação, o prazo fixado para a entrega de todos os exemplares acima referidos, finda com o da inscrição, isto é, a 14 de novembro do corrente anno.

Os pontos sorteados para constituir o assumpto das theses a que se refere a segunda parte ao art. 153, do decreto, foram os seguintes: Para "Estatistica, economia politica e finanzas": "Estudo dos planos monetarios — Para "Astronomia espherica e pratica, geodesia e construção de cartas geographicas": "Determinação da latitude" Para docimasia e metallurgia, com desenvolvimento da siderurgia" — "Estudo do manganéz e sua metallurgia, sob o ponto de vista brasileiro".

Nos termos da legislação em vigor, os candidatos menores de trinta annos, deverão apresentar caderneta de reservista ou certidão de alistamento militar, salvo si o candidato já exercer função publica; e os candidatos que pretendem inscrição pelas letras c e d, do art. 151, do citado decreto n. 16.782 A, deverão apresentar tambem documento provando idade inferior a quarenta annos.

Na secretaria, onde se receberão as petições e documentos para as inscrições dos concursos, obterão os interessados, desde já, as informações que solicitarem.

Secretaria da Escola Polytechnica, 11 de maio de 1929. — *Arlindo Santos*, secretaria, em exercicio.

Escola Nacional de Bellas Artes

Chama-se a attenção dos interessados para o edital de concorrência publica do no *Diario Official* de 15 do corrente, ás paginas n. 13.691.

Thesouraria da Escola Nacional de Bellas Artes, 17 de junho de 1929. — *Florianio Vianna*, amanuense.

Escola Quinze de Novembro

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA DE INSCRIÇÃO PARA O FORNECIMENTO A ESTA ESCOLA DE ARTIGOS DE CONSUMO HABITUAL

Chama-se a attenção dos interessados para o edital de concorrência administrativa de inscrição para o fornecimento de artigos de consumo habitual, publicado nas paginas ns. 13.628 e 13.629 do *Diario Official* do dia 14 do corrente.

Secretaria da Escola 15 de Novembro. — O secretario, *Rodolpho Casimiro do Couto*.

Internato do Gymnasio Mineiro de Barbacena

CONCURSO PARA O PROVIMENTO DA CADEIRA DE INGLEZ

De ordem do Sr. reitor, faço publico, para conhecimento dos interessados que, desta data ao dia 7 de agosto do corrente anno (seis mezes de prazo), de accordo com o art. 151, do decreto numero 16.782 A, de 13 de janeiro de 1925, acha-se aberta a inscrição para o concurso que se destina ao provimento da cadeira de inglez, das 10 ás 16 horas dos dias uteis. A inscrição é requerida ao Sr. reitor e o candidato juntará ao requerimento, os documentos exigidos pelo regulamento em vigor e mais: attestado medico de vacinação contra a variola e de não soffrer molestia contagiosa, nem ter defeito physico incompativel com o magisterio. Poderão inscrever-se, de accordo com o art. 151 do decreto n. 16.782 A: a) os docentes livres da cadeira vaga; b) os professores cathedromaticos de outras cadeiras; c) os docentes livres, professores cathedromaticos e substitutos de outros estabelecimentos de ensino officiaes ou equiparados; d) os cidadãos brasileiros em geral, que exhibirem folha corrida, caderneta de reservista ou certidão de alistamento militar; *foram maiores de 21 annos e menores de 40, na data da inscrição*, tiverem o curso completo de humanidades ou diploma de escola superior, e justificarem com titulos ou trabalhos de valor á sua inscrição, a juizo da Congregação (artigo 315 do Regimento Interno do Collegio Pedro II). Poderão tambem inscrever-se os sacerdotes que apresentarem documentos comprobatorios dos estudos feitos nos seminarios. Entende-se pela expressão "curso completo de humanidades", o conjunto de estudos demonstrados pelos exames finais das materias obrigatorias do Collegio Pedro II até o 5º anno, excluido o desenho. É condicional a inscrição daquelles que a justificarem com titulos ou trabalhos de valor. No acto da inscrição, apresentará o candidato, 50 exemplares, pelo menos, de cada uma das theses, bem como cinco exemplares, pelo me-

nos, de cada um de seus trabalhos anteriormente publicados. As provas do concurso comprehenderão: a) defesa da these de livre escolha; b) defesa da these sobre o ponto sorteado; c) prova pratica; d) prova oral, didactica, durante 30 minutos, sobre o ponto sorteado, com 24 horas de antecedencia, dentro de uma lista de 30 pontos, do programma da materia e approvada pela Congregação. As duas theses podem ser apresentadas em um só fasciculo, mantida, porém, absoluta distincção entre ellas. Uma these versará sobre assumpto escolhido pelo candidato, no fim da qual, fará elle menção, dos trabalhos que porventura tenha publicado, com referencia á materia do concurso; outra sobre ponto sorteado dentro dos dez formulados pela Congregação. E o seguinte o ponto sorteado para o concurso de inglez, pela Congregação: Ponto n. 6 — Traços característicos, syntheticos de, inglez antigo, médio e moderno. — O secretario, *Cícero Campos de Oliveira Penna*. — *Orfilo Tavares*, reitor.

MINISTERIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

CONCURSO PARA TERCEIRO OFFICIAL DA SECRETARIA DE ESTADO

De ordem do Sr. presidente da comissão examinadora, communico que quinta-feira, 20 do corrente, ás 13 horas, serão chamados a prestar provas oraes os Srs.: Luiz Aranha, Pereira e Jorge Emilio de Souza Freitas.

Rio de Janeiro, 18 de junho de 1929. — *Moacyr Ribeiro Briggs*, secretario da Comissão Examinadora.

MINISTERIO DA GUERRA

Escola Militar

Chamo a attenção dos interessados para o edital de concorrência administrativa para o fornecimento de borzeguins de campanha, publicado no *Diário Official* de 6 do corrente mez, pagina 13.058.

Escola Militar, 6 de junho de 1929. — *Dulcilio Espirito Santo Cardoso*, capitão, secretario do Conselho

Primeiro Grupo de Artilharia de Costa

FORTALEZA DE SANTA CRUZ

THESOURARIA

Aviso

De ordem do Sr. presidente do Conselho de Administração deste grupo e Fortaleza, aviso a quem possa interessar que, em officio do mesmo conselho n. 145, desta data, foram remetidas, ao Juiz da Primeira Vara de Orphãos e Ausentes do Districto Federal, diversas cadernetas da Caixa Economica, contendo peculios pertencentes aos ex-presidarios Damasio Bispo dos Santos, Lino Rodrigues de Quevedo, Hildebrando da Silva Gomes, Waldemar Gomes de Moura, João José de Souza, Amaro Pereira da Silva, Antonio Pereira Maciel, Manoel Nascimento Souza, José Antonio Vianna de

Souza, Felício Dias da Luz, Manoel Muniz Barreto, Manoel de Sant'Anna, Porfirio Perreira Lima, Domingos das Neves Guimarães, Antonio Augusto Dias Monteiro e Manoel Rodrigues Pereira, excluidos por diversos motivos, os quaes não appareceram até a presente data para receberem as alludidas cadernetas.

Fortaleza de Santa Cruz á Barra do Rio de Janeiro, 12 de junho de 1929. — *José Querino dos Santos*, 1º tenente intendente secretario do C. A.

Companhia de Carros de Combate

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA

Chamo a attenção dos senhores fornecedores, para o edital de concorrência administrativa publicado em o *Diário Official* n. 138, de 14 do corrente.

Quartel na Villa Militar, 12 de junho de 1929. — *José da Costa Serrano*, segundo tenente contador aprovisionador.

Deposito Central do Material Sanitário do Exercito

CONTADORIA

De ordem do Sr. tenente-coronel director e presidente do C. A., chama-se a attenção dos interessados para o edital de concorrência administrativa publicado no *Diário Official*, de 9 de junho do corrente anno.

Capital Federal, 12 de junho de 1929. — *Antonio José Fernandes*, 1º tenente contador, secretario do C. A.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUMSCRICÇÃO DE RECRUTAMENTO MILITAR

JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR DO 2º DISTRICTO — SANTA CRUZ

Edital sobre os ultimos sorteados deste districto, considerados insubmissos.

O engenheiro Pedro Olyntho C. Cintra, presidente desta Junta de Alistamento, etc.:

Faz saber, pelo presente edital, que foram aqui nesta Junta, na reunião de 11 de maio, averbados pelo art. 111 do Regulamento do Serviço Militar, e assim considerados insubmissos, por decisão da Junta de Revisão e Sorteio, os seguintes sorteados deste districto, do alistamento de 1927, convocados em 1928, nos termos da lei, para o serviço do Exercito, e que não se apresentarem no periodo do tempo regulamentar, referido no edital de convocação. E de oportunidade accentuar que todo aquelle que occultar, ou tomar a seu serviço o cidadão sorteado, é passivel de pena de accordo com o art. 133 do Regulamento do Serviço Militar. E para que chegue ao conhecimento de todos, mandou lavrar o presente edital, que será affixado nos principaes logares deste districto e publicado. Eu, Francisco José Monteiro Chaves, 1º tenente delegado do Serviço de Recrutamento, servindo de secretario, o assigno com o presidente. — *Francisco Jos. Monteiro Chaves*, 1º tenente delegado.

Santa Cruz, Districto Federal, 8 de junho de 1929. — *Pedro Olyntho C. Cintra*, presidente.

Numero de ordem do sorteio — Nomes e filiações

Primeira chamada

Classe de 1906

1. Antonio, filho de Maria da Silva.
2. Alcides Alves Monteiro.
3. Floriano dos Santos.
6. Benedicto, filho de Antonio Moreira Alves da Silva.
9. Rosalino, filho de Arthur Gonçalves Pereira.
16. João, filho de Angelina de Santa Anna.
17. Manoel, filho de Helena Maria da Conceição.
19. Manoel Ignacio Alves.
22. Adriano, filho de Firmino Custodio da Silva.
25. Ignacio, filho de João Manoel dos Santos.
28. Juvonal, filho de Manoel Soares Pinheiro.
29. Antonio Moreira de Souza.

Classe de 1905

32. Ozorio Gonçalves Godoy.
35. Germano, filho de Paulino dos Santos.
42. Benedicto, filho de Manoel da Conceição Martins.
50. Alberto Nunes.
55. Luiz, filho de José Dias Domingos.
56. Benedicto, filho de Noemia Joaquina.
73. Miguel, filho de Assad Dumas.
78. Ignacio, filho de Antonio Pereira.
80. Irineu Fernandes.
83. Hypolito, filho de Manoel Benedicto de Oliveira.
84. Euclides, filho de Manoel Voy da Silva.
85. Clodomiro Mendes.
89. Oswaldo de Oliveira Santos.
92. Octavio Fernandes da Silva.
93. Rozendo Ferreira.
94. Adalberto Fernandes da Silva.
96. Agenor Silva.
97. Galdino, filho de Apolina dos Santos Moreira.
98. Manoel José Luiz.
99. Eurico, filho de Nathilde Alves da Silva.
103. Leonel Joaquim Pereira.
106. José da Silva.

Segunda chamada

Classe de 1905

108. Francisco, filho de Quiteria Maria.
110. Manoel Florêncio Dias.
116. Ricardo Teixeira.
120. Manoel Dias.
123. João, filho de Rosa da Silva Gomes.
126. Alencar, filho de Manoel Martins Junior.
130. Adelino, filho de Manoel Francisco de Oliveira.
132. Manoel das Dores.
137. Gregorio Thomaz da Silva.
138. Gentil, filho de Domingos Pereira de Castro.
143. Oscar Ferreira dos Santos.
144. Flausino, filho de Thereza Francisca Machado.

Classe de 1904

180. André José Gomes.
188. Sebastião Galdino.

Classe de 1902

287. Emerson Fernandes.
- Santa Cruz, na Capital Federal, 7 de junho de 1929. — *Pedro Olyntho C. Cintra*, presidente.

PRIMEIRA CIRCUMSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO MILITAR
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE SORTEADOS

O Dr. H. Santos Pimentel Filho, presidente da Junta de Alistamento Militar do 28º Distrito:

Faz saber que foram sorteados para o serviço do Exército no dia 2 de setembro de 1928, nesta Capital, sede da 1ª Circumscrição de Recrutamento, os cidadãos constantes das relações abaixo transcriptas, devendo os de ns. 1 a 127, da classe de 1907 e 128 a 156, da classe de 1906, que fazem parte do contingente da 1ª chamada, se apresentar do dia 10 a 28 de outubro do corrente anno, na sede desta Junta, á Estrada Real de Santa Cruz, Antiga Enfermaria da Escola de Guerra, em Realengo, afim de receberem os respectivos certificados de apresentação e serem encaminhados ao Ponto de Concentração n. 3 — sede do Quartel da Companhia Ferro Viário, em Deodoro, devendo servir no 1º R/I., com quartel na Villa Militar; e, os que não o fizerem, ficarão sujeitos ás penas estabelecidas nos regulamentos militares e Código Penal do Exército.

Os de ns. 160 a 263, exceptuados os isentos, e que constituem o contingente supplementar (segunda chamada), ficam desde já avizados de que serão chamados á incorporação, caso seja insufficiente o contingente da primeira, sendo nessa hypothese, affixado o respectivo edital na sede desta Junta e publicado no *Diário Official* de novembro proximo, a partir do dia 8. E, para que chegue ao conhecimento de todos, lavrei o presente edital, que será affixado na sede desta Junta e publicado no *Diário Official*, depois de assignado pelo presidente.

Realengo, 11 de junho de 1929. — *H. Santos Pimentel Filho*, presidente.

Numero do alistamento — Numero do sorteio — Nomes e filiações

Classe de 1907

- | | | | | | |
|------|-----|---|------|-----|---|
| 99. | 1. | Manoel, filho de João Ribeiro Junior, Districto Federal. | 119. | 30. | Oswaldo, filho de Francisco Julio Coelho, Districto Federal. |
| 15. | 2. | Antonio Carvalho, filho de Antonio Carvalho, Districto Federal. | 72. | 31. | João, filho de João Ribeiro da Silva, Districto Federal. |
| 142. | 3. | Zamar David, filho de Arnaldo Alves Ferreira, Districto Federal. | 139. | 32. | Victorino Barboza, filho de Silvino Basilio, Estado do Rio. |
| 51. | 4. | Faustino Rodrigues, filho de Francisco Rodrigues, Districto Federal. | 70. | 33. | João, filho de Americo Avilla, Districto Federal. |
| 88. | 5. | Leão Magno, filho de Julia Maria da Conceição, Districto Federal. | 97. | 34. | Manoel, filho de Bernabé da Silva, Districto Federal. |
| 126. | 6. | Romeu, filho de Philomena Augusta Pessoa, Districto Federal. | 140. | 35. | Waldemar, filho de José Manoel de Azevedo, Districto Federal. |
| 92. | 8. | Luiz, filho de Felipe Christovam de Angelis, Districto Federal. | 23. | 36. | Armantino de Menezes, filho de Eugenio de Menezes, Districto Federal. |
| 12. | 9. | Antonio, filho de Joaquim Luis Rosario, Districto Federal. | 84. | 37. | José Antonio Bruno Junior, filho de José Antonio Bruno, Districto Federal. |
| 131. | 10. | Seylão, filho de Albertino Gonzaga, Districto Federal. | 58. | 38. | Heitor, filho de Lavina Gonçalves Moreira, Districto Federal. |
| 102. | 11. | Manoel, filho de Pedro Gonçalves Coutinho, Districto Federal. | 61. | 39. | Henrique, filho de Henrique Pedro da Costa, Districto Federal. |
| 31. | 12. | Candido, filho de Cypriano Francisco Candido, Districto Federal. | 5. | 40. | Alfredo, filho de Zeferino Ferreira Mendes, Districto Federal. |
| 113. | 13. | Odonico, filho de Manoel Alves da Cruz, Districto Federal. | 39. | 41. | Cosme, filho de Antonio José Duarte, Districto Federal. |
| 112. | 14. | Oclavio, filho de Raphael Nunes de Oliveira, Districto Federal. | 95. | 42. | Manoel, filho de Amaro Marquez de Almeida, Districto Federal. |
| 29. | 15. | Benildo, filho de Laurinda Thereza Goulart, Districto Federal. | 91. | 43. | Luiz, filho de Domingos Diniz Maguinze, Districto Federal. |
| 138. | 16. | Victor Locatelli, filho de Domingos Locatelli, Districto Federal. | 79. | 44. | José, filho de Ernesto de Oliveira Cruz, Districto Federal. |
| 87. | 17. | Julio, filho de Antunes de Souza Guimarães, Districto Federal. | 7. | 45. | Altamiro, filho de Wenceslau Carreiro da Silva, Districto Federal. |
| 93. | 18. | Luiz Francisco Braga, filho de Christovam Francisco Braga, Districto Federal. | 13. | 46. | Antonio, filho de Julio Gonzapeis Leitão, Districto Federal. |
| 82. | 19. | José, filho de Laura Maria da Conceição, Districto Federal. | 22. | 47. | Armando, filho de Manoel Corrêa Barbosa, Districto Federal. |
| 136. | 20. | Waldemiro, filho de Lucia Maria da Conceição, Districto Federal. | 109. | 48. | Noberto, filho de Antonio José Duarte, Districto Federal. |
| 64. | 21. | Hylario, filho de Juvenal de Souza Barbosa, Districto Federal. | 134. | 49. | Unberto Leite Ferreira, filho de Jeremias José Ferreira, Estado do Rio. |
| 90. | 22. | Luiz, filho de Bernardino Paes Ferreira de Abreu, Districto Federal. | 41. | 51. | Eleuterio, filho de João Agostinho de Aguiar, Districto Federal. |
| 21. | 23. | Arlindo José Figueira, filho de Eligio Figueira, Districto Federal. | 106. | 52. | Mussuyl de Oliveira Magalhães, filho de Antenor de Oliveira Magalhães, Districto Federal. |
| 48. | 24. | Euclydes, filho de Constancia Maria Thereza, Districto Federal. | 129. | 53. | Sebastião, filho de Fidelis Antonio Nunes, Districto Federal. |
| 16. | 25. | Antonio Gomes do Nascimento, filho de Fedesco Nascimento, Districto Federal. | 10. | 54. | Antonio, filho de Constantino Ferreira, Districto Federal. |
| 17. | 26. | Antonio N. Leitão, filho de Julio N. Leitão, Districto Federal. | 42. | 55. | Elpidio, filho de José de Almeida Silva, Districto Federal. |
| 144. | 27. | Olavo, filho de Claudina Maria da Conceição, Districto Federal. | 11. | 56. | Antonio, filho de Euclydes da Rosa Abreu, Districto Federal. |
| 108. | 28. | Nezio, filho de Elvira Caetana Vieira, Districto Federal. | 60. | 57. | Hernani, filho de João Baptista Pereira da Silva, Districto Federal. |
| 56. | 29. | Gregorio, filho de João Nunes de Oliveira, Districto Federal. | 132. | 58. | Solon Ferreira, filho de Alfredo Pereira, Districto Federal. |
| | | | 49. | 59. | Euride, filho de José Gama de Oliveira, Districto Federal. |
| | | | 3. | 60. | Agostinho de Oliveira, filho de Manoel Oliveira, Estado do Rio. |
| | | | 55. | 61. | Geraldo, filho de Manoel Luiz Barbosa, Districto Federal. |
| | | | 46. | 62. | Ermelindo, filho de Antonio Cardoso de Paiva, Districto Federal. |
| | | | 30. | 63. | Bernardo, filho de Elydia Maria da Conceição, Districto Federal. |
| | | | 52. | 64. | Francisco, filho de Julio Teixeira da Silva, Districto Federal. |
| | | | 32. | 65. | Candido, filho de Gonçalo José da Silva, Districto Federal. |
| | | | 115. | 66. | Onofre, filho de Antonio Xavier da Costa, Districto Federal. |
| | | | 141. | 67. | Washington, filho de Malvino Zacharias M. Moscoso, Districto Federal. |
| | | | 25. | 68. | Benedicto, filho de Antenor Nunes Barbosa, Districto Federal. |
| | | | 98. | 69. | Manoel, filho de Francisco da Silva Porto, Districto Federal. |
| | | | 122. | 70. | Paladio Luiz Azevedo, filho de Olympio Luiz Azevedo, Districto Federal. |
| | | | 53. | 71. | Francisco, filho de Manoel Ramos, Districto Federal. |
| | | | 28. | 73. | Benedicto Soares da Silva, filho de Carlos Antônio da Silva, Districto Federal. |
| | | | 35. | 74. | Claudionor, filho de Clothilde Machado, Districto Federal. |
| | | | 86. | 75. | Jovino, filho de Vitalina Luiza de Souza, Districto Federal. |
| | | | 27. | 76. | Benedicto, filho de José Madureira, Districto Federal. |
| | | | 101. | 77. | Manoel, filho de Maria Luiza da Conceição, Districto Federal. |

78. 78. José, filho de Antonio Severino, Districto Federal.
 89. 79. Leonagno de Sá, filho de Targino Sá, Districto Federal.
 77. 80. Jorge, filho de Norberto de Oliveira Moura, Districto Federal.
 20. 81. Arlindo do Nascimento Costa, filho de José C. Costa, Districto Federal.
 85. 82. José Martins de Araujo, filho de Tiburcio M. do Araujo, Districto Federal.
 62. 83. Homero, filho de Eliziario Pereira da Fonseca, Districto Federal.
 36. 84. Claudionor, filho de Izaltina Rosa do Nascimento, Districto Federal.
 66. 85. Lzaac, filho de Rufina Angela, Districto Federal.
 148. 86. Osmar, filho de João Baptista de S. Carvalho, Districto Federal.
 135. 88. Umberto Pedro Longo, filho de Domingos Longo, Districto Federal.
 109. 89. Manoel, filho de Maria Alcina de Jesus, Districto Federal.
 73. 90. João Alves Baptista Filho, filho de João Alves, Districto Federal.
 67. 91. Isaias Napoleão dos Santos, Alagoas.
 130. 92. Sergio Baptista de Siqueira, filho de Manoel Joaquim de Siqueira, Districto Federal.
 125. 93. Pedro Ladislau Malheiros, filho de Antonio Xavier Malheiros, Districto Federal.
 128. 95. Sebastião, filho de Eliseu Cardoso de Paiva, Districto Federal.
 116. 96. Orlando, filho de Maria Ribeiro Azevedo Campos, Districto Federal.
 101. 97. Manoel Joaquim de Moraes, filho de Marcellino Joaquim de Moraes, Districto Federal.
 124. 98. Pedro, filho de Leonor Maria da Costa, Districto Federal.
 103. 99. Manoel, filho de Saturnino Francisco Monçores, Districto Federal.
 40. 100. Delfino Martins, filho de Augusto Martins, Districto Federal.
 68. 101. Ismael M. Corrêa, filho de Antonio M. Corrêa, Districto Federal.
 57. 102. Gualberto, filho de João Labonde, Districto Federal.
 105. 103. Moacyr, filho de Celso Machado, Districto Federal.
 83. 104. José, filho de Izabel dos Santos, Districto Federal.
 111. 105. Octavio, filho de Eugenia Maria de Lima, Districto Federal.
 21. 106. Augusto Carlos Jerke, filho de Othon Jerke, Districto Federal.
 54. 107. Francisco Tuparo, filho de Caetano Tuparo, Districto Federal.
 8. 108. Anacleto, filho de Maria Candida da Silva, Districto Federal.
 45. 109. Ennio, filho de Ezgjo Pozzari, Districto Federal.
 123. 110. Pedro, filho de Carlos Borges, Districto Federal.
 107. 111. Nelson, filho de Americo Coda, Districto Federal.
 74. 112. João Miguel dos Santos, filiação ignorada, Districto Federal.
 133. 113. Theophilo, filho de Eulina Alves da Silva, Districto Federal.
 63. 114. Honorio, filho de Ismael de Almeida, Districto Federal.
 96. 115. Manoel, filho de Antonio José de Almeida, Districto Federal.
 84. 116. José, filho de José Ferreira, Districto Federal.
 2. 117. Agostinho, filho de Trajano Rodrigues Quinhões, Districto Federal.
 65. 118. Iporinam Mello de Souza, filho de Braz Florentino, de Mello e Souza, Districto Federal.
 71. 119. João, filho de Florencia Rosa, Districto Federal.
 44. 120. Emygdio Costa Pereira, filho de Ignacio da Costa Pereira, Districto Federal.
 4. 121. Agninaldo Farias de Mello, filho de Eugenio Farias de Mello, Districto Federal.
 117. 122. Oscar, filho de Benedicta Thereza de Jesus, Districto Federal.
 47. 123. Ernesto, filho de Theophilo Rosalino de Paiva, Districto Federal.
 34. 124. Sezino, filho de Francisco de Souza, Districto Federal.
 43. 125. Emilio Alves Pineschi, filho de Emilio Pineschi, Districto Federal.
 9. 126. Angelino, filho de Manoel Caetano de Souza, Districto Federal.
 4. 127. Aberico Cesar Bucacio, filho de Aprigio Cesar Bucacio, Districto Federal.
 76. 128. Ernesto Constantino Teixeira, filho de Constantino Augusto Teixeira, Districto Federal.
 132. 129. Simplicio Corrêa de Toledo, filho de Avelino Braz de Toledo Black, Districto Federal.
 77. 131. Egeydes, filho de João Campos da Silva, Districto Federal.
 130. 132. José Soares de Souza, filho de Polycarpo Bacellar de Souza, Districto Federal.
 83. 133. Ferret Onofre, filho de Ferret Iluminato, Districto Federal.
 75. 134. Erondino, filho de Manoel Joaquim Ribeiro, Districto Federal.
 27. 135. Antonio, filho de José Cazares, Districto Federal.
 135. 136. Luiz, filho de Adriano Francisco dos Santos, Districto Federal.
 36. 137. Aristides, filho de Christina M. da Conceição, Districto Federal.
 149. 138. José, filho de José Salazar, Districto Federal.
 192. 139. Zeary, filho de Aristides Paes de Souza Brasil, Districto Federal.
 44. 140. Belmiro, filho de Constantino Faria de Mello, Districto Federal.
 163. 142. Orlando Agapito dos Reis, filho de Ladislau José dos Reis, Districto Federal.
 102. 143. João, filho de Francisco de Barros Souza, Districto Federal.
 68. 144. Dorotheu, filho de Simplicio Caetano Paixão, Districto Federal.
 170. 145. Ramulpho, filho de Camillo da Silva Caldas, Districto Federal.
 128. 146. José Marinho, filho de Vicente Marinho, Districto Federal.
 43. 147. Bellarmino Silva Filho, filho de Olympio José Silva, Districto Federal.
 96. 148. Izaías Francisco da Silva, filho de Ventura Francisco da Silva, Districto Federal.
 168. 149. Pery, filho de Osorio José Ferreira, Districto Federal.
 95. 150. Ibraim Ferreira Lima, filho de Francisco Ferreira Lima, Districto Federal.
 79. 151. Eugenio Valentin da Silva, filho de Valentin José da Silva, Estado do Rio.
 8. 152. Alfredo, Francisco de Oliveira, filho de Nestor Francisco de Oliveira, Estado do Rio.
 131. 153. Josué, filho de Frederico Williams Davis, Estado do Rio.
 72. 154. Merlassio Launeau Junior, filho de Evilaio Antonio Launeau, Estado do Rio.
 138. 155. Manoel, filho de João Soares da Silva, Districto Federal.
 117. 156. José, filho de José Avinhão Pires, Districto Federal.
 Servirão no 1º G. A. Montada, com quartel em Campinho, os cidadãos abaixo:
- Classe de 1906
116. 157. José, filho de Elias Offredé, Districto Federal.
 122. 158. José, filho de Manoel José Ferreira, Districto Federal.
 51. 159. Bonifacio, filho de Marcellino João de Souza, Districto Federal.
- Relação nominal dos sorteados da 2ª chamada, designados para servirem no 2º R. A. M., com quartel no Curato de Santa Cruz:
- Classe de 1906
109. 160. Joaquim, filho de Alfredo Ignacio da Silva, Districto Federal.
 65. 161. Deoclecio, filho de Francisco Silva, Districto Federal.
 23. 162. Antonio, filho de Arlindo da Silva Kelly, Districto Federal.
 67. 163. Djalma, filho de Domingos Gomes de Carvalho, Districto Federal.
 180. 164. Sergio, filho de Manoel Claudino de Souza, Districto Federal.
 66. 165. Dionisio Francisco Alves, filho de João Francisco Alves, Districto Federal.
 64. 166. Demetrio, filho de Margarida Maria da Conceição, Districto Federal.
 38. 167. Aristeu, filho de Francisco Maria de Almeida ou Alereio, Districto Federal.
 175. 168. Sebastião, filho de Antonio Joaquim dos Santos, Districto Federal.
 26. 169. Antonio, filho de Jesuina da Silva Neves, Districto Federal.
 136. 170. Manoel, filho de Dolores Gomes da Silva, Districto Federal.
 134. 172. Lucio, filho de Lucio Gomes dos Santos, Districto Federal.
 105. 173. João Baptista Benedicto, filho de Sebastião Benedicto, Minas Geraes.
 12. 174. Altamiro, filho de Maria Silveira, Districto Federal.
 177. 175. Sebastião, filho de José Caetano Soares Junior, Districto Federal.

Continuação — 2º R. A. M. — Classe de 1906

Curato; e os que não o fizerem, ficarão sujeitos ás penas estabelecidas nos regulamentos militares e Código Penal do Exército.

Os de ns. 109 a 163, exceptuados os isentos, e que constituem o contingente suplementar (2ª chamada), ficam desde já avisados de que serão chamados á incorporação, caso seja insufficiente o contingente da 1ª chamada, sendo nesta hypothese affixado o respectivo edital na sede desta junta e publicado no *Diário Official* de novembro proximo, a partir de 8.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, eu, Francisco José Monteiro Chaves, 1º tenente delegado do Serviço de Recrutamento, servindo de secretario, lavrei o presente edital, que será affixado na sede desta junta, na estação de Santa Cruz, da Estrada de Ferro Central do Brasil, no Matadouro Publico Municipal, na Fazenda do Piahy e no posto policial de Sepetiba, e publicado no *Diário Official*, depois de assinado pelo presidente. Santa Cruz, Districto Federal, 7 de junho de 1929. — *Pedro Olyntho C. Cintra*, presidente. — *Francisco José Monteiro*, 1º tenente delegado.

Relação nominal dos sorteados da 1ª chamada, designados para servirem no 2º Regimento de Artilharia Montada, com quartel em Santa Cruz.

Posto da concentração e inspecção de saúde — Sede: 2º Regimento de Artilharia Montada. Santa Cruz (ponto n. 4). Numero de ordem do sorteio — Numero de alistamento —

Nomes e filiação

Classe de 1907

1. 4. Aldemar, filho de Antenor Fernandes Machado, natural do Districto Federal.
2. 8. André Cesario, filho de Manoel Joaquim Cesario, natural do Districto Federal.
3. 93. Waldemar Teixeira Souza, filho de João Januario de Souza, natural do Districto Federal.
4. 76. Mario, filho de João Reis Ferreira de Oliveira, natural do Districto Federal.
5. 62. Juvenil Macedo Rosa, filho de Manoel Francisco Rosa, natural do Districto Federal.
6. 1. Alberto, filho de Izidora Maria de Maryz, natural do Districto Federal.
7. 67. Luiz Frazão da Silva, filho de Eduardo Luiz Frazão, natural do Estado do Rio.
8. 6. Alvaro Pacifico, filho de João Pacifico, natural do Districto Federal.
9. 96. Waldemiro José de Oliveira, filho de Sabino José de Oliveira, natural do Districto Federal.
10. 23. Benedicto Martins, filho de Manoel Martins, natural do Estado do Rio.
11. 18. Ary Fragoso da Costa, filho de Arcylio Fragoso da Costa, natural do Districto Federal.
12. 95. Waldemiro Costa, filho de José Antonio da Costa, natural do Districto Federal.
13. 14. Antonio José de Almeida, filho de Manoel Teixeira de Oliveira, natural do Districto Federal.
14. 84. Pancelacio Benedicto Soares, filho de Alfredo Manoel Soares, natural do Districto Federal.
16. 55. Joaquim, filho de Antonio Cyrillo de Oliveira, natural do Districto Federal.
17. 43. Heitor Falcão dos Santos, filho de Lourenço Falcão, natural do Districto Federal.
18. 47. Ildebrando Barbosa Moraes, filho de Arthur Barbosa de Moraes, natural do Districto Federal.
19. 9. Antonio, filho de Antonio Alves Antunes, natural do Districto Federal.
20. 91. Victor Coelho da Silva, filho de Luiz Coelho da Silva, natural do Districto Federal.
21. 49. Izidoro, filho de Manoel Antonio dos Santos, natural do Districto Federal.
22. 28. Bonifacio Ramos, filho de Manoel Ramos, natural do Estado do Rio.
23. 70. Manoel, filho de João Manoel, natural do Districto Federal.
25. 65. Leonidio Florentino de Albuquerque, filho de Possidonio Florentino de Albuquerque, natural do Estado de Alagoas.
26. 52. João da Silva Leite, filho de Carolino Leite, natural do Districto Federal.
27. 20. Benedicto, filho de Cecilia Maria Ignez, natural do Districto Federal.
29. 90. Theophilo Maia, filho de Antonio Maia, natural do Estado do Rio.
30. 40. Francisco de Salles, filho de Adolpho Fernandes Machado, natural do Districto Federal.
31. 46. Hilton Ferreira Netto, filho de Sylvino José Netto, natural do Districto Federal.
33. 58. José Duarte, filho de Joaquim Duarte, natural do Estado do Rio.

34. 31. Condoreat, filho de Vicente Alves Machado, natural do Districto Federal.
35. 7. Alvaro Antunes de Carvalho, filho de Christophiano Alves Antunes, natural do Districto Federal.
37. 16. Antonio Thomaz Gomes, filho de Caetano Thomaz Gomes, natural do Districto Federal.
38. 24. Benedicto Nunes da Silva, filho de Pedro Nunes, natural do Estado do Rio.
39. 66. Luiz Basilio da Motta, filho de Ulysses Basilio da Motta, natural do Districto Federal.
40. 94. Waplenar Vieira de Campos, filho de Ramiro Vieira de Campos, natural do Districto Federal.
41. 86. Rodolpho Fernandes da Silva, filho de Cezarino Fernandes da Silva, natural do Districto Federal.
42. 87. Sebastião Jeronymo Rosa, filho de Alfredo José da Rosa, natural do Districto Federal.
43. 42. Galdino Xavier Ferreira, filho de José Xavier Ferreira, natural do Districto Federal.
44. 48. Irineu, filho de Ludgero da Silva e Souza, natural do Districto Federal.
45. 25. Benedicto Soares Nogueira, filho de Adolpho Soares Nogueira, natural do Districto Federal.
46. 37. Francisco, filho de Feliceissimo Chereim, natural do Districto Federal.
47. 54. João Ribeiro, filho de José Joaquim Ribeiro, natural do Districto Federal.
48. 41. Hemeterio de Andrade, filho de Diogo José de Andrade, natural do Districto Federal.
49. 38. Francisco Alves de Macedo, filho de Francisco Alves de Macedo, natural do Districto Federal.
50. 45. Hernogenito Ferreira da Costa, filho de Jacintho Ferreira da Costa, natural do Districto Federal.
51. 34. Emeldino José de Andrade, filho de José de Andrade, natural do Districto Federal.
52. 30. Carlos, filho de Manoel Luiz Pereira, natural do Districto Federal.
53. 81. Olegario Frederico de Oliveira, filho de Francisco Frederico, natural do Districto Federal.
55. 61. Josino da Roza Franco, filho de Francisco da Rosa Franco, natural do Districto Federal.
56. 10. Antonio, filho de Joaquim José Lopes, natural do Districto Federal.
57. 41. Antonio de Pinho Ribeiro, filho de Alvaro de Pinho Ribeiro, natural do Districto Federal.
58. 85. Ranulpho Boaventura, filho de Ventura Francisco Junior, natural do Districto Federal.
59. 21. Benedicto, filho de Genesio José de Araujo, natural do Districto Federal.
60. 72. Manoel Antonio da Silva, filho de Leovegildo Cyrillo da Silva, natural do Districto Federal.
62. 74. Mardoquio, filho de Benedicta Maria da Conceição, natural do Districto Federal.
63. 15. Antonio Paiva Brandão, filho de Benedicto Brandão, natural do Districto Federal.
64. 49. Athayde Dutra da Silva, filho de Oscar Dutra da Silva, natural do Districto Federal.
65. 73. Manoel Teixeira, filho de Ignacio Teixeira da Cunha Louzada, natural do Districto Federal.
66. 12. Antonio Franca Nunes, filho de Francellino Reynato de Abreu, natural do Districto Federal.
67. 65. Leontino Paulo, filho de Evaristo Paulo, natural do Estado de Minas.
68. 71. Manoel, filho de Juvenal Alves de Almeida, natural do Districto Federal.
69. 63. Leandro, filho de Turibio Motta, natural do Districto Federal.
71. 57. José da Silva, filho de Targino José Peixoto, natural do Districto Federal.
72. 2. Almacis Pereira da Camara, filho de Carlos Pereira da Camara, natural do Districto Federal.
73. 80. Octacilio Pereira Cesar, filho de Custodia Maria da Conceição, natural do Districto Federal.
74. 13. Antonio Germano, filho de Sebastião Germano da Silva, natural do Estado do Rio.
75. 39. Francisco Benedicto dos Santos, filho de Francisco dos Santos, natural do Districto Federal.
76. 5. Alexandre, filho de Garibaldi Antonio de Souza, natural do Districto Federal.
77. 83. Oswaldo Antonio de Andrade, filho de José Antonio de Andrade, natural do Districto Federal.
78. 56. José, filho de Manoel Luiz Pereira, natural do Districto Federal.

44. 176. Alvaro, filho de Joaquim Muniz Ferreira, Districto Federal.
169. 177. Todgi Almeida, filho de Turfimo J. Almeida, Districto Federal.
151. 178. Moacyr, filho de Rosa Alves da Silva, Districto Federal.
31. 179. Antonio Ribeiro dos Santos, filho de Olympio Ribeiro dos Santos, Estado do Rio.
5. 180. Alcides Marques da Silva, filho de Adjunto Marques da Silva, Districto Federal.
126. 181. José Ferreira, filho de Marcos Gomes, Districto Federal.
97. 182. Jael, filho de Santiago Pedro da Costa, Districto Federal.
99. 183. João, filho de Antonio José Pereira, Districto Federal.
186. 184. Valdelino, filho de Amalia Rosa da Conceição, Districto Federal.
93. 185. Herbo, filho de Francisco Simões, Districto Federal.
173. 186. Ruy Brayner, filho de João das Neves Lima, Districto Federal.
42. 189. Bartholomeu, filho de Pedro Rozero, Districto Federal.
3. 189. Alarico, filho de Elvira Maria da Conceição, Districto Federal.
60. 189. Colociano Silva França, filho de Theodoro Silva França, Districto Federal.
59. 191. Christovam, filho de Antonio de Siqueira Vasco, Districto Federal.
103. 192. João, filho de Honorina Joaquina da Conceição, Districto Federal.
176. 193. Sebastião, filho de Hermelindo Ferreira da Costa, Districto Federal.
41. 194. Bartholomeu, filho de Carlos do Nascimento, Districto Federal.
104. 195. João Baptista Alves, filho de Procopio Santos Coutinho, Districto Federal.
133. 196. Leonel Felicio, filho de Joaquim Felicio, Districto Federal.
49. 197. Benedicto Pereira, filho de Manoel Pereira, Districto Federal.
29. 198. Antonio, filho de Mariana José do Nascimento, Districto Federal.
110. 199. Joaquim, filho de Ormindo Pinto de Oliveira, Districto Federal.
3. 200. Alfredo Silva, filho de Nestor Silva, Estado do Rio.
49. 201. Amarillo, filho de Carmerio Gondin, Districto Federal.
71. 202. Euclides, filho de Maria Senhorinha da Conceição, Districto Federal.
158. 203. Orlandino, filho de Antonio Narciso Soares, Districto Federal.
87. 204. Francisco, filho de Vitalina Benigna de Souza, Districto Federal.
156. 205. Ordep Maciel da Silva, filho de Pedro Victorino Maciel da Silva, Districto Federal.
191. 206. Vandyk Brilhante da Costa, filho de Maximiano Fonseca da Costa, Districto Federal.
71. 207. Emmanuel, filho de Manoel Padran de Azevedo, Districto Federal.
146. 208. Manoel José Ferreira, filho de Elesbão Garcia Ferreira, Districto Federal.
21. 209. Angelo Serratt, filho de Hermenegildo Serratt, Districto Federal.
39. 210. Arnaldo de Azevedo Machado, filho de Antonio Muniz Machado, Districto Federal.
31. 211. Antonio Gonçalves, filho de Constantino Gonçalves Peres, Districto Federal.
111. 212. Jorge, filho de Avelino José Ferreira, Districto Federal.
118. 213. José, filho de José Corrêa da Lapa, Districto Federal.
123. 214. José Alves, filho de Manoel Dias Pinto de Moura, Districto Federal.
91. 215. Horacides de Souza Senna, filho de Francisco Bernardo e Senna, Districto Federal.
25. 216. Antonio, filho de Henrique Alves de Castro, Districto Federal.
85. 217. Floriano, filho de Manoel Fernandes Rodrigues, Districto Federal.
92. 218. Hildebrando, filho de Gregorio José Ribeiro, Districto Federal.
89. 219. Geraldino, filho de Umbelino Alberto de Souza, Districto Federal.
52. 220. Candido Napoleão Ramos, filho de Francisco Borges Ramos, Districto Federal.
141. 221. Manoel, filho de Marçal Antonio Coelho, Districto Federal.
188. 222. Valentim, filho de Altiva Isabel Azevedo, Districto Federal.
165. 223. Pedro, filho de Leopoldino José da Silva, Districto Federal.
11. 224. Allhenzio, filho de João da Motta de Mendonça, Districto Federal.
144. 225. Manoel Braugato, filho de José Braugato, Districto Federal.
137. 226. Manoel, filho de Emilia Rosa, Districto Federal.
145. 227. Manoel Dias, filho de Idalina M. da Conceição, Districto Federal.
132. 228. Justino de Padua, filho de José Francisco de Oliveira, Districto Federal.
172. 229. Rosino Barbosa, filho de Manoel Barbosa, Districto Federal.
56. 230. Claudionor Silva, filho de Victor Ferreira, Districto Federal.
57. 231. Claudino, filho de Laudelino Theodoro da Fonseca, Districto Federal.
33. 232. Antonio Santos, filho de José Justino Vieira, Districto Federal.
150. 233. Mario, filho de Joaquim Augusto Tiburecio, Districto Federal.
69. 234. Durvalino Manoel de Oliveira, filho de Dorcelina M. da Conceição, Districto Federal.
114. 235. José, filho de Antonio Pedro Ferreira Segundo, Districto Federal.
91. 236. Herailio Ribeiro, filho de Geraldo Ribeiro, Districto Federal.
86. 237. Francisco, filho de José Benadeira de Mello, Districto Federal.
62. 238. Daniel, filho de Antonio Joaquim Machado, Districto Federal.
55. 239. Clair Bergiante, filho de Ermolan Bergiante, Estado do Rio.
47. 240. Benedicto Francisco, filho de Constancia M. da Conceição, Districto Federal.
53. 241. Carlos, filho de Marianna da Conceição, Districto Federal.
174. 242. Salvador Castellano, filho de Jovain Castellano, Districto Federal.
82. 244. Fernando, filho de Joaquim Ferreira Muehe, Districto Federal.
46. 245. Benedicto, filho de João Malaquias de Souza Sobrinho, Districto Federal.
2. 246. Agostinho, filho de Manoel Garcia, Districto Federal.
37. 247. Aristides A. Bezerra, filho de Pedro A. Bezerra, Minas Geraes.
28. 248. Antonio, filho de Manoel Cardoso dos Santos, Districto Federal.
162. 249. Orlando, filho de Manoel Cardoso dos Santos, Districto Federal.
183. 250. Sizenando, filho de Francisco Ferreira Barbosa, Districto Federal.
81. 251. Ezgjo, filho de Manoel Rodrigues Benedicto Torres, Districto Federal.
48. 252. Benedicto José Ferreira, filho de Clara Luiza da Silva, Districto Federal.
160. 253. Orlando, filho de Arthur Borba de Carvalho, Districto Federal.
189. 254. Valmôr Leonardo Barbosa, filho de Luiz Leonardo Barbosa, Estado do Rio.
148. 255. Manoel Moraes dos Santos, filho de Luiz dos Santos Ferreira, Districto Federal.
120. 256. José, filho de Manoel Alves Couto, Districto Federal.
7. 257. Alfredo, filho de Domingos Pinto de Moraes, Districto Federal.
187. 258. Waldemiro, filho de Julio da Costa Araujo, Districto Federal.
147. 259. Manoel José da Silva, filho de Augusto Ribeiro da Silva, Districto Federal.
167. 260. Pedro Francisco Coelho, filho de João José Coelho, Estado do Rio.
17. 262. Alzimir, filho de José de Almeida Machado, Districto Federal.
143. 263. Manoel Alexandre, filho de Manoel Alexandre, Districto Federal.
- A. Santos Pimentel Filho, presidente.

PRIMEIRA CIRCUMSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO MILITAR

JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR DO 24º DISTRITO—SANTA CRUZ
Edital de convocação de sorteados

O engenheiro Pedro Olyntho C. Cintra, presidente da Junta de Alistamento Militar do 24º distrito:

Faz saber que foram sorteados para o serviço do Exercito, no dia 19 de setembro de 1920, nesta Capital, sede da 1ª Circumscrição de Recrutamento, os cidadãos constantes das relações discriminadas abaixo transcriptas, devendo os de ns. 4 a 108, que fazem parte do contingente da primeira chamada, se apresentar do dia 10 a 28 de outubro do corrente anno, na sede desta junta, á rua Francisco Belisario n. 26 — Santa Cruz, afim de receberem os respectivos certificados de apresentação e serem encaminhados ao ponto de concentração n. 4, no Quartel do 2º Regimento de Artilharia Montada, nest

Quarto Regimento de Cavallaria Divisionario

CONSELHO ADMINISTRATIVO

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA OU PERMANENTE

De ordem do Sr. coronel commandante do regimento, communico aos interessados que se acha aberta a inscripção para fornecimento de diversos artigos, no corrente anno, constante do edital publicado no *Diario Official* de 18 de junho de 1929, pagina n. 13.874.

Quartel, em Tres Corações, 18 de junho de 1929. — *Oldemar Travassos da C. Telles*, 1º tenente contador, thesoureiro.

Enfermaria Hospital de Itajubá

EDITAL DE CONCURRENCIA PUBLICA

De ordem do Sr. chefe faço publico que o Conselho de Administração, sob a presidencia do mesmo chefe, receberá, ás 14 horas do dia 10 de julho proximo vindouro, nesta enfermaria-hospital, propostas para fornecimento, mediante concorrência publica, dos artigos referidos neste edital, durante o corrente anno, sob as seguintes condições:

1ª — As propostas devem ser apresentadas em tres vias, sellada a primeira de accordo com a lei, sem rasuras, emendas ou entrelinhas, mencionando os artigos a fornecer e os respectivos preços em algarismos e por extenso. Essas propostas serão, pelos concorrentes, assignadas e rubricadas em todas as paginas, devendo ser entregues em sobrecartas lacradas. Nas mesmas propostas, declararão os proponentes sujeitarem-se a todas as clausulas deste edital.

2ª — As propostas devem acompanhar, em envolvero separado, documentos (que provem): a) haver pago, como negociante, especialista no genero de que faz objecto a concorrência, impostos federaes e municipaes da casa commercial, relativos ao ultimo semestre vencido; b) ser negociante matriculado, bastando para as firmas commerciaes, a apresentação do respectivo contracto social, extrahido por certidão da Junta Commercial, ou estar legalmente constituída nos termos do decreto n. 134, de 6 de junho de 1891, quando se tratar de sociedade anonyma; c) que cumpriu fielmente o ultimo contracto ou ajuste celebrado com o Governo, no caso de já ter sido fornecedor; d) ter caucionado no cofre do Conselho de Administração deste estabelecimento, a importancia de 500\$000, para garantir a assignatura do contracto.

3ª — A abertura e a leitura das propostas serão feitas em sessão que se iniciará com o seu recebimento, no dia e hora acima indicadas, e na forma regulamentar, sendo essa abertura precedida pelo exame da idoneidade dos proponentes.

4ª — No caso do não comparecimento do proponente ou do seu representante legal, a abertura e o julgamento de sua proposta, correrão á revelia.

5ª — O proponente que não assignar o respectivo contracto dentro do prazo que lhe for marcado, perderá, em favor do Estado, a caução de que trata a alinea a da clausula segunda, e será considerado inidoneo para futuras concorrências, por espaço de tres annos, de accordo com o aviso n. 505, de 30 de agosto de 1920.

6ª — Os proponentes farão um deposito, para garantir a execução do contracto, na razão de 10 %, até o valor de 50:000\$000, e de 5 % sobre o excesso da mesma importancia, calculado sobre o fornecimento provavel durante o anno e estipulada como caução minima a quantia de 1:000\$000.

7ª — Não serão acceptas as propostas cujos preços excedam aos do limite maximo estabelecido, os quaes serão lidos na presença dos concorrentes, antes da abertura das propostas.

8ª — No caso de duas ou mais propostas inteiramente iguaes, será preferida a do licitante que propuzer, por escripto e secretamente, maior abatimento; verificado novo empate, terá preferencia a do negociante que já estiver fornecendo, procedendo-se á sorte si este não tiver concorrido.

9ª — Não serão tomadas em consideração quaisquer offertas de vantagens não previstas neste edital, nem as propostas que contiverem apenas o offerecimento de redução sobre as propostas mais baratas.

10ª — Será de 72 horas o prazo maximo para entrega dos artigos, a contar da hora da entrega do pedido.

11ª — A concorrência a realizar-se e o respectivo contracto, subordinar-se-hão ao Código de Contabilidade Publica e respectivo regulamento.

12ª — Na contadoria desta enfermaria, serão prestados os esclarecimentos de que precisarem os interessados, das 8 ás 12, das 14 ás 16 horas, nos dias uteis, que decorrerem até o dia 10 do mez proximo vindouro.

Serão os seguintes os artigos a fornecer:

Utensilios:

Capacho de ferro galvanizado, com 0,66 x 0,35, um.

Capacho de côco, com 0,60 x 0,30, um.

Espanador grande, de pennas, um.

Enxada marca "Jacaré", de 2 1/2 libras, uma.

Escova para lustrar assoalho, uma.

Artigos de expediente:

Aclas de inspecção de saude, conforme modelo, cento.

Altas da enfermaria, conforme modelo, cento.

Baixas á E.H. (papeletas), conforme modelo, cento.

Borracha "Ruby" n. 112, duzia.

Barbante grosso, novello.

Caneta superior de madeira, uma.

Colchetes O. K. n. 1, caixa.

Colchetes O. K. n. 2, caixa.

Colchetes O. K. n. 3, caixa.

Colchetes "Gem", n. 2, duzia.

Colchetes "Self", n. 1, caixa.

Enveloppes para officios, com 0,18 x 0,26, cento.

Fita para machina "Remington", (prela), uma.

Folha de vencimentos, conforme modelo, cento.

Folha de balancetes, conforme modelo, cento.

Gomma arabica, liquida n. 1, duzia.

Gomma arabica em grão, kilo.

Grampos "Universal", caixa.

Grampos para papel n. 2, caixa.

Grampos para papel n. 4, caixa.

Grampos para papel n. 6, caixa.

Grampos para papel n. 8, caixa.

Indice alphabetico de 0,22 x 0,33, um.

Lapis preto "J. Faber", n. 2, duzia.

Livro de 100 folhas com capa de panno preto, 0,22 x 0,33, um.

Livro de 200 folhas com capa de panno preto, 0,66 x 0,44, um.

Oleo para machina de escrever "Americano", de 30 ges., vidro, um.

Papel almasso 60. (pautado), resma.

Papel almasso, liso, 60, resma.

Papel carbonô "Americano", n. 1.001, caixa.

Papel mata borrão, superior, folha.

Papel para cópia, fino e em meias folhas, tambem almasso, milheiro.

Papel pardo para embrulho, folha.

Percevejos de metal, caixa.

Pennas "Mallat" n. 12, caixa.

Pennas "Leonardt", douradas, n. 516 E. F., caixa.

Raspadeira "Rodger", com cabo de osso, uma.

Talão para pedidos de material, com 150 folhas, conforme modelo, um.

Talão para pedidos diarios, de generos, com 100 folhas, conforme modelo, um.

Talão para pedidos de generos, quinzenaes, com 100 folhas, conforme modelo, um.

Tinta preta "Sardinha", litro, um.

Tinta vermelha "Sardinha", litro.

Coletas brancas de algodão, uma.

Toalhas brancas de adamaseado superior, com 1,50 x 1,50, uma.

Toalhas felpudas para rosto, qualidades communs, uma.

Material de penso:

Alcool a 36°, litro.

Algodão hydrophilo, Nacional, kilo.

Ataduras de gaze "Suissa", de 3 cms., duzia.

Ataduras de gaze "Suissa", de 4 cms., duzia.

Ataduras de gaze "Suissa", de 5 cms., duzia.

Ataduras de gaze "Suissa", de 6 cms., duzia.

Ataduras de gaze "Suissa", de 7 cms., duzia.

Ataduras de gaze "Suissa", de 8 cms., duzia.

Ataduras de gaze "Suissa", de 9 cms., duzia.

Ataduras de gaze "Suissa", de 10 cms., duzia.

Ataduras de gaze "Suissa", de 12 cms., duzia.

Algodão hydrophilo "Suisso", kilo.

Algodão hydrophilo "Americano", kilo.

Esparadrapo Z. O. "Johnson", 1/2 pollegada, carretel.

Esparadrapo Z. O. "Johnson", 1 1/2 pollegadas, carraterel.

Esparadrapo Z. O. "Johnson", 2 pollegadas, carraterel.

Esparadrapo Z. O. "Johnson", 2 1/2 pollegadas, carraterel.

Esparadrapo Z. O. "Johnson", 3 pollegadas, carraterel.

Esparadrapo Z. O. "Johnson", 4 pollegadas, carraterel.

Gaze iodoformada, metro.

Gaze hydrophilo, metro.

Hydroplasma, duzia.

Iluminação:

Consumo por vela:

Lampada de 220 volts., uma (100 velas).

Lampada de 220 volts., uma (50 velas).

Lampada de 220 volts., uma.

Lampada de 220 volts., uma (32 velas).

Lampada de 220 volts., uma* (25 velas).

Lampada de 220 volts., uma (16 velas).

Lampada de 220 volts., uma (10 velas).

Diversos:

Agua raz de 1º, litro.

Cruswaldina, lata.

Oleo de peixe, litro.

79. 77. Miguel do Nascimento, filho de Olympio do Nas-
cimento, natural do Districto Federal.
80. 68. Manoel, filho de Antonio dos Santos, natural do
Districto Federal.
82. 82. Orivaldo Pedro de Macedo, filho de Pedro Fran-
cisco de Macedo, natural do Districto Federal.
83. 53. João Maria Sobrinho, filho de Augusto José Maria,
natural do Districto Federal.
84. 41. Frederico dos Santos Filho, filho de Frederico dos
Santos, natural do Estado do Rio.
85. 69. Manoel, filho de Antonio Manoel de Oliveira, na-
tural do Districto Federal.
86. 97. Waldemiro Pereira, filho de Antonio José Pereira,
natural do Districto Federal.
87. 3. Alcebiades da Silva Guimarães, filho de Bento da
Silva Guimarães, natural do Estado do Rio.
88. 27. Bento Pinto de Abreu, filho de Francisco Pinto
de Abreu, natural do Districto Federal.
90. 79. Octacílio, filho de Floriana Francisca Xavier, na-
tural do Districto Federal.

Classe de 1906

92. 20. Crescencio, filho de Antonio Rodrigues Lagos, na-
tural do Districto Federal.
93. 30. General Florentino do Carmo, filho de José do
Carmo, natural do Estado de Minas.
94. 57. Manoel, filho de Joanna Maria da Conceição, na-
tural do Districto Federal.
95. 15. Benedicto, filho de Manoel Joaquim Maciel da
Motta, natural do Districto Federal.
96. 31. Gercy Sebastião dos Santos, filho de Francisco
dos Santos, natural do Districto Federal.
97. 55. Manoel, filho de Eugenio Carolino da Conceição,
natural do Districto Federal.
98. 40. João Alves da Rosa, filho de Manoel Alves da Rosa,
natural do Districto Federal.
99. 61. Manoel dos Santos Jesus, filho de Antonio Cardoso
dos Santos, natural do Districto Federal.
100. 9. Antonio, filho de Antonia da Silva, natural do Dis-
tricto Federal.
101. 23. Eduardo Xisto da Silva, filho de Francisco Xisto
da Silva, natural do Districto Federal.
102. 54. Manoel, filho de Custodio Joaquim, natural do
Districto Federal.
103. 64. Milton Motta, filho de Francisco Basilio da Motta,
natural do Districto Federal.
104. 21. Dagoberto, filho de Bernardo de Andrade, natural
do Districto Federal.
105. 68. Nourival Zeferino de Oliveira, filho de Belmiro
Zeferino de Oliveira, natural do Districto Fe-
deral.
106. 72. Sebastião, filho de Maria Virgolino, natural do Dis-
tricto Federal.
107. 32. Joaquim de Oliveira Cardoso, filho de Alfredo de
Oliveira Cardoso, natural do Estado do Rio.
108. 76. Sergio Teixeira Coelho, filho de João Teixeira
Coelho, natural do Districto Federal.
123. 5. Alzemiros José Maria, filho de Francisco Maria, na-
tural do Districto Federal.
124. 48. José Cardoso, filho de José Dias Cardoso, natural
do Districto Federal.
125. 56. Manoel, filho de Francisco Antonio Lopes, natural
do Districto Federal.
126. 59. Manoel Argentino, filho de Manoela Genoveva da
Conceição, natural do Districto Federal.
127. 66. Nelson Corrêa Barbosa, filho de Alfredo Julio Bar-
bosa, natural do Estado do Rio.
128. 17. Cazuza Miguel Cruz, filho de Antonio Alexandrino
da Cruz, natural do Districto Federal.
129. 32. Gregorio Teixeira da Cunha, filho de José Teixeira
da Cunha, natural do Districto Federal.
130. 28. Francisco Americo de Paiva, filho de Americo de
Paiva, natural do Districto Federal.
131. 19. Claudioror Nascimento, filho de Firmo José do
Nascimento, natural do Districto Federal.
132. 6. Anastacio, filho de Firmino Viriato Rangel, natu-
ral do Districto Federal.
133. 60. Manoel da Paixão Sant'Anna, filho de Antonio Pe-
reira Sant'Anna, natural do Districto Federal.
134. 45. José, filho de Crescentino Custodio de Souza, natu-
ral do Districto Federal.
134. 52. Luiz Silveira Machado, filho de Francisco Ma-
chado Junior, natural do Estado do Rio.
136. 34. Hilario Pereira Fernandes, filho de Fabio Fer-
nandes, natural do Districto Federal.
137. 10. Antonio de Oliveira, filho de Antonio Ferreira de
Oliveira, natural do Districto Federal.
138. 13. Aquilino de Oliveira Santiago, filho de Casemiro
de Oliveira Pacheco, natural do Estado do
Rio.
139. 69. Paulo de Souza Campos, filho de Raymundo Ma-
noel de Campos, natural do Districto Federal.
140. 16. Cactano Manoel da Silva, filho de Theodoro Ramos,
natural do Estado do Rio.
141. 29. Francisco Zuccari, filho de Luiz Zuccari, natural
do Districto Federal.
142. 25. Emilio José de Souza, filho de Pedro José de
Souza, natural do Districto Federal.
143. 47. José Anacleto Bernardo da Silva, filho de Anacleto
Bernardo da Silva, natural do Estado de Minas.
144. 38. João, filho de Antonio dos Santos, natural do Dis-
tricto Federal.
145. 22. Donaciano, filho de Graciliano Thomaz da Silva,
natural do Districto Federal.
147. 63. Mario, filho de Joaquim Antonio de Moraes, natu-
ral do Districto Federal.
148. 79. Theodoro, filho de Samuel Bernardo Fontes, na-
tural do Districto Federal.
149. 53. Makharoff Lage Braga, filho de Antonio da Costa
Braga Junior, natural do Districto Federal.
150. 41. Antonio Dias Alves, filho de Agostinho Dias Alves,
natural do Districto Federal.
151. 50. José Vianna, filho de Manoel José Vianna, natural
do Estado do Rio.
152. 2. Alcides Cyrillo da Cruz, filho de Sebastião Ide-
fonso, natural do Estado de Minas.
153. 41. João Custodio da Silva, filho de Americo Custodio
da Silva, natural do Estado de Minas Geraes.
154. 4. Accacio Belisario da Silva, filho de Candido Ribeiro
da Silva, natural do Districto Federal.
155. 35. Irineu Adriano Vieira, filho de Antonio Adriano,
natural do Districto Federal.
156. 73. Sebastião Baptista, filho de Julião Baptista, natu-
ral do Estado do Espirito Santo.
157. 70. Procino, filho de Euphrasia Maria do Espirito
Santo, natural do Districto Federal.
158. 4. Alvaro, filho de Samuel Bernardo de Freitas, na-
tural do Districto Federal.
159. 78. Sylvio de Assis Rodrigues, filho de Antonio Cam-
penseiro Rodrigues, natural do Districto Fe-
deral.
160. 58. Manoel, filho de Manoela Genoveva da Conceição,
natural do Districto Federal.
161. 24. Eloy, filho de João José da Silva, natural do Dis-
tricto Federal.
162. 26. Estevam Nepomuceno Terra, filho de Arthur Ne-
pomuceno Terra, natural do Estado do Rio.
163. 44. José, filho de Augusto Loreda de Almeida, natural
do Districto Federal.

Relação da 2ª chamada no caso de insuficiência da 1ª
Numero de ordem de sorteio — Numero de alistamento —

Nomes e filiações

Classe de 1906

109. 8. Antenor Rodrigues Ferreira, filho de Manoel An-
tonio Ferreira, natural do Districto Federal.
110. 19. José Mariano, filho de Justiniano Mariano, natu-
ral do Estado do Rio.
111. 65. Moysés Macedo, filho de Dyonisio Antonio Macedo,
natural do Districto Federal.
112. 18. Claudionor Manoel Victorino, filho de Praxedes
Manoel Victorino, natural do Districto Federal.
113. 75. Sebastião Soares Nogueira, filho de Pedro Soares
Nogueira, natural do Districto Federal.
114. 37. Irineu Victor dos Santos, filho de Francisco Victor
dos Santos, natural do Districto Federal.
115. 81. Walfrido de Oliveira Dantas, filho de Antonio Fer-
reira Dantas, natural do Districto Federal.
116. 7. Annanias Pedro de Alcantara, filho de Propicio da
Costa Braga, natural do Districto Federal.
117. 43. Joaquim Ferreira, filho de Joaquim Ferreira, na-
tural do Districto Federal.
118. 82. Zeferino da Silva Coelho, filho de José da Silva
Coelho, natural do Districto Federal.
119. 51. Luiz Fortunato da Cruz, filho de Benedicto For-
tunato da Cruz, natural do Districto Federal.
120. 67. Nicola Benevenuto, filho de Felipe Benevenuto,
natural do Districto Federal.
121. 80. Venar de Oliveira, filho de Carlos Francisco de
Oliveira, natural do Estado do Rio.
152. 2. Alcides Cyrillo da Cruz, filho de Sebastião Ide-
fonso, natural do Estado de Minas.
153. 41. João Custodio da Silva, filho de Americo Custodio
da Silva, natural do Estado de Minas Geraes.
154. 4. Accacio Belisario da Silva, filho de Candido Ribeiro
da Silva, natural do Districto Federal.
155. 35. Irineu Adriano Vieira, filho de Antonio Adriano,
natural do Districto Federal.
156. 73. Sebastião Baptista, filho de Julião Baptista, natu-
ral do Estado do Espirito Santo.
157. 70. Procino, filho de Euphrasia Maria do Espirito
Santo, natural do Districto Federal.
158. 4. Alvaro, filho de Samuel Bernardo de Freitas, na-
tural do Districto Federal.
159. 78. Sylvio de Assis Rodrigues, filho de Antonio Cam-
penseiro Rodrigues, natural do Districto Fe-
deral.
160. 58. Manoel, filho de Manoela Genoveva da Conceição,
natural do Districto Federal.
161. 24. Eloy, filho de João José da Silva, natural do Dis-
tricto Federal.
162. 26. Estevam Nepomuceno Terra, filho de Arthur Ne-
pomuceno Terra, natural do Estado do Rio.
163. 44. José, filho de Augusto Loreda de Almeida, natural
do Districto Federal.

Santa Cruz, na Capital Federal, 7 de junho de 1929.
Pedro Olyntho C. Cintra, presidente.

Saponáceo, um.
 Sabão de 1^o, kilo.
 Soda caustica de 1^o, kilo.
 Tinta esmalte, branca, "Águia", kno.
 Tijolo de arear, um.
 Cera "Royal", para assoalho, lata.
 Cera "Parquetina", para assoalho, lata.
 Vassoura de 5 fios, uma.
 Vassoura de piassava, uma.
 Vassoura para lavar casa, uma.
 Rodo de madeira, com borracha, para enxugar casa, um.

E. Hospital, em Itajubá, Estado de Minas Geraes, 15 de junho de 1929. — *Thiago de Souza Silveira*, 1^o tenente-contador.

MINISTERIO DA FAZENDA

Tribunal de Contas

Pelo presente edital, fica intimado, o ex-agente do Correio de Miranda, no Estado de Mato Grosso, André Gaudie Leite, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, allegar o que a bem de seus direitos, produzir documentos, ou recolher, aos cofres publicos, a importância de 72\$000, debito encontrado no processo de tomada de suas contas, relativo ao periodo de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1922, sob pena de revelia.

O debito provém de sellos de nomeação que não pagou.

Terceira Directoria do Tribunal de Contas, 13 de junho de 1929. — *Mario Newton de Figueiredo*, director.

Directoria do Patrimonio Nacional

De ordem do Sr. Director, e em cumprimento ao despacho do Sr. ministro da Fazenda, de 15 de corrente, exarado no processo n. 20.446, de 1929, fica por este intimado o Sr. Rodrigo Theophilo, a recolher, no prazo de 15 dias, a contar da presente data, a importância de 21:662\$640, para que se lhe adjudique o predio ns. 45/46 da Avenida Frontin, na Villa Proletaria Marçal Hermes, sob pena de caducidade da seu direito para aquisição do alludido immovel. (Proc. 20.446/1929.)

Secretaria do Patrimonio Nacional, 15 de junho de 1929. — *Sulrio V. Oliveira*, secretario.

Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Rio de Janeiro

Pego a attenção dos Srs. fornecedores de objectos de expediente e artigos de consumo commum para o edital publicado no *Diario Official*, do dia 15 do corrente, convidando-os, e a quem interessar possa, para requererem sua inscripção como fornecedores permanentes, no corrente anno, dos artigos relacionados no citado edital.

Delegacia Fiscal. Nitficroy, 17 de junho de 1929. — *Francisco Rodines*, contador interino.

MINISTERIO DA MARINHA

Directoria de Saude Naval

CONCURSO PARA ALUMNOS PENSIONISTAS DO HOSPITAL CENTRAL DA MARINHA

1. De ordem do Exmo. Sr. ministro da Marinha, fago publico que se acha aberta na Directoria de Saude da Arma-

da, na Ilha das Cobras, por espaço de 30 dias a inscripção para o concurso de trez vagas existentes de alumnos pensionistas do Hospital Central da Marinha.

2. Os requerimentos solicitando inscripção ao concurso, deverão ser dirigidos ao Sr. ministro da Marinha, acompanhados dos seguintes documentos:

- a) carteira de identidade;
- b) certidão de approvação nas materias do 4^o anno do curso medico;
- c) attestado de vaccina.

3. As provas constarão da observação de um doente, que será o mesmo para dous candidatos; de uma questão pratica, que, sendo commum a todos, será tirada á sorte pelo primeiro inscripto. Esta questão poderá ser substituida pela applicação de um aparelho, ou descripção de um instrumento, etc.

4. Cada candidato terá meia hora para observar o doente, uma hora para escrever a observação, e uma hora, no maximo, para desenvolvimento da questão da segunda prova.

Directoria Geral de Saude da Armada, 25 de maio de 1929. — *Dr. Paulo Fernandes dos Santos*, capitão de fragata, medico, chefe das 1^o e 2^o seções.

Directoria de Navegação

DIVISÃO DE PHARÓES

AVISO AOS NAVEGANTES N. 58

Brasil — Estado do Pará

Avisa-se aos navegantes, em rectificação ao aviso aos navegantes desta directoria, n. 57, de 3 do mez corrente, que o pharol de Macapá — Estado do Pará, exhiba as seguintes características de luz:

Relampago branco	0, 5
Eclipse	4, 5
Periodo	5,80

(N. 3 da "Lista de Pharões")

D. N. 3, da Directoria de Navegação, no Rio de Janeiro, em 18 de junho de 1929. — *Rogério Siqueira*, capitão de fragata, chefe da D. N. 3.

DIVISÃO DE PHARÓES

AVISO AOS NAVEGANTES N. 59

Brasil — Estado do Rio Grande do Sul

Avisa-se aos navegantes que mais ou menos a meia distancia entre os pharões de Mustardas e Barra do Rio Grande, no Estado do Rio Grande do Sul, foi inaugurado um pharol automatico, constituido por uma torre de ferro pintada de encarnado e exhibindo as seguintes características de luz:

Relampago branco	0, 5
Eclipse	2, 0
Relampago branco	0, 6
Eclipse	7, 0
Periodo	10,0

Posição approximada:

Latitude 31 — 43 — 51

Longitude W. CW. 51 — 27 — 18.

Alcance: 14,5 milhas. Altura focal: 24 metros.

D. N. 3, da Directoria de Navegação, no Rio de Janeiro, em 18 de junho de 1929. — *Rogério Siqueira*, capitão de fragata, chefe da D. N. 3.

Directoria de Fazenda

D. F. 1.

CONCURRENCIA PUBLICA

1. De ordem do Sr. capitão de fragata, chefe da D. F. 5, presidente da Comissão de Concurrencias da Marinha, no impedimento do Sr. vice-presidente e de accordo com o artigo 750 do regulamento anexo ao decreto numero 15.783, de 8 de novembro de 1922, publico a proposta recebida em sessão de 18 de junho do corrente anno, para o fornecimento e construção de uma lancha á remos e motor de 50 pés para o Corpo de Marinheiros Nacionais.

Comissão de Concurrencias da Directoria de Fazenda da Marinha, em 18 de junho de 1929. — *Raul Cabral de Lacerda*, secretario.

The Brazilian Coal Company Limited, estabelecida nesta praça com escriptorios á Avenida Rio Branco n. 9, e estaleiros e officinas de construções navaes na ilha dos Ferreiros, propõem-se á construir "uma lancha á remos e 2 motor de 50 pés para o Corpo de Marinheiros Nacionais", de accordo com o edital da referida concorrência, publicado no *Diario Official* de 28 de maio proximo passado, pela importância de oitenta e quatro contos e quinhentos mil réis (84:500\$000) e no prazo de cento e vinte (120) dias uteis.

A proponente declara que a sua residência legal e fôro geral é nesta Capital e que se sujeita a todas as disposições do decreto n. 15.783, de 8 de novembro de 1922 e seu regulamento, do edital publicado no *Diario Official* de 26 de agosto e 4 de dezembro de 1928 e do que determina o edital da presente concorrência.

Rio de Janeiro, 18 de junho de 1929. — Por procuração da Brazilian Coal Co. Limited. — *W. W. Robertson*, gerente interino.

D. F. 1.

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE

Chamo a attenção dos interessados para o edital publicado no *Diario Official* no dia 14 de junho corrente, paginas 28 e 29 (Supplemento), que se refere á concorrência administrativa permanente, a se realizar nesta directoria, para aquisição de reactivos para o serviço tecnico analytico da Armada.

Comissão de concurrencias da Directoria de Fazenda da Marinha, em 15 de junho de 1929. — *Mario Rebello de Mendonça*, secretario.

D. F. 1.

CONCURRENCIA PUBLICA

Chamo a attenção dos interessados para o edital publicado no *Diario Official* no dia 14 de junho corrente, paginas 28 e 29 (Supplemento), referente á concorrência publica a se realizar nesta directoria, para construção de um pavimento sobre o antigo deposito de munições da ilha do Mocangê, destinado a servir de alojamento ás praças das Escolas Profissionais.

Comissão de concurrencias da Directoria de Fazenda da Marinha, em 15 de junho de 1929. — *Mario Rebello de Mendonça*, secretario.

D. F. I.

CONCURRENCIA PUBLICA

Chamo a atenção dos interessados para o edital publicado no *Diário Official* no dia 11 de junho do corrente, paginas 41 a 44 (supplemento), que se refere á concorrência publica para a execução de obras no edificio em que está instalado o Estado Maior da Armada.

Comissão de Concurrencias da Directoria de Fazenda da Marinha, em 14 de junho de 1929. — *Mario Rebello de Mendonça*, secretario.

D. F. I.

CONCURRENCIA PUBLICA

Chamo a atenção dos interessados para o edital publicado no *Diário Official*, no dia 7 de junho corrente, paginas 13.125 e 13.126, que se refere a concorrência publica, a se realizar nesta directoria, para construção de uma embarcação para a praticagem do Pará.

Comissão de Concurrencias da Directoria de Fazenda da Marinha, em 14 de junho de 1929. — *Mario Rebello de Mendonça* secretario.

MINISTERIO DA VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS

Repartição Geral dos Telegraphos

SUB-DIRECTORIA TECHNICA

CONCURRENCIA PUBLICA PARA IMPRESSÃO DO BOLETIM TELEGRAPHICO, GUIA GERAL URBANO E RELATORIO DA DIRECTORIA.

De ordem do Sr. director geral, chamo a atenção dos interessados para o edital publicado no *Diário Official* do dia 2 do corrente, ás paginas numeros 12.837 e 12.838.

Rio de Janeiro, 7 de junho de 1929.
— *A. Couto Fernandes*, sub-director tecnico.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

CONCURRENCIA PERMANENTE NOS TERMOS DO ART. 52 E SEUS PARAGRAPHS, DO CODIGO DE CONTABILIDADE. (DECRETO NUMERO 4.536, DE 28 DE JANEIRO DE 1922).

De ordem do Sr. inspector, faço publico que, no dia 8 de julho de 1929, na sede da Intendencia da Inspectoria de Aguas e Esgotos, á rua Frei Caneca n. 112, serão recebidas, ás 13 horas, propostas para concerto, reparação e limpeza de machinas de escrever, em concorrência permanente, autorizada pelo Sr. ministro da Viação e Obras Publicas, segundo a comunicação contida no officio n. 824, de 24 de maio de 1929, da Directoria Geral de Contabilidade daquelle ministerio. Pede-se a attenção dos interessados para o artigo 52 e seus paragrafos do Código de Contabilidade e mais as seguintes condições:

Primeira — Os proponentes deverão pedir inscripção em requerimento, devidamente sellado, dirigido ao inspector de Aguas e Esgotos, declarando a nacionalidade da firma e a sede do estabelecimento, fazendo acompanhar o referido requerimento dos documentos que possam constituir prova de idoneidade, contracto social, quitação de impostos e certificado da caução de 500\$000, feita na thesouraria do Thesouro Nacional, em moeda corrente ou titulos da divida publica, pela colação que vigorar no dia em que for feito o deposito, mediante guia expedida pela secção de Expediente, na mesma inspectoria.

Segunda — Verificada a idoneidade dos requerentes, ser-lhes-hão os seus documentos restituídos e em seguida, esta inspectoria determinará a inscripção, de accordo com o menor offercimento.

Terceira — Os interessados apresentarão, juntamente com os requerimentos a que se refere a clausula 1ª, e nos quaes deverão declarar que se submettem a todas as condições deste edital e se sujeitarão ás penas impostas pelo Código de Contabilidade, em um envelope separado, fechado e lacrado, com indicação do conteúdo e nome do proponente, a sua proposta em tres vias, datada, rubricada e assignada, sendo a primeira via devidamente sellada, sem emendas, nem rasuras ou cousa que faça duvida, contendo os preços por extenso e em algarismos, propostas essas que serão abertas na presença dos interessados, que as rubricarão, logo após o julgamento de idoneidade.

Quarta — Não serão abertas as propostas dos concurrentes que não forem julgados idoneos.

Quinta — O concorrente obrigar-se-ha a reparar, substituir peças inutilizadas, proceder á necessaria limpeza e respectiva pintura das seguintes machinas, que se encontram á disposição dos interessados, na sede da inspectoria, á rua Frei Caneca n. 112:

Remington, com carro de 11;
Remington, n. 6.322;
Remington n. R. S. 61.250;
Remington n. R. L. 65.483;
Underwood n. 28.370;
Underwood n. 37.564-3/20;
Underwood n. 72.076;
Underwood n. 25.920;
Yost n. 011.027;
Royal n. 632.343;
Royal n. 18.795.621;
Royal n. 151.959-8.

Sexta — A caução de que trata a condição primeira, servirá para garantia da proposta e da execução do serviço, e reverterá para a Fazenda Nacional, si o concorrente inscripção deixar de executar o serviço dentro do prazo fixado no pedido (empenho), sendo as machinas entregues na sede da inspectoria, á rua Frei Caneca n. 112.

Sétima — O preço será dado separadamente para cada machina, juntando o proponente uma relação que descreva os serviços a executar. A preferéncia caberá ao autor da proposta cujo total seja mais vantajoso, por minima que seja a diferença, não sendo tomadas em consideração quaesquer offerlas de vantagens não previstas no presente edital, nem as propostas que contiverem apenas o offercimento de redução sobre a proposta mais barata. No caso de igualdade de preços entre dous ou mais concurrentes, caberá a preferéncia ao proponente brasileiro.

Oitava — A inspectoria reserva-se o direito de não aceitar nenhuma das propostas ou annullar a concorrência, e, nesses casos, estes que não darão direito a reclamação ou indemnização a nenhum dos concurrentes.

Nota — O preço será dado em moeda corrente nacional, não podendo ser alterado antes de decorrerem quatro mezes, contados da data de inscripção.

Secção de Expediente, em 18 de junho de 1929. — *Theophilo Dias Ribeiro*, chefe da secção, interino.

De ordem do Sr. inspector convido os proprietarios dos predios abaixo mencionados a virem cumprir, dentro do prazo de quinze dias, as intimações de ns. 185 a 195 (série C) e 94 a 100 (série H), expedidas por esta inspectoria, para concertos de ramaes internos, sob pena de multas regulamentares:

Rua Marquez de Abrantes:

N. 204, Candido Coelho de Oliveira;
N. 214, Faustino Lino Meirelles;
N. 209, Joanna Catharina Elisa Hansbeck;

N. 207, José Ribeiro;
N. 205, Aristarcho Xavier Lopes Filho e outros;

N. 191, Antonio Borlido Maia,
N. 185, Emilia (menor).

Travessa Pinto:

N. 89, Ignacio Bragão.
Rua Conselheiro Galvão:

N. 392, Manoel Rambo Hudy.

Travessa Leite Velho:

N. 8, Anna Leonidia de Lima.

Rua Ibiá:

N. 1, Antonio Moreira Ramos;
N. 10, José dos Santos Coelho;
N. 32, Antonio Oliveira Branco;
N. 81, Antonio Moreira Ramos.

Estrada Octaviano:

N. 100, Antonio Moreira Ramos;
N. 122, Leocadia Teixeira de Carvalho;
N. 132, Joaquim Silva Pinheiro Costa;
N. 134, Joaquim Silva Pinheiro Costa.

Secção de Expediente, em 14 de junho de 1929. — *Theophilo Dias Ribeiro*, chefe da secção, interino.

De ordem do Sr. Inspector, convido a proprietaria do predio n. 156 da rua General Caldwell, Sra. Antonia Antonia Souza Santos, a vir cumprir a intimação para instalação de hydrometro e pagar as multas por que é responsavel.

Secção de Expediente, em 10 de junho de 1929. — *Theophilo Dias Ribeiro*, chefe da secção, interino.

De ordem do Sr. inspector, convido o proprietario do predio n. 205, da rua João Vicente, Sr. Victorino Santos Castro, a vir cumprir a intimação para instalação de hydrometro e pagar as multas por que é responsavel.

Secção de Expediente, em 12 de junho de 1929. — *Theophilo Dias Ribeiro*, chefe da secção, interino.

De ordem do Sr. inspector convido os proprietarios dos predios abaixo mencionados a virem satisfazer, dentro do prazo de quinze dias e na thesouraria desta repartição, á rua do Riachuelo numero 287, os debitos por que são responsaveis, sob pena de serem os mesmos enviados á cobrança executiva:

Sand Aymle, praça das Perolas n. 20, 12\$431.

João Barbosa Teixeira, rua Bezerra de Menezes n. 79, 6\$037.

Francisco J. Oliveira Jr., rua Visconde de Queluz n. 38, 12\$847.

Pedro Gonçalves, estrada do Quitungá n. 230, 16\$367.

Maria A. V. L. Lassarão, rua Bezerra de Menezes n. 77, 168100.
 Manoel F. de Oliveira, rua Noemia Nunes n. 374, 98025.
 José Marques da Rocha, rua Surubhy n. 116, 118210.
 Zulmira de S. Valle, rua Gonzaga Duque n. 151, 98025.
 Francisco F. Sica, rua J n. 21 (Penha), 98545.
 Severino J. de Souza, estrada Marechal Rangel n. 371, c. IV, 128431.
 Anna Joaquim, rua Dr. Joviniano numero 60-A, 88650.
 Nilo Mattos, rua Um n. 8, Villa Boa Vista, 68768.
 Frederico de A. Lopes, rua Barão do Serro Largo n. 43, 81565.
 Aurea M. da Motta Freitas, rua Drummond n. 63, 98025.
 Joad Rosa Fialho, rua J n. 78 (Villa Santa Cecilia), 88565.
 Leopoldina Railway Co., Ltd., estação de Corvol, 978717.
 Luthergardes da Rocha Chaves, rua Gasparão Maia n. 7-A, 108706.
 José Maria Araújo, rua Major Conrado n. 130, 78732.
 Fernando de Almeida, rua Cabrieva n. 29, 78803.
 Philemon de O. Rosa, rua Gonzaga Duque n. 119, 98545.
 Otília Ferreira Gomes, estrada do Norte n. 588, 98545.
 José Candido de Menezes, rua Dionysio n. 238, 108105.
 José Cogido, estrada Marechal Rangel n. 811, 1298560.
 Carlos de Oliveira Messeny, avenida Aktomovel-Club n. 1547, 128847.
 Arthur B. dos Santos, rua Setubal n. 45, 88407.
 German Mendonça Cabral, rua Antonio Rego n. 144, 118281.
 Joaquim José Faveira, rua João Torquato n. 106, 168125.
 Pedro F. Borges, praia da Bandeira n. 109-B, 118934.
 Manoel A. Osóres Berra, rua B n. 174 (Villa Santa Cecilia), 88545.
 Maria Pereira, rua Felisbello Freire n. 48, 98025.
 Maria da Conceição e Lourdes, rua Couto n. 96, 98545.
 Joaquim dos Santos Serra, rua Milton n. 106, 108750.
 Victor Markus, rua Couto n. 46, réis 98545.
 Aurelio de Freitas Lage, rua Francisco Alves n. 100, 88407.
 Elias Migueros, rua Gisplatina n. 31, 88565.
 Manoel Antonio Affonso, rua Projectada n. 21, 98545.
 Alfredo Teixeira Ribeiro, rua Guatemala n. 163, 108737.
 Hermínio Americo dos Santos, rua das Andorinhas n. 59, 138537.
 Manoel Vicente de Oliveira, rua Marquez de Aracaty n. 127, 128847.
 Manoel do Nascimento, rua das Opalas n. 161, 198895.
 José R. F. Bastos, rua Sobragy n. 37, 208296.
 João Machado, rua Itaperda n. 83, réis 98403.
 Victor Cuecos, rua Major Conrado numero 63, 118985.
 José Lopes Marques, rua Rego Monteiro n. 91, 118985.
 Antonio Cruvano, estrada do Quitungo n. 57, 78990.
 Joaquim N. Alves, rua Wandenkolk n. 22, 78158.
 Manoel Pereira, travessa Juracy n. 10, 98103.
 José D. S. da Costa, avenida dos Democráticos n. 1.426-A, 288635.

Carlos Continual, rua G n. 21, Villa Santa Cecilia, 128847.
 Augusto Dam, rua Municipal 1, court n. 137, es. I e II, 208701.
 Arthur Lobo, rua Aquino Lima n. 132, 328925.
 Carlos M. Romero e outros, rua Conde de Bonfim n. 177, 68220.
 Manoel Jacintho Pichar, rua Conde de Bonfim n. 95, 298486.
 Casemiro Pereira, rua Victor Mendes n. 42, 38577.
 Nicoteli Torres da Silva, rua Leopoldo n. 145, c. I, 128710.
 Francisco Marques Pereira, rua Bom Pastor n. 154-A e 154-B, 178259.
 Albino Cabral da Nova, avenida Vinte e Oito de Setembro n. 369, 48503.
 José M. Fernandes Vieira, rua José Maurício n. 17, 91085.
 José Pereira dos Santos, rua Paulo de Figueiredo n. 6, 168215.
 Nazar Antonio, rua Visconde de S. Vicente n. 37, es. I a III, 178250.
 Joanna Cecilia Peixoto, rua Barão de Mesquita n. 696, es. V a XIV, 248610.
 A mesma, rua Barão de Mesquita numero 686, es. I a IV, 128820.
 A mesma, rua Barão de Mesquita numero 696, es. XV a XVIII, 128820.
 Amílcar Borges de Almeida, rua Marechal Machado Bittencourt n. 28, de X a XI e 30, 93045.
 Joaquim Ferreira Pontes, rua Piratiny n. 20, 868250.
 Carlos Augusto Lacerda, rua Theodoro da Silva n. 310, 878975.
 Antonio Machado Velho, avenida Vinte e Oito de Setembro n. 319, 68409.
 Antonio da Rocha Lima, rua de S. Clemente n. 375, 308592.
 Light and Power Co., Ltd., rua Marquez de Abrantes n. 201, 218712.
 A mesma, rua de S. Clemente n. 352, 238001.
 Manoel da Fonseca, rua Lopes Quintas n. 37, 198011.
 Antonio Lopes Lyrio, rua Humaylá numero 139, 118231.
 Soto Rodrigues, rua Farnes de Ambedo n. 95, 481217.
 Sebastião da Silva, avenida Rainha Elizabeth n. 159, 248462.
 Alfredo Pereira David, rua Lopes Quintas n. 43, 118582.
 Martinho R. da Rocha, rua Paulo Barreto n. 63, 348847.
 Proprietario, rua Frederico Eyer n. 27, 228597.
 Proprietario, rua Maria Quitéria numero 19, 168008.
 Dr. Miguez Mello, rua Voluntarios da Patria n. 126, 208367.
 Proprietario, rua Real Grandeza numero 22, 308057.
 Proprietario, rua Marquez de São Vicente n. 123, 208045.
 Proprietario, rua Barroso n. 201, réis 558545.
 Antonio Nunes Almeida, rua Adalgisa Aleixo n. 22, 98545.
 L. G. Pereira Cerqueira, rua Candido Benicio n. 13, 118167.
 José de Lottie, rua Coronel Rangel numero 135, antigo, 248464.
 Proprietario, rua Anna Telles n. 212, 168970.
 Joaquim S. Neduf, estrada de Santa Cruz n. 671, 94545.
 Proprietario, rua da Imperatriz ns. 53 e 5, 98545.
 Maria Lima Alves, estrada Intendente Macalhões n. 52, 178488.
 Companhia de Vição e Obras, estrada Intendente Magalhães c/ 64, 68928.
 A mesma, estrada Intendente Magalhães c/ 44-B, 108392.
 A mesma, estrada Intendente Magalhães c/ 216, 108392.

Condominio Nodadun, rua Theodoro da Silva n. 28, 178793.
 Euzébio Eugênio e Euzébio eus, rua Centro de S. Antonio n. 67, 538225.
 Proprietario, rua Pontes Corrêa numero 111, 68470.
 Sociedade Anonyme da Gaz, rua Barão de Mesquita c/ 659, 68670.
 A mesma, rua Barão de Mesquita c/ 965, 18512.
 A mesma, praça Seta de Arco n. 24, 228482.
 Proprietario, rua Conde de Bonfim n. 312, 128342.
 Proprietario, rua Conde de Bonfim n. 139, 368800.
 Proprietario, rua de Santa Luiza n. 89, casa 1, 138969.
 Pedro Marques, rua Laura Muller numero 20, 108062.
 João Maribondo da Trindade, rua Manoel Simões n. 19, 108062.
 Horácio E. de Almeida, praia de Botafogo n. 122, 428967.
 Jorge H. Moller e outro, rua Marquez de Abrantes n. 208, 128125.
 Maria da Conceição L. Lopes, rua Marquez de Abrantes n. 203, 68900.
 Dr. Jeronymo A. Lima, rua Marquez de Abrantes n. 151, 408776.
 Antonio Cid Loureiro, rua Barão de Guaratiba n. 29, 278901.
 Proprietario, rua Alice n. 92, réis 128718.
 Irmã Maria, D. Superiora do Orphanato de Santo Antonio, rua Barão de Itapagipe, 198927.
 José Pereira de Campos, travessa Plano Inclinado n. 7, c. 9, 48458.
 Proprietario, rua do Caffete n. 252, 178758.
 Proprietario, rua Sylvio Romero n. 26, 388818.
 Julieta Silva, rua Sylvio Romero n. 61, 58253.
 Proprietario, rua Benjamin Constant n. 161, 48457.
 Proprietario, rua Pedro Americo numero 236, 78540.
 Proprietario, rua Barão de Petropolis n. 114, 298455.
 Companhia Sul-America, rua das Laranjeiras n. 530, 88281.
 Oscar Varady, rua Barão de Petropolis n. 246, 1188450.
 Proprietario, rua Cardoso Junior c/ 268, 108621.
 Proprietario, travessa Fernandina numero 38, 98175.
 Antonio Sid Loureiro, travessa Tavares Bastos n. 17, 118981.
 Proprietario, rua Barão de Itapagipe n. 254, 218653.
 Proprietario, rua Professor Gabizo numero 17, 68519.
 Francisco Vilela, rua Barão de Itapagipe n. 268, 68519.
 Proprietario, rua Pereira da Silva numero 203, 68791.
 Proprietario, travessa do Navarro numero 138, 118615.
 Proprietario, ladeira de Santa Thereza n. 25, 78085.
 João Leano, rua Ferreira Vianna numero 71, 188498.
 Lauriano Alvares, rua de Santa Christina n. 100, 118933.
 Apollinaria Souza Lemos, rua Guayaçu n. 60, 68519.
 Proprietario, rua Dr. Agra n. 15, réis 158464.
 Proprietario, rua Aurea n. 40, 78403.
 Proprietario, rua do Bispo n. 135, réis 68519.
 Proprietario, rua Barão de Itapagipe n. 296, 68519.
 José da Silva Campos, rua Cardoso Junior ns. 65, 67 e 71, 218051.

Proprietário, rua Alice n. 250, 88919.
Proprietário, rua de Santo Amaro número 219, 98714.

Proprietário, largo do Botecario n. 20, 58253.

Proprietário, rua de Santo Amaro número 162, 58253.

Proprietário, rua Cosme Velho n. 303, 118794.

J. A. de Araújo, rua da Concordia número 44, 58545.

Proprietário, rua Miguel de Paiva número 13, 198067.

City Improvements Co., Limited, rua Unary e 12, 118103.

Proprietário, rua Tavares Bastos número 202, 78103.

Victor Graca, rua Pedro Americo número 123, 515323.

Cezar Bianco, rua Francisco Muratori n. 112, 128589.

Francisco J. Fernandes, rua Paraizo n. 54, 68791.

Francisco J. Fernandes, rua Paraizo n. 48, 68817.

Proprietário, rua do Cunha n. 73, réis 68847.

Maria de Lacerda, rua Professor Gabizo n. 36, 58253.

Proprietário, rua Barão de Itapagipe n. 120, 58253.

Mathilde Soares, rua Barão de Itapagipe n. 188, 58253.

Proprietário, travessa da Lagoinha números 41 e 13, 88121.

Proprietário, rua Monte Alegre n. 354, 148314.

Proprietário, rua Barão de Itapagipe n. 146, 58155.

Maria Carrão, rua Barão de Petropolis n. 90, 118203.

Elvira A. de Lago, rua Guanabara número 49, 88121.

Proprietário, rua Pereira da Silva número 698511.

Proprietário, rua do Aqueducto n. 154, 148791.

Proprietário, ladeira de Santa Thereza n. 47, 461904.

Proprietário, rua Professor Gabizo n. 1, 58455.

Otto George, travessa Barão de Petropolis n. 15, 58455.

João da C. Ribeiro, rua Valparaizo n. 28, 58455.

Proprietário, rua Cosme Velho n. 270, 58253.

Proprietário, rua do Aqueducto n. 888, 1068813.

João de Jesus Cardoso, rua Rogo Lopes n. 33, 368419.

Proprietário, rua Pereira da Silva número 140, 518694.

Proprietário, rua Pereira da Silva número 144, 88919.

Maria Pereira da Silva, rua Pereira da Silva n. 142, 98638.

Proprietário, travessa Fernandina número 74, 98714.

Proprietário, rua Cosme Velho n. 107, 198287.

Proprietário, travessa Fernandina número 72, 98714.

Proprietário, rua Victoria n. 12, réis 58253.

Proprietário, rua Tavares Bastos número 297, 78333.

Proprietário, avenida Paulo de Frontin n. 450, 134039.

Proprietário, rua do Morro n. 102, réis 88519.

Proprietário, rua do Bispo n. 141, réis 858763.

Proprietário, ladeira do Peixoto n. 5, 78516.

Proprietário, rua Cosme Velho n. 226, 98091.

Proprietário, rua Indiana n. 74, réis 82189.

Proprietário, rua Valparaizo n. 28, 58490.

Proprietário, rua Professor Gabizo número 22, 118357.

Almino Vieira de Carvalho, rua Aristides Lobo n. 186, 68519.

Proprietário, rua do Bispo n. 147, réis 68519.

Almachio de Oliveira Santos, rua Aristides Lobo n. 136, 93394.

Proprietário, rua do Bispo n. 230, réis 68519.

Proprietário, travessa Santos Rodrigues n. 17, 88819.

Proprietário, travessa Santos Rodrigues n. 11, 88819.

Manoel Freire dos Santos, travessa Barão de Petropolis n. 1, 68519.

Mine. E. Haucher, rua Barão de Petropolis n. 185, 88819.

Proprietário, rua Sampaio Ferraz número 37, 98509.

Thomaz Alves, rua Alice n. 78, 158359.

Proprietário, travessa Fernandina número 47, 78885.

Proprietário, ladeira do Castro n. 189, 68758.

Proprietário, rua Francisco Muratori n. 53, 118003.

Proprietário, rua Benjamin Constant n. 133, 118791.

Antonio Cid Loureiro, rua Tavares Bastos n. 27, 48458.

Secção de Expediente, em 14 de junho de 1929. — *Theophilo Dias Ribeiro*, chefe da secção, interino.

De ordem do Sr. inspector, convido o proprietario do predio n. 141 da rua Figueiredo Magalhães, Sr. Hernano Barcellos, a vir cumprir a intimação para installação de um hydrometro de 10 m/m, em substituição á penna e pagar as multas por que é responsavel.

Secção de Expediente, em 17 de junho de 1929. — *Theophilo Dias Ribeiro*, chefe da secção, interino.

De ordem do Sr. inspector, convido o proprietario do predio n. 87, da rua Dr. Rogo Barros, Sr. Amundino Borandici, a vir cumprir a intimação para concerto de torneira, substituir ou concertar o deposito d'agua e pagar as multas por que é responsavel.

Secção de Expediente, em 12 de junho de 1929. — *Theophilo Dias Ribeiro*, chefe da secção, interino.

De ordem do Sr. inspector, convido os proprietarios dos predios abaixo mencionados a virem cumprir, dentro do prazo de quinze dias, as intimações de ns. 962 a 972 (serie-B), expedidas por esta inspector, para concertos de camaes internos, sob pena de multas regulamentares.

Rua João Barbalho n. 158-A, Pedro Sá Rodrigues Campello.

Rua Bernardo n. 116, Pedro Francisco Alves.

Rua Bernardo n. 110, Ignacio Valeriano Simões.

Rua Bernardo n. 89, Gonçalves & Irmão.

Rua General Bellegarde n. 4, Albino Ferreira Leão.

Rua General Bellegarde n. 11, Albino Ferreira Leão.

Rua General Bellegarde n. 19, Albino Ferreira Leão.

Rua General Bellegarde n. 21, Albino Ferreira Leão.

Rua General Bellegarde n. 39, Antonio Galgo Grijano.

Rua General Bellegarde n. 41, Zulmira R. Conceição.

Rua General Bellegarde n. 69, Raul Gomes Pedrosa.

Secção de Expediente, em 13 de junho de 1929. — *Theophilo Dias Ribeiro*, chefe da secção, interino.

De ordem do Sr. Inspector, convido os proprietarios dos predios abaixo mencionados, a virem cumprir, dentro do prazo de quinze dias as intimações de ns. 511 a 539 (serie D) e 6 a 93 (serie II), expedidas por esta inspector, para concerto de ramacs internos, sob pena de multas regulamentares:

Rua Santa Luiza n. 53, casa X, Antonio Alves Corrêa.

Rua Santa Luiza n. 35, Antonio Alves Corrêa.

Rua Santa Luiza n. 33, casa XVII, Antonio Alves Corrêa.

Rua Santa Luiza n. 33, casa XIX, Antonio Alves Corrêa.

Rua Santa Luiza n. 33, casa XX, Antonio Alves Corrêa.

Rua Santa Luiza n. 33, casa XXI, Antonio Alves Corrêa.

Rua Santa Luiza n. 33, casa XXIII, Antonio Alves Corrêa.

Rua Santa Luiza n. 33, casa XXVI, Antonio Alves Corrêa.

Rua Santa Luiza n. 33, casa XXVII, Antonio Alves Corrêa.

Rua Santa Luiza n. 33, casa XXVIII, Antonio Alves Corrêa.

Rua Santa Luiza n. 33, casa XXX, Antonio Alves Corrêa.

Rua Santa Luiza n. 33, casa XXXI, Antonio Alves Corrêa.

Rua Santa Luiza n. 33, casa XXXII, Antonio Alves Corrêa.

Rua Santa Luiza n. 33, casa XXXIII, Antonio Alves Corrêa.

Rua Santa Luiza n. 33, casa XXXIV, Antonio Alves Corrêa.

Rua Santa Luiza n. 33, casa XXXV, Antonio Alves Corrêa.

Rua Santa Luiza n. 33, casa XXXVI, Antonio Alves Corrêa.

Rua Santa Luiza n. 33, casa XL, Antonio Alves Corrêa.

Rua Santa Luiza n. 49, Antonio Alves Corrêa.

Rua Santa Luiza n. 17, casa I, Antonio Alves Corrêa.

Rua Santa Luiza n. 17, casa II, Antonio Alves Corrêa.

Rua Santa Luiza n. 17, casa VI, Antonio Alves Corrêa.

Rua Santa Luiza n. 15, Antonio Alves Corrêa.

Rua Santa Luiza n. 43, Antonio Alves Corrêa.

Rua Torres Tomem n. 229, Manoel José Rezende Junior.

Rua Torres Homem n. 233, Maria Josepha Reis e outros.

Rua Humaytá n. 161, Bastos Oliveira.

Rua Barão de Itamby n. 23, Dr. Carlos Cross.

Rua Barão de Itamby n. 38, Dr. Carlos Cross.

Rua Barão de Itamby n. 60, Dr. José Joaquim Moraes Sarmento.

Rua Clarisse Indio do Grasil n. 34, Catão Marcellino Pinto.

Praia de Botafogo n. 90, casa X, Zeferina Marcondes Leão.

Praia de Botafogo n. 90, casa XII, Zeferina Marcondes Leão.

Praia de Botafogo n. 90, casa XV, Zeferina Marcondes Leão.

Praia de Botafogo n. 90, casa XVI, Zeferina Marcondes Leão.

Praia de Botafogo n. 90, casa XVII, Zeferina Marcondes Leão.

Praia de Botafogo n. 99, casa XVIII, Zeferina Marcondes Leão.

Praia de Botafogo n. 98, casa V, Zeferina Marcondes Leão.

Praia de Botafogo n. 98, casa XII, Zeferina Marcondes Leão.

Rua Marquez de Abrantes n. 26, Bernardino Antonio Rodrigues.

Rua Marquez de Abrantes n. 100, Amélia Ferreira de Moraes.

Rua Marquez de Abrantes n. 150, João Luiz dos Santos.

Rua Marquez de Abrantes n. 154, Ricardo Constantino Vieira.

Rua Marquez de Abrantes n. 162, Manoel da Costa Pereira.

Rua Marquez de Abrantes n. 162, sobrado, Manoel da Costa Pereira.

Rua Clarisse Índio do Brasil n. 47, Julio Barros Raja Gabaglia.

Rua Clarisse Índio do Brasil n. 56, Anna Clara Zuldeme e outros.

Rua Clarisse Índio do Brasil n. 50, José Ribeiro.

Rua Clarisse Índio do Brasil n. 46, Antonio Ferreira Netto.

Rua Visconde do Cruzeiro n. 25, Maria da Gloria C. Mendes de Almeida.

Rua Visconde do Cruzeiro n. 50, Henrique C. Leitão Teixeira.

Secção de Expediente, em 8 de junho de 1929. — *Theophilo Dias Ribeiro*, chefe da secção, interino.

De ordem do Sr. inspector, convido os proprietários dos prédios abaixo mencionados, a virem satisfazer, dentro do prazo de quinze dias e na thesauraria desta repartição, a rua Riachuelo n. 287, os debitos por que são responsaveis, sob pena de serem os mesmos enviados á cobrança executiva:

Eugenio Mello, Estrada Nova da Pavuna 250, casa IV, 13\$800.

Agostinho A. L. Fortes, rua Cardoso 279, casas 18, 20, 22, 24, 26 e 27, réis 14\$917.

Mario José Paixão, rua Joaquim Sena 9, 7\$158.

José de C. Santos, rua Pompilio de Albuquerque 170, 9\$945.

Victor Ferret, rua Fabio da Luz 40, 3\$150.

José Buarques de Macedo, rua Paraguay 231 e 233, 31\$395.

Joaquim Alves Junior, rua General Bellegard 18, 17\$595.

Agrippino Grieco, rua Aristides Cairo 74, 9\$945.

Antonio T. Andrade, estrada Nova da Pavuna 287, 24\$150.

Antonio L. Ramos, rua Cinco Irmãos IV-V, Engenho da Rainha, 10\$350.

João G. Lemos, rua Campo da Botija 92, 9\$545.

Gaspar G. Ferreira, rua Edmundo 90, 7\$158.

Tiburcio S. Mello, rua Aquidabam 355, 9\$545.

Wenceslau L. Souza, rua Silva Valle 40, 25\$957.

Jovencio C. Araújo, rua Werne de Magalhães 85, 77\$682.

Amadeu Marques, rua Columbia 78, 14\$317.

Companhia Imobiliária Nacional, rua VIII, 124, Bairro Jardim Maria da Graça, 7\$780.

Euzebio G. Gullo, rua Visconde de Itabayana 67, 4\$772.

Georgina de A. Albuquerque, rua Berqueto 46, 11\$931.

Manoel M. S. Tavares, rua Werne de Magalhães 47 A. 49, casa I e II, 24\$150.

Alvaro P. Guimarães, rua Raul Barroso 24, 14\$310.

Manoel C. Veigas, rua Vital 41, 7\$158.

Antonio Manoel Lopes, rua D. Emilia 8, 10\$250.

Domingos J. Soares, travessa Maria Deolinda 13, 7\$158.

Cassiano Pereira, rua Pedro Telemaco 35, 14\$317.

Carlindo S. Portella, rua São Francisco Xavier 174 A, 33\$177.

Luiz de Magalhães, rua 2 de Maio 205, 34\$050.

Mafalda B. Rangel, rua Santa Cruz 8, 18\$170.

Lino J. de Queiroz, rua Mendes de Aguiar 93, 33\$603.

Serafin S. Silva Junior, Est. do Queimado 139, 33\$113.

Arthur Pedro dos Santos, rua Japurá 49, 10\$114.

Proprietario, rua Oliva Maia 66, réis 6\$813.

Robiano P. Lago, rua Candido Benicio 323, 23\$870.

José P. Pinto da Silva, rua Coronel Rangel 68, 24\$495.

Espidio de A. Moreira, rua Barros Alarcão 30, 9\$545.

João Coelho, rua Albano 143, 9\$545.

Proprietario, rua Manoel Victorino 233, 13\$597.

Proprietario, rua Antunes Garcia 26, 4\$972.

De ordem do Sr. inspector, convido os proprietários dos prédios abaixo mencionados, a virem satisfazer, dentro do prazo de quinze dias e na thesauraria desta repartição, a rua Riachuelo, 287, os debitos por que são responsaveis, sob pena de serem os mesmos enviados á cobrança executiva:

Jayme Augusto Leal, rua Luiz Delphim, 57, 4\$772.

Antonio José Fernandes Rodrigues, rua Antonio Saraiva, 102, 20\$815.

Companhia Imobiliária Nacional, rua VIII, 119, Bairro Maria da Graça, 7\$760.

André Ferreira da Silva, rua Dr. José Felix, 112, 32\$853.

Archimedes dos Santos Rodrigues, travessa Magalhães Castro, 41, 31\$970.

Maria Corrêa de Lima, rua "B", 25, 34\$155.

Luiz Alguêres, rua Visconde de Niteroy, 102, 26\$737.

Ary Marques Lobo, rua "F", 16 (Leblon), 55\$200.

Manoel Lopes Rabello, rua Hermizilia, 65, 34\$500.

João de Barros Brotero, rua Prudente de Moraes, 258, casas I a IV, 67\$390.

José de Andrade Teixeira, rua Barroso, 274, 4\$772.

Maria de Andrade Ramos, rua Alfredo Chaves, 48, 50, 52, 54 e 56, 81\$958.

Elisario Carlos de Oliveira, rua Barão de Jaguaribe, 80, 20\$647.

Cicero Gonçalves Marques Filho, rua Nascimento Silva, 307, 30\$997.

Galeo Martins de Almeida, rua Princesa Januaria, 16, 27\$600.

Fernando Mateos, rua Prudente de Moraes, 466, 33\$036.

Companhia do Gaz, rua Cachamby, em frente ao 172, 43\$972.

Companhia do Gaz, rua Cruz e Souza, em frente ao 138, 43\$972.

Proprietario, rua Conde de Bomfim, 308, 42\$910.

Proprietario, rua Barão do Bom Retiro, 217, 4\$282.

Proprietario, rua Araripe Junior, 60, 4\$542.

Proprietario, rua Barão do Bom Retiro, 767, 8\$682.

Proprietario, rua Uruguay, 86, 4\$542.

Proprietario, rua Alegre, 90, 3\$205.

Proprietario, rua Alegre, 98, 2\$256.

Companhia Brasileira de Terrenos, rua "K", 66 (Penha), 15\$525.

Urbino José Barreiras, rua Conselheiro Galvão, 404, 19\$906.

Afonso Fructuoso, rua Guahyba, 31, 9\$808.

José Lopes, rua "I", 28 (Penha), 9\$545.

Alfredo da Rocha Chaves, rua Capitão Maia, 36, 12\$075.

Mercedes Velasco, rua Guatemala, 14, (Penha), 4\$203.

José Gomes da Silva, rua Gomensoro, 98, 9\$545.

Antonio Tavares, rua "D", 28 (Villa Santa Cecilia), 17\$135.

Manoel da Costa Santos, rua Milton, 119-A, 9\$545.

Augusto Gomes dos Santos, rua Francisco Ennes, 63-A, 10\$405.

Companhia Imobiliária Kosmos, rua XVI, (Braz de Pinna), 8\$107.

Antonio Cardoso da Silva, estação Engenheiro Velho, 24/26, 38\$261.

Gastão José da Silva, rua Pinto Felles, 350-C, 10\$062.

Sebastião dos Santos, rua "A", 116 (Oswaldo Cruz), 15\$434.

Salomão Gabriel, Estrada do Macaco, 224, 10\$062.

Josephina Baptista Corrêa, rua "C", 47 (Oswaldo Cruz), 15\$434.

Aristides Canilho, rua Pirahy, 33, 10\$062.

Manoel José Fernandes, travessa Blandina, 47, 10\$062.

Rosalina Vaz, rua da Capella, 115, réis 18\$170.

Comp. Sna. de Terr. e Construção, rua Jarina, 19, 10\$062.

Antonio da Silva Moreira, Estrada da Covanca, 301, 31\$165.

José Maria da Silva Guimarães, rua Princesa Imperial, 121, 24\$461.

Thereza Saleiro, rua "A", 18 (Oswaldo Cruz), 15\$434.

Thereza Saleiro, rua "A", 20, (Oswaldo Cruz), 15\$434.

Luiz Bastos Guimarães, Estrada Santa Cruz, 87-A, 14\$916.

Proprietario, rua Felipe Camarão, 59, 37\$230.

Proprietario, rua Pereira Soares, 9, 40\$435.

Proprietario, rua Barão de S. Francisco Filho, 10, 11\$442.

Proprietario, rua Barão de Itaipó, 110, 10\$062.

Proprietario, rua Ennes de Souza, 48, 51\$934.

Proprietario, rua Nova, 1, 6\$900.

Proprietario, rua Nova, 3, 6\$900.

Companhia do Gaz, rua Araxá, em frente ao 66, 6\$670.

Bernardino de Almeida, rua Humayta, 277, 34\$293.

Light and Power, rua Voluntários da Patria, 57, 24\$955.

Proprietario, rua Marquez de S. Vicente, 7, 54\$726.

Adelaide Souza Leão, rua Paysandú, 163, 81\$870.

Renaud Lage, rua Duvivier, 43, réis 75\$243.

Companhia do Gaz, rua Hermenegildo, 19/19-A, 6\$900.

Secção de Expediente, em 7 de junho de 1929. — *Theophilo Dias Ribeiro*, chefe de secção, interino.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL METALLICO DESTINADO A CANALIZAÇÃO SOB PRESSÃO

De conformidade com a autorização do Sr. ministro concedida no officio n. 977 de 4 do corrente da Directoria Geral de Contabilidade do Ministerio da Viação e Obras Publicas, recebem-se propostas na Intendencia da Inspectoria de Aguas e Esgotos, á rua Frei Caneca n. 112, até ás 13 horas do dia 22 de junho do corrente anno, para o material seguinte em dous grupos:

Primeiro grupo

Tubos de ferro fundido de ponta e bolsa de fundo quadrado com diametro interno de 0m,075, quantidade 20.000 metros, peso total 380 toneladas.

Idem, idem de 0m,100, quantidade 20.000 metros, peso total 500 toneladas.

Idem, idem de 0m,150, quantidade 5.000 metros, peso total 200 toneladas.

Idem, idem de 0m,200, quantidade 7.000 metros, peso total 400 toneladas.

Idem, idem de 0m,250, quantidade 2.000 metros, peso total 150 toneladas.

Idem, idem de 0m,300, quantidade 2.000 metros, peso total 200 toneladas.

Pecas especiaes e registros de flanges com ponta e bolsa quadradas:

Registros, 0m,075, quantidade 10, peso de unidade 66 kilos.

Registros, 0m,100, quantidade 10, peso de unidade 101 kilos.

Registros, 0m,150, quantidade 8, peso de unidade 170,5 kilos.

Registros, 0m,200, quantidade 10, peso de unidade 241, kilos.

Registros, 0m,250, quantidade 8, peso de unidade 317, kilos.

Registros, 0m,300, quantidade 6, peso de unidade 469, kilos.

Registros, 0m,400, quantidade 8, peso de unidade 800, kilos.

Virolas longas para tubos de 0m,075, quantidade 10, peso de unidade 17 kilos.

Virolas longas para tubos de 0m,100, quantidade 10, peso de unidade 22 kilos.

Virolas longas para tubos de 0m,150, quantidade 10, peso de unidade 34 kilos.

Virolas longas para tubos de 0m,200, quantidade 10, peso de unidade 48 kilos.

Virolas longas para tubos de 0,250, quantidade 6, peso de unidade 61 kilos.

Virolas longas para tubos de 0m,300, quantidade 10, peso de unidade 78 kilos.

Virolas longas para tubos de 0m,400, quantidade 10, peso de unidade 103 kilos.

Tubos de ferro fundido, de ponta e bolsa de fundo quadrado, com derivante em flange, de 75 x 75 m/m, 100 pecas.

Tubos de ferro fundido, de ponta e bolsa de fundo quadrado, com derivante em flange, de 100 x 75 m/m, 100 pecas.

Tubos de ferro fundido, de ponta e bolsa de fundo quadrado com derivante em flange, de 100 x 100 m/m, 100 pecas.

Segundo grupo

Tubos de ferro fundido de ponta e bolsa de fundo quadrado com diametro interno de 0m,400, quantidade 3.000, peso total 420 toneladas.

Idem, idem de 0m,550, quantidade 100, peso total 23,5 toneladas.

Idem, idem de 0m,800, quantidade 100, peso total 44,5 toneladas.

As clausulas seguintes regem a concorrência e, consequentemente, o fornecimento:

Primeira — Os tubos serão do tipo de ponta e bolsa, esta de fundo quadrado e ranhura semi-circular, rectilíneos, de secção circular perfeita; espessura uniforme, de comprimento útil de 3m,50 a 5 metros, no caso de fundição vertical.

Segunda — Todos os tubos serão do tipo e espessuras normaes, e sujeitos, no Rio de Janeiro, á pressão hydraulica de 15 atmosferas, com excepção dos de 0m,80 de diametro que se experimentarão a 20 atmosferas.

Tercera — Os concurrentes apresentarão desenhos com as dimensões detalhadas dos tubos e dos tipos das pecas especiaes.

Quarta — As pontas e bolsas deverão obedecer rigorosamente ás dimensões indicadas no desenho, sem defeitos nas partes que formarão as juntas. Os diametros internos das bolsas, e externos das pontas, não deverão differir dessas dimensões de mais de dous millímetros.

Quinta — Não serão aceitos tubos cujas espessuras diverjam das constantes dos desenhos apresentados de mais de dous millímetros. Nas pecas especiaes admittẽ-se que esta differença vá até tres millímetros.

Sexta — Todas as pecas serão marcadas com as seguintes letras e numeros: L. A. E. — Rio — 1929. — fundidos na parte externa das bolsas, em relevo de tres millímetros e comprimento de tres centímetros.

Setima — Os tubos e pecas especiaes serão de ferro fundido (fonte) de boa qualidade, segunda fusão, homogenea, de fractura regular de cor cinzenta caracteristica, podendo ser facilmente furados ou trabalhados a lima, serra e badame.

Oitava — Ficam sujeitos ás experiencias do tracção sobre barras de prova do metal de que serão fundidos os tubos, e que não deverá offerecer resistencia á ruptura inferior a mil e quatrocentos kilos por centimetro quadrado.

Nona — Os tubos serão fundidos verticalmente com a bolsa para baixo em moldes de areia e não deverão ser retirados destes, enquanto apparentarem temperatura elevada. Desapparece a exigencia de "fundição verticalmente" quando se tratar de tubos centrifugados.

Decima — Todos os tubos e pecas especiaes deverão apresentar superficie regular e lisa, livre de escamas e resaltos, orificios e defeitos outros.

Decima primeira — Os tubos serão perfeitamente limpos e experimentados a martello antes de coaltarizado duplamente com a solução do Dr. Angus Smith, applicada sobre elles, aquecidos previamente á temperatura de 15° centigrados, a qual será, tambem, mantido o liquido durante a coaltarização.

Decima segunda — As experiencias de pressão hydraulica sendo decisivas quanto ao recebimento de material, deverão ser acompanhadas pelos fornecedores ou seus representantes.

Decima terceira — Serão admittidos á prova de pressão, tubos de comprimento util de dous metros ou mais, obtidos de material quebrado em viagem e cortados a machina por conta do fornecedor, perfazendo até o maximo de 5 % das extensões totaes para cada dimensão.

Decima quarta — Os concurrentes poderão apresentar propostas para fornecimento de tubos centrifugados, desde que possam ser trabalhados a lima e a tarracha, devendo ser recosidos após o resfriamento á temperatura de 850° centigrados. Ficam sujeitos ás mesmas provas de pressão dos tubos fundidos verticalmente.

Decima quinta — No dia e hora fixados para a concorrência, os interessados farão entrega, ao Sr. intendente, das respectivas propostas, feitas em tres vias e acondicionadas em envoltorios fechados e lacrados, sellada na forma da lei a primeira das vias, nenhuma, porém, contendo emendas, rasuras ou outros quaesquer defeitos que possam dar logar a duvidas, e todas trazendo a rubrica ou assignatura do concorrente, em cada pagina, sendo o julgamento da concorrência feito por commissão designada pelo inspector e presidida por um seu representante.

Decima sexta — Cada proponente deverá fazer na Thesouraria do Thesouro Nacional para que conquiste o direito de tomar parte na concorrência, o deposito de vinte contos de réis (20.000\$), em moeda corrente nacional ou titulos da divida publica, mediante guia que, a partir desta data e até a vespéra do dia marcado para a concorrência, entre as 11 e 15 horas, lhe fornecerá a Secção de Expediente.

Decima setima — O recolhimento do deposito, de que trata a condição anterior, será apresentado no momento da concorrência, em envoltorio fechado e lacrado, que conterá ainda os documentos relativos á idoneidade. Estes documentos comprehenderão os ultimos recibos dos impostos a que estiverem sujeitos, o contracto social da firma com a declaração de terem sido archivados na Junta Commercial, conforme se trate de sociedade ou firma individual. Tratando-se, porém, de companhia ou sociedade anonyma, deverão ser exhibidos, além dos recibos dos impostos, o *Diario Official* em que tiverem sido publicadas as actas da sua constituição, a lista dos accionistas, os estatutos e certidões da Junta Commercial que provem haver sido ali archivados esses documentos. As companhias, sociedades anonymas e firmas estrangeiras ficam tambem obrigadas a apresentar o *Diario Official* em que tiver sido publicado o decreto que autorizou o seu funcionamento no Brasil, ou a respectiva patente. Serão tambem aceitos os documentos de representantes directos de firmas estrangeiras que não tenham estabelecimento no paiz, de vendas a retalho, ou mesmo por atacado, para effeito de serem recebidas as suas propostas. E' obrigatoria a declaração da procedencia do material a fornecer.

Decima oitava — O licitante preferido, que no acto da assignatura do contracto, estará obrigado a fazer uma nova caução da importancia correspondente a cinco por cento (5 %) do total do fornecimento, tambem essa em moeda corrente ou titulos da Divida Publica, destinando-se á garantia pelo fiel cumprimento das obrigações contrahidas, perderá a de réis 20.000\$ (vinte contos de réis), sobre que versa a clausula decima sexta, sem direito a recurso de qualquer natureza.

uma vez que, chamado a effectuar aquella assignatura, deixou de o fazer.

Decima nona — Os envolveros que contiverem os documentos comprobatorios da idoneidade, serão abertos na sede da Intendencia, ás 13 horas do dia marcado para a concorrência, sendo tal idoneidade logo julgada pelo Sr. intendente. Em seguida, serão abertos os envolveros das propostas dos concorrentes julgados idoneos e lidas essas em voz alta, rubricando cada um dos concorrentes as propostas dos outros, pagina a pagina. Fica entendido que a ausencia do concorrente ou preposto não invalida a concorrência, porque nesse caso, cada uma das propostas será rubricada, pagina a pagina, pela commissão. Abertas, lidas e rubricadas as propostas, serão as segundas vias remetidas ao *Diário Official* e nelle publicadas, devolvendo-se intactos, os envolveros que contiverem as propostas dos concorrentes de idoneidade não reconhecida.

Vigesima — A concorrência versará sobre o total do material, incluido em cada grupo, sendo calculado separadamente o preço por tonelada, por tubos e peças de cada diametro a serem fornecidos. O proponente deverá indicar, por extenso e em algarismos, esse preço, em moeda corrente nacional, para cada especie de material que se propuzer fornecer, declarando o total e dimensões exactas. Será escolhida a proposta mais barata, cujo preço não poderá exceder de 10 % (dez por cento), do corrente na praça no dia marcado para a concorrência. Em igualdade de condições, caberá a preferéncia aos productos de industria nacional o em sendo estes offerecidos por proponente nacional e estrangeiro, tambem em igualdade de condições, será preferido o proponente nacional. O material, cujo fornecimento é objecto da presente concorrência, poderá ser entregue na estação do Engenho do Dentro da Estrada de Ferro Central do Brasil ou na ponte de descarga, situada na Ponta do Cajá, responsabilizando-se a Inspectoria pela respectiva descarga.

Vigesima primeira — As despesas dos direitos aduaneiros correrão por conta dos fornecedores.

Vigesima segunda — As propostas não poderão conter outra formula que não seja a de completa submissão a todas as clausulas desta edital e aos preços offerecidos. Não se tomarão em consideração quaisquer offertas de vantagens não previstas, nem tão pouco as propostas que contiverem apenas o offerecimento de uma rubricação sobre a mais vantajosa.

Vigesima terceira — A entrega total do fornecimento será feita, no maximo, dentro de quatro mezes, após a assignatura do contracto; findo esse prazo, não será recebido mais material algum, revertendo a Fazenda Nacional a caução correspondente a cinco por cento (5 %) do total do fornecimento a que se refere a clausula decima oitava.

Vigesima quarta — Poderá a Inspectoria aceitar parte de propostas, não aceitar nenhuma dellas ou mesmo annullar a concorrência, sem direito de reclamação por parte dos concorrentes.

Vigesima quinta — Os pagamentos serão feitos no Thesouro Nacional, á medida que o material, depois de victoriado e experimentado, fór aceito.

Vigesima sexta — A Inspectoria se reserva o direito de augmentar ou reduzir até 50 % o fornecimento, ao que se sujeitarão os fornecedores.

Vigesima setima — Fica entendido que o contracto que for celebrado em virtude da presente concorrência, se entrará em vigor depois de definitivamente approved pelo Ministerio da Viação e Obras Publicas e posteriormente registado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando o Governo por indemnização alguma, si aquelle instituto denegar registro ao contracto, cuja vigencia não poderá ultrapassar a 31 de dezembro de 1929.

Secção de Expediente, 4 de junho de 1929. — *Theophilo Dias Ribeiro*, chefe da secção, interino.

Do orden do Sr. inspector, convido os proprietarios dos predios abaixo mencionados, a virem cumprir, dentro do prazo de 15 dias, as intimações de ns. 410 a 412 (séria A), 481 a 513 (série D), 436 a 450 (série E), 62 a 70 (série F) e 50 a 59 (série G), expedidas por esta Inspectoria, para concertos de ramaes internos, sob pena de multas regulamentares:

Estrada Rio-São Paulo n. 1.183, Arnaldo Esteves.

Estrada Rio-São Paulo n. 1.185, Sophia Silva Alves.

Estrada Rio-São Paulo n. 1.195, Elvira Assis Salvador.

Rua Ceará n. 29, casa I, Julio Xavier Marques do Couto.

Rua Ceará n. 29, casa II, Julio Xavier Marques do Couto.

Rua Ceará n. 51, José Alves de Sá Campos.

Rua Santa Luiza n. 80, casa V, Manoel Alves Corrêa.

Rua Santa Luiza n. 80, casa 6, Manoel Alves Corrêa.

Rua Santa Luiza n. 80, casa 7, Manoel Alves Corrêa.

Rua Santa Luiza n. 80, casa 8, Manoel Alves Corrêa.

Rua Santa Luiza n. 82, Manoel Alves Corrêa.

Rua Santa Luiza n. 86, Manoel Alves Corrêa.

Rua Santa Luiza n. 94, João Cardoso Mello.

Rua Santa Luiza n. 100, Joanna H. da Cunha.

Rua Santa Luiza n. 106, Antonia do C. Pontes.

Rua Figueira n. 67, casa 8, Jamil Jerdoani.

Rua Figueira n. 47, Anna Maria Torres.

Rua Figueira n. 26, Maria Clotilde B. Bottani.

Rua Figueira n. 163, Pedro Magalhães Corrêa.

Rua Figueira n. 131, Pedro Magalhães Corrêa.

Rua Figueira n. 127, Francisco Salinas.

Rua Figueira n. 117, Francisco Paula Novaes e outros.

Rua Figueira n. 113, Dr. Americo Duarte Viveiros.

Rua Figueira n. 103, João Alves Corrêa.

Rua Figueira n. 101, João Alves Corrêa.

Rua Figueira n. 91, casa I, João Alves Corrêa.

Rua Figueira n. 91, casa II, João Alves Corrêa.

Rua Figueira n. 93, João Alves Corrêa.

Rua Figueira n. 91, João Alves Corrêa.

Rua Figueira n. 89, João Alves Corrêa.

Rua Figueira n. 87, João Alves Corrêa.

Rua Figueira n. 85, João Alves Corrêa.

Rua Figueira n. 81, casa I, Elvira Laura Nogueira e outros.

Rua Figueira n. 79, Alberico Dias de Moraes.

Rua Figueira n. 69, Alberico Dias de Moraes.

Rua Haddock Lobo n. 325, Maria Ignez P. Marques e outros.

Rua Haddock Lobo n. 333, casa III, Elisa Ferreira Cardoso.

Rua Haddock Lobo n. 333, casa IV, Elisa Ferreira Cardoso.

Rua Haddock Lobo n. 333, casa V, Elisa Ferreira Cardoso.

Rua Haddock Lobo n. 333, casa VIII, Elisa Ferreira Cardoso.

Rua Haddock Lobo n. 333, casa XI, Elisa Ferreira Cardoso.

Rua Haddock Lobo n. 355, Antonio Carlos A. Bastos Junior.

Rua Haddock Lobo n. 365, Marianna S. Castro Menezes.

Rua Haddock Lobo n. 379, Antonio Teixeira Motta.

Rua Haddock Lobo n. 383, Equitativa dos Estados Unidos do Brasil.

Rua Haddock Lobo n. 419, casa I, Colômbia Pinto Almeida.

Rua Haddock Lobo n. 419, casa IV, Maria Jurema Pinto Almeida.

Rua Haddock Lobo n. 419, casa VII, Rosalina Pereira Almeida.

Rua Haddock Lobo n. 419, casa X, Rosalina Pereira Almeida.

Rua Haddock Lobo n. 427, Luciana Pinto Almeida.

Rua Haddock Lobo n. 12, Antonio A. Soares.

Rua Haddock Lobo n. 22, Leonor J. Azevedo Passos.

Rua Haddock Lobo n. 44, Annibal Martins Ferreira e outros.

Rua Haddock Lobo n. 50, casa III, Manoel Braz Cunha.

Rua Haddock Lobo n. 50, casa VI, Manoel Braz Cunha.

Rua Haddock Lobo n. 50, casa VIII, Manoel Braz Cunha.

Rua Haddock Lobo n. 50, casa IV, Manoel Braz Cunha.

Rua Haddock Lobo n. 52, Manoel Braz Cunha.

Rua Haddock Lobo n. 54, José Braz Cunha.

Rua Marquiza de Santos n. 13, Baroneza de Magdalena.

Rua Marquiza de Santos n. 12, Ferdinando Maglarita.

Rua Marquiza de Santos n. 14, Joaquina Rodrigues dos Santos.

Rua Marquiza de Santos n. 16, Sylvano Souza Costa.

Rua Gago Coutinho n. 97, Julia Dias Carneiro.

Rua Conde de Baependy n. 28, Julia Teixeira Leite.

Rua Conde de Baependy n. 32, Emilia R. de Oliveira Barbosa.

Rua Conde de Baependy n. 40, Augusta Carvalho de Souza Ribeiro.

Rua Conde de Baependy n. 64, Alberto Guilherme Rieschmann.

Rua Conde de Baependy n. 84, Emilia Riesch de Oliveira Barbosa.

Secção de Expediente, em 7 de junho de 1929. — *Theophilo Dias Ribeiro*, chefe da secção, interino.

Inspectoria de Águas e Esgotos

De ordem do Sr. Inspector, ficam intimados os Srs. proprietários dos prédios abaixo mencionados a apresentarem na sede do Districto em que estiverem situados os prédios, dentro do prazo de 30 dias, a contar da publicação deste, um hydrometro de calibre indicado e de um dos typos approvados por esta Inspectoria.

A falta de cumprimento ao presente edital dará motivo á applicação das penalidades previstas no art. 19 do decreto n. 3.056, de 24 de outubro de 1928.

RELAÇÃO DE PROPRIETARIOS INTIMADOS A INSTALAR HYDROMETROS A QUE SE REFERE O EDITAL DESTA DATA

Nome do proprietario	Localisação do predio	Motivo da intimação	Calibre do hydrometro	Local onde deve ser entregue o hydrometro
João Jacob Issa.....	Rua Candido Benicio n. 1.198.....	Duas casas.....	10 m/m	1º Districto, rua Coronel Rangel numero 80.
Manoel Alves Junior.....	Rua Pereira de Figueiredo n. 357.....	Idem.....	10 m/m	Idem.
Iraceña Francisca Barata.....	Rua Limites n. 149 (Reaengo).....	Sectos e molhados.....	10 m/m	Idem.
Francisco Michelli.....	Rua Coronel Rangel n. 1 (com entrada pelo n. 437).....	Duas moradas.....	10 m/m	Idem.
Francisco Paura.....	Rua Coronel Rangel n. 337.....	Duas habitações.....	10 m/m	Idem.
Antonio R. Valente.....	Rua D. Romana n. 179.....	Pedreira, coqueira e habitação.....	10 m/m	2º Districto, rua Vinte e Quatro de Maio n. 561.
An'ônio R. Valente.....	Rua Pelotas n. 28.....	Coqueira, pedreira e habitação.....	10 m/m	Idem.
Companhia Geral de Obras e Construc.....	Rua Figueira n. 171.....	Pedreira.....	15 m/m	4º Districto, rua S. F. Xavier numero 520.
Antonio Machado Velho.....	Rua Souza Franco n. 65.....	Botequim.....	10 m/m	Idem.
Francisca Emilia M. Taveiro.....	Rua Bom Pastor n. 61.....	Ch. cara.....	10 m/m	Idem.
Albino Sendas.....	Rua Vinte e Quatro de Maio n. 245.....	Tinturaria.....	15 m/m	Idem.
Josephina Rocha Toledo.....	Rua Primeiro de Março n. 145.....	Armazem de secos e molhados, escriptorio e habitação de familia.....	10 m/m	6º Districto, rua Sant'Anna n. 235.
Joaquim Marinho.....	Rua Cardoso Marinho n. 6.....	Habitação collectiva.....	10 m/m	Idem.
Alvaro Gomes de Oliveira.....	Rua Maurity n. 10.....	Comm. dos.....	10 m/m	Idem.
Alvaro Gomes de Oliveira.....	Rua Maurity n. 14.....	Idem.....	10 m/m	Idem.
Apri F. Fernandes Couto.....	Rua Pedro 1º n. 44.....	Avenida c/ quatro casas.....	10 m/m	Idem.
Avelino da Silva Ramalho e outros.....	Rua do Lavradio n. 132.....	Botequim e habitação collectiva.....	10 m/m	Idem.
Candida M. Costa Pereira e outros.....	Rua do Lavradio n. 165.....	Barbeiro e gabinete den ario.....	10 m/m	Idem.
Jeno Jermann.....	Rua do Lavradio n. 299.....	Alfaiate, tinturaria e familia.....	10 m/m	Idem.
Domitios da Veia Calvas.....	Rua Visconde Duprat n. 10.....	Barbeiro, alfaiate e habitação collectiva.....	10 m/m	Idem.
Ram n Pires Monteiro.....	Rua da P.ainha n. 43.....	Lavandaria e habitação collectiva.....	10 m/m	Idem.
J. de P. res Filho.....	Rua do Pra nha n. 41.....	Fabrica de calçados.....	10 m/m	Idem.
J. Vasco cellos Junior.....	Rua do Ouvidor n. 70.....	Idem.....	10 m/m	Idem.
José de Sá Peixoto.....	Rua Frei Caneca n. 553.....	Barbeiro (1º) desocc pao (2º).....	10 m/m	Idem.
Palmyra Guimarães D. M. de Vasconcellos e outros.....	Rua S. José n. 61.....	Estalagem com 25 casas.....	20 m/m	Idem.
Athanasio José de Moura.....	Rua Mirquez de S. Vicente n. 1.....	Pharmacia, consultorio medico e familia (1º, 2º e 3º andares).....	15 m/m	Idem.
Ferreira Balthazar & Comp.....	Rua Assis Bueno n. 17.....	Botequim.....	10 m/m	8º Districto, rua S. Clemente n. 91.
		Estalagem com 11 casas.....	15 m/m	Idem.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

(CONCURRENCIA N. IV)

EDITAL DE CONCURRENCIA PUBLICA PARA O FORNECIMENTO DE APPARELHOS «VENTURI» NOS RESERVATÓRIOS E CANALIZAÇÕES DA INSPECTORIA DE AGUAS E ESGOTOS

De conformidade com a autorização do Sr. ministro, constante do officio n. 1.014, de 10 de junho, da Directoria Geral de Contabilidade do Ministério da Viação e Obras Publicas, recebem-se propostas na Intendencia da Inspectoria de Aguas e Esgotos, á rua F. el Caneca n. 112, até ás 13 horas d. j. dia 29 de junho do corrente anno para o fornecimento de aparelhos «Venturi», nas seguintes linhas :

Numero de aparelhos	Destino e diâmetros das canalizações	Tipo	Capacidades ms. em 24 hs.	Pressões	Local da instalação		Distancia da transmissão				
					Do tubo	Do registrador					
I — Grandes adductoras											
1	2ª linha — 0 ^m , 80.	Mostradores de descargas instantâneas e integradores	10.000 a 32.000	5 ms.	Reservatório do Pedregulho.	Escriptorio do guarda d. Reservatório do Pedregulho.	100 a 200 ms.				
1	3ª linha — 0 ^m , 80.		10.000 a 32.000	5 ms.							
1	4ª linha — 0 ^m , 80.		15.000 a 55.000	5 ms.							
1	5ª linha — 0 ^m , 80.		5.000 a 60.000	5 ms.							
1	5ª linha — 0 ^m , 80.		5.000 a 30.000	5 ms.							
1	1ª linha — 0 ^m , 80.	Mostradores de sete dias e integradores	5.000 a 40.000	5 ms.	Engenho de Dentro. Francisco Sá.	Casa de Manobras. Casa de Manobras.	100 a 150 ms. 30 a 50 ms.				
II — Sub-adductoras e distribuidoras											
1	0,60 — do Catete.		5.000 a 24.000	De 5 a 50 ms.				Rua Teixeira Junior.	Escriptorio do guarda do Reservatório do Pedregulho.	Cabo subterraneo de 10 pares, 220 volts. e 700 ms.	
1	0,50 — de S. Bento.		5.000 a 24.000	De 5 a 50 ms.							
1	0,80 — Centro Urb.		0 a 65.000	De 5 a 50 ms.							
1	0,80 — S. Christovão e Centro Urb.		0 a 65.000	De 5 a 50 ms.							
1	0,50 — Catete.		0 a 35.000	De 5 a 50 ms.							
1	0,25 — S. Christovão.		0 a 36.000	De 5 a 50 ms.							
1	0,25 — S. Christovão.		0 a 6.000	De 5 a 50 ms.							
1	0,60 — Jockey-Club.		0 a 35.000	De 5 a 50 ms.							
1	0,55 — Suburbios.	0 a 45.000	De 3 a 40 ms.								
1	0,55 — Suburbios.	0 a 45.000	De 3 a 40 ms.								
1	0,80 — Villa Isabel.	0 a 65.000	De 3 a 40 ms.	Rua Avila.	Casa de Manobras do Eng. de Dentro.	Cabo aereo de 1 par e 600 ms.					
				Rua José dos Reis.			Cabo aereo de 3 pares e 200 ms. Cabo aereo de 1 par e 600 ms.				
				Uruguay.	Francisco Sá.						

As clausulas seguintes regem a concorrência;

Primeira — Os aparelhos «Venturi» se destinam á medição de aguas limpas com temperatura normal oscillando entre 10° e 24° centigrados.

Segunda — Os tubos «Venturi» deverão ser de ferro fundido, torneados internamente na secção estrangulada.

Tercera — Fica ao criterio dos fornecedores a escolha do modo de registro das descargas, devendo entretanto, para classificação dos aparelhos fornecerem;

a) descrição completa do systema;

b) declaração do grão de precisão dos registradores, em cada caso ou dimensão do medidor.

Quarta — Os registradores devem ser dispostos para receber folhas correspondentes a uma semana, vindo acompanhados de quantidade bastante para tres annos de fornecimento. Cada folha deve trazer impressos os seguintes dizeres em posição conveniente:

Abastecimento de Agua do Rio do Janeiro.

Canalização.

Registro semanal de descargas de de a de de

Quinta — No dia e hora fixados para a concorrência, os interessados farão entrega ao Sr. intendente, que a presidirá, das respectivas propostas, feitas em tres vias e acondicionadas em envolveres fechados e lacrados, sellada na forma da lei a primeira das vias, sem emendas, rasuras ou outros quaisquer defeitos que possam dar lugar a duvidas, e todas trazendo a rubrica ou assignatura do concorrente, em cada pagina. Deverão ser acompanhadas das descrições completas dos aparelhos «Venturi», com attestados de funcionamento, em envolvere separado, que será aberto antes do que contiver os preços e condições do fornecimento, sendo examinados por comissão designada pelo inspector a qual julgará também a concorrência.

Sexta — Só serão abertos os envolveres contendo os preços das propostas cujos aparelhos forem julgados bons pela comissão de que trata a clausula anterior, em face da verificação dos attestados de funcionamento e das descrições apresentadas.

Sétima — Os interessados poderão obter informações detalhadas na Primeira Divisão da Inspectoria, a respeito do local da instalação dos tubos «Venturi» da transmissão electrica e dos quadros em que ficarão os registradores.

Oitava — Cada proponente deverá fazer na Thesouraria do Thesouro Nacional para que conquiste o direito de tomar parte na concorrência, o deposito de cinco contos de réis (5.000\$000), em moeda corrente nacional, ou titulos da Divida Publica, pela cotação que vigorar no dia em que for feito o deposito, mediante guia expedida pela Secção do Expediente da mesma inspectoria.

Nona — O conhecimento do deposito, de que trata a condição anterior, será apresentado no momento da concorrência, em envolvere fechado e lacrado, que conterá ainda os documentos relativos á idoneidade. Estes documentos comprehendem os ultimos recibos dos impostos a que estiverem sujeitos, o contracto social da firma, com a declaração de terem sido archivados na Junta Commercial conforme se trate de sociedade ou firma individual. Tratando-se, porém, de com-

panhia ou sociedade anonyma, deverão ser exhibidos, além dos recibos dos impostos, o *Diário Official*, em que tiverem sido publicados as actas da sua constituição, a lista dos accionistas, os estatutos e certidões da Junta Commercial que provem haver sido archivados esses documentos. As companhias, sociedades anonymas e firmas estrangeiras, ficam tambem obrigadas, a apresentar o *Diário Official*, em que tiver sido publicado o decreto que autorizou o seu funcionamento no Brasil, ou a respectiva patente. Os documentos de representantes directos de firmas estrangeiras que não tenham estabelecimento no paiz, de vendas a retalho, ou mesmo por atarado, serão tambem aceitos. É obrigatória a declaração da procedencia do material a fornecer.

Decima — O licitante preferido que, no acto da assignatura do contracto, estará obrigado a fazer uma nova caução da importancia correspondente a cinco por cento (5 %) do total do fornecimento, tambem essa em moeda corrente ou titulos da Divida Publica, destinando-se a garantia fiel pelo cumprimento das obrigações contrahidas, perderá a de 5:000\$ (cinco contos de réis), sobre que versa a clausula oitava, sem direito a recurso de qualquer natureza, uma vez que, chamado a effectuar aquella assignatura, deixe de o fazer.

Decima primeira — Os envolveros que contiverem os documentos comprobatórios da idoneidade, serão abertos na sede da Intendencia, ás 13 horas do dia marcado para a concorrência, sendo tal idoneidade julgada pela comissão a que se refere a clausula quinta. Em seguida serão abertos os envolveros das propostas dos concorrentes julgados idoneos e lidas essas em voz alta, rubricando cada um dos concorrentes as propostas dos outros, pagina a pagina. Fica entendido que a ausencia do concorrente ou preposto não invalida a concorrência, porque nesse caso, cada uma das propostas será rubricada, pagina a pagina, pela comissão. Abertas, lidas e rubricadas, serão as segundas vias remetidas ao *Diário Official* e nelle publicadas, devolvendo-se, intactos, os envolveros que contiverem as propostas dos concorrentes de idoneidade não reconhecida.

Decima segunda — Os concorrentes deverão apresentar preços, separadamente, de cada tubo "Venturi", de sua instalação completa, com registradores, mostradores, integradores e transmissão; preços esses indicados por extenso e em algarismo na moeda corrente nacional, que não excederão de 10 % (dez por cento), dos correntes na praça, no dia marcado para a concorrência. Em igualdade de condições entre dous ou mais concorrentes, proceder-se-ha de accordo com o estabelecido nos artigos 742 e 756, do Regulamento do Código de Contabilidade Publica.

Decima terceira — As despesas de direitos aduaneiros com o material a suporiar correrão por conta dos fornecedores.

Decima quarta — As propostas não poderão conter outra formula que não seja a de completa submissão a todas as clausulas deste edital e aos preços offercidos. Não se tomarão em consideração quaesquer offerias de vantagens não previstas, nem tão pouco as propostas que contiverem apenas o offerecimento de uma redução sobre a mais vantajosa.

Decima quinta — A entrega dosapparelhos deve ser feita quatro mezes no maximo após o registro do presente contracto pelo Tribunal de Contas. Findo esse prazo, não será aceito material algum, revertendo a Fazenda Nacional a caução correspondente a cinco por cento (5 %) do total do fornecimento a que se refere a clausula decima.

Decima sexta — Poderá a inspectoria aceitar varias propostas, parte dellas, não aceitar nenhuma ou mesmo annular a concorrência, sem direito de reclamação por parte dos concorrentes.

Decima setima — Os pagamentos serão feitos no Thesouro Nacional, á medida que forem effectuadas as installações completas dos apparelhos, depois de examinados experimentados e aceitos.

Decima oitava — A inspectoria se reserva o direito de augmentar ou reduzir até 50 % o fornecimento, ao que se sujeitarão os fornecedores.

Decima nona — Fica entendido que o contracto que fôr celebrado em virtude da presente concorrência, só entrará em vigor depois de definitivamente aprovado pelo Ministerio da Viação e Obras Publicas e posteriormente registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando o governo, por indemnização alguma, si aquelle instituto denegar registro ao contracto, cuja vigencia não poderá ultrapassar de 31 de dezembro de 1929.

Secção de Expediente, em 11 de junho de 1929. — *Theophilo Dias Ribeiro*, chefe da secção, interino.

De ordem do Sr. inspector, convido os proprietarios dos predios abaixo mencionados a virem cumprir, dentro do prazo de quinze dias, as intimações de us. 60 a 83 (série G), expedidas por esta Inspectoria, para concerto de rampas internos, sob pena de multas regulamentares:

Rua Conde de Baependy n. 93, Mario Accioly de Almeida.

Rua Conde de Baependy, n. 95, Arminda Barros Luitz.

Rua Conde de Baependy n. 114, casa II, Cesar Augusto Bordallo.

Rua Conde de Baependy n. 114, casa VI, Cesar Augusto Bordallo.

Rua Conde de Baependy n. 114, casa VII, Cesar Augusto Bordallo.

Rua Conde de Baependy n. 120, Cesar Augusto Bordallo.

Rua Conde de Baependy n. 122, Cesar Augusto Bordallo.

Rua Conde de Baependy n. 124, casa III, Cesar Augusto Bordallo.

Rua Conde de Baependy n. 124, casa V, Cesar Augusto Bordallo.

Rua Conde de Baependy n. 124, casa VII, Cesar Augusto Bordallo.

Rua Conde de Baependy n. 124, casa X, Cesar Augusto Bordallo.

Rua Conde de Baependy n. 124, casa XI, Cesar Augusto Bordallo.

Rua Conde de Baependy n. 124, casa XII, Cesar Augusto Bordallo.

Rua Conde de Baependy n. 124, casa XIII, Cesar Augusto Bordallo.

Rua Esteves Junior n. 3, Custodio da Costa Braga.

Rua Esteves Junior n. 12, Augusto Ribeiro da Rocha.

Rua Esteves Junior n. 14, Augusto Ribeiro da Rocha.

Rua Esteves Junior n. 9, casa II, Guilherme Sasseti Noelber.

Rua Esteves Junior n. 13, Octavio F. de Azevedo Maudó.

Rua Marqueza de Santos n. 41, casa XXI, François Marim do Valle.

Rua Marqueza de Santos n. 41, casa VI, François Marim do Valle.

Rua Marqueza de Santos n. 41, casa VII, François Marim do Valle.

Rua Marqueza de Santos n. 41, casa IS, François Marim do Valle.

Rua Marqueza de Santos n. 41, casa X, François Marim do Valle.

Secção de Expediente, em 17 de junho de 1929. — *Theophilo Dias Ribeiro*, chefe da Secção, interino.

Fiscalização do Porto do Rio de Janeiro

CONCURRENCIA PUBLICA PARA EXECUÇÃO DE CONCERTOS NOS BATELÕES LAMEIROS NS. 1 E 2, DO SERVIÇO DO CANAL DO MANGUE

Torno publico que no dia 4 de julho do corrente, ás 14 horas, serão recebidas propostas nesta fiscalização, á praça Mauá n. 10, 2º andar, para execução dos serviços referidos, de accordo com o edital publicado no *Diário Official* de 18 de junho, pagina 13.891.

Fiscalização Especial do Porto do Rio de Janeiro — *José de Aguiar Toledo Lisboa*, engenheiro chefe.

CONCURRENCIA PUBLICA PARA EXECUÇÃO DE CONCERTOS NA LANCH "GAMMA"

Faco publico que no dia 3 de julho de 1929, ás 14 horas, serão recebidas nesta fiscalização, á praça Mauá n. 10, 2º andar, propostas para execução do serviço referido, conforme edital publicado no *Diário Official* de 18 de junho do corrente anno, pagina 13.892.

Fiscalização Especial do Porto do Rio de Janeiro — *José de Aguiar Toledo Lisboa*, engenheiro chefe.

Estrada de Ferro Therezopolis

CONCURRENCIA PUBLICA NUMERO XV

De ordem do Sr. director, chama attenção dos interessados para o edital publicado no *Diário Official* de 29 de maio andante, referente ao fornecimento de vigas de aço ou de cimento armado, destinadas á ponte sobre o rio Paqueta, cuja realização é a 24 de junho proximo, ás 15 horas, impreterivelmente.

Convém observar as normas estabelecidas nas diversas clausulas do edital.

Almoxarifado da Estrada de Ferro Therezopolis, 30 de maio de 1929. — *Harold Chrockatt de Sá*, almoxarife.

CONCURRENCIA PUBLICA N. XII

De ordem do Sr. director e nos termos da autorização do Sr. ministro da Viação e Obras Publicas, confida no offício n. 730, de 7 de maio deste anno, chamo a attenção dos senhores interessados para o edital publicado no *Diário Official* de 2 do corrente, sobre reparação de quatro eixos de locomotiva de cremalheira, cuja realização é a 19 do andante, ás 15 horas.

Convém observar rigorosamente as clausulas do citado edital.

Almoxarifado da Estrada de Ferro Therezopolis, Rio, 3 de junho de 1929. — *Harold Chrockatt de Sá*, almoxarife.

Estrada de Ferro Oeste de Minas

ACTA DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA N. 6, PARA COMPRA DE MADEIRAS, LADRILHOS E OUTROS ARTIGOS, DURANTE O ANNO DE 1929

Aos quinze dias do mez de junho do anno de mil novecentos e vinte e nove, às quatorze horas, presente nesta secretaria, em Belo Horizonte, a comissão abaixo assignada, designada pelo senhor doutor director e composta dos senhores secretario da estrada, bacharel Ovidio João Paulo de Andrade, chefe da 3ª divisão, engenheiro Achilles Lobo, e almoxarife senhor Antonio T. Chaves de Queiroga, para proceder ao julgamento da concorrência publica n. 6, destinada á compra de madeiras, ladrilhos e outros artigos durante o anno de mil novecentos e vinte e nove, conforme edital de 24 de maio de 1929, publicado no *Diário Official* numero cento e vinte e dois (122), de 26 de maio de 1929, ás paginas numeradas 12.281 e 12.282, foram recebidos nove envelopes contendo documento de idoneidade e nove contendo propostas dos seguintes concorrentes: Silva Abreu & Comp. Ltda., Martins & Guimarães, Pedro Teixeira Coimbra, J. O. Machado & Comp. Ltda., Severino Firmo Junior, Thiago Nicolau da Rocha, Virgilio Machado e Oscar Ferreira da Silva. Tendo a comissão verificado estarem devidamente fechados e lacrados todos os envelopes, abriu os que continham os documentos de idoneidade, examinou os documentos apresentados, julgou idoneos todos os concorrentes e declarou que os envelopes contendo as propostas seriam abertos immediatamente, o que foi feito. Em seguida foram as propostas lidas deante dos concorrentes. Para constar lavrou-se a presente acta que vae assignada pela comissão e pelos concorrentes. Secretaria da Estrada de Ferro Oeste de Minas, Belo Horizonte, quinze de junho de mil novecentos e vinte e nove. — *Ovidio João Paulo de Andrade*, presidente. — *Achilles Lobo*, chefe da locomoção, interino. — *Antonio T. Chaves de Queiroga*, almoxarife. — *Martins & Guimarães*. — *Severino Firmo Junior*. — Por procuração de J. O. Machado & Comp. Ltda., *José Lindolpho Machado*.

Confere com o original 15-6-1929. — *Ordatia Rodrigues*, dactylographa. Visto. Em 15 de junho de 1929. — *Ovidio de Andrade*, secretario da estrada.

Virgilio Machado, brasileiro, industrial, residente nesta capital, á rua Tupys n. 303, de accordo com o edital de concorrência publica n. 6, publicado no *Diário Official* de 26 de maio proximo passado, propõe fornecer a essa estrada o seguinte material:

GRUPO N. 1

100 metros cubicos de cedro rosa, metro cubico, duzentos e noventa mil réis..... 290\$000

GRUPO N. 2

650.000 kilos de cal, ensacada, de primeira qualidade, kilo, cento e um réis..... \$101

O proponente declara sujeitar-se a todas as condições do referido edital.

Belo Horizonte, 15 de junho de 1929. — Por procuração de Virgilio Machado, *Paulo Machado*.

Martins & Guimarães, commerciantes, brasileiros, estabelecidos em São João d'El-Rei, Estado de Minas Geraes, á avenida Hermillo Alves n. 10, de conformidade com o edital de concorrência publica, publicado no *Diário Official* do dia 26 de maio ultimo, submettendo-se inteiramente ás exigencias todas e condições estabelecidas no referido edital, vem propor o fornecimento dos materiaes abaixo descriptos, pelos preços seguintes:

GRUPO N. 1

350 metros cubicos de peroba, metro cubico, cento e setenta e nove mil réis.... 179\$000

GRUPO N. 2

650.000 kilos de cal extinteta, ensacada, de primeira qualidade, kilo, noventa e nove réis..... \$099

15.000 ladrilhos chatos de barro, milheiro, oitenta e oito mil réis..... 88\$000

São João d'El-Rei, 10 de junho de 1929. — *Martins & Guimarães*.

J. Rabello & Comp., industriaes, residentes em Divinópolis, neste Estado, apresentam a proposta abaixo para o fornecimento dos materiaes declarados, com expressa submissão ás condições do edital desta concorrência publica n. 6:

GRUPO N. 1

200 (duzentos) metros cubicos de jequitibá rosa, metro cubico, cento e cinquenta e nove mil e quatrocentos réis..... 159\$400

100 (cem) metros cubicos de cedro rosa, metro cubico, duzentos e oitenta mil réis..... 280\$000

200 (duzentos) metros cubicos de canella parda, canella preta e jatobá, metro cubico, cento e trinta e nove mil e quatrocentos réis... 139\$400

150 (cento e cinquenta) metros cubicos de vinhatico amarello, metro cubico, cento e cinquenta e nove mil e quatrocentos réis.... 159\$400

300 (trescentos) metros cubicos de aroeira, braúna, pereira, jacarandá, ipê e sucupira, metro cubico, cento e quarenta e tres mil e quatrocentos réis..... 143\$400

500 (quinhentos) metros cubicos de peroba rosa, metro cubico, cento e sessenta e quatro mil e quatrocentos réis..... 164\$400

400 (quatrocentos) metros cubicos de dedal, angico, angá e amoreira, metro cubico, cento e vinte e nove mil e quatrocentos réis.... 129\$400

Observação — Não sendo, por defeito de impressão, bem clara a quantidade de jequitibá rosa pedida no edital publicado no *Diário Official* n. 122, declaramos que tanto forneceremos a quantidade acima mencionada como mais ou menos, isto a que estiver exacta com o original do edital.

Divinópolis, 14 de junho de 1929. — *J. Rabello & Comp.*

O abaixo assignado, de accordo com o edital de concorrência publica n. 6, publicado no *Diário Official* de 26 de maio proximo findo, vem propor fornecer a essa estrada os materiaes abaixo especificados e referentes ao grupo n. 2, pelos preços seguintes, submettendo-se a todas as clausulas do referido edital:

GRUPO N. 2

500 metros quadrados de ladrilhos, metro quadrado, onze mil réis..... 11\$000

2.000 manilhas de barro, 0,10, uma, mil e oitocentos réis..... 1\$800

1.000 manilhas de barro, 0,20, uma, tres mil e oitocentos réis..... 3\$800

50 manilhas de barro, curvas, de 0,10, uma, dous mil e quinhentos réis..... 2\$500

50 manilhas de barro, c/ redução, de 0,20 x 0,10, uma, seis mil e quinhentos réis..... 6\$500

50 syphões de barro, de 0,10, um, seis mil réis..... 6\$000

Belo Horizonte, 15 de junho de 1929. — *Thiago Nicolau da Rocha*.

O abaixo assignado, de conformidade com o edital de concorrência publica n. 6, publicado no *Diário Official* de 26 de maio proximo passado, propõe fornecer a essa estrada, as madeiras do grupo n. 1 do citado edital, submettendo-se a todas as clausulas do mesmo, pelos preços seguintes:

500 metros cubicos de peroba rosa, metro cubico, cento e quarenta e cinco mil réis..... 145\$000

200 metros cubicos de jequitibá rosa, metro cubico, cento e cinquenta mil réis..... 150\$000

60 metros cubicos de cedro rosa, metro cubico, duzentos e oitenta mil réis..... 280\$000

200 metros cubicos de canella parda, canella preta e jatobá, metro cubico, cento e vinte e oito mil réis..... 128\$000

150 metros cubicos de vinhatico amarello, metro cubico, cento e cinquenta mil réis..... 150\$000

300 metros cubicos de aroeira, braúna, pereira, jacarandá, ipê e sucupira, metro cubico, cento e vinte e cinco mil réis..... 125\$000

400 metros cubicos de dedal, angico, angá e amoreira, metro cubico, cento e vinte mil réis..... 120\$000

Belo Horizonte, 15 de junho de 1929. — *Pedro Teixeira Coimbra*.

Silva, Abreu & Comp. Ltda., firma brasileira, estabelecida em Belo Horizonte, á rua Guaycurús n. 698, vêm, de accordo com o edital de concorrência publica n. 6 (seis), publicado no *Diario Official* de 26 de maio deste anno, propor fornecer á Estrada de Ferro Oeste de Minas, o seguinte:

200 (duzentos) metros cubicos de peroba rosa, metro cubico, cento e setenta e tres mil réis	173\$000
950.000 (seiscentos e cincoenta mil) kilos de cal extinta, ensacada, de primeira qualidade, para entrega na estação da Belo Horizonte ou na de Calafate, no vagão, kilo, cento e dez réis	\$110

Os proponentes declaram que se submettem inteiramente ás condições indicadas no edital acima citado.

Belo Horizonte, 15 de junho de 1929. — *Silva, Abreu & Comp. Ltda.*

O infra assignado, com inteira submissão ás clausulas do edital da concorrência publica n. 6, publicado no *Diario Official* de 26 de maio preterito, propõe fornecer parte da madeira de que trata o grupo n. 1 do supra-citado edital, pelos pregos que se seguem:

400 metros cubicos de peroba rosa, metro cubico, cento e quarenta e nove mil réis	149\$000
50 metros cubicos de canella parda, canella preta, jatobá, metro cubico, noventa e oito mil réis	98\$000
50 metros cubicos de arceira, bratina, pereira, jacarandá, ipê e sucupira, metro cubico, cento e dez mil réis	110\$000
100 metros cubicos de dedal, angico, angá e amoreira, metro cubico, cento e vinte e cinco mil réis	125\$000

Belo Horizonte, 15 de junho de 1929. — *Oscar Pereira da Silva.*

De accordo com o edital de concorrência, publicado no *Diario Official* de 26 de maio do anno corrente, venho propor o fornecimento a essa estrada, do seguinte:

400 metros cubicos de madeira, sendo: dedal, angico, angá, amoreira, metro cubico, cento e quarenta mil réis	110\$000
650.000 kilos de cal, kilo, cento e dez réis	\$110

Estrada de Ferro Central do Brasil

TRANSPENDENCIA DA CONCORRENCIA PUBLICA N. 12

Do ordem da Directoria e de accordo com a autorização constante do aviso numero 1.993, de 31 de outubro de 1924, do Ministerio da Viação e Obras Publicas, faço publico que ás 13 horas do dia 20 de julho de 1929, para quando fica transferida esta concorrência, na Intendencia desta Estrada, á rua Bento Ribeiro n. 53, serão recebidas propostas para reparação dos vagões de que trata a concorrência publica n. 12, conforme editaes de 12 e 13, publicados no *Diario Official*, ns. 137 e 138, de 13 e 14 do corrente.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brasil, 17 de junho de 1929. — Pelo secretario, *Raul Manso.*

(*) De ordem da directoria, convido o praticante do trem João Lima Menezes a comparecer, dentro do prazo de 30 dias, a contar desta data, ao gabinete do chefe da Comissão de Reclamações desta estrada, á rua Bento Ribeiro n. 57, afim de apresentar sua defesa no inquerito administrativo, a que está respondendo, sob pena de, findo esse prazo, e não haja o mesmo attendido ao convite, ser o referido inquerito ultimado.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brasil, 20 de maio de 1929. — *Raul Manso*, pelo secretario.

De ordem da directoria, convido a Companhia de Mineração e Metallurgica Brasil a pagar os respectivos direitos aduaneiros e as despesas de armazenagem e, bem assim, retirar, dentro do prazo, improrrogavel de 30 (trinta) dias, a partir desta data, do Deposito Geral da 4ª Divisão desta estrada, 4 aparelhos lubrificadores, 1 injectores, diversas peças sobressalentes e 2 caixotes contendo syphons e fitas para velocímetros, materias esses pertencentes á alludida companhia, sob pena de, findo esse prazo, serem os mesmos vendidos em leilão.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brasil, Rio de Janeiro, 3 de junho de 1929. — *Raul Manso*, pelo secretario.

MINISTERIO DA AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMMERCIO

Directoria Geral de Estatística

CONCURSO PARA TERCEIROS OFFICIAES

Estão chamados para prestar a prova oral de portuguez, hoje, dia 19 do corrente, ás 9 horas da manhã, na Directoria Geral de Estatística, os seguintes candidatos inscriptos no concurso para provimento de vagas de terceiros officiaes:

Turma effective — Abdias Antão do Carvalho, Arthur Seixas, Maria Bueno de Carvalho, Mario de Britto Figueiredo, Maria Corrêa de Sá e Benevides, Oswaldo Hermenegildo Silva, Ernesto Silveira, Augusto Luiz Nobre de Mello, Antonio Menezes Vieira, Luiza Marinho de

500 metros quadrados de ladrilhos, metro quadrado, dez mil réis	10\$000
15.000 ladrilhos de barro, milheiro, cento e oitenta mil réis	180\$000
2.000 manilhas de barro, de 0,10, uma, dous mil e trescentos réis	2\$300
50 manilhas de barro, curvas, de 0,10, uma, dous mil e quinhentos réis	2\$500
50 manilhas de barro, com redução, de 0,20 x 0,10, uma, cinco mil e quatrocentos réis	5\$400
10 syphons, de 0,10, um, cinco mil e quatrocentos réis	5\$400

Outrosim, declara submeter-se ás clausulas do referido edital.

Belo Horizonte, 15 de junho de 1929. — *Severino Firmo Gomes.*

J. O. Machado & Comp. Ltda., firma brasileira, com sédo no Rio de Janeiro, á praça Floriano n. 39, 1º andar, e escritório nesta Capital, á avenida Affonso Penna n. 934, 2º andar, tendo em vista o edital de concorrência publica n. 6, para fornecimento de madeiras em toras e materiaes para construção, necessarios aos serviços da Estrada de Ferro Oeste de Minas, durante o anno de 1929, publicado no *Diario Official* n. 122, de 26 de maio do corrente anno, vem propor fornecer á mesma estrada o seguinte:

GRUPO N. 1

500 (quinhentos) metros cubicos de peroba rosa, metro cubico, cento e setenta mil réis	170\$000
100 (quatrocentos) metros cubicos de dedal, angico, angá e amoreira, metro cubico, cento e quarenta mil réis	140\$000

GRUPO N. 2

650.000 (seiscentos e cincoenta) kilos de cal ensacada, de 1ª qualidade, kilo, cento e um réis	\$101
--	-------

Os proponentes declaram que se submettem inteiramente a todas as clausulas do edital supra-mencionado.

Belo Horizonte, 15 de junho de 1929. — *J. O. Machado & Comp. Ltda.*

Azevedo, Moncyr Medina Celi, Iris Leal Rodrigues Valle, Alberto Americano Freire, Francisco Bustananti Filho e Julio Moreira Lima.

Turma suplementar — José Machado Costa, José Vieira Filho, Domingos Pinheiro Mathias, Miguel Ruffo Filho, Jacy Cesar, Armando de Oliveira Fernandes, Alberto do Seixas, Francisco Duarte Mascarenhas, João Tertuliano dos Santos, Maria Hyla Tavares e Olave Pitar Gonçalves.

Directoria Geral do Serviço de Industria Pastoral

CONCORRENCIA ADMINISTRATIVA PRIMA NENTE

Chamo a attenção dos senhores concorrentes para o edital publicado no *Diario Official* do dia 4 de junho para fornecimento dos artigos dos grupos XVI — Artigos e aparelhos de laboratorio, etc.; XVII — Material electrico; e XVIII — Moveis, etc.

Directoria Geral do Serviço de Industria Pastoral, 5 de junho de 1929.

CONCORRENCIA PUBLICA

Chamo a attenção dos senhores concorrentes para o edital publicado no *Diario Official* do dia 6 de junho para construção de um predio para residência do chefe do Posto Experimental de Avicultura e remodelação do edificio do Posto de Avicultura, em Deodoro.

Directoria Geral do Serviço de Industria Pastoral, 7 de de junho de 1929.

Estação Experimental de Combustíveis e Minérios**CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA**

Para impressão de 1.200 exemplares do boletim da estação e confecção dos respectivos clichês

Chamo a atenção dos senhores interessados para o edital desta concorrência, que foi publicado no "Diário Oficial" n. 432, página 13.139, do corrente mez, a ser realizada no dia 21 proximo, ás 14 horas, na sede desta repartição.

Directoria da Estação Experimental de Combustíveis e Minérios, 18 de junho de 1929. — *Fonseca Costa*, director.

Directoria Geral do Serviço de Povoamento**CONCURRENCIA PUBLICA**

Para execução das obras de que necessita o rebocador "Pedro de Toledo", do serviço da Intendencia de Imigração

De ordem do Sr. director geral chamo a atenção dos interessados para o edital de concorrência publica para execução das obras de que necessita o rebocador "Pedro de Toledo", publicado no "Diário Oficial" de 15 do corrente mez, á pagina 13.716.

Contabilidade da Directoria Geral do Serviço de Povoamento, 17 de junho de 1929. — *Carlos V. Zamith*, chefe da 3ª secção.

Directoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas**SECRETARIA****CONCURRENCIA PUBLICA PARA O FORNECIMENTO A ESTA DIRECTORIA, DURANTE O CORRENTE ANNO, DO MATERIAL PERMANENTE NECESSARIO AO SERVIÇO**

Devidamente autorizado pelo Sr. ministro da Agricultura, Industria e Commercio, conforme aviso-circular n. 16.463, de 21 de novembro do anno proximo passado, e de accordo com o art. 745, do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, faço publico, para conhecimento dos interessados, que no dia 9 de julho proximo vindouro, ás 14 horas, serão recebidas na secretaria desta repartição, nesta Capital, á rua da Misericórdia (edifício do antigo Arsenal de Guerra), propostas para o fornecimento do material permanente a seguir, discriminado por grupos, mediante as seguintes clausulas:

I — Os interessados, no dia e hora acima designados, apresentarão ao presidente da comissão de concorrência, em um envólucro fechado, com a declaração exterior do seu conteúdo, todos os documentos que possam constituir prova de idoneidade da firma, companhia ou sociedade, além dos recibos de pagamento dos impostos federaes e municipaes que recahirem sobre os artigos que propuserem, bem como o conhecimento comprovante de haverem feito, no Thesouro Nacional o depósito a que se refere a clausula VI. Será exigido o talão relativo ao pagamento do imposto sobre a renda no actual exercicio, ou da apresentação de declaração para pagamento do referido imposto.

II — Em outro envólucro fechado e lacrado, com a indicação exterior do nome do concorrente e do conteúdo do mesmo, apresentarão os proponentes as suas propostas, uma para cada grupo, em 4 vias, totalmente feitas a machinas ou manuscritas, datadas e assignadas, sendo as primeiras vias devidamente selladas, mencionando sem emendas, rasuras, ou entrelinhas os artigos ou material que desejam fornecer, pela

Directoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas**(Secretaria)****CONCURRENCIA PUBLICA PARA EXECUÇÃO DOS REPAROS NECESSARIOS AO MOBILIARIO DESTA SERVIÇO**

Chamo a atenção dos Srs. interessados para o edital de concorrência publica para execução dos reparos necessarios ao mobiliario desta Serviço, edital esse que veio publicado, na integra, no "Diário Oficial" de 14 de junho corrente, á pagina 13.640 e seguinte.

Secretaria da Directoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas, em 14 de junho de 1929. — *Carlos de Souza Duarte*, pelo director.

(SECRETARIA)**CONCURRENCIA PUBLICA PARA IMPRESSÃO E FORNECIMENTO DAS INSTRUÇÕES DE PROPAGANDA E FISCALIZAÇÃO DO CREDITO AGRICOLA ORGANIZADAS POR ESTE SERVIÇO**

Chamo a atenção dos Srs. interessados para o edital de concorrência publica, para impressão e fornecimento das instruções de propaganda e fiscalização do credito agricola, organizadas por este Serviço em edições de 3.000 e 5.000 exemplares de cada instrução, edital esse que veio publicado, na integra do "Diário Oficial", de 9 de junho corrente, á pagina 13.338.

Secretaria da Directoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas, em 9 de junho de 1929. — *Carlos de Souza Duarte*, pelo director.

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA DE INSCRIÇÃO PARA FORNECIMENTO DE SEMENTES DE CAPIM GORDURA ROXA E JARAGUA

Chamo a atenção dos Srs. interessados para o edital de concorrência administrativa de inscrição para o fornecimento de sementes de capim gordura roxa e jaraguá, edital esse que veio publicado, na integra, no "Diário Oficial", de 29 de maio corrente, á paginas 12.486 e seguinte.

Directoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas, em 29 de maio de 1929. — *Arthur Torres Filho*, director.

(Secretaria)**CONCURRENCIA PUBLICA PARA IMPRESSÃO E FORNECIMENTO DOS MAPPAS AGRICOLAS E ECONOMICOS DOS ESTADOS DO ESPÍRITO SANTO, ALAGOAS, CEARÁ E PARAÍHYBA, ORGANIZADOS POR ESTE SERVIÇO**

Chamo a atenção dos senhores interessados para o edital de concorrência publica, para impressão e fornecimento dos mappas agricolas e economicos dos Estados do Espirito Santo, Alagoas, Ceará e Parahyba, organizados por este Serviço, em edições de 1.000 e 2.000 exemplares de cada mappa, edital esse que veio publicado, na integra, no "Diário Oficial" de 2 de junho corrente, á pagina 12.857.

Secretaria da Directoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas, em 3 de junho de 1929. — *Arthur Torres Filho*, director.

ordem em que se acham relacionadas, com os preços por extenso e em algarismos, das unidades constantes da relação seguinte.

III — Os documentos de idoneidade serão julgados antes da abertura das propostas e registrados em livro especial da repartição. As propostas dos concorrentes que não forem julgados idoneos não serão tomadas em consideração. Os proponentes deverão ter conhecimento immediato dos motivos por que não foram julgados idoneos, os quaes deverão também constar da acta dos respectivos trabalhos. Si o concorrente não julgado idoneo quizer recorrer da deliberação da Comissão de Concorrência ao Sr. ministro poderá fazel-o, desde que requeira immediatamente á comissão o adiamento da abertura das propostas e dentro do prazo de 48 horas entregará á secretaria desta repartição o seu recurso, afim de ser encaminhado á instancia superior. Nesta hypothese serão recolhidas todas as propostas e guardadas em envelope fechado, lacrado e rubricado por todos os proponentes e pela comissão, afim de aguardar a apresentação do recurso. Si este não for apresentado dentro do referido prazo de 48 horas, será prejudicado o recurso, e por edital publicado no "Diário Oficial" serão determinados dia e hora para abertura das propostas dos concorrentes julgados idoneos. Em caso contrario, aguardar-se-ha a decisão sobre o recurso, para determinação do dia e hora da abertura das propostas. Si o concorrente não julgado idoneo não quizer recorrer da decisão da comissão, far-se-ha constar da acta esta circunstancia, e o concorrente excluido fará uma declaração por escrito de que concorda com a decisão.

Neste caso, bem como no de serem julgados idoneos todos os concorrentes, as propostas serão immediatamente abertas, lidas em voz alta, rubricadas pelos proponentes presentes, pelo presidente da comissão, e mandadas publicar na integra no "Diário Oficial", antes de qualquer decisão.

IV — As propostas não poderão conter senão uma leitura completa da submissão a todas as clausulas deste edital e ás disposições do Regulamento de Contabilidade Publica.

Não serão tomadas em consideração as que delles se afastarem, ou offerecerem redução de preço sobre a proposta mais barata.

V — Será escolhida a proposta que mais vantagem offerir em preço, por minima que seja a differença; esta differença não será no preço global da proposta, mas para cada artigo da relação, por se tratar de concorrência feita por unidade. No caso de absoluta igualdade de preço entre dous ou mais concorrentes, em um ou mais artigos, proceder-se-ha a desempate, obedecendo-se integralmente ás disposições do Regulamento de Contabilidade Publica sobre o assumpto.

VI — Para garantia da proposta, as firmas que desejarem tomar parte na presente concorrência, deverão depositar no Thesouro Nacional, em moeda corrente ou em apolices da dívida publica federal, mediante guia fornecida pela secretaria do serviço, até ás 15 horas do dia 6 de julho proximo vindouro, a importância de 1:000\$000. Os proponentes que forem preferidos na concorrência, deverão fazer novo deposito no Thesouro Nacional, dentro de 5 dias, da data do edital de chamada para esse fim publicado, da importância de 3:000\$, para garantia do contracto e do fornecimento que lhes couberem.

Essas cauções só serão restituídas mediante assentimento do Tribunal de Contas, na forma da legislação em vigor.

VII — Os concorrentes preferidos que, dentro do prazo de 5 dias uteis, contados da publicação do edital de chamada no *Diário Official* não comparecerem para assignar o contracto necessario para o fornecimento de material que lhes for adjudicado, perderão as cauções a que se refere a clausula anterior, as quaes serão recolhidas aos cofres publicos.

VIII — Aos concorrentes aos quaes não forem adjudicados quaesquer artigos na concorrência, será permitido levantar as cauções, mediante requerimento á Directoria, em que fará menção desta circumstancia.

IX — O fornecimento será feito dentro de 48 horas que se seguirem ao recebimento do pedido, quando se tratar de artigos promptos no mercado, e nos prazos que forem concedidos pela directoria, quando se tratar de artigos a confeccionar, sob pena de ser rescindido o contracto, independentemente de interpellação ou acção judicial, com a perda das cauções a que se refere a clausula VI, que reverterão para os cofres publicos.

X — Os fornecimentos serão determinados por esta directoria, á medida da necessidade do serviço e serão entregues nos depósitos do almoxarifado, á rua da Misericórdia (edificio do antigo Arsenal de Guerra) e avenida Venezuela (Cães do Porto), correndo por conta dos contractantes todas as despesas de embalagem e carretos até o local da entrega.

O material que não for aceito por estar avariado ou estragado ou ainda por não estar de accordo com a especificação deste edital, deverá ser substituido dentro de 48 horas, importando na perda da caução e rescisão do contracto a recusa de tornar effectiva tal providencia.

XI — As contas do fornecimentos serão apresentadas mensalmente, em 3 vias, acompanhadas dos respectivos empenhos (pedidos) e duplicatas, selladas na forma da lei, não se devendo grupar na mesma conta empenhos de sub-consignações differentes. As contas serão selladas proporcionalmente, visto não ser possível estimar exactamente o valor de cada contracto, na occasião da sua assignatura.

XII — O contracto que for celebrado em virtude da presente concorrência só entrará em vigor depois de approvedo pelo ministro da Agricultura, Industria e Commercio, e registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando o Governo por indemnização alguma, si aquelle instituto denegar o seu registro.

XIII — A directoria se reserva o direito de annullar a presente concorrência e de só adquirir os materiaes relacionados quando julgar necessario e na proporção que julgar conveniente, dentro das verbas attribuidas a este serviço no orçamento de 1929.

XIV — A concorrência será presidida pelo Sr. director deste serviço, ou por um funcionario por elle designado.

Secretaria da Directoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas, 18 de junho de 1929. — *Carlos de Souza Duarte*, pelo director.

RELAÇÃO DOS MATERIAES

Grupo 1

Tractores, machinas aratorias, auto-caminhões e outros vehiculos:

1. Peças sobressalentes para auto-caminhão "Ford", peça.
2. Peças sobressalentes para auto-caminhão "Chevrolet", peça.
3. Peças sobressalentes para double-phaeton "Chrysler", peça.

4. Peças sobressalentes para double-phaeton "Chevrolet", peça.
5. Peças sobressalentes para double-phaeton "Ford", peça.
6. Peças sobressalentes para double-phaeton "Chrysler", peça.

Grupo 2

Material para lavoura e officinas:

Para lavoura:

1. Arame farpado, fio 12, em rolo de 400 metros, rolo.
2. Arame farpado, fio 14, em rolos de 400 metros, rolo.
3. Arame liso, fio 14, torcida, em rolo de 400 metros, rolo.
4. Arame torcido, fio 12, em rolo de 400 metros, rolo.
5. Grampos para arame farpado, kilo.
6. Lona impermeavel, com 3 metros de largura, para terreiro, metro corrido.
7. Tela de arame, fio 14, malha de 2 1/2" em rolo de 50 metros x 1,80 de altura, rolo.
8. Tela de arame, fio 14 malha de 2 1/2", rolo de 50 metros x 1,20 de altura, rolo.
9. Tela de arame, fio 14, malha de 2 1/2", rolo de 50 metros x 0,90 de altura, rolo.
10. Tela de arame, fio 14, malha de ", rolo de 50 metros x 1 metro de altura, rolo.
11. Tela de arame, fio 18, malha de 2", rolo de 50 metros x 1,50 de altura, rolo.

Para officinas:

12. Armação extensivel para serras de 8 a 14", com cabo, uma.
13. Armação de serra ajustavel, em aço, modelo extensivel para laminas de 8 a 12", de comprimento, cabo de madeira dura, polida, profundidade de arco 65 mm., uma.
14. Almotolia de cobre com bico e móla para um litro, uma.
15. Almotolia typo Americano para motores e machinas, pequena, uma.
16. Almotolia typo Americano para motores e machinas, média, uma.
17. Almotolia Estrada de Ferro, capacidade de 1/1 de litro, comprimento total 20 centímetros, uma.
18. Alicato "Universal de 8", um.
19. Arco de pua, "Americano", com catraca e jogo de pias de 3/8 a 3/4", um.
20. Alavanca pé de cabra de 0,80, uma.
21. Acentador typo cabeça quadrada de 2 a 5 kilos, um.
22. Acentador redondo com 1 1/2 kilos, um.
23. Alargadores conicos manuaes de 1/4 a 3/4", jogo.
24. Alargadores paralelos manuaes de 1/4 a 3/4", jogo.
25. Brocas "Universaes" para madeira, regulaveis e graduaveis, rabo quadrado, applicavel ao arco de pua, furando de 1/2 a 3", jogo.
26. Brocas "Americanas", typo cilindrico de 1/8 a 1/2", jogo.
27. Brocas "Americanas", rabo quadrado, para catraca, série curta, de 1/4 a 1", jogo.
28. Brocas espiraes, com haste cylindrica de 1/8", duzia.
29. Brocas espiraes, com haste cylindrica de 3/16", duzia.
30. Brocas espiraes, com haste cylindrica de 7/32", duzia.
31. Brocas espiraes, com haste cylindrica de 5/16", duzia.
32. Brocas espiraes, com haste cylindrica de 3/8", duzia.
33. Brocas espiraes, com haste cylindrica de 7/16", duzia.
34. Brocas espiraes, com haste conica "Morse" de 1/2", duzia.
35. Brocas espiraes, com haste conica "Morse" de 9/16", duzia.
36. Brocas espiraes, com haste conica "Morse" de 5/8", duzia.
37. Brocas espiraes, com haste conica "Morse", de 11/16", duzia.
38. Brocas espiraes, com haste conica "Morse" de 3/4", duzia.
39. Brocas espiraes, com haste conica "Morse", de 7/8", duzia.
40. Brocas espiraes, com haste conica "Morse", de 1", duzia.
41. Boquilhas de redução, conicas "Morse", para machina de furar, começando da menor para a maior, uma.
42. Banco com barrileto de parafuso, para carpinteiro, um.
43. Bigorna de aço "Sueco" revestida de chapa de aço de 20 a 100 kilos, kilo.
44. Chavo para porcas sextavadas de 1/4", uma.
45. Chaves para porcas sextavadas de 5/16", uma.
46. Chaves para porcas sextavadas de 3/8", uma.
47. Chaves para porcas sextavadas de 7/16", uma.
48. Chaves para porcas sextavadas, 1/2", uma.
49. Chaves para porcas sextavadas de 9/16", uma.
50. Chaves para porcas sextavadas de 5/8", uma.
51. Chaves para porcas sextavadas de 11/16", uma.
52. Chaves para porcas sextavadas de 3/4", uma.
53. Chaves para porcas sextavadas de 7/8", uma.
54. Chaves para porcas sextavadas de 1", uma.

55. Chave inglesa, tipo "Americano", abertura até 4", uma.
56. Chave de fenda reforçada, de 6 a 12", uma.
57. Chaves "Jacaré", para apertar tubos n. 1 e 2, uma.
58. Chave para apertar tubos "Griff" de 1/4 a 3", uma.
59. Chave de corrente "Vulcan", para encanamentos, com mandíbula dupla, reversível, de aço forjado, n. 33, para canos até 4", uma.
60. Chave de corrente "Vulcan", para encanamentos, com mandíbula dupla reversível, de aço forjado, n. 33 1/2", para canos de 1/2 a 6", uma.
61. Chave inglesa de 0.22 de comprimento, uma.
62. Chave inglesa de 0.30 de comprimento, uma.
63. Chave de fenda com calraca, comprimento da lamina de 3 a 10", uma.
64. Chave de fenda de 10", uma.
65. Chave de fenda de 12", uma.
66. Chave de fenda de 14", uma.
67. Calraca com engenho, para furar, uma.
68. Compasso de aço de 10", um.
69. Compasso de extensão de 8", cabeça elastica, circular, regulagem por meio de porca, um.
70. Corta quente, tamanhos diversos, um.
71. Corta frio, tamanhos diversos, um.
72. Cortador, forma goiva, em aço, tamanhos diversos, um.
73. Cano de ferro galvanizado de 3/4 a 6", kilo.
74. Cabos de madeira para formões, de 6 a 14 centímetros, dúzia.
75. Cepo para guilherme de 1", um.
76. Correia "Ballata" de 1", metro.
77. Correia "Ballata" de 1 1/2", metro.
78. Correia "Ballata" de 2", metro.
79. Correia "Ballata" de 2 1/2", metro.
80. Correia "Ballata" de 3", metro.
81. Correia "Ballata" de 3 1/2", metro.
82. Correia "Ballata" de 4", metro.
83. Correia "Ballata" de 4 1/2", metro.
84. Correia "Ballata" de 5", metro.
85. Correia "Ballata" 5 1/2", metro.
86. Correia "Ballata" de 6", metro.
87. Correia "Ballata" de 6 1/2", metro.
88. Correia "Ballata" de 7", metro.
89. Correia "Ballata" de 7 1/2", metro.
90. Correia "Ballata", de 8", metro.
91. Correia "Ballata" de 8 1/2", metro.
92. Correia "Ballata" de 9", metro.
93. Correia "Ballata" de 9 1/2", metro.
94. Correia "Ballata" de 10", metro.
95. Correia de lona e borracha vulcanizada "Polyg", metro.
96. Correia de sola marca "O. K.", singella, de 1", metro.
97. Correia de sola marca "O. K.", singella, de 1 1/2", metro.
98. Correia de sola marca "O. K.", singella, de 2", metro.
99. Correia de sola marca "O. K.", singella, de 2 1/2", metro.
100. Correia de sola marca "O. K.", singella, de 3", metro.
101. Correia de sola marca "O. K.", singella, de 4", metro.
102. Desempeno de 1 metro de comprimento por 60 centímetros de largura, um.
103. Dobradiças de portas, de 1 a 4", par.
104. Enxó "Greaves" n. 1, um.
105. Enxó "Greaves" n. 2, um.
106. Enxó "Greaves" n. 3, um.
107. Esmeril duplo electrico "Black & Decker", n. 50.161, de columna, para afiar ferramentas, com eixo montado sobre rolamentos de esferas, accionado por motor electrico, de 110 volts, completo com duas pedras de esmeril de 7" x 3/4" x 1/2" e tomada de corrente e interruptor, um.
108. Esmeril duplo não electrico, movido á correia, para bancada, tipo E. 1, com eixo de 220 mm. x 1", para rebolos de 10 x 1 1/2", completo, com pedra de esmeril, um.
109. Ferramenta de rendilhar para torno mecanico, uma.
110. Ferro de soldar pesando um kilo, um.
111. Folhas de serra para arco de mão de 8 a 12", dúzia.
112. Formões "Greaves", de 1", um.
113. Formões "Greaves", de 1 1/2", um.
114. Formões "Greaves", de 2", um.
115. Forja de campanha "Werneck", n. 1, com bacia de 0,47 x 0,52, uma.
116. Forja de campanha "Werneck", n. 2, com bacia, de 0,70 x 0,60, uma.
117. Ferramenta "Trewella", especial para cercas, uma.
118. Folhas de serra, para armação extensivel "New Griffin", de 8", dúzia.
119. Folhas de serra, para armação extensivel "New Griffin", de 10", dúzia.
120. Folhas de serra, para armação extensivel "New Griffin", de 12", dúzia.
121. Folhas de serra, para armação extensivel "New Griffin", de 14", dúzia.
122. Ferro de soldar, pesando um kilo, um.
123. Formões para carpinteiros, lamina de aço, de 1 1/4 a 2", um.
124. Formões goivas para carpinteiro, de 1/4 a 2", um.
125. Fechadura "Gorge", para gavetas, de 2 a 3", uma.
126. Fechadura para portas de 3 a 4", uma.
127. Esquadro de madeira de 12", um.
128. Esquadro de aço de 12", um.
129. Grampos para prender eixos, sendo um para eixo de 1" de diametro, um.
130. Grampos para tornejar eixos, sendo um para eixo de 2" de diametro, um.
131. Grampos para tornejar eixos, sendo um para eixo de 3", de diametro, um.
132. Grampos n. 4, "Cliper", para correia, caixa.
133. Grampos tipo "Jacaré", para emendar correias, n. 15, caixa.
134. Grampos tipo "Jacaré", para emendar correia, n. 25, caixa.
135. Grampos tipo "Jacaré", para emendar correias, n. 35, caixa.
136. Grampos tipo "Jacaré", para emendar correias, n. 45, caixa.
137. Grampos tipo "Jacaré", para emendar correia n. 55, dúzia.
138. Grampos "Bristol", para emendar correias, n. 0, caixa.
139. Grampos "Bristol", para emendar correias, n. 1, caixa.
140. Grampos "Bristol", para emendar correias, n. 2, caixa.
141. Grampos "Bristol", para emendar correia, n. 3, caixa.
142. Grampos "Bristol", para emendar correia, n. 4, caixa.
143. Goiveta completa, uma.
144. Grifa para tubo até 1 1/2", uma.
145. Graminhos "Starret", de 12", um.
146. Grosa para madeira, meia cana, de 12", uma.
147. Jogo de tarracha "Diamond", combinado, jogo.
148. Jogo de chaves duplas para garage, officinas, jogo.
149. Jogo de estampa para forja de 3/8 a 1", parte de cima e de baixo, jogo.
150. Jogo de lenzes para forja, jogo.
151. Jogo de talhadeiras de 15 a 20 centímetros, jogo.
152. Jogo de verrumas, de 3 1/2 a 10 mm., com cabo de madeira de encaixe, jogo.
153. Juntura direita, uma.
154. Jogo de tipos numericos de aço, para marcar ferro, jogo.
155. Lamparina pequena a gazolina, para soldar, de um litro, uma.
156. Lampada a gazolina com desobstruidor automatico, peso, vasia, 850 grs., uma.
157. Lima ingleza, chata, bastarda de 10", dúzia.
158. Lima ingleza, chata, bastarda, de 14", dúzia.
159. Lima ingleza, chata, mursa, de 10", dúzia.
160. Lima ingleza, chata, mursa, de 14", dúzia.
161. Lima ingleza paralela, bastarda, de 10", dúzia.
162. Lima ingleza paralela, bastarda, de 12", dúzia.
163. Lima ingleza, paralela, bastarda, de 14", dúzia.
164. Lima ingleza, paralela, mursa, de 8", dúzia.
165. Lima ingleza, paralela, mursa, de 10", dúzia.
166. Lima ingleza paralela, mursa, de 12", dúzia.
167. Lima ingleza de meia cana, bastarda, de 8", dúzia.
168. Lima ingleza meia cana, bastarda, de 10", dúzia.
169. Lima ingleza, meia cana, bastarda, de 12", dúzia.
170. Lima ingleza, meia cana, mursa, de 8", dúzia.
171. Lima ingleza, meia cana, mursa, de 10", dúzia.
172. Lima ingleza, 1/2 cana, mursa, de 12", dúzia.
173. Lima ingleza triangular, bastarda de 6", dúzia.
174. Lima ingleza triangular, bastarda de 8", dúzia.
175. Lima ingleza triangular, bastarda de 10", dúzia.
176. Lima ingleza, triangular, bastarda de 12", dúzia.
177. Lima ingleza, triangular mursa de 6", dúzia.
178. Lima ingleza, triangular mursa, de 8", dúzia.
179. Lima ingleza triangular mursa de 10", dúzia.
180. Lima ingleza, triangular mursa de 12", dúzia.
181. Lima ingleza, triangular para serrotes de 3 1/2", dúzia.
182. Lima ingleza, triangular para serrotes de 4", dúzia.
183. Lima ingleza, triangular para serrotes de 4 1/2", dúzia.
184. Lima ingleza, triangular para serrotes de 5", dúzia.
185. Lima ingleza, triangular para serrotes de 6", dúzia.
186. Lima ingleza, triangular para serrotes de 8", dúzia.
187. Lima ingleza, 1/2 cana, mursa de 6", dúzia.
188. Lima ingleza 1/2 cana, mursa de 14", dúzia.
189. Lima ingleza, redonda, mursa, de 6", dúzia.

190. Lima ingleza redonda mursa, de 8", duzia.
191. Lima ingleza redonda mursa, de 10", duzia.
192. Lima ingleza, redonda mursa, de 12", duzia.
193. Lima ingleza, redonda mursa, de 14", duzia.
194. Lima ingleza, chata, bastarda, de 6", duzia.
195. Lima ingleza, chata, bastarda de 8", duzia.
196. Lima ingleza, chata, bastarda de 12", duzia.
197. Lima ingleza, redonda, bastarda, de 6", duzia.
198. Lima ingleza, redonda, bastarda de 8", duzia.
199. Lima ingleza, redonda, bastarda de 10", duzia.
200. Lima ingleza, redonda, bastarda de 12", duzia.
201. Lima ingleza, redonda, bastarda, de 14", duzia.
202. Lima ingleza, 1/2 cana, bastarda, de 6", duzia.
203. Lima ingleza, 1/2 cana, bastarda, de 14", duzia.
204. Lima ingleza, bastarda, faca, de 6", duzia.
205. Limatão bastardo, redondo, de 1/2", duzia.
206. Limatão bastardo, redondo, de 1/4", duzia.
207. Limatão bastardo quadrado, de 3/8", duzia.
208. Limatão bastardo, quadrado, de 1/4", duzia.
209. Limatão inglez. quadrado, bastardo, de 10", duzia.
210. Limatão inglez. quadrado, bastardo, de 12", duzia.
211. Limatão inglez. quadrado, bastardo, de 14", duzia.
212. Limatão inglez. quadrado, bastardo, de 16", duzia.
213. Limatão inglez. quadrado, murso, de 10", duzia.
214. Limatão inglez. quadrado, murso, de 12", duzia.
215. Limatão inglez. quadrado murso, de 14", duzia.
216. Limatão inglez. quadrado murso, de 16", duzia.
217. Limatão inglez. redondo, bastardo, de 10", duzia.
218. Limatão inglez. redondo, bastardo, de 12", duzia.
219. Limatão inglez. redondo, bastardo, de 14", duzia.
220. Limatão inglez. redondo, bastardo, de 16", duzia.
221. Limatão inglez. redondo, bastardo, de 18", duzia.
222. Limatão inglez. redondo, murso, de 10", duzia.
223. Limatão inglez. redondo, murso, de 12", duzia.
224. Limatão inglez. redondo murso, de 14", duzia.
225. Limatão inglez. redondo, murso, de 16", duzia.
226. Machina de furar até 1", modelo "D. A. N. Z. I. G.", com furo de arvore, conica "Morse", n. 3, inclusive a bucha, vão 230 m/m, altura da machina 1.850 m/m, peso liquido da machina app. 215 kilos, uma.
227. Machina de esmerilhar, com a respectiva pedra, 14" x 1 1/2", uma.
228. Machina de granpear correias até 6", "Clipper", uma.
229. Machina de furar ferro, de bancada, capacidade de 0, a 25 m/m, uma.
230. Machina de furar ferro "Barnes", de columna, tamanho n. 1, com dispositivo de parada automatica e reversão, completa com transmissão, peso liquido approximado 300 kilos, uma.
231. Machina de furar ferro, para bancada, typo Goodell Pratt, com volante de 20 cms., de diametro, mesa circular de 18 cms. e mesa rectangular de 15 x 18 cms., com capacidade para brocas de 0 a 1/2", incluindo jogo de brocas helicoidaes paralelas de 1/8 a 1/2", variando de 1/8", e torno paralelo de 58 mms., ajustavel ao lugar da mesa circular, uma.
232. Machina de ferro, manual, com capacidade para brocas de 0 a 1/4", incluindo jogo de brocas helicoidaes paralelas de 1/16 a 1/4", variando de 1/16", uma.
233. Machina de furar electrica "Black & Decker" n. 1, para 110 ou 220 volts, capacidade até 1/4", incluindo jogo de brocas helicoidaes paralelas de 1/16 a 1/4", variando de 1/16", completa com tomada de corrente e caixa, uma.
234. Machina de furar electrica "Black & Decker", n. 131, para 110 ou 220 volts, capacidade até 1/2", completa com jogo de brocas helicoidaes paralelas, de 1/8 a 1/2", uma.
235. Martelo para mecanico ou caldeireiro, com peso de 2 kilos, um.
236. Martelo para mecanico ou caldeireiro, com peso de 1 kilo, um.
237. Martelo pequeno, de unha, americano, um.
238. Martelo tamanho médio, de unha, americano, um.
239. Martelo grande, de unha, americano, um.
240. Martelo para mecanico, com penna espherica, de 800 grs. a 1 kilo, um.
241. Malho de ferreiro, de 3 1/2 kilos, um.
242. Malho de ferreiro, de 5 kilos, um.
243. Marreta de 3 1/2 kilos, um.
244. Machos manuaes, rosca de gaz de 1/8 a 1", jogo.
245. Meias esquadrias de aço, de 12", uma.
246. Meias esquadrias de madeira, de 12", uma.
247. Metro simples, dobradiças de madeira, largura 15 m/m, um.
248. Metro duplo, metallico, um.
249. Motor electrico "G. E.", Westinghouse ou Asea, de corrente alternativa, de 110 volts, 50 cycles, triphasica, 1/2 HP. 110-120-130-140-150-160-170-180-190-200-220-240-260-280-300-320-340-360-380-400-420-440-460-480-500-550-600-650-700-750-800-850-900-950-1000-1100-1200-1300-1400-1500-1600-1700-1800-1900-2000-2200-2400-2600-2800-3000-3200-3400-3600-3800-4000-4200-4400-4600-4800-5000-5500-6000-6500-7000-7500-8000-8500-9000-9500-10000-11000-12000-13000-14000-15000-16000-17000-18000-19000-20000-22000-24000-26000-28000-30000-32000-34000-36000-38000-40000-42000-44000-46000-48000-50000-55000-60000-65000-70000-75000-80000-85000-90000-95000-100000-110000-120000-130000-140000-150000-160000-170000-180000-190000-200000-220000-240000-260000-280000-300000-320000-340000-360000-380000-400000-420000-440000-460000-480000-500000-550000-600000-650000-700000-750000-800000-850000-900000-950000-1000000-1100000-1200000-1300000-1400000-1500000-1600000-1700000-1800000-1900000-2000000-2200000-2400000-2600000-2800000-3000000-3200000-3400000-3600000-3800000-4000000-4200000-4400000-4600000-4800000-5000000-5500000-6000000-6500000-7000000-7500000-8000000-8500000-9000000-9500000-10000000-11000000-12000000-13000000-14000000-15000000-16000000-17000000-18000000-19000000-20000000-22000000-24000000-26000000-28000000-30000000-32000000-34000000-36000000-38000000-40000000-42000000-44000000-46000000-48000000-50000000-55000000-60000000-65000000-70000000-75000000-80000000-85000000-90000000-95000000-100000000-110000000-120000000-130000000-140000000-150000000-160000000-170000000-180000000-190000000-200000000-220000000-240000000-260000000-280000000-300000000-320000000-340000000-360000000-380000000-400000000-420000000-440000000-460000000-480000000-500000000-550000000-600000000-650000000-700000000-750000000-800000000-850000000-900000000-950000000-1000000000-1100000000-1200000000-1300000000-1400000000-1500000000-1600000000-1700000000-1800000000-1900000000-2000000000-2200000000-2400000000-2600000000-2800000000-3000000000-3200000000-3400000000-3600000000-3800000000-4000000000-4200000000-4400000000-4600000000-4800000000-5000000000-5500000000-6000000000-6500000000-7000000000-7500000000-8000000000-8500000000-9000000000-9500000000-10000000000-11000000000-12000000000-13000000000-14000000000-15000000000-16000000000-17000000000-18000000000-19000000000-20000000000-22000000000-24000000000-26000000000-28000000000-30000000000-32000000000-34000000000-36000000000-38000000000-40000000000-42000000000-44000000000-46000000000-48000000000-50000000000-55000000000-60000000000-65000000000-70000000000-75000000000-80000000000-85000000000-90000000000-95000000000-100000000000-110000000000-120000000000-130000000000-140000000000-150000000000-160000000000-170000000000-180000000000-190000000000-200000000000-220000000000-240000000000-260000000000-280000000000-300000000000-320000000000-340000000000-360000000000-380000000000-400000000000-420000000000-440000000000-460000000000-480000000000-500000000000-550000000000-600000000000-650000000000-700000000000-750000000000-800000000000-850000000000-900000000000-950000000000-1000000000000-1100000000000-1200000000000-1300000000000-1400000000000-1500000000000-1600000000000-1700000000000-1800000000000-1900000000000-2000000000000-2200000000000-2400000000000-2600000000000-2800000000000-3000000000000-3200000000000-3400000000000-3600000000000-3800000000000-4000000000000-4200000000000-4400000000000-4600000000000-4800000000000-5000000000000-5500000000000-6000000000000-6500000000000-7000000000000-7500000000000-8000000000000-8500000000000-9000000000000-9500000000000-10000000000000-11000000000000-12000000000000-13000000000000-14000000000000-15000000000000-16000000000000-17000000000000-18000000000000-19000000000000-20000000000000-22000000000000-24000000000000-26000000000000-28000000000000-30000000000000-32000000000000-34000000000000-36000000000000-38000000000000-40000000000000-42000000000000-44000000000000-46000000000000-48000000000000-50000000000000-55000000000000-60000000000000-65000000000000-70000000000000-75000000000000-80000000000000-85000000000000-90000000000000-95000000000000-100000000000000-110000000000000-120000000000000-130000000000000-140000000000000-150000000000000-160000000000000-170000000000000-180000000000000-190000000000000-200000000000000-220000000000000-240000000000000-260000000000000-280000000000000-300000000000000-320000000000000-340000000000000-360000000000000-380000000000000-400000000000000-420000000000000-440000000000000-460000000000000-480000000000000-500000000000000-550000000000000-600000000000000-650000000000000-700000000000000-750000000000000-800000000000000-850000000000000-900000000000000-950000000000000-1000000000000000-1100000000000000-1200000000000000-1300000000000000-1400000000000000-1500000000000000-1600000000000000-1700000000000000-1800000000000000-1900000000000000-2000000000000000-2200000000000000-2400000000000000-2600000000000000-2800000000000000-3000000000000000-3200000000000000-3400000000000000-3600000000000000-3800000000000000-4000000000000000-4200000000000000-4400000000000000-4600000000000000-4800000000000000-5000000000000000-5500000000000000-6000000000000000-6500000000000000-7000000000000000-7500000000000000-8000000000000000-8500000000000000-9000000000000000-9500000000000000-10000000000000000-11000000000000000-12000000000000000-13000000000000000-14000000000000000-15000000000000000-16000000000000000-17000000000000000-18000000000000000-19000000000000000-20000000000000000-22000000000000000-24000000000000000-26000000000000000-28000000000000000-30000000000000000-32000000000000000-34000000000000000-36000000000000000-38000000000000000-40000000000000000-42000000000000000-44000000000000000-46000000000000000-48000000000000000-50000000000000000-55000000000000000-60000000000000000-65000000000000000-70000000000000000-75000000000000000-80000000000000000-85000000000000000-90000000000000000-95000000000000000-100000000000000000-110000000000000000-120000000000000000-130000000000000000-140000000000000000-150000000000000000-160000000000000000-170000000000000000-180000000000000000-190000000000000000-200000000000000000-220000000000000000-240000000000000000-260000000000000000-280000000000000000-300000000000000000-320000000000000000-340000000000000000-360000000000000000-380000000000000000-400000000000000000-420000000000000000-440000000000000000-460000000000000000-480000000000000000-500000000000000000-550000000000000000-600000000000000000-650000000000000000-700000000000000000-750000000000000000-800000000000000000-850000000000000000-900000000000000000-950000000000000000-1000000000000000000-1100000000000000000-1200000000000000000-1300000000000000000-1400000000000000000-1500000000000000000-1600000000000000000-1700000000000000000-1800000000000000000-1900000000000000000-2000000000000000000-2200000000000000000-2400000000000000000-2600000000000000000-2800000000000000000-3000000000000000000-3200000000000000000-3400000000000000000-3600000000000000000-3800000000000000000-4000000000000000000-4200000000000000000-4400000000000000000-4600000000000000000-4800000000000000000-5000000000000000000-5500000000000000000-6000000000000000000-6500000000000000000-7000000000000000000-7500000000000000000-8000000000000000000-8500000000000000000-9000000000000000000-9500000000000000000-10000000000000000000-11000000000000000000-12000000000000000000-13000000000000000000-14000000000000000000-15000000000000000000-16000000000000000000-17000000000000000000-18000000000000000000-19000000000000000000-20000000000000000000-22000000000000000000-24000000000000000000-26000000000000000000-28000000000000000000-30000000000000000000-32000000000000000000-34000000000000000000-36000000000000000000-38000000000000000000-40000000000000000000-42000000000000000000-44000000000000000000-46000000000000000000-48000000000000000000-50000000000000000000-55000000000000000000-60000000000000000000-65000000000000000000-70000000000000000000-75000000000000000000-80000000000000000000-85000000000000000000-90000000000000000000-95000000000000000000-100000000000000000000-110000000000000000000-120000000000000000000-130000000000000000000-140000000000000000000-150000000000000000000-160000000000000000000-170000000000000000000-180000000000000000000-190000000000000000000-200000000000000000000-220000000000000000000-240000000000000000000-260000000000000000000-280000000000000000000-300000000000000000000-320000000000000000000-340000000000000000000-360000000000000000000-380000000000000000000-400000000000000000000-420000000000000000000-440000000000000000000-460000000000000000000-480000000000000000000-500000000000000000000-550000000000000000000-600000000000000000000-650000000000000000000-700000000000000000000-750000000000000000000-800000000000000000000-850000000000000000000-900000000000000000000-950000000000000000000-1000000000000000000000-1100000000000000000000-1200000000000000000000-1300000000000000000000-1400000000000000000000-1500000000000000000000-1600000000000000000000-1700000000000000000000-1800000000000000000000-1900000000000000000000-2000000000000000000000-2200000000000000000000-2400000000000000000000-2600000000000000000000-2800000000000000000000-3000000000000000000000-3200000000000000000000-3400000000000000000000-3600000000000000000000-3800000000000000000000-4000000000000000000000-4200000000000000000000-4400000000000000000000-4600000000000000000000-4800000000000000000000-5000000000000000000000-5500000000000000000000-6000000000000000000000-6500000000000000000000-7000000000000000000000-7500000000000000000000-8000000000000000000000-8500000000000000000000-9000000000000000000000-9500000000000000000000-10000000000000000000000-11000000000000000000000-12000000000000000000000-13000000000000000000000-14000000000000000000000-15000000000000000000000-16000000000000000000000-17000000000000000000000-18000000000000000000000-19000000000000000000000-20000000000000000000000-22000000000000000000000-24000000000000000000000-26000000000000000000000-28000000000000000000000-30000000000000000000000-32000000000000000000000-34000000000000000000000-36000000000000000000000-38000000000000000000000-40000000000000000000000-42000000000000000000000-44000000000000000000000-46000000000000000000000-48000000000000000000000-50000000000000000000000-55000000000000000000000-60000000000000000000000-65000000000000000000000-70000000000000000000000-75000000000000000000000-80000000000000000000000-85000000000000000000000-90000000000000000000000-95000000000000000000000-100000000000000000000000-11000

304. Sagra para amolar alfange, com martelo, uma.
305. Supporte direito para ferramenta de torno, para aço 3/8", um.
306. Transmissão com 6 metros de comprimento, eixo de 1 1/2" de diametro, com 4 mancaes S. K. E.. Devendo acompanhar a transmissão um motor de 5 HP. e as seguintes polias para transmitir movimento ás machinas abaixo mencionadas:
Uma polia motora adaptavel ao eixo de 1 1/2", com 100 m/m de largura, para movimentar a transmissão com 200 rotações por minuto, sendo seu diametro de accordo com o motor de 5 HP., mencionado.
Uma transmissão para o torno mecanico.
Uma polia para o torno limador.
Uma polia para a machina de furar.
Uma polia para a machina de esmerilhar.
Os diametros destas polias devem ser calculados de accordo com as rotações por minuto, sendo a velocidade das machinas, segundo seus fabricantes. Preço para o conjunto.
307. Torno mecanico de precisão, modelo "MMTZN" III n. 13, com mesa de 3 prismas, parafuso caixa "Norton", 2.000 m/m, entre pontas, 275 m/m altura das pontas, com cava, arvore furada de 50 m/m, com placa de castanha de 500 m/m, placa universal de 3 castanhas e outra lisa de guia, inclusive duas lunetas e transmissão intermediaria. Peso liquido app. 1.300 kilos, uma.
308. Torno limador, modelo "500 L.", monopolio, com o respectivo torno paralelo gyratorio na mesa, curso 500 m/m, com 6 velocidades, com apoio inclinado em toda a largura da mesa, com mesa gyratoria desmontavel e dispositivo automatico vertical do porta-ferramentas. Peso liquido app. 1.100 kilos, um.
309. Torno mecanico de precisão, modelo "M. M. T. 1", com mesa de tres prismas e com parafuso, 1.500 m/m entre pontas, 200 m/m altura de pontas, com cava, arvore furada de 400 m/m, com placa de castanhas, 350 m/m, placa universal de 3 castanhas e placa lisa, engrenagem, intermediaria, duas lunetas e chave de parafuso, peso liquido app. 500 kilos, força necessaria app. 1 HP., um.
310. Torno paralelo fixo para bancada com abertura de 8", n. 6, um.
311. Torno de haste montado de 10 a 40 kilos, kilo.
312. Torno "Record" para tubos, modelo reforçado, fabricação inglesa, com armação aberta de um lado, mordentes de aço temperado, base ampla de 1/4" a 3", um.
313. Torno "Record Genuine", n. 93 1/2, capacidade de 1/8" a 3 1/2", pesando 9 kilos, um.
314. Torno de aço torçado, para ferreiro, com haste, de 25 a 100 kilos, kilo.
315. Torno de bancada paralelo "Record Genuine" n. 1, com bocca de 3" de largura, e abertura de 3 1/4", pesando 6 kilos, um.
316. Torno de bancada paralelo "Record Genuine", n. 5, com bocca de 5" de largura e abertura de 6 1/2", pesando 25 kilos, um.
317. Torno "Record Genuine", para canos, n. 92, capacidade de 1/8" a 2", pesando 4 kilos, um.
318. Tarracha Simplex, para tubo com cassinetes de 1/8" a 7/8", rosca de gaz, uma.
319. Tarracha Simplex, para tubo, com cassinetes de 1" a 3", rosca de gaz, uma.
320. Tarracha americana "Greenfield", rosca Whitworth, numero 107, para parafuso de 1/4" a 1", com 3 machos e 3 cassinetes de cada dimensão, variando de 1/8" completa em caixa de madeira, uma.
321. Tarracha de castraca "Beaver", legitima, n. 26, para encanamentos de 1" a 2", completa, uma.
322. Tarracha de castraca "Beaver", legitima, n. 61, para encanamentos de 2 1/2" a 6", completa, uma.
323. Tesoura para cortar folhas, uma.
324. Torquez mecanica de 10", uma.
325. Torquez para carpinteiro, de 16 a 25" cms., uma.
326. Torquez para carpinteiro, de 18" de comprimento, uma.
327. Travadeira americana, uma.
328. Travadeira americana, de mola, para serrotes, uma.
329. Trena "Chestermann", de fio metallico, 10 metros, uma.
330. Trena "Chestermann" de fio metallico de 20 metros, uma.
331. Trena de aço "Chestermann" de 25 metros, uma.
332. Trena de lona "Chestermann", de 50 metros, estojo de couro duro, com manicula, de uma só peça e guardanhões nickeladas, a largura, da cinta é de 5/8" (16 m/m), feita de puro fio de linho e reforçada com couro nas quatro primeiras pollegadas, uma.
333. Talhadeiras chatas, fabricadas em aço fundido com barras arredondadas de 1/4" a 1", uma.
334. Tenazes bocca de sapo com 1" e com 5/8", de bocca, uma.
335. Uniãoes flexiveis "Jacaré", para correia plana, uma.
336. Uniãoes "Sawyek", para correia plana, uma.
337. Vergalhão de aço de 1", 1 1/2" e 5/8", redondo, kilo.
338. Verruma com cabo de ferro, jogo.
339. Suta, uma.
340. Aço rapido quadrado 5/8" x 5/8", para fazer ferramenta para torno, em machina de aplainar, kilo.

Grupo 3

Material para laboratorio:

1. Almofariz de biscuit, um.
2. Algodão de vidro, 100 grammas.
3. Areia de mar, lavada a acido, 100 grammas.
4. Apparellho "Nilema" para pesagem de grão, Renaud & Tripette-Paris, um.
5. Apparellho para pintar a "Duco" da "The Electric Sprayit, Company, um.
6. Apparellho de contagem mecanica das sementes, systema Wageningen, um.
7. Alambique para dosagem dos grãos, Renau & Tripette, Paris, um.
8. Anel para lupa 6 x, C. Zeiss, um.
9. Anel para lupa 10 x, C. Zeiss, um.
10. Apparellho de desenho Abbe completo n. 126.021, figura 76, catalogo Micro 400, um.
11. Apparellho separador de sementes systema Vitek (Prague Alois Kreidl), um.
12. Apparellho para seccagem de sementes, systema Vitek, um.
13. Apparellho illuminador com lampadas de quartzo, segundo modificação Vitek. Hanon (Prague Alois Kreidl), um.
14. Apparellho para molhar as sementes a se analysar, um.
15. Apparellho para limpeza de vasos porosos, Zurich, um.
16. Apparellho multiplo de incubação para temperaturas 0° a 5° C., figura n. 487, pagina S. 338, do catalogo de Chas. Hearson & Co., London, um.
17. Apparellho de incubação para baixas temperaturas modelo "G. 3" 579, pagina S. 3 48, do catalogo de Chas. Hearson & Co., London, um.
18. Apparellho automatico Stock para distillar agua, a gaz, cap. de 1 a 2 gallons por hora; figura n. 7.829, pagina S. 8 182, do catalogo de Chas. Hearson, London, um.
19. Bateria de Borel, uma.
20. Balões de vidro, fundo chato S. & J., um.
21. Balões para analyses volumetrica, um.
22. Balões Erleimayer, Pyrex, modelo n. 23.382, do catalogo B. C. M. Eimer & Amend N. Y., capacidade 250 cc., um.
23. Balões, idem, idem, capacidade 500 cc., um.
24. Balões, idem, idem, capacidade 1.000 cc., um.
25. Balões Pyrex, modelo 23.352, catalogo citado, capacidade de 500 cc., um.
26. Balões, idem, idem, capacidade 1.000 cc., um.
27. Balões, idem, idem, capacidade 2.000 cc., um.
28. Burettas Ziegler collecção n. 19.154, capacidade 10 1/20 25 cc., 1/10, 50 cc., 1/10, 100 cc., 1/5, 100 1/10, catalogo citado, jogo.
29. Balança W. E. Olland Utrek, sensivel de 10 grs. a 1 kilogramma, uma.
30. Balança com mostrador até 250 grs., com subdivisão de graminho, uma.
31. Balança de corrente modificada em Wageningen, sensivel a 1 milligr. de Beckers, Hollanda, uma.
32. Balança para grão, Torsion, figura n. 24.734, do catalogo B. C. M. de Eimer & Amend N. Y., uma.
33. Balança para sementes, figura n. 24.744, do catalogo B. C. M. de Eimer & Amend, N. Y., uma.
34. Balança seg. modelo Prof. V. Sulhorst, figura B 2.801 cat. III do cat. Baird & Tatlock, London, uma.
35. Cadinhos de porcellana "Rosental", um.
36. Cadinho de "Rose" com cano, um.
37. Capsulas de porcellana "Rosental", uma.
38. Capsulas de porcellana, de Berlim, com cabo, fundo chato, cap. 100 grs., uma.
39. Capsulas de porcellana, de Berlim, com cabo, fundo chato, cap. 250 grs., uma.

40. Capsulas de porcellana, de Berlim, com cabo, fundo chato, cap. 500 grs., uma.
41. Cilindros graduados, um.
42. Copo graduado com pé "Tussier", capacidade 250 cc., um.
43. Copo. Idem, idem, capacidade 500 cc., um.
44. Copo, idem, idem, capacidade 1.000 cc., um.
45. Crystalisadores com tampa, alt. 5 cm., diametro 20 cm., um.
46. Crystalisadores, idem, idem, diametro 25 cm., um.
47. Crystalisadores, idem, idem, diametro 30 cm., um.
48. Corpo de lupa binocular n. 250 (cat. 50 C. II es), um.
49. Centrífugador "Ecco" novo modelo, suspenso sob correntes, um.
50. Crivos para o aparelho separador de sementes systema Vitek, um.
51. Carro estante de rodas grandes systema Vitek (Prague), um.
52. Disco de biscuit, um.
53. Dedaes de aluminio de 4 a 6 cms., de diametro, um.
54. Diaphanoscopio de Wageningen, um.
55. Dessecador Scheibler, figura 21.858, cat. B. C. M. Eimer & Amend, um.
56. Esecadores de vidro, um.
57. Estante com 6 vidros para corantes, modelo 18.810, do cat. B. C. M. Eimer & Amend — N. Y., uma.
58. Estativa de columna com braço articulado Leitz n. 286 (cat. n. 50, CII es), uma.
59. Estufa fria Gebr Best de Zurich, uma.
60. Estufa electrica para secagem rapida; figura n. 7.515, pag. 86 127 do catalogo Chas. Hearson & Co., London, uma.
61. Estufa electrica para germinação de sementes, completa; dimensões externas 75 x 48 x 50 cm., figura B 2.822 do catalogo Baird Tatlock London, uma.
62. Estufa para determinação de humidade das sementes, modelo Hearson's Patent, 68 Willaw Walh-Bermondsey — London S. E. J., uma.
63. Estufa Hope Works William Walh, London S. E., uma.
64. Forma de metal para blocos de parafina, uma.
65. Frasco de Wolff, um.
66. Frasco com rolha de esmeril de 500,0, um.
67. Frasco de vidro allemão, de 250, com rolha, um.
68. Frasco de vidro allemão, de 1.000, com rolha, um.
69. Frasco branco, bocca larga, rolha esmerilhada, modelo n. 18.700, cat. B. C. M. Eimer & Amend N. Y., capacidade 125 grs., um.
70. Frasco, idem, idem, capacidade 250 grs., um.
71. Frasco, idem, idem, capacidade 500 grs., um.
72. Frasco branco, bocca estreita, rolha esmerilhada, modelo n. 18.684, catalogo citado, capacidade 125 cc., um.
73. Frasco, idem, idem, capacidade 250 cc., um.
74. Frasco, idem, idem, capacidade 1.000 cc., um.
75. Funis de vidro, angulares, um.
76. Funis para recolher as sementes, em zinco ou cobre, conforme modelo de Wageningen, um.
77. Gal de vidro, capacidade 50 grs., um.
78. Granatorio de 200 gra. a um milligramma, figura 145, catalogo n. 76 de Alb. Hueprecht & Sohn, Vienna ou Sartorius, um.
79. Jogo para trigo n. 22 — 2 — 175, um.
80. Jogo para cevada n. 2.5 — 2.2 — 20, um.
81. Jogo para centeio n. 2.0 — 1.75 — 1.50, um.
82. Lampada especial Leitz, com transformador e amperemetro, uma.
83. Lupa 6 X com caixa, catalogo C. Zeiss, mod. 43, uma.
84. Lupa 10 X com caixa, catalogo C. Zeiss, mod. 43, uma.
85. Lentes duplas, modelo de Vienna, uma.
86. Maçarico, um.
87. Microtomo systema Minot, J. B. Salm, Amsterdam, um.
88. Mesa para lupa binocular n. 291 (cat. n. 50 C II es), uma.
89. Caixa para guardar a lupa, com pé, n. 255 (catalogo citado), uma.
90. Necessario Ranvier, um.
91. Peneiras de 0,60, tela de cobre, malha de 1 a 5 mm., uma.
92. Pipetas graduadas, tamanhos escolhidos, uma.
93. Pionometros 3.455, aut. 50 cc., um.
94. Par de oculos a 5, n. 252 a (cat. 50 C II es), um.
95. Par de oculos a 10, n. 252 b (cat. 50 C II es), um.
96. Par de oculos a 15, n. 252 c (cat. 50 C II es), um.
97. Pera sobresalente para lampada especial Leitz, uma.
98. Prisma rectangular n. 126.024 para o aparelho de desenho Abbe, cat. Mikro 400, um.
99. Pequeno separador-divisor de duplo effeito com calibreador novel, fabricação de Renaud & Tripette — Paris, um.
100. Refrigerantes modelo n. 1924, um.
101. Cestas de arame para 20 tubos (5 x 4 tubos), uma.
102. Série completa "Becher's", uma série.
103. Série de calibres de rolha, uma série.
104. Separador de Cuscuta com tres crivos: 1. — 1.25 — 1.50, um.
105. Separador Herm Kayser Leipzig, 3 tamanhos, um.
106. Separador "Svecciatorio mod. X. Ballarrini da Federação Piemontesa dei Constructor Agrari", um.
107. Separador sacudidor manual para beterrabas, systema Wageningen, um.
108. Separador manual de sementes "Braunn Umpire", figura n. 30.792 do cat. B. C. M. Eimer & Amend, N. Y., um.
109. Separador em helice para sementes, pequeno, fabricação de Renaud & Tripette, Paris, um.
110. Separador em helice para sementes, modelo grande, fabricação de Renaud & Tripette, Paris, um.
111. Separador Giepper, A. Von Heegen Andyk, Hollanda, um.
112. Sonda para pequenas sementes, com tampa de mola, Renaud & Tripette, uma.
113. Sonda de cobre reforçada, punho em cruz, comprimento, 1,06, Renaud & Tripette, uma.
114. Supporte de cremalheira n. 253 (cat. 50 C II es), um.
115. Tela de arame, fina, metro.
116. Tela com amiantho, uma.
117. Triangulo de porcellana, um.
118. Vidro branco, conta-gottas, 60 cc., modelo 18, 824-Cat. B. C. M. Eimer & Amend N. Y., um.
119. Dessecador "Lombardo Essicatore automatico", um.

Grupo 2

Material apícola

1. Alças "Schenk", com divisão ao centro entalhado, com fundo de duas frentes de alvado e ventilação lateraes, com 20 cm. em circumferencia, com tela de arame, em dois copos de 12 caixilhos e dois cotos iguaes aos do nucleo de transporte "Schenk" (tampa dividida), medida das alças, 15,3 x 56 x 26 cm., uma.
2. Alças ou sobre caixas "Americanas", com caixilhos, uma.
3. Alças ou sobre caixas "Schenk", com caixilhos, uma.
4. Apanha-enxames de arco e sacco, com molas, um.
5. Apanha-enxames de arame de malha fina conica, uma.
6. Apanha-zangão, "Americano", de "Schenk", um.
7. Apanha-enxame de arco e tela conica, um.
8. Aspiraes para proteger sellas roaes, um.
9. Apparelio de banho-Maria de zinco forte, um.
10. Apparelio movel de serrar com serra e guia (esquadro).
11. Apparelio completo para derreter cera, em banho-Maria, folha forte, um.
12. Arame n. 30, em carretéis, para caixilhos, um carretel.
13. Alimentador de Dootlittle, um.
14. Alimentador de vidro e tampa com rosca, com cepo de encaixe para colldcar em colmeias, um.
15. Bancos com quatro pés e vaso, com abat-jour, para colmeia dupla, um.
16. Bastão para fazer celias de rainhas artificiaes, um.
17. Balão Thuringia, alimentador, um.
18. Borrifador, um.
19. Colmeias systema "Schenk", com duas alças para anel, com fundo, tampa e cepo de redução de entrada e caixilhos de 56 x 30, 6 x 26, uma.
20. Colmeia systema "Americano" e "Standard", com duas alças, sendo uma para secções, com fundo, tampa e cepo de redução de entrada e caixilhos, 24 x 27, 46,3 x 37, uma.
21. Colmeia "Jumbo" e "Standard", americana, com fundo, tampa, cepo e caixilhos, de 30 x 46,3 x 37 cm., uma.
22. Colmeias duplas "Standard", americana, para criação de rainhas, capacidade de 20 caixilhos, com esclaridor ao centro, de zinco perfurado, uma.
23. Colmeias duplas "Jumbo", para criação de rainhas, capacidade de 20 caixilhos, com esclaridor ao centro, de zinco perfurado, uma, uma.
24. Colmeias "Schenk", com fundo, tampa e caixilho, sem alça, uma.
25. Colmeias "Americanas", com caixilhos, fundo e tampa, sem alça, uma.
26. Cochos para colmeias "Standard", um.
27. Cochos para colmeia "Schenk", um.
28. Cochos para sobre-caixas "Schenk", um.

29. Caixilhos "Hoffmann", de nichada, um.
30. Caixilhos "Hoffmann", para mel de sobre-caixa, um.
31. Caixilhos para colmeia "Schenk", grandes, de sobre-caixa, um.
32. Caixilhos para colmeia "Schenk", pequeno, de sobre-caixa, um.
33. Caixilho "Schenk", de incubação, cento.
34. Caixilho "Schenk", de alça, cento.
35. Caixilho "Hoffmann", para sobre-caixas, systema americano, cento.
36. Caixilhos "Hoffmann", para incubação, systema americano, cento.
37. Cachimbo Dantke de aluminium, um.
38. Conecha para tirar cera líquida, uma.
39. Carretilha para lirmar arame na cera alveolada, uma.
40. Centrituga para anel, sem cesta, uma.
41. Cavaletes desoperculador com caixa de zinco, com banho-Maria e fogão a kerezene ou gasolina e depósito dos operculos, um.
42. Cavaletes para favos "Schenk" ou "Standard", um.
43. Carretilha para fixar arame, uma.
44. Carretel de arame estanhado n.º 30, para colmeias, um.
45. Centrituga para extracção de mel, com capacidade para quatro favos, com torneira, uma.
46. Caixa dupla para criação de rainha, com tela divisora e caixilhos, systema "Standard", pintada, uma.
47. Caixas de transporte, systema americano, com tres caixilhos, uma.
48. Caixa de transporte de rainha, typa A, uma.
49. Caixa de transporte de rainha, typa B, uma.
50. Caixa de transporte, systema "Schenk", com cinco caixilhos, uma.
51. Caixa systema "Schenk", com duas sobre-caixas, para mel centrifugado, pintada, uma.
52. Caixa systema americano, com duas sobre-caixas, sendo uma para mel centrifugado e outro para mel em secções, pintada, uma.
53. Cera moldada para favos, kilo.
54. Divisão para secções, uma.
55. Depósito para mel, capacidade de 200 kilos, um.
56. Derretedor de cera, solar, um.
57. Detentor de enxames para colmeias, "Schenk", um.
58. Detentor de enxames para colmeias, "Standard", um.
59. Depósito de mel, com torneira de pressão, para 150 kilos, um.
60. Depósito para mel, com torneira de pressão, para 250 kilos, um.
61. Divisão para secções, uma.
62. Estaleiros para colmeias, comprimento, 4 metros x 80 centímetros, 45 cm. de largura com 6 pernas de altura, de 1.30 cm., tendo as pernas com entalhe para assentamento das linhas lateraes, todo move-dico, um.
63. Escape abelhas "Porter", para colmeias, um.
64. Escape abelhas "Porter", para janellas, um.
65. Equipamento para cultura de rainhas "Standard", um.
66. Equipamento com gaiola para guardas as cellas reaes, maduras, "Standard", um.
67. Equipamento para culturas de rainhas para colmeias "Schenk", um.
68. Equipamento com gaiolas para guardar cellas reaes maduras, "Schenk", um.
69. Espacadoras para caixilhos, cento.
70. Espanador de crinas para limpar as abelhas de favos, um.
71. Escape de abelhas de "Porter", uma.
72. Estaleiros para colmeias, com isoladores contra formi-gas, pintados, um.
73. Equipamento de gaiolas para rainhas, um.
74. Equipamento para criação de rainhas, completo, um.
75. Espatulas de aço para abrir colmeias (Americano), uma.
76. Espacadores para caixilhos de aço e zinco, um.
77. Espacadores americanos de zinco (regulador de es-paco), um.
78. Fumigador "Root" de cobre "Standard", um.
79. Fumigador "Root" de cobre "Jumbo", um.
80. Fumigador "Root" de zinco, um.
81. Faca para desopercular favos de mel, um.
82. Faca soldana para cortar cera fundida, uma.
83. Faca de destampar alveolos, uma.
84. Fumigador "Standard" de cobre, um.
85. Fumigador "Standard", um.
86. Formas para armar caixilhos, de alça e incubação, americano e "Schenk", um.
87. Fumigador de "Root", de cobre, um.
88. Fumigador de "Root", de folha, um.
89. Fundo "Schenk", pintado para colmeia, um.
90. Fundos para colmeia "Americana", um.
91. Fundos para colmeia "Schenk", um.
92. Fumigador "Vulcan", um.
93. Gaiolas de transporte de rainhas, modelo A, uma.
94. Gaiolas de transporte de rainhas, modelo B, uma.
95. Gaiolas de introdução de rainhas, "Muller", uma.
96. Gaiolas de introdução "Triumph", uma.
97. Gaiolas de introdução "Heiherreich", uma.
98. Gaiolas de introdução commum, uma.
99. Gaiolas de passagem "Hanemann", uma.
100. Gaiolas para abelhas, typa, uma.
101. Gaiolas para apanhar rainhas sobre o favo, uma.
102. Gaiolas de aguiha para ser fixada sobre o favo, uma.
103. Gaiolas para desopercular favos de mel, (Badania), uma.
104. Garfos de destampar favos de mel, um.
105. Grampos para pregção de colmeias, kilo.
106. Lamparina "Blitz", A e B, uma.
107. Lamparina "Heidenreich", uma.
108. Levantador de quadros e raspador, um.
109. Luvas para manipulação de colmeias, par.
110. Molas de aço para comprimir secções, uma.
111. Martello para arestas, um.
112. Machina (forma), para pregar os caixilhos "Schenk", grande, uma.
113. Machina (forma), para pregar caixilhos "Schenk", de so-bre-caixa, uma.
114. Martello para prego pequeno, um.
115. Nucleos de transporte americano com tres caixilhos, um.
116. Nucleo de transporte "Schenk", com cinco caixilhos, mo-delo 1, com tubo de tela de arame, um.
117. Nucleos de transporte "Schenk", com cinco caixilhos, mo-delo n.º 2, só com ventiladores em volta, um.
118. Nucleo suíço, um.
119. Prensa de fundição de cera alveolada, de 24 x 30, uma.
120. Prensa de fundição de cera alveolada, de 28 x 44, uma.
121. Prensa de madeira para espremer cera, uma.
122. Prensa para fundição de favos, de 24 x 30, uma.
123. Prensa para fundição de favos artificiaes, systema ame-ricano, de 28 x 44, uma.
124. Peneira "Hoffmann" para abelhas, com sacco contico, uma.
125. Peneira caixão, com folha de zinco perfurada para excluir zangão dos enxames e tampa de madeira, uma.
126. Peneira para mel, sem cabo, uma.
127. Peneira para mel, com cabo, uma.
128. Padiola para transporte de colmeias e nucleos formados, uma.
129. Peneira dupla para mel, uma.
130. Protector de cellas reaes, um.
131. Pregos para caixilhos, pacotes.
132. Porta secções, jogo.
133. Raspadeiras para limpar colmeias, uma.
134. Ratoeiras para apanhar zangões, colmeia "Schenk", uma.
135. Ratoeiras para ap. ahar zangões, para colmeia "Stan-dard", uma.
136. Supportes para alimentadores de vidro para frente de col-meias, um.
137. Supportes para alveolos artificiaes de rainhas, um.
138. Supportes para dous nucleos suíços com vasos de defes-e abat-jour, um.
139. Supportes para secções, um.
140. Supportes para nucleos suíços com defesa contra formi-gas, um.
141. Supportes para cellas artificiaes de rainhas, cento.
142. Supportes cavaletes para caixas duplas, com defesa con-tra formigas, um.
143. Sarrafos para quadros "Schenk", de 6 x 25 m/m, em vara de dous metros, cento.
144. Sarrafos com 4 cm. de largura, e 8 m/m de grossura, para fazer caixilhos para sobre-caixa de mel e centrifugar metro.
145. Seringas para apanhar enxame, uma.
146. Sobre-caixas "Schenk", com caixilhos, pintada, uma.
147. Sobre-caixa americana, para extractar, com caixilhos "Hoffmann", uma.
148. Sobre-caixa americana, para secções, completa, e armada, uma.
149. Secções para mel, cento.
150. Soalho reversível para colmeia americana, um.
151. Secções para mel em favos, cento.
152. Telhados para colmeia "Schenk", um.
153. Telhados para colmeias duplas, um.
154. Telhados para nucleos suíços, um.
155. Telhado para colmeia de balança, um.
156. Tela de arame, malha de 4 m/m., comp. 60 cm. de lar-gura, metro.
157. Tira de supporte de quadro, uma.
158. Taboa fixadora para ser amoldada, systema "Schenk", e americano, de alça e incubação, uma.
159. Taboa fixadora para cera em caixilhos "Schenk", grandes, uma.
160. Taboa fixadora para cera em caixilhos "Standard", gran-des, uma.
161. Taboa fixadora para cera em caixilhos "Schenk", de so-bre-caixas, uma.

162. Tábua fixadora para cera em caixilhos "Standard", de sobre-caixa, uma.
163. Tábua de divisão systema "Schenk", uma.
164. Tábua de divisão, systema americano, uma.
165. Torno para fabricação de cellas artificiaes, um.
166. Tela separadora de arame fino, chapa de 2 x 1, uma.
167. Tampa para colmeia "Schenk", pintada, uma.
168. Tampas pra colmeia americana, uma.
169. Tubos de alumínio com rolha para alimentador (para garrafas), um.
170. Tampa completa para colmeia americana, uma.
171. Tampa ventilada para colmeia americana, uma.
172. Roldana para cortar cera alveolada, uma.
173. Vco preto, um.
174. Vasos de zinco, sem abat-jour, para bancos, um.
175. Vedador de saída de rainha zangão, para systema "Schenk", e "Americano", um.
176. Qaudres com zinco perfurado, excludores de rainhas, systema "Schenk" e "Americano", um.

Grupo 5

Arreios

1. Arreio completo para caninhão de dous annes, um.
2. Arreio para carroça de boleia de um animal, um.
3. Arreio completo para carroça de tronco de um animal, um.
4. Arreio completo para montaria, typo inglez, um.
5. Agoitteira de anta, uma.
6. Bridão de ferro para muares, um.
7. Bracinhos de sola, um.
8. Barrigueira de cordel francez, uma.
9. Baixeiro typo inglez, um.
10. Correntes de ferro suero, para tirantes, com dous metros, par.
11. Cabeçada de sola com anfolhos, uma.
12. Cabeçada de sola com sergigola, uma.
13. Coalheiras de sola com canzis de ferro, uma.
14. Coalheiras de atanado, com bracinhos de madeira, uma.
15. Canudeiras de sola, uma.
16. Cabeçada de sola, com freio de eglantine e barbella, uma.
17. Cilha de sola, uma.
18. Cilha de cadargo patente, uma.
19. Cabresto de couro cru, um.
20. Cabresto de sola dobrada, um.
21. Corda de linho para redeas, kilo.
22. Estribo de metal, typo inglez, par.
23. Francalete, um.
24. Freio de metal "A", um.
25. Freio para animal de carroça, um.
26. Lombeira de sola, uma.
27. Manta de algodão, superior, uma.
28. Manta de castor, uma.
29. Meios de sola engraxada, kilo.
30. Ponta de guia, de sola, com tres metros de comprido x 1" de largo, uma.
31. Peitoral de sola, um.
32. Pinguelim, um.
33. Redeas de sola de 3/4", par.
34. Rabicho de sola, um.
35. Lóros de sola com fivella, par.
36. Sellim, typo inglez, superior, um.
37. Tesoura de sola ingleza, uma.
12. Chapa de zinco liso, qualquer numero, pé.
13. Chapa galvanizada para calha, de 12", pé.
14. Chapa galvanizada para calha, de 14", pé.
15. Chapa galvanizada para calha, de 16", pé.
16. Chapa de cobre para calha, kilo.
17. Cano de chumbo para agua, de 1/2" até 2", kilo.
18. Curvas de ferro galvanizado de 3/8", uma.
19. Idem idem idem de 3/4", uma.
20. Idem idem idem de 1/2", uma.
21. Idem idem idem de 1", uma.
22. Idem idem idem de 1 1/2", uma.
23. Idem idem idem de 2", uma.
24. Cremones de 3 metros, um.
25. Cal virgem, kilo.
26. Fechadura Gorges de entalhe, uma.
27. Fechadura Gorges sem trinco, uma.
28. Fio cizal, rolo.
29. Junção de ferro galvanizado de 3/8", uma.
30. Idem idem idem de 3/4", uma.
31. Idem idem idem de 1/2", uma.
32. Idem idem idem de 1", uma.
33. Idem idem idem de 1 1/2", uma.
34. Idem idem idem de 2", uma.
35. Luvas de ferro galvanizado de 3/8", uma.
36. Idem idem idem de 3/4", uma.
37. Idem idem idem de 1/2", uma.
38. Idem idem idem de 1", uma.
39. Idem idem idem de 1 1/2", uma.
40. Idem idem idem de 2", uma.
41. Niples de ferro galvanizado de 3/8", um.
42. Idem idem idem de 3/4", um.
43. Idem idem idem de 1/2", um.
44. Idem idem idem de 1", um.
45. Idem idem idem de 1 1/2", um.
46. Idem idem idem de 2", um.
47. Pernas de pinho do Paraná de 3, pe.
48. Idem idem idem de 4, pé.
49. Idem idem idem de 5, pé.
50. Idem idem idem de 6, pé.
51. Registro de metal para jardim de 3/8", um.
52. Idem idem idem de 3/4", um.
53. Idem idem idem de 1/2", um.
54. Idem idem idem de 1", um.
55. Idem idem idem de 1 1/2", um.
56. Idem idem idem de 2", um.
57. Tijolo Santa Cruz, milheiro.
58. Telha de barro, typo francez, milheiro.
59. Taboas de peroba de Campos, sem mancha branca, apparelhadas, de 4.00 x 0.30 x 1", pé.
60. Taboas de peroba de Campos, folha de 3 a 4, pé.
61. Taboas de pinho do Paraná, de 8, 7, 6, 5, 4, em coqueiras, apparelhadas em uma face, pé.
62. Taboas, idem idem, apparelhadas em duas faces, pé.
63. Taboas, idem, idem, em apparelhamento, pé.
64. Taboas de pinho do Paraná, apparelhadas nas duas faces, medindo 12", em folhas de 7, pé.
65. Taboas de canella, sem apparelhamento, medindo 12" x 1" x 4 metros, pé.
66. Taboas de canella, apparelhadas nas duas faces, medindo 12" x 1" x 4 metros, pé.
67. Taboas de peroba rosa, sem apparelhamento, em folha de 3 e 4, pé.
68. Taboas de peroba rosa, apparelhada em uma face, em folha de 3 e 4, pé.
69. Taboas de peroba rosa, apparelhadas nas duas faces, em folhas de 3 e 4, pé.
70. Torneira de metal de 3/4", uma.
71. Idem idem de 7/8", uma.
72. Idem idem de 1", uma.
73. Torneira de metal para jardim, de 3/8", uma.
74. Idem idem idem de 3/4", uma.
75. Idem idem idem de 1/2", uma.
76. Idem idem idem de 1", uma.
77. Idem idem idem de 1 1/2", uma.
78. Idem idem idem de 2", uma.
79. Telha de ferro galvanizado de 2 x 1, kilo.
80. Idem idem idem de 9 e 10, kilo.
81. Telha de zinco corrugado, n. 30, de 5 a 8", pé.
82. Idem idem idem n. 30, de 9 a 12", pé.
83. Tes de ferro galvanizado de 3/8", um.
84. Idem idem idem de 3/4", um.
85. Idem idem idem de 1/2", um.
86. Idem idem idem de 1", um.
87. Idem idem idem de 1 1/2", um.
88. Idem idem idem de 2", um.
89. Tecido "Deploye", para construcção em cimento armado, kilo.

Grupo 6

Material para embalagem

1. Balança de conchas de metal para 15 kilos, uma.
2. Balança de conchas de metal para 10 kilos, uma.
3. Balança de 500 kilos, uma.
4. Balança de 1.000 kilos, uma.
5. Jogo de pesos de metal até 15 kilos, um.
6. João de pesos de metal até 10 kilos, um.

Grupo 7

Material para obras, reparos, installações e construcções

1. Cimento Portland, em barricas de 150 kilos, barrica.
2. Cimento Dollar Brand, em barricas de 150 kilos, barrica.
3. Coqueiras de peroba de Campos, de 2" x 6" e de 3" x 6", preço por pé.
4. Coqueiras de peroba de Campos de 3" x 9", pé.
5. Coqueiras de pinho do Paraná de 3" x 9", pé.
6. Coqueiras de peroba rosa, sem apparelhamento, em folha de 3" x 9", pé.
7. Coqueiras de peroba rosa, apparelhadas em uma face, em folhas de 3" x 9", pé.
8. Coqueiras de peroba rosa, apparelhadas em duas faces, em folhas de 3" x 9", pé.
9. Coqueiras de garapa de 3" x 9", pé.
10. Cadeado "Yale" de 2", um.
11. Cadeado de ferro americano, com duas chaves, um.

Directoria Geral do Serviço Florestal do Brasil

CONCURRENCIA PUBLICA PARA A EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONSERVAÇÃO DO PREDIO ONDE SE ACHA INSTALLADO O SERVIÇO FLORESTAL DO BRASIL, Á ESTRADA D. CASTORINA N. 631, GAVEA

De ordem do Sr. ministro, faço publico que no dia 5 de julho proximo vindouro, ás 14 horas, na secretaria desta directoria geral, sita á estrada D. Castorina n. 631, Gavea, serão recebidas propostas para a execução das obras de conservação e reparos do predio acima enumerado, mediante as seguintes condições:

I — A concorrência será presidida pelo secretario da Directoria Geral do Serviço Florestal do Brasil.

II — As pessoas que desejarem concorrer deverão solicitar nesta directoria geral guia para o recolhimento ao Thezouro Nacional da importancia de réis 6:000\$000 (seis contos de réis) em moeda corrente ou apolices federaes ao portador, para garantia da proposta que apresentarem.

III — As obras a serem executadas obedecerão integralmente ás especificações que acompanham o presente edital e não poderão, seja qual for o pretexto, exceder do prazo improrogavel de 120 (cento e vinte) dias, contados da data do inicio das obras.

IV — Os concorrentes deverão apresentar á commissão de concorrência, no dia, hora e local acima designados, em envolvero fechado e lacrado, em tres vias, devidamente sellada a primeira, suas propostas. Em outro envolvero, apresentarão os documentos de idoneidade e conhecimento do deposito de caução, a que se refere a condição segunda deste edital.

V — Constituem provas de idoneidade, além dos recibos de pagamentos de impostos federaes (inclusive o de renda) e municipaes, attestados de repartições publicas sobre a execução dada pelos proponentes a serviços equivalentes e de idêntica natureza.

VI — As propostas, devidamente assignadas, serão feitas sem emendas, entrelinhas, rasuras ou resalvas, e farão somente referencia ao preço pelo qual o proponente se compromette a executar as obras constantes das especificações que acompanham o presente edital, escripto por extenso e em algarismos, não sendo tomada em consideração a que não estiver nessas condições.

VII — As propostas não poderão conter sinão uma formula de completa submissão a todas as condições deste edital, não sendo tomadas em consideração as que delle se afastarem ou offerecerem redução de preço sobre a proposta mais barata.

VIII — As propostas serão executadas de accordo com as especificações que acompanham o presente edital e demais informações que deverão ser colhidas no gabinete do engenheiro do ministerio, e ficam fazendo parte integrante do contracto que fór celebrado.

IX — Os documentos de idoneidade serão examinados antes da abertura das propostas. As propostas dos que não forem considerados idoneos não serão abertas. No caso de serem todos os concorrentes considerados idoneos, serão as propostas abertas immediatamente e bem assim, si houver alguma que, embora julgada idonea, não queira recorrer d'essa decisão, deverá fazer por escripto essa declaração. No caso em que queira recorrer, não poderá recorrer.

dessa decisão para o ministerio, poderá fazel-o dentro de 24 (vinte e quatro) horas, solicitando por escripto o adiamento da abertura das propostas, afim de poder apresentar suas razões. Si isso acontecer, serão todas as propostas recebidas encerradas em um envolvero, que será lacrado e rubricado por todos os concorrentes e pela commissão, afim de aguardar a decisão do ministro. Decidida a duvida, serão por edital publicado, no *Diário Official*, determinados dia e hora para a abertura das propostas.

X — As propostas serão lidas em voz alta, na presença de todos os que se apresentarem para assistir a essa formalidade e serão publicadas na integra antes de qualquer decisão.

XI — A concorrência versará sobre o preço e o prazo para a execução das mesmas, não podendo aquelle ser superior a sessenta contos oitocentos e oitenta e sete mil e duzentos réis (60:887\$200), nem este exceder de 120 (cento e vinte) dias, sendo escolhida a proposta que mais vantagem offerecer, por minima que seja a differença. No caso de absoluta igualdade de preços, será feita uma nova concorrência de abatimento que poderá ser immediata si assim concordarem os empates. No caso de haver novo empate, será escolhida a que executar as obras no menor prazo e si fór ainda igual, proceder-se-ha á sorte para escolher a quem cabe a execução das obras.

XII — O proponente preferido que dentro de cinco dias, contados da publicação do edital de chamada no *Diário Official*, não vier assignar o respectivo contracto, perderá a caução a que se refere a condição segunda, que será definitivamente recolhida aos cofres publicos.

XIII — Si as obras não forem executadas no prazo estipulado no contracto, será o mesmo rescindido com perda da caução e das importancias que o contractante tiver de receber do Governo Federal pelos serviços que tenha executado.

XIV — Si os serviços não forem iniciados dentro do prazo de 10 dias, contados da data do registro do contracto pelo Tribunal de Contas, será o mesmo rescindido, com perda da caução, que reverterá para os cofres publicos, não cabendo ao contractante direito a qualquer indemnização ou reclamação, judicial ou extra-judicial.

XV — Como garantia da boa execução do contracto, fica a caução a que se refere a condição segunda deste edital e que será retida até dous (2) mezes após a terminação e aceitação das obras pelo Governo Federal.

Directoria Geral do Serviço Florestal do Brasil, em 19 de junho de 1929. — F. de Assis Iglesias, director geral.

GABINETE DO ENGENHEIRO

Especificações destinadas á execução das obras de conservação do predio onde se acha installado o Serviço Florestal, á Estrada de D. Castorina n. 631.

I — Toda a armação do telhado será reconstruida, substituindo-se todas as peças em máo estado, taes como tezouras, caibros, terças, etc., além do acergesso de mais uma tezoura, cujo vão é de 13m,50. As telhas que serão totalmente retiradas, deverão ser limpas e recollocadas com argamassa de saibro aspero e cal na proporção de 2:1, substituindo-se todas as que se partirem.

II — A cornija existente em volta do edificio será demolida e reconstruida com o mesmo molde, executada em terra e vergalhões de ferro, com argamassa de cimento e areia doce na proporção de 1:3. Todas as calhas e conductores serão reparados e pintados a oleo com duas demãos.

III — As pilastras externas terão o seu revestimento demolido e reconstruido com argamassa de cimento e areia doce na proporção de 1:3, assim como em volta do predio e até á altura de 1,20, o revestimento existente será demolido e reconstruido com o mesmo traço e argamassa acima mencionado para o revestimento das pilastras.

IV — O revestimento das paredes externas, além das partes já determinadas para a sua demolição e reconstrução, será reparado, assim como a balaustrada da varanda.

V — Toda a superficie das paredes externas será caiada a duas mãos.

VI — Todas as esquadrias e alizares, serão pintados a duas demãos depois de convenientemente reparados. Serão pintadas a oleo as que assim já se acharem pintadas e as demais a verniz de pincel.

VII — Todas as paredes internas terão o seu revestimento reparado e receberão nova caiação á colla com duas demãos.

VIII — Todos os tectos e rodapés, inclusive os da varanda, serão pintados a oleo, com duas demãos depois de serem reparados.

IX — Todas as grades de ferro, existentes no predio, serão pintadas a oleo, com duas demãos.

X — No gabinete do director, serão fornecidos e collocados 44 vidros brancos communs de 0,25 x 0,25, 5 brancos de fantasia de 0,35 x 0,25 e tres fechaduras de trinco do typo "Yale".

XI — Os soalhos dos gabinetes do director e assistente, salas de secção technica, secretaria, desenho e corredor, serão reconstruidos, aproveitando-se o madeiramento que se achar em bom estado, e os das demais dependencias, serão reparados.

XII — Em tres dos depositos, fóra do edificio, serão feitos os reparos geraes nas paredes, esquadrias, pisos e telhado. As esquadrias serão pintadas a oleo e as paredes serão caiadas a duas demãos, interna e externamente, sendo a interna executada á colla.

Prazo: 120 dias.

SOCIEDADES ANONYMAS

ASSOCIAÇÃO ASYLO S. LUIZ PARA A VELHICE DESAMPARADA

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA REALIZADA EM 21 DE MAIO DE 1929

Aos vinte e um dias do mez de maio do anno de mil novecentos e vinte e nove, ás 16 horas, achando-se presentes, por si ou por seus procuradores, no escriptorio central da Associação Asylo São Luiz para a Velhice Desamparada, á rua dos Ourives n. 55, 1º andar, nesta cidade, cento e trinta e um socios, conforme attesta o respectivo livro de presença, o presidente perpetuo dessa associação, Dr. Carlos Ferreira de Almeida,

verificando haver numero legal para o funcionamento da assembleia, declarou aberta a sessão e propoz para presidência o desembargador Ataulpho Napoléon de Paiva.

Accepta essa indicação, com prologadas palmas, o desembargador Ataulpho Napoléon de Paiva assumiu a direcção dos trabalhos, e convidou para completarem a mesa da assembleia os Drs. João Alves Affonso Junior e Gabriel Loureiro Bernardes.

Constituída a mesa, o Sr. presidente da assembleia agradece a honra da sua investidura, e declara o prazer com que ainda uma vez se via em tal posição desvanecedora, a elle que acompanha toda a brilhante evolução desta associação, onde se congrega um grupo esforçado de homens de bem, condoidos das vicissitudes e das tristezas da velhice. Lida, em seguida, a acta da sessão ordinaria anterior, é a mesma approvada, sem discussão.

Iniciando os trabalhos, foi lido pelo secretario, Dr. Gabriel Bernardes, o seguinte aviso de convocação: *Diário Official e Jornal do Commercio* de 10 de maio a. c. — "Associação Asylo São Luiz para a Velhice Desamparada. Assembleas geral ordinaria e extraordinaria. A directoria da associação convida os Srs. associados a se reunirem em assembleia geral ordinaria, ás 16 horas do dia 21 de maio, á rua dos Ourives n. 55, sobrado, para julgarem do relatório, balanço e parecer da comissão de contas e procederem á eleição da directoria para o proximo biennio, na forma dos artigos 7.º e 26 dos estatutos, dos mordomos, da comissão de contas e supplentes, para o corrente anno. São igualmente convidados os senhores associados para, no mesmo dia e lugar, em seguida á assembleia geral ordinaria, se reunirem em assembleia geral extraordinaria, afim de deliberarem sobre a reforma de alguns artigos dos estatutos. Rio de Janeiro, 10 de maio de 1929. — A directoria."

De accordo com a ordem do dia para os trabalhos da assembleia ordinaria, o Sr. desembargador presidente pediu ao secretario, Dr. Gabriel Bernardes, para proceder á leitura do relatório, balanço e contas da directoria, relativos ao anno encerrado em 31 de dezembro de 1928. Pede a palavra o Sr. Antonio Nunes e propõe que a assembleia dispense essa leitura por já terem sido publicados o serem conhecidos o relatório e as contas, os quaes foram distribuidos em tempo a todos os associados. Submettido a votos esse requerimento, é o mesmo approvado unanimemente. Dá então a palavra o Sr. desembargador presidente ao mesmo secretario, para ler o parecer da comissão de contas sobre os referidos actos da directoria, parecer que está assim concebido: Parecer da Comissão de Contas — Anno de 1928 — Senhores associados: No desempenho da missão que nos confiastes e de accordo com o art. 17, § 1.º, dos nossos estatutos, aprez-nos trazer ao vosso conhecimento que examinamos detidamente o bem elaborado relatório do Exmo. Sr. presidente, balanço e contas apresentadas pela digna directoria que, com tanto zelo e dedicação, vem dirigindo os destinos do nosso asylo; verificamos que tudo se acha de accordo com a escripturação, feita na devida ordem e regularidade, pelo que somos de parecer: 1.º, que sejam approvados as contas e balanço,

apresentados pela digna directoria; 2.º, que seja dado um voto de grande louvor e reconhecimento ao Sr. presidente e seus dignos companheiros de administração pelo carinho e dedicação de que deram sobreja prova em todo o periodo de seu mandato; 3.º, que sejam louvados, pelo Sr. presidente, todos os funcionários que, zelosos no cumprimento de seus deveres, tenham contribuido para o engrandecimento de nossa associação. Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1928. — Paulo Vieira de Souza. — Alfredo G. Niemeyer. — Octavio Reis.

Posto em discussão esse parecer, e como ninguém o quizesse discutir, é o mesmo, em seguida, submettido a votação e approvado pela unanimidade dos votos presentes, excusando-se de o fazer os membros da directoria e da comissão de contas.

Passando á segunda parte da ordem do dia: Eleição da directoria para o proximo biennio, dos mordomos, da comissão de contas e seus supplentes, para o exercicio de 1929, o Sr. desembargador presidente suspende a sessão por 10 minutos, afim de que fossem preparadas as cédulas respectivas. Reabertos os trabalhos, foram recebidas 131 cédulas que, apuradas, deram o seguinte resultado: Para vice-presidente, Conde de Avellar, com 130 votos; para thesoureiro, Sr. Benjamin Torres de Carvalho, com 130; para 1.º secretario, Dr. Luiz Felipe de Souza Leão, com 130 votos; para 2.º secretario, João Dale, com 130 votos.

Verificado o resultado da eleição para a directoria, o Sr. desembargador presidente proclama o resultado e se congratula com os eleitos pela reafirmação de confiança que lhes havia dado a assembleia, reelendo a todos para o biennio de 1929-1931.

A apuração dos nomes para mordomos dou o seguinte resultado: Foram eleitos, com 130 votos os seguintes associados: Para mordomos: Dr. Antonio Vicoso de Moraes Jardim, Henrique Lacerda Ferraz, Dr. José Francisco Ladeira de Viveiros, José de Siqueira da Silva Fonseca, coronel Americo de Almeida Guimarães, Dr. Heitor Luz, Manoel de Oliveira Junior, Francisco José Gomes Valente, Evaristo Maria de Novaes, João D. Albertotti, Antonio Parente Ribeiro e Imke David Bhering de Oliveira Mattos. Para comissão de contas: Coronel Americo de Almeida Guimarães, Francisco José Gomes Valente e Manoel de Oliveira Junior. Para supplentes: Dr. Antonio Vicoso de Moraes Jardim, Dr. Heitor Luz e Henrique Lacerda Ferraz. O Sr. desembargador presidente proclama esses resultados das eleições, declara empossados os eleitos e felicita a associação pela boa escolha que havia acabado de fazer, de nomes tão valiosos e tão dedicados á bella causa dos Velhinhos Desamparados.

Declara estarem findos os trabalhos de accordo com a ordem do dia, que vinha de ser executada, mas que, antes de encerrar a sessão e passar a assembleia a funcionar em sessão extraordinaria, para, nos termos da convocação, alterar alguns artigos dos estatutos, com grande prazer daria a palavra a quem quizesse della se servir. Pede a palavra o presidente perpetuo da associação, Dr. Carlos Ferreira de Almeida, e pede para constar de acta que no dia 4 do proximo mez de julho, a associação completará 25 annos de vida autonoma, como pessoa juridica de direito privado, facto que, a

seu ver, merecia ficar consignado. O Sr. desembargador presidente, antes do submeter o requerimento do Dr. Carlos Ferreira de Almeida, fez longas e oportunas considerações em torno da importancia da data, cujo transcurso fora pedido ficasse constando desta acta, o mostrou quanto era de louvar houvesse chegado essa associação, não mais como obra de um só homem, mas como a resultante juridica e legal de um numeroso grupo de cidadãos decididos a tornar duradouro ou perpetuo, si possivel, o auxilio e a assistencia que a sociedade deve aos que envelheceram a seu serviço e desprovidos de recursos ou sem familia. Ora, salienta S. Ex.º só com essa personalidade juridica, que já data de um quarto de seculo, pôde a associação, como pessoa de direito privado, capaz de direitos e obrigações, proseguir na obra, nunca assás louvada, do seu magnanimo idealizador, o Visconde Ferreira de Almeida. Só como associação de beneficencia, com personalidade juridica perfeita, lhe foi possivel adquirir os bens que hoje engrandecem o seu patrimonio e pedir os favores, que lhe tem sido feitos, indispensaveis ao cumprimento rigoroso das clausulas dos seus estatutos.

Por esses vinte e cinco annos de trabalho autonomo e efficiente, o Sr. desembargador presidente, em seu nome e no de toda a assembleia, congratulou-se com a esforgada directoria do Asylo São Luiz, na pessoa do seu presidente perpetuo e bemfeitor, Dr. Carlos Ferreira de Almeida, mandando que as suas palavras constassem desta acta, palavras que foram acolhidas com palmas vigorosas e effusivos cumprimentos por parte de todos os associados. O Sr. Carlos Ferreira de Almeida justifica a ausencia do vice-presidente, Sr. Conde de Avellar, por motivos de incommodo de saude, sendo approvado, pela assembleia, um voto de prompto restabelecimento desse prezado e grande bemfeitor. Peló Sr. Ricardo Ramos foi proposto, e a assembleia approvou, que a mesa ficasse autorizada a assignar a respectiva acta, para todos os effectos legais.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. desembargador presidente, declara encerrada a sessão, sendo della mandada lavrar a presente acta, que foi redigida pelo 1.º secretario, Dr. João Alves Affonso Junior, e vai assignada pelos membros da mesa.

Rio de Janeiro, 21 de maio de 1929. — Ataulpho de Paiva, presidente. — João Alves Affonso Junior, 1.º secretario. — Gabriel Loureiro Bernardes, 2.º secretario.

ACTA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA, REALIZADA EM 21 DE MAIO DE 1929

Aos vinte e um dias do mez de maio do anno de mil novecentos e vinte e nove, em seguida a terminação da assembleia ordinaria constante da acta anterior, o Sr. presidente perpetuo da Associação Asylo São Luiz para a Velhice Desamparada, Dr. Carlos Ferreira de Almeida, declara haver numero para a assembleia geral extraordinaria, que fôra convocada para reforma dos estatutos, conforme o livro de presença, e propõe que seja a mesma presidida pelo illustre associado desembargador Ataulpho Napoléon de Paiva, que com tanta competencia e ordem acabara de dirigir os trabalhos da sua sessão ordinaria.

Accella essa proposta por meio de prolongadas aclamações e concluída a mesa, por escolha do presidente da assembléa, com os Srs. Drs. João Alves Affonso Junior e Gabriel Bernardes, o Sr. desembargador presidente declara installada a assembléa extraordinária, submettendo á sua aprovação a acta da assembléa anterior, que foi lida pelo secretario Dr. Gabriel Bernardes e unanimemente approvada.

De accordo com os annuncios da convocação, o Sr. desembargador presidente declara que o fim da assembléa era a reforma de alguns artigos dos estatutos da associação. Pede a palavra o Dr. Carlos Ferreira de Almeida e diz que não obstante na reforma planejada continue elle a figurar como presidente perpetuo dessa associação em obediencia ao voto unanime da assembléa geral extraordinária de 9 de março de 1924, elle appellava para os consocios presentes, como amigos, testemunhos insuspeitos das canceiras e fadigas que o cargo de presidente acarreta, no sentido de ser delle dispensado com esse caracter perpetuo, fazendo questão de amizade no sentido de que, na reforma proxima a approuvar, fosse este ponto dos estatutos objecto de amplo e livre estudo da assembléa, sem qualquer apego a deliberação tomada na citada assembléa de 9 de março de 1924, estando elle prompto a restituir com agradecimentos a satisfação o cargo, em que se acha investido, affin de que o mesmo venha a caber a outrem de mais valor, de menos idade e de mais delicadeza, sendo S. S. de opinião que os cargos de direcção não devem ser perpetuos. Contra essa opinião do Dr. Carlos Ferreira de Almeida se manifesta o Dr. Frederico Fróes, que explica a razão de ser do voto da assembléa de 1924, e que não havendo o Dr. Carlos Ferreira de Almeida desmerecido dessa confiança e distincção, impossível seria revogar o titulo de presidente perpetuo que ao mesmo havia sido conferido e consiente e mui merecidamente. Termina fazendo ver que a esta assembléa escapava competencia para rever a alludida deliberação de 1924.

Fallam outros oradores em curtos apartes, mostrando que só a morte teria o poder de privar o asylo da direcção principal do Dr. Carlos Ferreira de Almeida, e afinal o Sr. desembargador presidente, interpretando o pensamento unanime da assembléa deixa de submeter á apreciação da casa a renuncia do Dr. Carlos Ferreira de Almeida, a quem faz vastos elogios pela sua carinhosa assistencia aos pobres velhinhos asylandos.

Em seguida pelo secretario Dr. Gabriel Bernardes é lida a seguinte proposta para reforma dos estatutos, submettida pela commissão de contas:

"Submettido á apreciação da commissão de contas da Associação Asylo São Luiz para a Velhice Desamparada o projecto de reforma dos nossos estatutos, é ella do parecer que seja a mesma reforma approvada pela assembléa geral extraordinária a reunir-se no dia 24 do maio corrente, por melhor correspondencia e conveniencia da administração da nossa benemerita instituição: E' esta a proposta:

Diga-se:

Art. 1.º O Asylo São Luiz para a Velhice Desamparada, fundada no anno de 1890 pelo visconde Ferreira de Almeida

e por elle mantido até seu fallecimento, em 15 de agosto de 1903, constituído em associação, de conformidade com o decreto legislativo n.º 173, de 10 de setembro de 1893, em 4 de julho de 1904, compõe-se dos socios benemeritos que nessa data deram personalidade jurídica a este instituto de beneficencia e dos demais socios admittidos posteriormente. Regem-se ha por estes estatutos e, nos casos omissos, pelo Cod. Civ. e demais disposições legais em vigor, que lhe forem applicaveis.

Art. 6.º Haverá tambem um corpo de mordomos composto de 12 socios e 4 supplentes.

Art. 7.º Os directores, respeitada a deliberação unanime da assembléa geral extraordinária de 9 de março de 1924, que acclamou o Dr. Carlos Ferreira de Almeida, "presidente perpetuo" da associação, serão eleitos por 2 annos e os mordomos e supplentes annualmente pela assembléa geral ordinaria, que designará, na mesma occasião tres dentre elles para constituir a commissão de contas e tres para supplentes. Tanto os directores como os mordomos poderão ser reeleitos.

Art. 8.º § 9.º Nomear o capellão.

Art. 23, § 6.º Compõe-se ha com a presença no minimo de 200 socios, por si ou por procuradores, na forma dos §§ 2.º e 3.º deste artigo, a assembléa geral extraordinária que tiver de deliberar sobre a dissolução da associação, pela inexecutabilidade de seus fins, devendo o respectivo patrimonio, então existente, ser devolvido á outra pessoa jurídica de fins identicos ou semelhantes, que for indicada pela mesma assembléa.

Arts. 26, 27 e 28. Ficam supprimidos.

Os socios

Art. 18. A associação se compõe dos seguintes membros:

§ 1.º Cooperadores — os que pagarem a joia de 200\$, ou outra que for fixada pela assembléa geral ordinaria.

§ 2.º Beneficadores — os que offerecerem de uma vez, donativos de 5:000\$ para cima, os que servirem 6 annos consecutivos em cargos da directoria e os que, á juizo da mesma, bem merecerem por seus altos serviços á instituição.

§ 3.º Benemeritos — aquelles que deram personalidade jurídica, de conformidade com a assembléa geral de installação, em 4 de julho de 1904, os que concorrerem de uma vez com a quantia de 10:000\$ e aquelles que, á criterio da directoria, prestarem elevados e extraordinarios serviços á instituição.

§ 4.º Grandes benemeritos — os que concorrerem de uma vez com o donativo não inferior de 20:000\$, e aquelles que a juizo unanime da directoria e da commissão de contas bem merecerem, por seus relevantissimos serviços á instituição. Terão estes direitos a "medalha de honra", em bronze com 30 millimetros de diametro, tendo gravado o nome do homenageado.

§ 5.º Honorarios — os que não estando incluídos nas categorias precedentes influírem directa ou indirectamente para a prosperidade desta associação, a juizo da directoria.

Art. 19. Os socios masculinos das qualq. primeiras categorias terão direito de voto nas assembléas gerais.

Rio de Janeiro, 20 de maio de 1929.
Paulo Vieira de Souza. — Alfredo C. de Niemeyer. — Octavio Reis.

Submettida á discussão essa proposta sobre a mesma fallam diversos oradores, todos accordes com o novo texto que era explicito, artigo por artigo, pelo presidente perpetuo Dr. Carlos Ferreira de Almeida por meio de confronto com os actuaes dispositivos estatutarios.

Não mais havendo quem quizesse usar da palavra o Sr. desembargador presidente declara encerrada a discussão e submete a proposta á votação. Foram unanimemente approvadas, tal como se acham na proposta da directoria, as emendas aos arts. 1.º, 6.º, 7.º e 8.º, 9.º, 18 e seus §§ 1.º, 2.º, 3.º e 5.º, 19 e 23, § 6.º, sendo supprimidos os arts. 26, 27 e 28 dos actuaes estatutos. De accordo com a indicação do Dr. Gabriel Bernardes, modificada pela do Dr. Luiz Felipe de Souza Leão, o § 4.º do art. 18, unico, sobre o qual a assembléa entendeu fazer modificações, ficou assim redigido:

§ 4.º Grandes benemeritos — os que concorrerem de uma vez com o donativo não inferior a 20:000\$ e aquelles que a juizo unanime da directoria e da commissão de contas ou da maioria da assembléa geral ordinaria, bem merecerem pelos relevantissimos serviços que prestaram ou vierem a prestar á instituição. Terão estes direitos a "medalha de honra", em bronze com 30 millimetros de diametro, tendo gravado o nome do homenageado.

Para os cargos de supplentes dos mordomos, que a assembléa acabava de crear, foram acclamados, por proposta do Sr. Ricardo Ramos os associados: Srs. Pedro Vivasqua, Dr. Mario Fonseca, Antonio Carlos de Gouveia e José Pinheiro Azevedo Silveira.

Pede a palavra o Sr. Galeno Gomes e propõe que a "medalha de honra", seja conferida a todos os actuaes directores, devendo os respectivos diplomas ser assignados pela mesa desta assembléa.

Posta em discussão esta proposta é a mesma approvada com palmas, agradecendo o Sr. desembargador presidente, em seu nome e no dos seus companheiros, a honra que a assembléa lhes vinha de conferir.

Pelo Dr. Luiz Felipe de Souza Leão, depois de agradecer a deliberação generosa da assembléa, concedendo-lhe a "medalha de honra", creada pelos novos estatutos, propõe igual homenagem para o Dr. Francisco Ferreira de Almeida, antigo e esforçado presidente desta associação, fazendo um rapido e brilhante esboço de actuação desse consocio na vida do Asylo São Luiz.

Pede a palavra o Dr. Carlos Ferreira de Almeida que, muito emocionado agradece a lembrança do Dr. Souza Leão e propõe, por sua vez, seja igual distincção conferida ao Sr. Arthur M. T. de Azevedo a quem o asylo deve, pôde-se dizer, o conhecimento ha 25 annos e a posse legal de todo o seu patrimonio imobiliario, onde tem a sua sede; e bem assim os Srs. Drs. Alberto Beaumont e Carlos Saupain, aquelle como intendente municipal que apresentou o pugna com solicito interesse o projecto isentando de todos os impostos ou contribuições o Asylo S. Luiz, em virtude de disposições regulamentares, e, este como prefeito do Districto Federal que, em 11 de julho de 1922, sancionou a resolução do Conselho Municipal, decreto n.º 2.657. Essas propostas dos Drs. Souza Leão e Carlos Ferreira de Almeida foram sem discussão approvadas com salvas de palmas, havendo a mesa

exibido aos presentes a planta das propriedades do asylo, levantada ha 25 annos pelo engenheiro civil Dr. Alfredo do Paço.

Por ultimo o Dr. Carlos Ferreira de Almeida pede um voto de agradecimento a quantos tem contribuido para a manutenção e o progresso dessa grande obra, e outro, de profunda saudade aos esforçados benfazeiros e consocios que falleceram durante o ultimo periodo social, votos esses approvados, unanimemente.

Nada mais havendo a tratar o Sr. desembargador presidente declara encerrada a sessão agradecendo aos Srs. associados o favor do seu comparecimento.

Pelo Sr. Galeno Gomes foi proposto que a mesa ficasse incumbida de assignar esta acta para todos os effeitos de direito, sendo esta proposta approvada unanimemente.

E para constar foi mandado lavrar a presente acta, que foi redigida pelo 1º secretario Dr. João Alves Affonso Junior e vai assignada pelos membros da mesa.

Rio de Janeiro, 21 de maio de 1929.
— *Ataulpho de Paiva*, presidente.
— *João Alves Affonso Junior*, 1º secretario.
— *Gabriel Loureiro Bernardes*, 2º secretario. (5.230)

COMPANHIA ESTRADA DE FERRO E MINAS DE SÃO JERONYMO

RELATORIO APRESENTADO À ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA, CONVOCADA PARA 21 DE JUNHO DE 1929

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os membros do conselho fiscal abaixo assignados, tendo examinado as contas, livros e actos da directoria, relativos ao anno de 1928, vêm declarar que tudo encontraram na melhor ordem, clareza e exactidão, pelo que são de parecer que os mesmos devem ser approvados pela assembleia geral ordinaria, convocada para o dia 21 do corrente mez.

Rio de Janeiro, 18 de junho de 1929.
— *Guilherme Guinle*. — *J. G. Pereira Lima*. — *A. Mostardeiro Filho*.

PARECER DE DELOITTE, PLENDER, GRIFFITHS & COMP., PERITOS EM CONTABILIDADE

Cumpre-nos relatar-vos que examinamos com os livros e documentos da companhia o balanço geral levantado em 31 de dezembro de 1928 da Companhia Estrada de Ferro e Minas de São Jeronymo, e também as contas de lucros e perdas dos dous semestres do anno findo na mesma data. Achamos o referido balanço geral levantado de accordo com as contas constantes dos livros escripturados no Rio de Janeiro, cuja escripta está feita com exactidão e clareza. Submettemos sob data de 10 de abril de 1929, um relatorio mais detalhado para os directores da companhia, sendo junta a este relatorio cópia do dito balanço geral.

Rio de Janeiro, 29 de abril de 1929.
— *Deloitte, Plender, Griffiths & Co.*

RELATORIO

Senhores accionistas — De conformidade com o art. 30 dos nossos estatutos, vimos apresentar o relatorio das principais occorrencias havidas no anno de 1928.

Correram com toda a normalidade os nossos diversos serviços, durante aquele anno. Attingimos a maior produção

de carvão feita pela companhia; foram extrahidas 116.282,950 no primeiro semestre e 131.337,475 no segundo, em um total de 250.610,425, representando, em 200 dias de trabalho, a média diaria de 864,174.

Toda a extração foi feita pelos poços I e II, com o emprego dos métodos de longwall e de camaras. Foram traçadas galerias em uma extensão de 13.170 metros e a área explorada, estendeu-se a 155.000 metros quadrados.

Póde-se calcular em 100.000 toneladas a quantidade de pedra desmontada; foram removidas para fóra da mina 45.709,600, tendo sido o restante collocado nas galerias mineradas anteriormente.

Procedemos á cubagem da parte da nossa jazida que fica situada nas immediações dos poços em serviço. Calculamos, pelas innumerables sondagens feitas, existir cerca de 10 milhões de toneladas só nessa zona. Tomando por base a média da quantidade extrahida nos ultimos annos, temos, naquella área, trabalho para mais de 40 annos.

Foram installados 3 guinchos electricos e 3 a ar comprimido e feitas as adaptações necessarias a este e outros sistemas de transporte. Para esse fim, foram também collocados cerca de 30 kilometros de linha Décauville.

Para segurança de galerias, paredes de isolamento, etc., foram construidos no sub-sólo 480 metros cubicos de trabalhos de alvenaria.

As vendas de carvão attingiram a 210.532,522, representando a somma de 9.131,753\$450.

Foram consumidas, nos diversos serviços da mina, estrada de ferro e rebocadores, 31.819,985 de carvão.

Tivemos os nossos serviços paralisados durante alguns dias do mez de setembro, devido á impossibilidade de embarque de carvão no porto de Xarqueadas, por causa da excessiva enchente do rio Jacuhy.

Tomamos, também, nessa occasião, as medidas necessarias para evitar a entrada d'agua nos poços, devido á cheia do Arroio dos Ratos, que passa na vizinhança dos mesmos. Quando já tinha passado todo o perigo de qualquer invasão por aguas do Arroio dos Ratos, tivemos um enorme augmento de agua de infiltração, causado pelo cahimento de tectos de galerias já mineradas e abandonadas. A quantidade de agua habitualmente extrahida da mina, que era de 170 metros cubicos por hora, passou á cerca de 300 metros cubicos. Felizmente as bombas lá existentes foram sufficientes para o esgotamento, sem prejuizo dos trabalhos. Como medida de precaução, adquirimos outras, estando agora aparelhados para extrahir mais de 1.000 metros cubicos por hora.

Em janeiro de 1929, foram iniciados as galerias e outros preparos para o futuro funcionamento do poço IV.

A nossa estrada de ferro transportou 216.978,310 de carvão das minas até o porto de Xarqueadas.

O nosso porto de Xarqueadas transbordou dos vagões da estrada de ferro para as embarcações 211.047,940.

As embarcações fluvias fizeram o transporte de 175.820,030 de carvão e as lacustres 35.227,910. Estas ultimas transportaram também 19.151,300 de cargas pertencentes a terceiros, por cujo serviço recebemos pagamento de fretes.

Tanto o material ferroviario como o fluctuante tem tido necessaria conservação. O serviço de transporte

fluctuante foi augmentado com uma chata de cerca de 350 toneladas, adquirida na Alemanha.

A Fabrica de Polvora preparou 182.608 kilos de polvora para o serviço da extração do carvão.

A olaria fabricou 742.200 tijolos, que foram consumidos em diversos serviços de construcções e reparações.

Temos, nos terrenos da companhia, mais de 600.000 pés de eucalyptus plantados e em franco crescimento.

O fornecimento de energia electrica á Villa de São Jeronymo foi feito com normalidade.

O almoxarifado forneceu, durante o anno, materiaes no valor de réis 1.322.630\$920 e o stock era de réis 1.216.969\$340, em 31 de dezembro de 1928.

A nossa secção de zeladoria fez a conservação das edificações, tendo gasto com esse serviço a somma de réis 86.936\$207.

O serviço medico e hospitalar foi feito como nos annos anteriores.

Despendemos com obras novas e materiaes de primeira installação, a quantia de 747.770\$340, que foi levada ás competentes verbas do activo. Entre outras obras, foi iniciado o depósito para locomotivas e a casa de fabricação de polvora; foram transferidas as officinas da mina para o novo edificio e collocada a linha de alta voltagem, ligando o porto de Xarqueadas á usina geradora da mina.

Temos tido sempre entre as nossas principaes preoccupações, o estudo e a propaganda dos métodos mais apropriados e modernos de utilização do nosso combustivel. Esses estudos e a divulgação dos seus resultados só poderão redundar em proveito do nosso producto, pelo augmento do seu consumo.

Ainda não conseguimos collocar o nosso carvão, com possibilidades de exito, fóra do Estado do Rio Grande do Sul. Deve-se essa lamentavel difficuldade ao elevado custo do transporte maritimo, que torna o combustivel rio-grandense acima dos preços por que o podem pagar os outros consumidores do paiz.

Cumpre salientar que o elevado custo do transporte maritimo é oriundo, principalmente, do emprego exclusivo de carvão estrangeiro pelas companhias de navegação, devido á falta de adaptação das caldeiras dos seus navios ao combustivel nacional.

Tendo, entretanto, em vista os resultados obtidos, de certo tempo para cá, com o emprego do carvão pulverizado em caldeiras maritimas, acreditamos que, dentro de prazo não excessivo, seja o combustivel nacional empregado com vantagem na navegação, contribuindo de modo sensivel para a redução do preço dos fretes hoje em vigor no Brasil. Isto representará relevante e notavel impulso á economia do paiz.

Chegando ao conhecimento da directoria os resultados animadores que se conseguiram nos Estados Unidos, pela United States Shipping Board, no vapor "Mercer", como na Inglaterra, pela Blue Star Line Co., no navio "Stuartstar", com a queima de carvão pulverizado, remettemos para esses paizes o combustivel indispensavel á realização de experiencias conclusivas, cujos fructos são, em absoluto, satisfatorios.

Em minucioso relatorio fornecido pela United States Shipping Board, sobre a queima em embarcações maritimas, do car-

vão de São Jerônimo, pulverizado, conseguiu-se o vultoso rendimento teórico de 78,55%, equivalente ao que, em regra, é encontrado nas instalações de terra que usam esse modo de combustão. O coeficiente de vaporização atingido nessas mesmas experiências, foi de 6,52 kilogrammas de vapor por kilogramma de carvão.

Realizaram-se também ensaios na Inglaterra, nas officinas de Clark, Chapman & Co., empresa que construiu e montou as instalações do vapor "Stuart" a que já nos referimos. Na presença de um engenheiro para lá enviado pela Estação Experimental de Combustíveis e Minérios do Brasil, levaram-se a efeito essas experiências e o referido técnico organizou, sobre o assumpto, pormenorizado relatório. Os dados que colheu e expoz nesse documento, confirmam os que já se tinham divulgado nos Estados Unidos.

Segundo os elementos que se colheram pela Estação Experimental de Combustíveis e Minérios do Brasil, o coeficiente do carvão estrangeiro, queimado sobre grelhas nos mesmos navios mercantes, varia de 5 a 6 kilogrammas de vapor por kilogramma de carvão, o que corresponde aos rendimentos respectivos de 44 a 51 %.

Si se confrontam estes algarismos com os que se encontraram nas experiências do carvão de São Jerônimo pulverizado, tanto na Inglaterra como nos Estados Unidos, pôde-se, sem o menor receio, concluir que é razoável e aceitável a substituição do combustível estrangeiro pelo nosso, dentro da mais perfeita equivalência de consumo. E, considerando que o preço do combustível importado supera sempre o do nosso, fácil será provar a vantagem que decorrerá do emprego do carvão de São Jerônimo na navegação costeira do paiz.

Fiel a seu programma, zelosa pelos interesses que lhe estão confiados, tem a directoria actual procurado esclarecer, em suas minucias mais rigorosas, o problema da distillação do seu carvão e da fabricação do semi-coke.

Inúmeras experiências realizaram-se e outras estão sendo feitas, pelos processos que a industria moderna consagrou, com o fim de colherem dados preciosos para a organização do projecto definitivo.

Inaugurou-se, no mez de dezembro, a nova Usina Electrica de Porto Alegre, pertencente à Companhia Energia Electrica Rio Grandense. O projecto dessa usina foi confeccionado no tempo em que tinhamos a direcção da referida Companhia. Fizeram-se, com successo, as experiências das primeiras 5 caldeiras e das 2 turbinas de 5.000 kws. cada uma. Nessas experiências, a Sociedade Commercial e Industrial Suissa no Brasil, fornecedora dos machinismos, constatou o consumo de 943 grammas de nosso crvão por kilowatt, o que, além de representar esplendido resultado, vem, mais uma vez, provar cabalmente a perfeita utilização, com vantagens, do nosso combustível. Entretanto, estamos certos de que, com a continuação, pôde ser obtido ainda melhor resultado.

Dispendemos a quantia de réis 362:495\$460 com impostos federaes, estaduais e municipais.

Pagamos, em 24 de janeiro e em 21 de maio, os dividendos 24 e 25, relativos aos 1º e 2º semestres do anno de 1927.

Realizamos a venda das ações que nos davam o controle das Companhias Energia Electrica Rio Grandense e Carris Porto Alegrense. A venda dessas ações proporcionou lucros que, acrescidos dos outros que tinhamos em reserva, permitiram a distribuição da bonificação autorizada pela assembleia geral extraordinária, realizada em 13 de julho, além dos dividendos 26 e 27, relativos aos dois semestres do anno que estamos relatando.

Foram levadas às contas de fundos, durante o anno de 1928, as seguintes importancias:

Fundo de reserva.....	732:380\$500
Fundo de depreciação da material.....	100:000\$000
Fundo de accidentes no trabalho.....	146:476\$100
Conta de seguro.....	146:476\$100

Na conta de Lucros e Perdas, ficou ainda a importancia de 595:902\$580, que passa para o anno seguinte.

A 26 de junho, realizou-se a assembleia geral ordinaria que approvou os actos e contas referentes ao anno de 1927 e elegu a directoria, conselho fiscal e supplentes.

A 13 de julho realizou-se a assembleia geral extraordinaria, especialmente convocada para reformar alguns artigos dos estatutos e resolver sobre uma proposta da directoria, acompanhada do parecer do conselho fiscal.

Mudamos, no correr do mez de julho, o nosso escriptorio para onde estamos actualmente, por termos sido solicitados pelo proprietario, que necessitava do antigo local para uso proprio.

Assignamos em outubro um novo contracto de fornecimento de 10.000 toneladas mensaes à Viação Ferrea do Rio Grande do Sul, podendo, entretanto, a Viação Ferrea exigir o augmento do mesmo para 12 até 14.000 toneladas mensaes. Consta do referido contracto uma clausula dando direito à nossa Companhia de estudar e construir uma ponte sobre o rio Jacuhy, de modo a estabelecer a ligação entre a Viação Ferrea e a linha da nossa estrada de ferro. Terminada a construção, a Viação Ferrea passará a receber na boca dos nossos poços todo o carvão de que precisar na zona actualmente servida pela estação de recebimento da margem do Taquary.

Para o pagamento da referida ponte a Viação Ferrea prorogará o actual contracto de um numero de annos calculado de maneira que a economia resultante para a Companhia, com a entrega de carvão na mina (economia que fica computada em 5\$000 por tonelada), multiplicada pelo numero de toneladas a ser fornecido atravez da ponte, equivalha ao custo desta.

Terminado o pagamento, a ponte será incorporada ao patrimonio da Viação Ferrea e o presente contracto terá uma prorrogação de duração igual á precedente, mas o preço que vigorará para o carvão recebido na bocca da mina será de 5\$000 inferior ao preço actual.

Fomos honrados com a visita que ás nossas minas fez sua excellencia o senhor Dr. Getúlio Vargas, presidente do Estado do Rio Grande do Sul, acompanhado de illustre comitiva, da qual faziam parte os Srs. Dr. João Fernandes Moreira, secretario da Viação e Obras Publicas e Dr. Octavio Pereira, director da Viação Ferrea do Rio Grande do Sul.

Com o maior prazer ao receber do Sr. presidente do Estado e das pessoas de sua comitiva palavras de satisfação pelo desenvolvimento dos nossos serviços.

Aproveitamos a oportunidade para manifestar a sua excellencia os nossos melhores agradecimentos, não só pela gentileza com que atendeu ao nosso convite, como também pelas inúmeras provas de estímulo, encorajamento e apoio que nos tem sempre dispensado.

Agradecemos aos dignos Srs. membros do conselho fiscal os nossos mais expressivos agradecimentos pela atenção com que sempre atenderam às nossas solicitações.

Terminando o mandato do conselho fiscal e supplentes, Sr. accionistas, proceder á eleição dos que deverão servir até a nova assembleia.

Agradecemos a todos os nossos auxiliares a valiosa colaboração que nos deram durante o anno que estamos relatando.

Os balanços e outros documentos suprirão as deficiencias deste relatório.

Ficamos, também, á inteira disposição dos Srs. accionistas para quaesquer outras informações de que necessitarem para o julgamento dos nossos actos e contas.

Antes de terminar este relatório, vimos cumprir o penoso dever de comunicar que, no mez de maio do presente anno de 1929, soffreu a nossa companhia a perda de dous dos seus mais estimaveis accionistas, os Srs. commendador Gabriel Marques, Carregal supplente do conselho fiscal, e Dr. Miran Latif que, durante annos, exerceu com grande proficencia o cargo de director desta companhia.

Comunicando esses lutosos acontecimentos, deixamos expressas aqui as homenagens da nossa grande saudade.

Rio de Janeiro 12 de junho de 1929.
— Eugenio Honold. — Lutz Bettm Paz Leme. — Octavio Reis. — Joaquim de Almeida Lustosa.

COMPANHIA DE LACTICINIOS RIO PRETO

(Secção bancaria)

BALANÇETE DAS OPERAÇÕES NA PRAÇA DE RIO PRETO, NO PERÍODO DE 21 A 31 DE MAIO DE 1929:

Activo	
Letras descontadas	58:714\$000
Caixa	48:611\$500
Diversas contas	1:860\$000
Total do activo	109:185\$500
Passivo	
Capital	60:000\$000
Depositos em conta corrente com juros	43:787\$000
Depositos em conta de aviso	116\$000
Depositos a prazo fixo...	2:460\$000
Diversas contas	2:887\$900
	109:185\$500
Rio Preto, 21 de maio de 1929. — Lafayette Martins Ferreira, director. — Feliciano Verlanquiert, guarda-livros.	

BANCO ECONOMICO DO BRASIL

BALANCETE EM 31 DE MAIO DE 1929

Activo

Letras descontadas.....	3.273:099\$834	
C/C garantidas.....	217:459\$810	
Empréstimos em c/o.....	83:832\$600	3.574:392\$244
Titulos em cobrança.....	219:650\$530	
Valores em caução.....	445:808\$820	
Letras caucionadas.....	355:765\$910	
Hypotheças.....	1.561:000\$000	
Correspondentes.....	48:678\$350	2.630:903\$610
Caixa:		
Dinheiro em coiró.....	122:312\$490	
Em outros bancos.....	84:513\$430	206:825\$920
Ações caucionadas.....	30:000\$000	
Valores em custodia.....	63:100\$000	
Móveis e utensílios.....	57:318\$140	
Instalações.....	15:000\$000	
Imóveis.....	54:722\$870	
Diversas contas.....	161:607\$310	
		6.793:870\$094

Passivo

Capital.....	2.000:000\$000	
Fundo de reserva e outros.....	415:414\$100	2.415:414\$100
C/C movimento.....	251:280\$134	
C/C prazo fixo.....	497:865\$460	
C/C limitadas.....	53:564\$830	
C/C especial.....	371:549\$370	
C/C sem juros.....	66:005\$820	
Letras a premio.....	101:127\$000	1.341:392\$614
Credores por titulos.....	219:650\$530	
Empréstimos garantidos.....	445:808\$820	
Caução.....	355:765\$910	
garantias hypothecarias.....	1.561:000\$000	
Cobrança no interior.....	48:678\$350	2.630:903\$610
Caução da directoria.....	30:000\$000	
Deposítantes de valores.....	63:100\$000	
Dividendos a pagar.....	56:609\$950	
Correspondentes.....	3:738\$260	
Diversas contas.....	252:711\$560	
		6.793:870\$094

Pier, director-presidente. — José Feijó, contador. (5.235)
Rio de Janeiro, 18 de junho de 1929. — Lindolpho Xa-

FIGUEIREDO ROSA & COMP.

Casa bancaria

Avenida Mem de Sá n. 100 — Phones: Central 0237 e 3070
Rio de Janeiro

BALANCETE EM 31 DE MAIO DE 1929

Activo

Titulos descontados.....	414:778\$600	
Titulos á receber.....	79:522\$000	
Instalações e móveis.....	6:593\$000	
Bancos e caução.....	254:940\$000	
Valores em garantia.....	200:000\$000	
Titulos á cobrança.....	55:603\$200	
Imóveis.....	18:228\$500	
Efeitos em liquidação.....	34:982\$470	
Contas correntes.....	4:771\$030	
Secção de mercadorias.....	496:510\$600	
Caixa: dinheiro em ser.....	61:162\$100	
Numerario disponível.....	600:000\$000	661:162\$100
Diversas contas.....	79:707\$050	
Total do activo.....	2.306:798\$550	

Passivo

Capital.....	200:000\$000	
Fundo e especial.....	600:000\$000	800:000\$000
Contas correntes.....	610:865\$750	
Responsabilidade por caução.....	254:940\$000	
Deposítantes e cobrança.....	55:603\$200	
Efeitos em garantia.....	200:000\$000	
Responsabilidades á liquidar.....	242:000\$000	
Diversas contas.....	143:389\$600	
Total do passivo.....	2.306:798\$550	

Rio de Janeiro, 17 de junho de 1929. — Figueiredo Rosa
& Comp. (5.223)

"LAR BRASILEIRO"

Associação de Credito Hypothecario

Rio de Janeiro — São Paulo — Santos

BALANCETE DAS OPERAÇÕES DA CASA MATRIZ NO RIO DE JANEIRO E
DAS FILIAES EM S. PAULO E SANTOS, EM 31 DE MAIO DE 1929

Activo

Capital a realizar.....	2.000:000\$000	
Valores caucionados.....	194:000\$000	
Valores depositados.....	1.876:669\$664	
Caixa:		
Em moeda corrente neste banco.....	1.211:401\$668	
Em outras especies.....	5:003\$450	
No Banco do Brasil.....	1.804:927\$210	
Em outros bancos.....	1.741:688\$899	4.763:021\$227
Diversas contas.....	3.024:598\$168	
Devedores diversos.....	4.070:845\$138	
Despesas geraes.....	2.613:201\$556	
Empréstimos hypothecarios.....	82:340:655\$000	
Móveis e utensílios.....	237:318\$450	
Edificio para a sede.....	3.387:800\$610	
Total do activo.....	104.508:109\$813	

Passivo

Capital.....	8.000:000\$000	
Fundo de reserva.....	393:238\$634	
Depositos em conta corrente com juros.....	10.741:976\$439	
Depositos em conta corrente com aviso prévio.....	23.120:246\$005	
Depositos em conta corrente sem juros.....	20:214\$362	
Depositos a prazo fixo.....	28.637:589\$832	
Depositos em contas correntes limitadas.....	7.196:552\$718	69.716:579\$356
Titulos em caução e em deposito.....	2.070:669\$664	
Diversas contas.....	152:325\$516	
Commissões e taxas.....	5.045:201\$840	
Amortizações de empréstimos hypothecarios.....	3.017:068\$239	
Juros.....	5.890:920\$821	
Empréstimos hypothecarios a pagar.....	6.887:080\$000	
Credores diversos.....	3.330:275\$743	
Terceiro dividendo (não reclamados).....	4:750\$000	
Total do passivo.....	104.508:109\$813	

J. Picanço da Costa, director. — A. de Faro Carvalho,
gerente. — A. Martins, sub-gerente. — F. Diniz, contador.

COMPANHIA BRASILEIRA DE MATERIAL FERROVIÁRIO

RELATÓRIO DA DIRECTORIA

Senhores accionistas. — De accordo com as determinações legais, vimos cumprir o dever de vos dar conta de tudo que se passou no anno de 1928 referente a esta companhia.

Devido á franca retracção dos negocios, o anno, cujas contas tereis de apreciar, foi de resultados negativos e todos os nossos esforços no sentido de chegar a um resultado satisfactorio foram improfficuos.

Vamos, portanto, limitar-nos a pedir a vossa attenção para as cifras do balanço levantado em 31 de dezembro, que, por serem mais expressivas do que quaesquer palavras nossas, deixamos de as commentar.

Tereis de vos manifestar sobre os nossos actos administrativos e eleger os membros do conselho fiscal e os seus supplentes para o exercicio de 1929.

Junto encontrareis o parecer do conselho fiscal favoravel á approvação do que praticou esta directoria.

Rio de Janeiro, 20 de abril de 1929. — Os directores: *Alvaro Pinto Soares*. — *Washington Proença*.

PARER DO CONSELHO FISCAL

Os membros do conselho fiscal da Companhia Brasileira de Material Ferroviário, tendo examinado cuidadosamente a contabilidade e todos os documentos, que a confirmam e achando tudo feito com a maior exactidão e na mais perfeita ordem, são do parecer que sejam approvados todos os actos praticados pela directoria referentes ao exercicio de 1928.

Rio de Janeiro, 31 de março de 1929. — *Pedro Afonso Sattamini dos Santos*. — *Manoel Enrique da Silva*. — *Osmar de Oliveira*.

BALANÇO GERAL LEVANTADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1928

Activo	
Machinas e installações	433:158\$000
Materiaes	120:000\$000
Movéis e utensilios	2:500\$000
Contas correntes	333:500\$000
Accões caucionadas	30:000\$000
Obras contractadas	207:270\$000
Diversas contas	1.226:037\$560
	2.412:465\$560
Passivo	
Obrigações a pagar	406:525\$710
Contas correntes	365:036\$000
Caução da directoria	30:000\$000
Capital	600:000\$000
Diversas contas	1.010:903\$850
	2.412:465\$560

Alvaro Pinto Soares, director. — *Arthur Martins Sampaio*, contador.

S.A. LABORATORIO DIAS DA CRUZ

ACTA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA REALIZADA NO DIA 20 DE MAIO DE 1929

No dia 20 de maio de 1929, ás 17 horas da tarde, na sede desta sociedade, á rua Diniz Cordeiro n. 39, reunido o numero legal de accionistas, representando 1.415 accões, foi aberta a sessão pelo director-gerente, Sr. Manoel Dias da Cruz Netto, que convidou para presidir os trabalhos o Dr. Luiz de Macedo Soares Machado Guimarães.

Assumindo a direcção dos trabalhos, o Dr. Luiz de Macedo Soares Machado Guimarães convidou para secretarios os Srs. Annibal Bittencourt e J. Ramos.

Constituida assim a mesa, o Sr. presidente convidou o Sr. Annibal Bittencourt a proceder á leitura do relatório da directoria.

Pedindo a palavra, o Sr. David de Oliveira diz que, tendo sido publicado no *Diário Official* de 25 de abril de 1929 o relatório, achia dispensavel a sua leitura.

Consultada a assembleia pelo Sr. presidente, esta manifesta-se pela dispensa.

Em seguida o relator do conselho fiscal é convidado a ler o respectivo parecer, que é do teor seguinte:

Srs. accionistas — Tendo examinado os livros e documentos relativos á escripta do Laboratorio Dias da Cruz S. A., encontramos tudo em ordem, podendo apreciar os esforços da directoria em prol do progresso social.

Somos de parecer que sejam approvadas as contas relativas ao anno de 1928.

— *Luiz de M. S. Machado Guimarães*. — *Joaquim Vieira Soares*. — *Hercules Eduardo Weaver*.

Submettidos á discussão pelo Sr. presidente o relatório da directoria e o parecer do conselho fiscal, e não havendo quem se utilisasse da palavra, são os mesmos postos em votação e unanimemente approvados, abstenendo-se de votar os membros da directoria e do conselho fiscal.

Pede a palavra o Sr. Manoel Dias da Cruz Netto, e declara que, havendo comunicado ao director-presidente a sua resolução de renunciar o seu mandato na presente assembleia, deseja antes disso tornar conhecida dos Srs. accionistas a maneira pela qual se desencumbiu das funções a seu cargo.

E diz que, durante todo o anno de 1928 occupou-se intensamente do desenvolvimento dos serviços de propaganda e da produção mais economica dos productos da sociedade o que com esses dous elementos conseguiu augmentar as vendas e obter lucros apreciaveis, como indica o balanço annual.

Lê varios documentos e estatísticas referentes á situação economica da sociedade e sugere varias medidas de ordem economica, pedindo á assembleia se manifestar sobre as mesmas e indicar medidas mais efficientes.

Pede a palavra o Sr. Joaquim Vieira Soares e diz que a acção do Sr. director-gerente é merecedora de elogios pela dedicação e tenacidade com que se dedicou á causa da sociedade, parecendo-lhe que as medidas tomadas são justas e acertadas e que o pedido de exoneração fosse retirado.

Submettida á assembleia pelo Sr. presidente a proposta do Sr. Joaquim Vieira Soares, foi a mesma unanimemente approvada, consentindo o Sr. Manoel Dias da Cruz Netto a continuar no cargo de director-gerente.

O Sr. David de Oliveira pede a palavra e propõe um voto de louvor á mesa, o que é unanimemente approvado.

Não havendo mais assumptos a tratar, o Sr. presidente declara encerrada a sessão e manda lavar a presente acta, assignada por todos os presentes. — *Aprigio Franco*. — *J. Ramos*. — *Manoel Furtado*. — *Annibal Bittencourt*. — *Joaquim Vieira Soares*. — *Luiz de M. S. Machado Guimarães*. — *Lafayette Bastos & Comp.*. — *David de Oliveira*. — *Manoel Dias da Cruz Netto*.

ACTA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA, REALIZADA NO DIA 20 DE MAIO DE 1929

No dia 20 de maio de 1929, ás 16 horas, na sede desta sociedade, á rua Diniz Cordeiro n. 39, reunido o numero legal de accionistas em segunda convocação, representando 1.415 accões, foi aberta a sessão pelo director-gerente, Sr. Manoel Dias da Cruz Netto, que convidou para presidir os trabalhos o Sr. Dr. Luiz de Macedo Soares Machado Guimarães.

Assumindo a direcção dos trabalhos, o Dr. Luiz de Macedo Soares Machado Guimarães convidou para secretarios os Srs. Annibal Bittencourt e J. Ramos.

Pede a palavra o Sr. Manoel Dias da Cruz Netto e lê uma carta do Sr. Lafayette Bastos de Souza, de 30 de abril do corrente anno, em que renuncia ao cargo de presidente, propondo á sociedade um voto de louvor pelos relevantes serviços prestados durante a sua gestão.

Consultada a assembleia, é a proposta unanimemente approvada.

O Sr. presidente dá a palavra a quem queira della se utilizar e não havendo quem se manifestasse, declara que vae proceder á eleição dos cargos de presidente, director chimico e conselho fiscal.

O Sr. Joaquim Vieira Soares pede, então, a palavra e propõe que o cargo de presidente seja occupado interinamente pelo Sr. Manoel Dias da Cruz Netto.

Consultada a assembleia pelo Sr. presidente, é a proposta approvada unanimemente.

O Sr. presidente declara que vae proceder á eleição do cargo de director chimico, do conselho fiscal e supplentes, para o que suspende a sessão por quinze minutos.

Reaberta a sessão é procedida a eleição, obtiveram votos os seguintes:

Director-chimico, Manoel Furtado, 283 votos.

Deante do resultado, o Sr. presidente declara eleito e empossado o Sr. Manoel Furtado.

Para membros do conselho fiscal foram eleitos:

Antenor Menezes, 283 votos.

Dr. José Baptista dos Santos Junior, 283 votos.

Dr. Antonio Dias Tavares Bastos, 283 votos.

Supplentes:

Annibal Bittencourt, 283 votos.

Aprigio Franco, 283 votos.

Joaquim Vieira Soares, 283 votos.

Não havendo mais assumptos a tratar, o Sr. presidente declara encerrada a sessão e manda lavar a presente acta, assignada por todos os presentes. — *Joaquim Vieira Soares*. — *J. Ramos*. — *Manoel Furtado*. — *Aprigio Franco*. — *Annibal Bittencourt*. — *Luiz de M. S. Machado Guimarães*. — *Lafayette Bastos & Comp.*. — *David de Oliveira*. — *Manoel Dias da Cruz Netto*. (5.224)

ANNUNCIOS

Banco do Commercio

Do dia 28 do corrente até começar o pagamento do 108º dividendo, relativo ao actual semestre, ficarão suspensas as transferencias de accões deste Banco.

Rio de Janeiro, 18 de junho de 1929. — *Conde de Avellar*, presidente.

Caixa Beneficente do Club Naval**ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA****Primeira convocação**

De ordem do Sr. presidente e de acôrdo com o art. 40 do regimento, convindo os Srs. associados a se reunirem em assembléa geral ordinaria, no dia 20 do corrente, ás 17 horas, na séde do Club Naval, para a discussão e votação do relatório do presidente e parecer do conselho fiscal.

Rio de Janeiro, 17 de junho de 1929.
— *Washington Perry de Almeida*, secretário. (5.163)

Declaração

Robert Donati & Comp., firma estabelecida nesta praça — *Casa Carlos Gomes*, á rua do Ouvidor n. 153, avisa á praça em geral que desde o dia 15 do corrente mez e anno, traspassou, na melhor ordem, o seu estabelecimento commercial á firma *Carlos Welrs & Comp.*, estabelecida nesta praça, á rua da Carioca n. 47, á qual ficou com a inteira responsabilidade do activo e passivo.

Rio de Janeiro, 15 de junho de 1929.
— *Robert Donati & Comp.* (5.217)

Companhia de Tecidos Nossa Senhora do Rosario**ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA**

São convidados os Srs. accionistas da Companhia de Tecidos N. S. do Rosario, para a assembléa geral extraordinaria, a se realizar em 6 de julho de 1929, em sua séde social, á rua Theophilo Ottoni n. 36, nesta Capital, ás 13 horas em que se resolverá sobre a proposta da directoria, com referencia a um empréstimo por *debentures*.

Rio de Janeiro, 18 de junho de 1929.
— *A directoria*. (5.232)

O Credito Popular**SOCIEDADE COOPERATIVA DE RESPONSABILIDADE LIMITADA****ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA****Segunda convocação**

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assembléa geral extraordinaria, na séde social, á travessa do Ouvidor n. 25, 1º andar, ás 14 horas do dia 25 deste mez, afim de deliberarem sobre uma proposta da directoria, para o augmento da quota minima do capital fixo da sociedade, mediante a subscripção de novas acções, com direitos iguaes aos que forem conferidos aos socios fundadores e para reforma de varios artigos dos estatutos.

Rio de Janeiro, 15 de junho de 1929.
— *A directoria*. (5.123)

"Brasil"**COMPANHIA DE SEGUROS TERRESTRES E MARITIMOS****Augmento do capital social**

Tendo a assembléa geral extraordinaria, realizada no dia 23 de maio proximo findo, elevado o capital social para 5.000.000\$000, pela emissão ao par de 40.000 acções do valor nominal de 100\$000 cada uma, são convidados os Srs. accionistas, que quizerem usar do direito de preferencia ás novas acções, a virem subscrever, na séde da companhia, á rua São Pedro n. 30, 1º andar, até o dia 20 de junho corrente, as acções que lhes competirem, na razão de quatro novas por uma que possuam, effectuando, no acto, a respectiva entrada de 10 %.

Os possuidores de acções que não subscreveram as novas acções dentro do prazo acima perderão o direito de preferencia aos referidos titulos.

Rio de Janeiro, 6 de junho de 1929.
— *A directoria*. (4.859)

Declaração

José Luiz Sales declara que perdeu os certificados dos exames finais de Portuguez e Arithmetica, prestados no Collegio Pedro II.

Rio de Janeiro, 15 de junho de 1929.
— *José Luiz Sales*.

Reconheço a firma de *José Luiz Sales*.

Rio, 15 de junho de 1929. Em testemunho (estava o signal publico) da verdade. — *Heitor Luz*, tabelião. (5.165)

A' Praça

José Dominguez Andrade, estabelecido á rua da Quitanda n. 203, declara que, tendo feito uma concordata amigavel com todos os seus credores, vendeu livre e desembaraçado de todo e qualquer onus, o seu negocio de bofequim, situado á rua e numero acima declarado, aos Srs. *Ramon Lemos Tielas* e *Luiz Lemos Tielas*, assumindo ea o pagamento dos meus credores, dentro dos prazos constantes da referida concordata.

Rio de Janeiro, 17 de junho de 1929.
— *José Dominguez Andrade*.

Confirmamos a declaração acima. — *Ramon Lemos Tielas*. — *Luiz Lemos Tielas*.

Reconheço as firmas de *José Dominguez de Andrade*, *Ramon Lemos Tielas* e *Luiz Lemos Tielas*.

Rio, 17 de junho de 1929. Em testemunho (estava o signal publico) da verdade. — *Heitor Luz*, tabelião. (5.175)

MONROE**E' UM CIGARRO
INCONFUNDIVEL****GOSTA DO BRASIL?**

Quer cooperar no seu engrandecimento e riqueza?

O progresso do Brasil está no aproveitamento de sua materia prima, extrahida da terra, nas suas flores, nas madeiras de suas florestas e na ajuda aos industriosos que procuram criar novas fontes de renda para o Brasil.

Adquira perfumaria *A. DORET* que é a unica que extrahе essencias das flores, madeiras, raizes, folhas e fructos da mais maravilhosa flora que existe no mundo.

Todos os fabricantes de perfumarias do mundo necessitam das materias primas brasileiras.

Orgulhe-se e favoreça a perfumaria *A. DORET* fazendo nella as suas compras.

A. DORET — Rua Alcindo Guanabara n. 5 — RIO DE JANEIRO

FONTES GARCIA & COMP.

FERRAGENS, TINTAS, LOUÇAS E ARTIGOS DE ELECTRICIDADE

ANTIGOS FORNECEDORES DAS REPARTIÇÕES PUBLICAS

Avenida Passos, 105-107

Rua S. Pedro, 236-238

RIO DE JANEIRO

ANTARCTICA

A MELHOR CERVEJA

CHOPPS E CERVEJA EM GARRAFA

Tel. Cent. 9.527, 0.848, 2.993 e 2.994

PUBLICAÇÕES PARA O "DIÁRIO OFFICIAL"

Rua Senador Dantas n. 3

(SEXTO ANDAR)

EDIFICIO FARIA

Com autorização do Ministerio da Fazenda e depois de encerrado o expediente na Imprensa Nacional, recebem-se editaes, avisos, declarações, actas de assembléa, annuncios e quaesquer outras publicações.

ADVOGADOS

Dr. Prado Kelly, Rua Buenos Aires, 41, 1º andar, Telephone N. 0.008.

Dr. Targinio Ribeiro, Rua do Rosario, 116, 4º andar, Phone N. 5.460.

Dr. Pimentel Duarte, Rua Buenos Aires, 100, 1º andar, Norte 3.612.

Villas Bôas & C.

Importadores-Exportadores

PAPELARIA — OFFICINAS GRAPHICAS

Fornecedores de Repartições Publicas

Federaes e Estaduaes

Rua São João do Gato n. 214-215